

DIÁRIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO-LX — 45. DA REPÚBLICA — N. 76

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recolhimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 19.606, que dispõe sobre a profissão pharmaceutica e seu exercicio no Brasil.

Decreto n. 19.791, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial na importancia de 1.923.850, para pagamento ao capitão tenente, machinista e formado, João de Mattos Araújo, de differença de vencimentos.

Decreto n. 19.798, que faz publicos os depositos de ratificações e adhesões de varios países, relativamente á Convenção internacional sobre circulação de automoveis, assignada em Paris a 24 de abril de 1926.

Decreto n. 19.810, que mantém até 2 de janeiro de 1932 o actual mandato dos membros das Caixas de Aposentadoria e Pensões e declara que continúa suspensa, até 31 de maio de 1931, a concessão, pelas mesmas caixas, de quaisquer aposentadorias, salvo as devidas por invalidez.

Decreto n. 19.811, que confere a uma Junta composta de tres membros do Estado a competência que cabia ao Tribunal Especial.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25, 26 e 28 de março ultimo.

Ministerio da Educação e Saúde Publica — Decretos de 9 do mez ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 28 e 30 de março ultimo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 30 de março ultimo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 26 de março ultimo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 29 de março ultimo.

Ministerio da Agricultura — Decreto de 28 de março ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Educação e Saúde Publica — Expediente das Directorias de Contabilidade e de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, do Conselho da Fazenda Publica, da Contadoria Central da Republica, da Directoria da Receita Publica, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Commercio e de Industria, do Instituto de Previdência e do Instituto de Expansão Commercial.

Terços de contracto — Noticiário — Parte commercial — Reservas publicas — Editores e avulsos — Sociedades anónimas — Anúncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 19.606 — DE 10 DE JANEIRO DE 1931 (*)

Dispõe sobre a profissão pharmaceutica e seu exercicio no Brasil

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 10. As filiaes e succursaes de fabricas e laboratorios estabelecidos dentro ou fóra do país, são considerados fabricas e laboratorios autonomos regulando-se a sua installação e o funcionamento pelo estabelecido para os das novas fabricas e laboratorios.

DECRETO N. 19.798 — DE 26 DE MARÇO DE 1931

Faz publicos os depositos de ratificações e adhesões de varios países, relativamente á Convenção internacional sobre circulação de automoveis, assignada em Paris a 24 de abril de 1926

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em additamento ao decreto n. 19.038, de 17 de dezembro de 1929, pelo qual foi promulgada a Convenção internacional relativa á circulação de automoveis, assignada em Paris a 24 de abril de 1926, faz publico que, segundo communicações feitas pelo Governo francez á Embaixada do Brasil em Paris, effectuaram o deposito dos respectivos instrumentos de ratificações da dita Convenção, no Ministerio dos Negocios Estrangeiros da Republica Franceza, os seguintes países: Austria, Lituania, Suissa e Tchecoslovaguia; e adheriram á mesma Convenção a Colónia do Congo belga e os territorios sob o mandato da Belgica.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. 110° da Independência e 63° da Republica.

GETULIO VARELA.

A. de Mello Franco.

Este decreto e o seu anexo são publicados com immedição no *Diario Official* de 28 de março.

DECRETO N. 19.794 — DE 26 DE MARÇO DE 1931

Abre, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial na importância de \$:993\$550, para pagamento ao capitão tenente, machinista, reformado, João de Mattos Araújo, de diferença de vencimentos

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial na importância de quatro contos novecentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta réis (\$:993\$550), para pagamento ao capitão tenente, machinista, reformado, João de Mattos Araújo, de diferença de vencimentos, com a melhoria de sua reforma, no período de 7 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931, 110.º da Independência e 13.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Concedido Heck.

DECRETO N. 19.811 — DE 26 DE MARÇO DE 1931

Confere a uma Junta composta de três Ministros de Estado a competência que cabia ao Tribunal Especial

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º O Governo Provisório confere a uma Junta composta de três Ministros de Estado, em substituição ao Tribunal Especial, a competência que lhe cabe para, em defesa dos princípios do regime republicano, do decoro e do prestígio da administração, do erário nacional, da ordem e dos interesses públicos em geral, impor sanções e determinar as providências de carácter político previstas neste decreto.

Art. 2.º A Junta conhecerá também dos crimes políticos e funcionares, ainda não aforados nas justiças ordinárias na data do decreto n. 19.398, de 1930, que, a seu critério, interessarem à Revolução e à obra de reconstrução revolucionária.

Nos processos referentes às Prefeituras Municipais dos Estados, essa competência fica conferida, sempre de conformidade com esta lei, a uma Junta constituída pelo Interventor local, como presidente, do Procurador Geral e um dos secretários do respectivo governo.

Art. 3.º A Junta remetterá os demais processos para a Justiça comum, nos termos das leis em vigor e do disposto neste decreto.

Art. 4.º Quando de sindicâncias ou de processos submetidos à apreciação da Junta resultar indício de algum crime ou contravenção que esta julgue escapar à sua competência, remetterá cópias autênticas das respectivas peças à autoridade policial, para instauração do processo cabível.

Art. 5.º Para os efeitos deste decreto constituem actos e praticas passíveis das sanções e providências nolle estabelecidas:

a) a applicação, uso indevido ou irregular dos dinheiros ou haveres publicos; a realização de contractos manifestamente prejudiciaes ao Estado; e, em geral, todo o acto, ou pratica de improbidade contra a fortuna publica;

b) os actos directos ou indirectos de fraude praticados por qualquer representante dos poderes publicos, contra o systema de representação electiva ou contra a verdade dessa representação, incluídos os que exercerem mandato legislativo ou judicial;

c) as transgressões de qualquer dever ou obrigação, inherentes ás funções publicas ou o abuso de autoridade;

d) a pratica da advocacia administrativa de qualquer natureza, especialmente o patrocínio, por pessoa investida de função publica, ou por parente seu, de interesses privados junto á administração publica, ou á empresa de que a União, ou o Estado seja acionista ou por uma ou por outra subvencionada;

e) os actos praticados por quaesquer pessoas lesivos de interesses ligados á Fazenda Publica, comprehendidos as emprezas subvencionadas ou dependentes da União, Estado ou Municipio.

Art. 6.º As sanções e providencias de caracter politico a que se refere este decreto, poderão ser applicadas cumulativamente e consistirão no seguinte:

a) prohibição de permanencia no territorio brasileiro, até o prazo maximo de dez annos;

b) privação dos direitos politicos e inhabilições do exercicio de qualquer função administrativa, da direcção, ou que tenha relação com dinheiros ou haveres publicos, até o prazo maximo de dez annos;

c) perda do emprego para funcionarios civis e das prerrogativas e vantagens para militares, sempre com incapacidade para o exercicio de funções publicas;

d) confisco de depositos, titulos e bens de qualquer natureza, responsaveis pelos danos á Fazenda Publica, até o resarcimento do prejuizo causado.

Art. 7.º As penas de direito commun poderão ser applicadas pelos Juizes e Tribunaes ordinarios cumulativamente com as decisões proferidas pela Junta, independentemente uma das outras.

Art. 8.º A indemnização por danos causados á Fazenda Federal, Estadual ou Municipal e a restituição de quaesquer quantias indevidamente recebidas das cofres publicas, poderão ser determinadas sem prejuizo das sanções, penas e providencias a que se refere este decreto.

Paragrapho unico. São solidariamente obrigados os responsaveis pelos danos ou prejuizos a que derem lugar.

Art. 9.º Na applicação das penas, sanções e providencias, a Junta terá em vista os interesses nacionaes, a segurança da ordem publica e as circunstancias attenuantes e agravantes, sempre a seu critério.

Art. 10.º Havendo transitado em julgado a decisão da Junta, o Presidente providenciara para a sua execução.

Art. 11.º A Junta poderá, no correr do processo, como medida provisoria, ordenar qualquer providencia tendente a assegurar o cumprimento das indemnizações e restituições a que se referem os arts. 6.º, letra d, e 8.º.

Paragrapho unico. Ficam extensivos aos Interventores Estaduaes, em relação aos processos de sindicancias, os poderes attribuidos á Junta neste artigo, com recurso facultativo para esta.

Art. 12.º A Junta, si antes não tiver concluído os julgamentos da sua competência, ficará extinta com a reorganização constitucional do paiz. — Decr. n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, art. 4.º.)

DO FUNCIONAMENTO DA JUNTA

Art. 13.º A Junta se reunirá em sessão ordinaria nos dias e horas determinados, na sede do Ministerio da Justiça, com a presença de um Procurador pelo menos.

Art. 14.º Todos os trabalhos da Junta serão registrados em acta, assignada pelos seus membros e procuradores presentes, depois de approvados.

Art. 15.º As sessões da Junta serão publicas ou não, a seu critério.

Art. 16.º O membro da Junta, declarado suspeito ou impedido para funcionar em qualquer processo, será substituído por designação do Governo Provisório.

Art. 17.º A ordem dos trabalhos da Junta obedecerá á conveniencia e natureza dos processos.

Art. 18.º A Junta organizará a sua Secretaria de accordo com as exigencias do serviço.

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 19.º Functionário perante a Junta os procuradores nomeados para o Tribunal Especial, com os direitos e vantagens assegurados na lei que o reorganizou.

Art. 20.º Os procuradores são órgãos da accusação, funcionando por distribuição feita pela Procuradoria.

Art. 21.º Competirá aos Procuradores proferir ex-officio todos os actos e diligencias necessarios para instaurar e seguir a accusação.

Paragrapho unico. Os procuradores poderão requerer a requisitar de todas e quaesquer repartições publicas, ou comissões de inquerito de sindicancia, as providencias, diligencias ou esclarecimentos que forem necessarios para a preparação e instrução dos respectivos processos.

Art. 22.º A Procuradoria incumbirá fazer as requisições dos funcionarios para a sua secretaria, dispensal-os e extorcer as attribuições contidas no decreto n. 19.575, de 7 de janeiro de 1931.

Paragrapho unico. Os funcionarios e serventuarios da Justiça requisitados exercerão os cargos em commissão, com as mesmas garantias conferidas aos Procuradores.

DAS SYNDICANCIAS

Art. 23.º Serão nomeadas as comissões de sindicancias, necessarias, a critério do Governo Federal e dos Estados, para

a promulgação dos factos delictuosos a que se refere o presente decreto, são práticos as comissões existentes e approvadas e os estabelecimentos que as regulamentam.

Art. 21. Illegais as comissões organizadas, em acto preliminar, a ordem dos seus serviços, tendo em vista, porém, as seguintes regras:

a. todos os trabalhos da comissão deverão constar de actas lavradas, approvadas e assignadas pelos respectivos membros;

b. o processo será scripto, salvo os incidentes de natureza meramente administrativa, que, entretanto, deverão constar das actas;

c. os imputados poderão, sem dilações especiais, offerecer e produzir provas ou requerer a sua produção, concedendo a comissão para isso uma dilação que não excederá de vinte dias;

d. todas as syndicações, poderão os imputados offerecer diligências no prazo maximo de dez dias, a contar da data em que, por via de carta, for citado para esse fim, ou, no caso de não ser sabido o seu paradeiro, do aviso de chamamento publicado em dois jornaes do lugar, sendo um o jornal official;

e. decorrido o prazo fixado na letra c, a comissão formulará um relatório sobre as syndicações feitas, apresentando as conclusões a que chegar, remetendo o processo à Procuradoria;

f. as comissões de syndicação nomeadas antes de publicação do presente decreto farão lavrar uma acta relativa aos trabalhos já realizados, proseguindo de accordo com o que elle dispõe.

Art. 25. No caso das syndicações, e como medida assecutória, poderão os interventores decretar o sequestro dos bens e a prisão das pessoas accusadas como responsaveis por desvios ou má applicação dos dinheiros publicos.

Paragrápho unico. Dessas medidas caberá recurso para a Junta, que decidirá de plano, ouvida a Procuradoria.

DO PROCESSO

Art. 26. O processo será mixto, conforme a natureza do facto.

Art. 27. A acção perante a Junta se instaurará por intermédio da Procuradoria.

Art. 28. Qualquer cidadão poderá levar ao conhecimento da Procuradoria factos que constituam crimes previstos neste decreto.

Art. 29. O promotor a quem couber o processo, uma vez estudado apresentará á Junta, verbalmente ou por scripto, em sessão, relatório minucioso dos autos, concluindo por pedir as penas e sanções cabíveis ao indiciado ou indiciados que apontar. Esse relatório, quando oral, será tachygraphado e sempre junto aos autos.

Paragrápho unico. Preliminarmente o Procurador opinará pela conveniência ou não de se o feito conhecido pela Junta, que sobre isso resolverá de plano.

Art. 30. Julgado o feito, serão os autos remetidos ao juiz competente, nos termos da legislação em vigor ou porque assim o decida a Junta.

Paragrápho unico. As syndicações e investigações ficarão equiparadas ao inquerito policial, quanto ao seu valor probatório, para os effeitos da competência a que se refere este artigo.

Art. 31. Feito relatório para a denuncia, a Junta poderá julgar desde logo, si entender sufficientemente provada a accusação.

Art. 32. No caso contrario, será o accusado notificado para comparecer-se, com as provas que tiver, por si ou por seu advogado. Essa notificação será feita pessoalmente, quando conhecido o seu paradeiro, e por edital, publicado no *Diário da Justiça* nos demais casos. O prazo para essa notificação e a sua forma ficarão ao arbitrio da Junta, tendo em consideração a natureza da accusação e a distancia do lugar onde porventura se encontrar o accusado.

Art. 33. A Procuradoria opinará sobre a defesa e provas offerecidas, na occasião do julgamento.

Art. 34. A Procuradoria ordenará o archivamento, quando assim o entender, dando baixa no protocollo.

Art. 35. Si o accusado não se defender nem constituir advogado, a Junta offerecerá ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros pedindo a designação de um patrono para o accusado.

Paragrápho unico. Nomeado esse advogado, ser-lhe-ha feita a comunicação da accusação, na conformidade do disposto no art. 32, para apresentar defesa no prazo ali estabelecido.

Art. 36. Mesmo assim, os accusados poderão constituir advogados.

Art. 37. A Junta poderá, a qualquer tempo, determinar diligências para seu esclarecimento no interesse da Justiça.

Art. 38. As decisões proferidas pela Junta ficarão nos autos fielmente tachygraphadas.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 39. São nulos de pleno direito em relação á Fazenda Publica, todos os actos de alienação, oneração, ou assistência de qualquer bem, direito ou acção, dos responsaveis pela gestão, ou applicação de dinheiros publicos, inclusive membros do Congresso Nacional, ou dos governos federal, estaduais ou municipaes, no periodo do governo que determinou a revolução, no que venham a frustrar no todo ou em parte as indemnizações a que possam ser obrigados, nos termos deste decreto e mais disposições applicáveis.

Art. 40. A Junta poderá tambem, a requerimento do Procurador, ordenar a prisão dos indiciados e o sequestro dos seus bens. Estas providencias poderão, a qualquer tempo, ser revogadas.

Art. 41. Os advogados terão immuniidades para o exercicio da defesa.

Paragrápho unico. Si, porém, o advogado exorbitar no exercicio do mandato, a Junta, por si ou por intermédio do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, lhe poderá applicar as penalidades de direito commum.

Art. 42. Serão isentos do pagamento de sellos e de quaesquer custas ou emolumentos os processos e os documentos necessarios á sua instrução, instaurados perante a Junta ou comissões de syndicações.

Art. 43. São consideradas subsidiarias, naquillo que não contrariem o presente decreto e a criterio da Junta, as leis criminaes, civis e as de processo federal e do Districto Federal.

Art. 44. Ficam revigorados os decretos n. 49.555, de 7 de janeiro de 1931, e n. 49.630, de 27 de janeiro de 1931, e revogado o decreto n. 49.717, de 20 de fevereiro de 1931.

Art. 45. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS,

Oswaldo Aranha,

DECRETO N. 19.180 — DE 27 DE MARÇO DE 1931

Mantém até 2 de janeiro de 1932 o actual mandato dos membros das Caixas de Aposentadoria e Pensões e declara que continúa suspensa, até 31 de maio de 1931, a concessão, pelas mesmas caixas, de quaesquer aposentadorias, salvo as devidas por invalidez.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que subsistem os motivos determinantes da expedição do decreto n. 19.554, de 31 de dezembro de 1930, e, a despeito dos esforços ininterruptamente espendidos, ainda não foi possível ultimar os trabalhos a que se vem procedendo para a reforma da legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões, da qual depende a adopção de medidas urgentes, capazes de garantir o equilibrio financeiro dessas instituições:

Decreta:

Art. 1.º Fica mantido, até 2 de janeiro de 1932, o actual mandato dos membros do Conselho de Administração das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios, a que se referem o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e os respectivos regulamentos, approvados pelos decretos ns. 17.940 e 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Art. 2.º A concessão, pelas Caixas a que allude o artigo anterior, de quaesquer aposentadorias, salvo as devidas por invalidez, nos termos do art. 22 do decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, continúa suspensa, até 31 de maio de 1934.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor desde a data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS,

Lindolfo Collor,

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 25 de março findo, foi nomeado a 1.ª 1.ª P.º Chaves Figueiredo, para o lugar de 2.º tenente medico da Polícia Militar do Distrito Federal.

— Por outros de 28 do mesmo mez, foram promovidos a 2.º tenentes da Polícia Militar do Distrito Federal, os aspirantes a official Mario Carvalho Monteiro, José Gonçalves Rodrigues, Justiniano de Souza, Waldemar Ferreira Nobre, Gamaliel Borba de Moura, Jorge Carvalho Martins, Heitor Ribeiro da Valle, Luiz Emygdio de Mello e o sargento ajudante José David de Barros e Silva por merecimento; os aspirantes a official Ramon Escudero, Lucio José Foches de Lima, Christiano Affonso Camargo, Izolino Tacom Ulla e Pedro Teixeira Mazzolene, por estudos.

— Por outro de 26 do mesmo mez, foi naturalizado Carlos Alves Caetano, natural do Portugal, nascido a 22 de março de 1892, filho de João Alves Caetano e de Rosa Gonçalves de Oliveira, casado, residente nesta Capital.

— Por decretos de 28 de março foram nomeados:

Alonso Rocha e Sebastião Gomez da Silva, respectivamente, 1.º e 2.º supplentes do substituto do juiz federal do município de Rio Casca, na Seção de Minas Geraes, por tempo de quatro annos, na forma da lei;

Pedro Francisco de Almeida, para 1.º suppleto do substituto do juiz federal no município de Laranjeiras, na Seção de Minas Geraes, por tempo de quatro annos, na forma da lei;

Antonio Moreira da Costa, para o lugar de ajudante do promotor da Republica no município de Conquista, na Seção de Minas Geraes;

Dr. Daniel Vieira Carneiro, para servir o 2.º Officio de escrivão do Juizo da Provedoria e Resíduos do Distrito Federal;

Eloy de Andrade, para servir o 1.º Officio de escrivão da 1.ª Vara de Orphãos e Ausentes do Distrito Federal;

Ruben Abbott, para servir o offcio de escrivão da 8.ª Procuria Criminal do Distrito Federal;

Bacharel Manlio Corrêa Gindico, para o lugar de escrivão do 1.º Officio dos Feitos da Fazenda Municipal do Distrito Federal.

— Por outros da mesma data foram exonerados:

Tomás Nunes Machado, do lugar de escrivão do 1.º Officio dos Feitos da Fazenda Municipal do Distrito Federal;

João Caetano Alves, a pedido, do lugar de escrevente juramentado do distribuidor do 3.º Officio (Pretorias impares) do Distrito Federal;

O Dr. Daniel Vieira Carneiro, do lugar de escrivão do 1.º Officio da 1.ª Vara de Orphãos e Ausentes do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro offcio de justiça;

Armando Velloso de Queiroz, Hermelino Laranjeira, Leonidas Franca e Aristoteles Oscar da Mata e Silva, respectivamente, dos lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do substituto do juiz federal e de ajudante do promotor da Republica no município de Conquista, na Seção de Minas Geraes;

Olyntho Brandão, do lugar de 2.º suppleto do substituto do juiz federal no município de Rio Casca, na Seção de Minas Geraes;

Joaquim Teixeira de Carvalho, a pedido, do lugar do 2.º suppleto do substituto do juiz federal da 1.ª Vara da Seção de São Paulo.

— Por outro da mesma data foi indultado o sentenciado Paulino Cyriaco da Silva do resto da pena a que foi condemnado pelo juiz da 7.ª Pretoria Criminal do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 28 ultimo foram exonerado, a pedido, o Marechal Gabriel de Souza Pereira Botafogo, do cargo de chefe da Comissão Mixta de Limites e caracterização da fronteira Brasil-Uruguay; nomeado consul privativo na Republica Oriental do Uruguay, em Rio Branco, Adolpho C. Maya e em Artigas (Wenceslau Gastel); tornando sem effeito a nomeação dos consules privativos em Rio Branco, Eugenio Villas-Bôas, e, em Artigas, Paulo Martins Costa, por não terem tomado posse dos referidos cargos no prazo legal.

— Por outro de 30 de março findo, foi promovida a embaixador o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, Alcebiades Peçanha, e designado para servir na Embaixada em Roma.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 9 de março ultimo foi aposentado o porteiro Antonio Pereira de Abreu.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 30 de março findo:

Foram nomeados:

Inspector, em commissão, da Alfandega de Macaé, no Estado de Alagoas, o conferente da Alfandega de S. Salvador, Julio Brasil Montenegro;

Inspector, em commissão, da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, o segundo escripturario da Alfandega de Recife, Oscar Jucá Rego Lima;

Inspector, em commissão, da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, o primeiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Odílio Martins de Aguiar;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina, Jose Gomes da Silva Jardim, para identico lugar no interior do Estado de S. Paulo; e

Luiz Tavares de Moraes, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz;

Foram promovidos:

A agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal e da capital do Estado de S. Paulo, Henrique Campos de Oliveira;

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, o do interior do mesmo Estado, Firmiano Manso.

Foram removidos:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Donato Pires dos Reis, para identico lugar no interior do Estado de Santa Catharina; e

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Alvaro Gentil da Silva, para identico lugar no interior do Estado do Espirito Santo.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 de março de 1931:

Foram aposentados:

De conformidade com o disposto no decreto legislativo numero 5, 134, de 10 de janeiro de 1928, Evaristo Barbalho no lugar de operario de 4.ª classe das Officinas de Construções Navaes do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, percebendo os vencimentos integrais do referido lugar, visto ter se invalidado em acto de serviço da Nação, conforme o parecer da junta medica que o inspecionou.

De conformidade com o decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, e art. 121, da lei n. 2.924, de 6 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Firmiano Firmiano da Costa, conforme pediu, no lugar de remador do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 20 de março, foi exonerado Roberto de Mota Lima, praticante tecnico da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, por ter optado por outro cargo publico; e foi nomeado o engenheiro de 1.ª classe da Inspeccao Federal das Estradas, Luciano Martins Veras, para exercer, em commissão, o cargo de director da Rede de Viação Cearense. (1).

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 28 do corrente foi exonerado, a pedido, o Dr. Carlos Pinheiro Chagas, do cargo, em commissão, de director geral do Serviço de Industria Pastoral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 31 de março findo foram nomeados para a Casa de Detenção do Distrito Federal:

Manoel de Brito, para substituir, interinamente, o zelador da garagem, Ignacio Fernandes, que se acha licenciado, a partir de seis de março e Paulo Ramos, para substituir, interinamente, o "chefe-fur" Rodolpho Andreani, licenciado, a partir de seis de março.

— Por outras de igual data foram nomeados Francisco Ramos da Silva e Assunção Dias da Costa para os lugares de mestres na officina de carpintaria e da fabrica de calçados da Casa de Correição do Distrito Federal, respectivamente.

— Por outra, ainda da mesma data, foi transferido o capitão Alvaro Hilario Dias Teixeira, do cargo de comandante da 6.ª companhia ao 8.º batalhão para o de official ás ordens no chefe de policia do Distrito Federal e do de adjunto do 6.º batalhão de infantaria para o de comandante daquella sub-unidade, o capitão Odacir Teixeira Neves, a pedido, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal.

— Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, em prerogação, ao identificador do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, Raul de Toledo e Silva;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1.ª classe, Antonio Francisco Pereira;

De duas mezes, a contar de 14 de março, ao guarda civil de 2.ª classe, Joaquim Rodrigues da Cunha;

De duas mezes, ao guarda civil de 3.ª classe, Rubens Agostinho da Silva.

Requerimentos despachados

José Muniz de Souza, 1.ª Esq. da Guarda Civil, pedindo pagamento a que se julga com direito. — Deferido.

Pedro Angelo Coutinho e Justino Ferreira de Vasconcellos, pedindo cancelamento de nota. — Deferidos.

Jesuino Paulo de Figueiredo, sargento adjunto da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Deferido, tornando-se extensiva a decisão aos demais casos identicos.

Henrique Severiano, Casine e Manoel Justino Loureiro, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferidos.

José Rodrigues Alvarez, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Oswaldo Antonio Monteiro, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido.

Francisco da Silva Azevedo, pedindo rectificação de assentamentos. — Devolve a carteiros que obteve e o título de eleitor, ou declaração escripta do seu exílio.

Directoria do Interior

Transepção da Imagem

Requerimento despachado

Dia 31 de março de 1934

Julio Victor das Dôres, residente no Estado do Pará, solicitando título declaratorio de cidadão brasileiro. — Prové a nacionalidade e, também, a continuação do domicilio no lugar onde se achava a 15 de novembro de 1889 ou dos successivos domicílios que tenha tido desde a mesma data ate 24 de agosto de 1891.

Jeronymo de Souza Monteiro. — Fazer reconhecer a firma do requerimento e declarar os fins a que se destina a certidão requerida.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 26 do corrente, foi excluido do quadro de funcionarios desta repartição o guarda civil de 3.ª classe, Alamiro Filgueira Moreira, visto ter sido concedida ao mesmo a pensão correspondente aos vencimentos de seu cargo, por decreto de 18 do corrente, conforme publicação na pagina 1.506, do *Diário Official*, de 26 do corrente.

— Por outro de 21, tendo observado que os guardas civis e fiscaes de vehiculos quando em serviço, se distraem em palestras, descurando do que se passa em torno, recomendo aos Srs. tenentes inspectores da Guarda Civil e de Vehiculos que baixem determinações rigorosas a seus subordinados para que, em seus postos, não mantenham conversas e se occupem exclusivamente com o serviço, não podendo, sob pretexto algum, distrahir-se, em prejuizo do mesmo.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DOCTOR CHEFE DE POLICIA INTERNO

Manoel Soares de Carvalho, Delphin das Neves, Augusto Teixeira Rosas, Meyer Schippler, Francisco Pereira Palinha, Francisco Antonio Gomes, Joaquim Henriques da Eira, José Fernandes Ventura, Chaim Gilezer e Isidoro Schulman. — A vista das informações, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Capitão Alvaro Hilario Dias Teixeira e soldado José de Souza Campos Junior. — Atenda-se.

Sport Club Palestra Italia. — Conceda a licença, á vista da informação.

José de Andrade Carneiro. — Certifique-se, de acordo com a informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Maria Clélia de Amorim. — Atenda-se, provando o que allega.

Sociedade Beneficente Mon-Bread. — Indeferido, á vista do parecer do Dr. 2.º delegado auxiliar.

Herbert Joerg. — Indeferido, á vista da informação.

Sociedade R. Aubertel & Comp. — A 3.ª delegacia auxiliar, para providenciar, como no caso combe.

Graciano Domingos da Silva e José Barbosa da Silva. — Indeferido, á vista das informações.

Abel da Motta. — Mantenho a desarche anterior. Nenhum motivo justifica o desembarque no momento, nem houve prova de estarem as pessoas indicadas radicadas no paiz.

Ricardo Bressan e José Bernardo da Silva. — Lavrem-se os termos de res-

ponsabilidade, á vista das informações.

José Pereira Leite. — Devolve-se ao Ministerio da Justiça.

José Bezerra de Oliveira Lima. — Certifique-se, de acordo com a informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Sociedade Da Saúde Carmavale. — Cancele os da Estopa. — Indeferido, de acordo com o parecer do Dr. 2.º delegado auxiliar.

Alvaro Gomes de Pinho. — Conceda as férias.

Walter de Castro Brito. — Restitua-se.

Cinema Patria. Manoel Santo Garcia (Tiro ao alvo, á m. Francisco Octaviano n. 6 e Escola Dramatica Progresso Coetanea). — Conceda as licenças, á vista das informações.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DOCTOR SECRETARIO

Manoel de Oliveira Costa, Anali Ellore, Américo de Espirito Santo, Dr. João Pedro de Albuquerque, Manoel José da Fonseca, Adriano Gomes e Othello do Nascimento. — Concedam-se os passaportes.

Graffer Guenter Von Bernhofer. — Apresente certidão de casamento.

José Antonio. — Aproveite.

Trinon Meirelles de Oliveira. — A 1.ª delegacia auxiliar.

Armande do Divino Espirito Santo do Estadio de São Sport Club Macaetira. — A 2.ª delegacia auxiliar.

José Rodrigues Alvarez. — A 3.ª delegacia auxiliar.

Ricardo Lourenço, José Forjan Nezeira, Elizabeth W. Kalla, Manoel Joaquim de Azevedo e Comp., José Rodrigues Barcia, Jorge Thomaz, Antonio Sara, Sumar Sor e Salomão Katz. — A 1.ª delegacia auxiliar.

Professor Dr. Bento Lobo. — Cancele-se.

Manoel Pereira Jorge Junior. — Ao Instituto Medico Legal, para informar.

Eduardo Augusto Teixeira. — A Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1934

Foram expedidos os seguintes officios.

N. 778 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para D. Elia Logi de Moraes.

N. 779 — Ao Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros, solicitando pessoal do Corpo para um serviço.

N. 780 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, solicitando a volta a esta repartição dos empregados Maurial Tavaras do Couto, Manoel da Costa Guerra, Pedro Martins Baptista, João Thomaz Alves, José Fernandes de Moraes, Carvalho de Moraes e Alcen da Silva Gomes.

N. 781 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando a volta a esta repartição dos empregados Inaniry da Silva Cabias, João Duarte Coelho e Salvador José de Assumpção.

N. 782 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro, solicitando suppletivo para pagamento ao 3.º escriptorario Nicomedes de Araújo Lins.

N. 783 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para Rubens Florião.

RENDA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De janeiro a fevereiro de 1931	179:140\$947
De 1 a 30 de março de 1931	83:116\$102
Total	262:257\$049
Em igual período de 1930	254:993\$686
Diferença para mais em 1931	7:263\$363

Imprensa Nacional, 31 de março de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — A. Torres, 2º escripturário. Visto. — A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação

e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1931

Companhia Siderurgica Belgo-Minoira, pedindo para fornecer seus productos. — Dirija-se directamente aos departamentos subordinados a este Ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1931

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

N. 668 — Transmite, devidamente aprovado pelo Sr. ministro, o orçamento das obras de reparação de que carece o Hospital Nacional de Alienados, na importância total de 32:560\$000.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 669 — Transmite o processo relativo á divida de que é credora a Rede de Vição, em janeiro ultimo, de transportes effectuados em proveito do Serviço de Febre Amarella no Estado do Ceará, afim de que esse Departamento providencie sobre a liquidação da mesma divida.

— Ao Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 670 — Solicita providencias no sentido de ser organizado e remittido a essa Directoria Geral o orçamento referente tão somente ás rendas proprias desse estabelecimento.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-gotos:

N. 671 — Recommenda providencias afim de ser lavrada a escriptura das benfeitorias pertencentes a José Raymundo de Oliveira, conforme officio numero 1.374, de 24 de setembro de 1930, do Tribunal de Contas, dirigido ao Ministerio da Vição e Obras Publicas, comunicando a recusa do registro da des-

peza pela falta da comprovação, com a escriptura de compra e venda.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 672 — Solicita providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a conta da firma Europa Machinas de Escrever Limitada, proveniente do fornecimento de duas machinas de escrever a esta Secretaria de Estado, do accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, na importancia de 3:937\$500.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 673 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos e demais taxas aduaneiras, uma encomenda postal vinda dos Estados Unidos da America do Norte, pelo vapor "American Legion".

— Ao Sr. Adherbal de Souza Bastos, encarregado de despachos desta Secretaria de Estado:

N. 674 — Transmite, solicitando o desembaraço na Alfandega desta Capital, os documentos referentes aos despachos de treze caixas contendo aparelhos para laboratorio e duas encomendas postaes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 675 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos e demais taxas aduaneiras, uma encomenda postal, consignada ao Instituto Oswaldo Cruz, actualmente Departamento de Medicina Experimental, repartição deste Ministerio.

N. 676 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de direitos e demais taxas aduaneiras, treze caixas contendo aparelhos para laboratorio, consignadas ao Instituto Oswaldo Cruz, actualmente Departamento de Medicina Experimental, repartição deste Ministerio.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

Circular n. 677 — Necessitando a Comissão Central de Compras do Governo Federal, organizar, com a maior urgencia, os diversos serviços estabelecidos pelo decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias afim de que lhe sejam directamente, fornecidas por esse Departamento as seguintes informações:

a) relação das firmas commerciaes que teem tomado parte nas concorrências publicas e administrativas realizadas em 1929, 1930, e 1931, nesse Departamento e nas repartições dependentes;

b) relação dos contractos feitos para fornecimentos durante o anno de 1930 nesse Departamento e nas repartições alludidas, com indicação dos numeros do *Diario Official* em que foram publicados;

c) relação das repartições com sede nesta Capital e indicação completa das respectivas localizações e do nome do director de cada uma.

Identicos:

N. 687 — Ao D. G. do Dep. Nac. de Saude Publica.

N. 685 — Ao D. G. do Dep. Nac. de Assistencia Publica.

N. 686 — Ao D. G. do Dep. Nac. de Medicina Experimental.

Dia 27

Sr. director do Museu Nacional:

N. 678 — Circular — Necessitando a Comissão Central de Compras do Governo Federal, organizar, com a maior urgencia, os diversos serviços estabelecidos pelo decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias afim de que lhe sejam, directamente, fornecidas por essa repartição as seguintes informações:

a) relação das firmas commerciaes que teem tomado parte nas concorrências publicas e administrativas realizadas em 1929, 1930 e 1931, nessa repartição;

b) relação dos contractos feitos para fornecimentos durante o anno de 1930 nessa repartição com indicação dos numeros do *Diario Official* em que foram publicados.

Identicos:

N. 679 — Ao director do Museu Historico.

N. 682 — Ao director do Observatorio Astronomico.

N. 681 — Ao zelador da Casa de Ray Barbosa.

N. 680 — Ao director da Bibliotheca Nacional.

— Ao Sr. inspector geral do Ensino Technico Profissional:

N. 683 — Necessitando a Comissão Central de Compras do Governo Federal, organizar, com a maior urgencia, os diversos serviços estabelecidos pelo decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias afim de que lhe sejam, directamente, fornecidas por essa Inspectoria as seguintes informações:

a) relação das firmas commerciaes que teem tomado parte nas concorrências publicas e administrativas realizadas em 1929, 1930 e 1931;

b) relação dos contractos feitos para fornecimentos durante o anno de 1930 com indicação dos numeros do *Diario Official* em que foram publicados;

c) relação das repartições com sede nesta Capital e indicação completa das respectivas localizações e do nome do director de cada uma.

Identicos:

N. 684 — Ao inspector de Aguas e Es-gotos.

— Ao Sr. interventor federal em Sergipe:

N. 688 — Solicitando providencias para serem sellados os documentos do Hospital da Annapolis, nesse Estado, para os fins de recebimento de subvenção correspondente ao exercicio corrente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 689 — Transmite o mappa do inventario do material de consumo existente em 31 de dezembro de 1930 no Instituto Nacional de Musica.

— Ao Sr. interventor federal em Santa Catharina:

N. 690 — Solicitando providencias para serem sellados os documentos do Hospital de Caridade Sr. Bom Jesus dos Passos, da cidade de Laguna, nesse Estado, para os effectos de recebimento das subvenções correspondentes aos exercicios de 1926, 1927, 1928, 1929 e 1930.

— Ao Sr. inspector geral do Ensino Technico Profissional:

N. 691 — Declara de ordem do Sr. ministro, em solução ao requeri-

mento do escripturario da Escola Wenceslau Braz, Antonio Accioli Peixoto, datado de 2 de janeiro ultimo, e que acompanhou o officio do director da mesma Escola, expedido em 6 do referido mez, sob n. 7, foi autorizado o pagamento ao mesmo funcionario, a partir do dia 29 de outubro de 1930, quando reassumiu as funções do seu cargo, pelo que deverá essa Inspectoria providenciar como no caso couber.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 692 — Transmite, de ordem do Sr. ministro, o processo, pelo qual fica esse departamento autorizado a liquidar, por exercicios findos, as dividas relativas ao pessoal do quadro (gratificação provisoria) e os que opportunamente corrijam a conta de dotações orçamentarias, e a organizar a demonstração do credito restante, necessario ao pagamento dos compromissos que corriam por conta das dotações entregues à Thesouraria do Collegio Pedro II.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 693 — Solicita providencias no sentido de serem pagas pelo Thesouro Nacional, as seguintes contas da Sociedade Installadora Ltda., na importancia de 800\$000.

N. 694 — A Henrique Braga & Comp., na importancia de 765\$000;

N. 695 — A A. A. de Queiroz, na importancia de 5:550\$000.

— Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 697 — Restitue a 4ª via da folha de pagamento dos docentes contractados desta escola, para rectificações.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 696 — Transmite o requerimento de Benvenuto Berna, propondo a venda do original "A Preeza".

— Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 697 — Restitue a 4ª via da folha de pagamento dos docentes contractados dessa escola, para rectificações necessarias.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant (Cegos):

N. 698 — Em solução ao officio numero 79, de 4 de março corrente, declara que o Sr. ministro resolveu que se aguarde a revisão do orçamento vigente.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 699 — Solicita providencias, no sentido de ser fornecida a Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, uma colleção das leis do Brasil referentes ao periodo de 1925 a 1930.

— Ao Sr. zelador da Casa de Ruy Barbosa:

N. 700 — Remette, afim de ser feita a necessaria rectificação, o processo referente aos empenhos extrahidos em 21 do corrente, por não conferir o saldo existente.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 701 — Solicita providencias, no sentido de serem despachadas, livres de direitos e demais taxas aduaneiras, tres caixas contendo livros.

— Ao Sr. Adherbal de Souza Bastos, encarregado de despachos desta Secretaria do Estado:

N. 702 — Transmite, para o necessario desembaraço na alfandega desta Capital, os documentos referentes aos

despachos de quatro caixas, contendo livros.

— Ao Sr. inspector da alfandega desta Capital:

N. 703 — Solicita providencias, no sentido de ser despachada, livre de direitos e demais taxas aduaneiras, uma caixa contendo livros scientificos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 704 — Solicita providencias, no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta da Sociedade Installadora Ltda., na importancia de réis 5:760\$000.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 705 — Transmite, o ponto do pessoal desta secretaria de Estado, relativo ao mez de março.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dias 28 e 30 de março de 1931

Officios:

Solicitaram-se providencias:

Ao Inspector de Aguas e Esgotos:

N. 361 — No sentido de serem executadas as obras necessarias para ser dado o declive ás calhas do edificio que serve de sede ao Departamento Nacional do Ensino, conforme solicitação do Departamento de Saude Publica, devendo para tal fim ser designado o engenheiro já encarregado dos serviços desta natureza.

— Ao director do Departamento do Ensino:

N. 364 — No sentido de ser emitido parecer, nos termos do despacho exarado pelo Sr. ministro, sobre o processo n. 2.236, constituido pelo aviso P. 52, do Ministerio das Relações Exteriores, relativo á representação do Brasil na Federação Internacional de Concertos, a realizar-se em Roma.

Communicou-se:

Ao procurador fiscal da Fazenda no Estado de Santa Catharina:

N. 362 — Em resposta ao officio numero 191, que á vista dos dispositivos do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro do corrente anno, incidem na prohibição legal as funções que o mesmo exerce, porquanto a accumulção só é tolerada aos membros do magisterio, nos termos do art. 6º do mesmo decreto.

— Ao presidente da Associação dos Fructicultores de Iguassú:

N. 363 — Sobre o assumpto referido no officio de 12 do corrente, deve dirigir-se ao Ministerio da Fazenda, visto tratar-se propriamente de material fiscal, de competencia daquelle ministerio.

— Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico:

N. 365 A — Em resposta ao officio n. 492, encaminhando o requerimento do Dr. Decio Lyra da Silva, adjunto interino da cadeira de physica e electricidade da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", que o senhor ministro deu ao citado requerimento, o seguinte despacho: "Não ha o que deferir, pois não ocorreu a vaga."

N. 366 — Que o Sr. ministro attendendo ás razões apresentadas, reconsiderou o acto que mandou annullar a licença de 30 dias, concedida pelo director da Escola de Aprendizizes Artifices na Bahia a Oscar Rocha, escripturario

interino da mesma escola, ficando entendido que o regulamento só pôde ser interpretado de accordo com o disposto no art. 7º da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920.

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

N. 2.531 — Alceu Rodrigues da Silva. — Indeferido, nos termos da informação.

N. 2.533 — João Bellegarde Lins de Vasconcellos. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 2.527 — Eduardo Rodrigues Amaro. — Não pôde ser attendido, á vista da informação.

N. 2.411 — Jogo Batista de Arruda Sampaio. — Apresente o titulo na Directoria do Expediente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1931

Communicou-se:

— Ao inspector de Ensino Profissional Technico:

N. 365 — Que o Sr. ministro, por despacho de 21, indeferiu o requerimento de Raul Fontes Cotia, encaminhado com o officio n. 413.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. 366 A — Que o Sr. ministro, por despacho de 25 do corrente, no requerimento de Oscar Taves & Comp., que acompanhou o officio n. 67, deu o seguinte despacho: "Aguardem oportunidade".

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. 367 — Que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, indeferiu o recurso de D. Maria da Gloria Mattos da Costa, que acompanhou o officio numero 614, á vista dos pareceres.

— Aos directores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e das Estradas de Ferro Central do Brasil, São Luiz a Therezina e do Tocantins:

Ns. 369 a 372 — Que o Sr. ministro, autorizou o director do Observatorio Nacional, Dr. Sodré da Gama, a requisitar passagens, no corrente anno, em objecto de serviço, correndo as despezas por conta daquella repartição.

Remetteu-se:

Ao superintendente dos Estabelecimentos do Ensino Commercial:

N. 368 — O requerimento em que Juvenal Vasconcellos Teixeira pede revalidação de sua matricula, como graduado, no Instituto Commercial do Rio de Janeiro.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Antonio Alvares Maciel, solicitando dispensa do exame de instrucção moral e civica, como alumnus matriculado no Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte, em 1925. — Deferido. Communique-se.

Henrique Cesar de Oliveira Costa, professor em disponibilidade do Internato do Collegio Pedro II, pedindo sua reversão á actividade. — O assumpto tratado de modo geral, em tempo opportuno.

Melicio Zamprogno, pedindo sejam considerados validos para o curso medico os exames pelo mesmo prestados na Faculdade de Pharmacia e Odontologia

do Estado do Rio, de accordo com a lei n.º 4.632. — Indeferido, nos termos do parecer.

Paschoal A. Pucci, recorrendo do despacho que lhe negou matricula no 4.º anno do curso medico. — Mantenho o despacho anterior.

João Pedro de André e outros, serventes da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, solicitando o pagamento da gratificação a que se refere o art. 150 do decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Indeferido, de accordo com o parecer do Departamento do Ensino, uma vez que os recorrentes, recebendo pela Thesouraria da Faculdade, não podem invocar a seu favor, o art. 150 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, que só se refere ao pessoal tabellado das repartições da União.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Julia Isaura da Costa, pedindo certidão de exame vestibular prestada em 1924, na Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio. — Indeferido, á vista da informação.

Alfredo José dos Passos, pedindo certificação de exames pelo decreto numero 19.420. — Indeferido, por estar fóra do prazo legal.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 23 de março corrente, foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 17, do decreto n.º 14.663, ao Dr. José Caracas, medico assistente da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, a partir de 1 de abril vindouro.

— Por outra de 27 de março corrente, foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 15º do decreto n.º 14.663, a Cleonice Ribeiro, auxiliar de escripta do Serviço de Saneamento Rural, a partir de 1 do corrente.

Expediente de 30 de março de 1931

Communicaram-se:

— Ao ministro de Estado dos Negocios das Relações Exteriores, em resposta aos avisos P/36 e P/41, de 2 e 5 do corrente, que foram, pelo Departamento Nacional de Saude Publica, tomadas as providencias para que a banda do Regimento "Queen's Own Cameron Highlanders", tivesse todas as facilidades e distincções durante sua permanencia nesta cidade e no Porto de Santos. (Aviso E 47).

— Ao director do Hospital São Sebastião e ao director do Instituto Oswaldo Cruz, que em resposta aos officios ns. 189 e 221, do corrente, solicitando a cessão de varios muarees que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia foi autorizada a satisfazer as solicitações dessas dependencias. (Officios E 918 e 919).

Solicitaram-se providencias:

— Ao ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no sentido de serem attendidas pelas Estradas de Ferro Central do Brasil, Oeste de Minas, Noroeste do Brasil, Theresopolis, Rio d'Ouro, Sobral, Baturité, São Luiz, e

Therézina, Goyaz, Quarahy e Itaquy a São Borja, as requisições de passagens que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas as mencionadas Estradas, durante o corrente exercicio, pelo Dr. Belisario Penna, director do Departamento, e pelo Dr. Phocion Serpa, secretario geral do Departamento. (Aviso E 44).

— Ao mesmo, no sentido de ser a Estrada de Ferro Central do Brasil, como a Sorocabana e Noroeste do Brasil, autorizadas a attenderem, durante o corrente exercicio, as requisições de passagens que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelo Dr. João Pedro de Albuquerque, director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, para funcionarios daquela directoria. (Aviso E 42).

— Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, e a todos os ministros, no sentido de que os funcionarios que tenham de ser submettidos a inspecção de saude, para effeito de aposentadoria ou de licença, neste Departamento, se apresentem á commissão de inspecção com carteira de identidade ou officio com o retrato visado pelo chefe da respectiva repartição. (Aviso circular E 49).

— Ao presidente do Estado de Minas Gerais, no sentido de ser autorizada a Estrada de Ferro Rode Sul-Mineira, a attender, durante o corrente exercicio, as requisições de passagens que, em objecto de serviço publico, lhe forem apresentadas pelo Dr. Belisario Penna, director geral e pelo Dr. Phocion Serpa, secretario geral do Departamento. (Aviso E 46).

Remetteram-se:

— Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, em cópia o decreto de aposentadoria de Antonio Pereira de Abreu, porteiro deste Departamento, bem como o laudo de invalidez, certidões do Tribunal de Contas, da Despesa Publica e do 1º Batalhão de Infantaria da Policia Militar desta Capital, que provam ter o funcionario mais de 25 annos de serviço publico federal. (Aviso E 43).

— Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, em cópia a informação sobre o assumpto da nota da Embaixada de Portugal, que diz respeito a interpretação do paragrapho unico do art. 4º do decreto n.º 19.604, de 19 de janeiro do corrente anno. (Aviso E 48).

— Ao ministro de Estado da Educação e Saude Publica, o memorial dos Enfermeiros Sanitarios Maritimos, solicitando revogação do art. 12, do decreto numero 19.682, de 9 de fevereiro ultimo, a remetter a informação de Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial sobre o assumpto. (Officio E 923).

— Aos membros da Commissão de Syndicancias deste Departamento, os documentos recebidos do Dr. Antonio Peryassu, memorandos sobre João Felix, Antonio Alves dos Santos, Manoel José de Mello e Cypriano Francisco e o memorial sobre os empregados do Serviço de Policia de Focos da Zona Rural. (Officio E 926).

— Ao director de Hygiene Municipal de Joinville, o modelo da carteira de saude e o da ficha para o serviço de inspecção sanitaria, enviando igualmente 500 vidros de vacina oral contra a febre typhoide. (Officio E 227).

Requerimento despachado

Pelo director geral:

— Elba Oddone, pedindo seja aproveitada em uma das vagas na Inspectoria da Pharmacia. (Requerimento n.º 123/31). — Aguarde oportunidade.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 30 de março de 1931

Sem numero — Paulo Gissoni. — Deferido.

N.º 1.723 — J. Galizzo. — Deferido — guia 390.

N.º 1.817 — Alvaro Barroso & Comp. — Deferido — guia 389.

N.º 1.891 — Elysio Ferreira Affonso. — Certifique-se.

N.º 1.883 — Manoel Ribeiro de Miranda. — Póde funcionar.

N.º 1.913 — A. Sequeira. — Póde funcionar.

N.º 1.930 — Alberto do Nascimento Corrêa. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N.º 1.954 — Salustre José Cardoso. — Póde funcionar.

N.º 1.957 — Abreu & Cardoso. — Concedo 60 dias.

N.º 1.961 — Casimiro Simões da Rocha. — Póde funcionar.

N.º 1.966 — Maria Luiza Martins. — Póde funcionar.

N.º 1.969 — Oliveira, Moraes & Cardoso. — Concedo 90 dias.

N.º 1.977 — Manoel da Costa. — Póde funcionar.

N.º 1.964 — Joaquim Pinto da Fonseca. — Releva a infracção.

N.º 1.991 — Fructuoso Ferreira Ramos. — Deferido. Concedo 10 dias.

N.º 1.975 — Sá Rodrigues & Comp. — Póde funcionar.

N.º 1.999 — Jayme Ferreira dos Santos. — Póde funcionar.

N.º 2.012 — Joaquim Henrique. — Certifique-se.

N.º 2.013 — Antonio de Oliveira Costa. — Certifique-se.

N.º 2.015 — Aurelia Vilher. — Certifique-se.

N.º 2.019 — Waldemar Cabral. — Certifique-se.

N.º 2.025 — Antonio Garcia da Cruz. — Certifique-se.

N.º 2.026 — João Nunes Trindade. — Certifique-se.

Aditamento ao expediente de 20 de março de 1931

N.º 1.692 — Teixeira, Borges & Comp. — Deferido — guia 388.

Aditamento ao expediente do dia 13 de março de 1931

N.º 1.669 — José Fernandes. — Será relevada a infracção si forem cumpridas total e fielmente as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 30 dias.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 31 do mez findo, foram concedidos noventa dias de licença, nos termos do artigo 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, Francisco Franco de Paula Dias, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 15.356, de 1931 — Levino Firmo de Lima, pedindo sua nomeação para o cargo de auxiliar de escripta da Casa da Moeda. — De accordo com o parecer, o pedido não pôde ser deferido.

N. 11.370, de 1931 — Mario Annibal Moratorio Osorio, pedindo a sua reintegração no cargo de chefe de secção do imposto sobre a Renda nos Estados. — Tendo sido a demissão do requerente dada por abandono de emprego, não ha que deferir.

Pelo Sr. director geral:

N. 16.933, de 1931 — Euclides Mendes de Vasconcellos, guarda da agencia aduaneira de Villa Bella, Territorio do Acre, pedindo pagamento de ajuda de custo, a que se julga com direito. — Em face do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 34 — Restituindo o processo relativo á aposentadoria de Symphronio Francisco da Silva, no lugar de patrão das embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e pedindo providenciar no sentido de ser informado em que data o interessado teve conhecimento da exigencia de que tratou o aviso do Ministerio da Marinha n. 2, de 9 de janeiro de 1924, sobre apresentação da certidão do tempo de serviço. (Processo n. 41.481, de 1930.)

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 22 — Remettendo o processo referente ao pagamento a Dagoberto de Castro Silva, ajudante addido do Serviço de Protecção aos Indios, da quantia de réis 2.2008, proveniente de diarias a que fez jus em 1926, e pedindo providenciar no sentido de ser cumprido o art. 410 do Regulamento do Código de Contabilidade. (Processo n. 54.717, de 1930.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 51 — Restituindo o processo relativo ao pagamento a Manoel Duarte Moreira Sobrinho, aposentado no cargo de agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de 5508942, referente a um terço de vencimentos e de gratificação adicional de 10 %, que deixou de receber no periodo em que aguardava sua aposentadoria, e declarando que ao alludido inactivo só é devida a differença de gratificação adicional, não lhe competindo a gratificação *pro-lubore*, á vista do que prescreve o paragrapho 5º do art. 3º do decreto n. 14.447, de 26 de janeiro de 1915, por não ter sido a aposentadoria concedida com os vencimentos integrais. (Processo n. 56.230, de 1930.)

N. 52 — Restituindo o processo concernente ao pagamento a Miguel dos Santos, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de 82\$, correspondente á gratificação adicional de 10 %, a que fez jus no periodo de maio á dezembro de

1924, e solicitando providenciar afim de ser annexado ao mesmo processo um quadro demonstrativo do tempo de serviço do alludido guarda e da diaria que percebia em 1912. (Processo n. 52.454, de 1927.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1931

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 88 — Transmittindo o requerimento em que o Sr. Alberto Rochi Pistolini pede autorização para organizar, nesta Capital, um banco de credito real, com a faculdade de emittir letras hypothecarias.

N. 89 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso officio n. 420, de 11 do corrente, relativo ao requerimento em que o Banco Mercantil do Estado de Minas Geraes, com sede em Manhuassú, Estado de Minas Geraes, pede a sua liquidação, de accordo com o decreto n. 19.479, de 12 de dezembro de 1930, proferiu, em 16 deste mez, o seguinte despacho:

"O inicio do prazo de 60 dias, a que se refere o art. 5º do decreto n. 19.479, de 12 de dezembro de 1930, não está expressamente fixado no mesmo decreto. Estabelecendo, porém, o art. 6º que entre o decreto em vigor desde a data de sua publicação, é de concluir que essa data, que foi a de 13 de dezembro de 1930, constitue exactamente aquelle termo inicial. Assim, o requerimento de liquidação apresentado em 26 de fevereiro ultimo pelo Banco Mercantil do Estado de Minas Geraes, Manhuassú, está fóra do prazo dos 60 dias, estabelecido pelo decreto, não podendo, por isso, ser deferido."

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 21 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, em face do disposto na circular n. 2, de 15 de janeiro de 1929, deixar de approvár o acto pelo qual foi designado Irineu Pedroso da Annuniação para exercer, interinamente, as funções de servente da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, em substituição a Ladislão Cardoso da Silva, que foi julgado invalido para o serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 69 — Declarando que o Sr. ministro resolveu negar approvação ao acto pelo qual foi designado o Sr. Ismael Pereira Barros para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, durante o impedimento do serventuário effectivo, Francisco de Assis Neiva, que entrou no gozo de seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Gabinete do Consultor da Fazenda

Expediente de 31 de março de 1931

Nº—Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo, solicitando providencias no sentido do Banco do Espirito Santo apresentar certidões das actas da assembléa geral de dissolução da Companhia Industrial do Espirito Santo e da acta da

assembléa geral de reforma dos estatutos do Banco Hypothecario e Agricola do Espirito Santo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 30 de março de 1931

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officíos:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 713 — Sobre frequencia de funcionário.

Ao Ministerio da Marinha:

N. 714 — Idem, idem, idem.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 715 a 718 — Idem, idem, idem.

Ao Ministerio da Guerra:

N. 719 — Idem, idem, idem.

A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 720 — Idem, idem, idem.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 721 a 723 — Idem, idem, idem.

A' Casa da Moeda:

N. 724 — Idem, idem, idem.

A' Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 725 — Sobre pagamento de vencimentos de funcionário.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 726 — Sobre importancias que figuraram nos balancos da Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro a credito dessa repartição.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro C. do Piahy:

N. 727 — Restituindo provas de habilitação archivadas nesta delegação.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 728 — Respondendo o officio numero 111, sobre remessa de uma relação á Comissão Central de Compras.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 729 — Remettendo uma relação das firmas que tomaram parte nas concorrências realizadas nesta contadoria.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Alfandega de Corumbá:

N. 730 — Sobre remessa de uma tabella do orçamento do Ministerio da Guerra.

Na Alfandega de Rio Grande:

N. 731 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 732 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Fazenda:

N. 733 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 734 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. Levy Livio do Leste:

N. 735 — Remettendo a portaria numero 61, desta contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 199 — Restituo-vos, para o fim enunciado em meu despacho de folhas, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 12.248, do anno em curso, no qual

é interessado o Bank of London & South America Limited. (Processo n. 12.248, de 1931.)

N. 200 — Transmittindo, para cumprimento de despacho do Sr. ministro, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 12.216, do anno em curso, em que é interessado o agente fiscal do imposto de consumo Sr. Horacio da Costa Ferreira, que se acha com exercicio nessa repartição.

N. 201 — Transmittio-vos, para o fim indicado em meu despacho exarado a fls. 6, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.861, de 1930, decorrente de representação formulada pelo 2º escripturario do Thesouro Nacional, Lucas Monteiro de Almeida, em virtude de não haver sido pago o sello da somma de 19.800:000\$000, dividida entre os accionistas da Sociedade Anonyma Brasilianische Bank fur Deutschland, por occasião de sua dissolução. (Processo n. 9.861, de 1930.)

N. 202 — Restituo-vos, para o fim indicado em meu despacho exarado a fls. 4 verso, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.485, de 1930, decorrente do de n. 63.308, de 1929, que se acha nessa repartição. (Processo n. 2.485, de 1930.)

N. 203 — Transmittio-vos o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 14.152, do anno fluente, em que é interessado o Automovel Club do Brasil, para que seja completo, com revalidação, o sello da petição de fls. (Processo numero 14.152, de 1931.)

N. 204 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 57.748, de 1930, relativo ao requerimento em que a Companhia Godo Bussan do Brasil S. A. recorre do despacho dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 5.773\$300, por infração do regulamento do imposto de consumo, com a obrigação ainda de recolher igual importancia, correspondente ao imposto sonogado, proferiu, em data de 4 do corrente o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos."

O parecer por mim emitido é o seguinte:

"Em face do que consta do presente processo, com os esclarecimentos colligidos em varios exames, levados a effeito na escripta da companhia recorrente, sou pela denegação de provimento a seu recurso, para se manter a decisão da recebedoria." (Processo n. 57.748, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 346 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Société de Sucreries Bresiliennes, proprietaria da usina de fabricar assucar e lacao, denominada "Usina Paraiso", situado em Ururahy, municipio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, em processo restituído a esta directoria, com o vosso officio numero 429, de 28 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 10.386, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % do expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de uma addição, visada pelo escripturario Luiz Aroeira,

vindo do Havre no vapor francez Lipari, entrado em 28 de outubro ultimo, já descarregado no armazem 8 do Cães do Porto e destinado aos serviços da referida usina. (Processo n. 10.386, de 1931.)

N. 347 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governó do Estado de Minas Geraes, em processo restituído a esta directoria, com o vosso officio n. 295, de 7 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.959, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente mez, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de uma addição, visada pelo escripturario Luiz Aroeira, destinado aos serviços de abastecimento d'agua a cargo da Prefeitura do Bello Horizonte e já despachado nessa alfandega, mediante termo, em virtude da ordem desta directoria n. 111, de 15 de fevereiro de 1929. (Processo n. 7.959, de 1931.)

N. 348 — Comunico-vos que o senhor Ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 344, de 9 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.861, deste anno, em que a firma Marques Silva & Comp. recorre do acto dessa inspeccoria que indeferiu o seu pedido de isenção de direitos para 30 caixas, com a marca M. S. C., numero 66/95, contendo azeite de oliveira, vindas do Porto pelo vapor "Eubea", entrado em 19 de novembro do anno transacto, proferiu, em data de 17 deste mez, o despacho seguinte:

"Já tendo os requerentes completado o limite da média de sua importação de dois mezes de 1929 e não sendo possível aceitar, agora, a relação de sua importação de 1930, nego provimento ao recurso." (Processo n. 8.861, de 1931.)

N. 349 — Transmittio-vos, para o fim indicado em meu despacho de fls., o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.686, do corrente anno, no qual é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo n. 11.686, de 1931.)

N. 350 — Restituo-vos, para o fim enunciado em meu despacho de fls., o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.969, do anno em curso, no qual é interessada The Royal Mail Steam Packet Company. (Processo n. 7.969, de 1931.)

N. 352 — Transmittindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 34.787, de 1929, em que é interessada a Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. (Processo n. 34.787, de 1929.)

N. 352 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul Mineira, em processo restituído a esta Directoria em o vosso officio n. 268, de 5 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.942, deste anno, concedeu, por despacho de 9 deste mez, de accordo com a clausula XI do contracto approved pelo decreto n. 18.699, de 30 de abril de 1929, isenção definitiva de direitos de importação e expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de uma addição, visada pelo escripturario Orlando Caldas e já despachado, mediante termo de responsabilidade, em

virtude da ordem desta directoria numero 56, de 18 de janeiro do anno findo, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos tambores de ferro. (Processo n. 7.942, de 1931.)

N. 353 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em processo encaminhado com o vosso officio n. 43, de 12 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.383, deste anno, concedeu, por despacho de 9 deste mez, de accordo com o § 26 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, isenção definitiva de direitos de importação e expediente para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de tres addições, visada pelo escripturario Luiz Carvalho e já despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta Directoria numero 546, de 14 de setembro de 1929. (Processo n. 2.383, de 1931.)

N. 354 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul Mineira, em processo encaminhado com o vosso officio n. 443, de 21 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.822, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente mez, de accordo com a clausula XI do contracto approved pelo decreto n. 48.699, de 12 de abril de 1929, isenção definitiva de direitos de importação e expediente para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de duas addições, visada pelo escripturario Othier de Mendonça e já despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta Directoria n. 777, de 22 de julho do anno findo. (Processo n. 10.822, de 1931.)

N. 355 — Por força de deliberação do Sr. ministro da Fazenda, estou incumbido de rever todos os processos que deram lugar a ordens desta Directoria para essa Alfandega, relativamente ao Trapiche "Mercurio", resultando grande numero de reclamações e por fim uma representação do Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro.

Sei que o assumpto despertou, por sua vez o interesse dessa Inspeccoria, logo ao assumir a direcção dessa Alfandega.

O montante do serviço aqui impediu-me, até agora, occupar-me do caso, o que só neste momento posso fazer.

Indispensavel se torna a vossa collaboração, como chefe da principal aduana, onde se encontra o citado trapiche.

Assim, solicito o vosso parecer, dentro de breve prazo, com as suggestões que possivelmente já devercis ter sobre a materia.

Remetto-vos um processo formado pela reunião dos de ns. 33.327, 33.335, 54.950 e 2.025, annexados ao de numero 33.515, todos de 1930, e um outro não fichado, constituído pela representação do Centro do Commercio Industria do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 7 — Comunico-vos que os officiaes, encadernadores dessa Repartição, servindo junto a esta Directoria, Capistrano Mendes dos Prazeres e Accacio Herculano da Trindade, compareceram ao expediente durante todo o mez de março-hoje findo.

N. 8 — Comunico-vos que o official dessa Imprensa José de Macedo Ne-

ves, compareceu ao serviço desta Directoria de 25 a 28 do mez proximo passado e de 1º a 31 do corrente.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 11 — Comunico-vos que os operarios dessa repartição Henrique Gloria, Honorio José d' Luz, Jarbas Ferreira Barcellos, que se acham em serviço de sua profissão nesta Directoria, compareceram ao mesmo durante todo o mez que hoje findo.

N. 12 — Comunico-vos que os diaristas dessa repartição, actualmente, com exercício nesta Directoria, Oswaldo Eugenio Lossio, Paulo Gonçves Rego e Orlando Botelho, compareceram ao expediente durante todo o mez de março hoje findo.

— Ao Sr. director do Património Nacional:

N. 92 — Comunico-vos que o auxiliar dessa directoria Sr. Sabino Barbosa de Campos compareceu nos serviços desta repartição durante todo o mez hoje findo.

— Ao Sr. Dr. promotor criminal da Republica:

N. 198 — Restituindo o processo, referente á cobrança executiva movida pela Fazenda Nacional contra Geanina D'Argenio.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 91 — Transmittindo, afim de ser satisfeita a exigencia do parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.451, de 1927, em que é interessada a Rede de Viação Sul Mineira, (Processo n. 18.451, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 80 — Em officio n. 557, de 10 de julho de 1930, recorrestes "ex-officio" do despacho dessa delegacia que julgou improcedente o auto inicial de infracção do regulamento anexo ao decreto numero 12.475, de 23 de maio de 1917, lavrado pelo fiscal de clubs, Innocencio de Castilhos França, contra Paulo Antoniazzi, estabelecido com alfaiataria, na Capital desse Estado.

O senhor ministro da Fazenda, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, exarado no mesmo processo, resolveu negar provimento ao recurso "ex-officio", de accordo com os pareceres.

O parecer por mim emitido e com o qual concordou o senhor ministro, foi o seguinte:

"De accordo com o parecer da Superintendencia dos Clubs de Mercadorias, opino se negue provimento ao recurso "ex-officio", para se manter a decisão recorrida."

O parecer do senhor superintendente dos Clubs de Mercadorias está concebido nos seguintes termos:

"A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul recorre "ex-officio" do despacho pelo qual julgou improcedente o auto de infracção do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, lavrado pelo fiscal Innocencio de Castilhos França, contra Paulo Antoniazzi, estabelecido com alfaiataria, na Capital daquelle Estado.

Da caderneta apprehendida e junta ao auto, pôde-se presumir a existencia de um club de mercadorias clandestino. Essa presumpção mais se accentua com o que diz o fiscal autoante na sua sustentação, quanto á declaração do proprio autoado, de effectuar sorteios em seu estabelecimento, como club.

Contudo não ha prova nos autos de que assim fosse, realmente, porque as testemunhas a que allude o autoante não são-siquier, nomeados, não se sabendo si

serão os mesmos que assignaram o auto lavrado, caso em que deveriam ter sido convidados a prestar declarações que muito contribuiriam para seguro criterio no julgamento do presente.

Assim, á vista da ultima informação do fiscal autoante, a fls. 19, a não prevalecer a sua desacompanhada affirmativa anterior, salvo melhor juizo, penso que deve ser negado provimento ao recurso "ex-officio" interposto. Entretanto, melhor se dignará resolver a autoridade superior. (Processo n. 31.015, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 38 — Comunico-vos, que por despacho de 20 do corrente, exarado no processo fichado sob n. 12.586, deste anno, resolvi approvar a relação, encaminhada com vosso officio n. 96, de 26 de fevereiro ultimo, dos empregados da Alfandega dessa Capital, commerciantes e industriaes que podem funcionar durante o corrente anno, nas commissões arbitraes. (Processo n. 12.486, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 205 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 164 de 15 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.150, deste anno, em que a firma Costa Nogueira & Comp., pede, nos termos do decreto n. 19.377, de 21 de outubro do anno findo, isenção de direitos, para 80 volumes contendo azeite de oliveira, vindos pelo vapor "Ipanema", entrado no porto de Santos em 6 de dezembro do anno transacto, proferiu, em data de 10 deste mez, o despacho seguinte:

"A media da importação dos requerentes, em dous mezes de 1930, foi de 45 caixas. Não tendo, ainda, os requerentes, despachado com os favores da isenção qualquer quantidade, defiro o pedido, por equidade, para as referidas 45 caixas." (Processo n. 3.150, de 1931.)

N. 206 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 226, de 20 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.490, deste anno, em que o senhor Linneu de Paula Machado pede, nos termos do decreto n. 19.377, de 21 de outubro do anno findo, isenção de direitos, para 300 saccos contendo aveia, vindos pelo vapor "Ruy Barbosa", entrado no porto de Santos, em 14 de novembro do anno transacto, proferiu, em data de 17 deste mez, o despacho seguinte:

"Não preenchendo o requerente a condição exigida pelo parágrafo 1º do artigo 8º do decreto n. 49.357, de 7 de outubro de 1930, o pedido não pôde ser attendido. (Processo n. 4.490, de 1931.)

N. 207 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 179, de 16 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.163, deste anno, em que a firma Nestlé & Anglo Swiss Condensed Milk Company, pede, nos termos do decreto n. 19.377, de 21 de outubro do anno findo, isenção de direitos para 120 caixas contendo leite em pó, vindas pelo vapor "Northern Prince", entrado no porto de Santos em 21 de novembro do anno transacto, proferiu, em data de 14 do corrente o despacho seguinte:

"A media da importação da requerente, em dous mezes de 1930, foi de 66 caixas. Não tendo ainda a requerente despachado com os favores da isenção qualquer quantidade, defiro o pedido, por

equidade, somente para as 66 caixas." (Processo n. 3.163, de 1931.)

N. 208 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 177 de 16 de janeiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.163, deste anno, em que a firma Casa Trommel P. Buckup & Comp., pede nos termos do decreto n. 19.377, de 21 de outubro ultimo, isenção de direitos para 13 volumes contendo leite em pó, de qualquer modo preparado, vindos pelo vapor "Gretavale", entrado no porto de Santos em 26 de outubro do anno transacto, proferiu, em data de 10 deste mez, o despacho seguinte:

"A média da importação dos requerentes, em dous mezes de 1929, foi de 21 caixas. Não tendo ainda os requerentes despachado com os favores da isenção qualquer quantidade, defiro o pedido, por equidade, para 14 caixas." (Processo n. 3.163, de 1931.)

N. 209 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 176, de 16 de janeiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.162, deste anno, em que a firma Nestlé & Anglo Swiss Condensed Milk Comp., pede, nos termos do decreto numero 19.377, de 21 de outubro ultimo, isenção de direitos para 40 caixas contendo leite em pó, vindas pelo vapor francez "Eubee", entrado no porto de Santos, em 21 de novembro do anno transacto, proferiu, em data de 14 deste mez, o despacho seguinte:

"Já tendo a requerente completado o limite da média da importação de dous mezes de 1930, com despacho anterior de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 3.162, de 1931.)

N. 210 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 502, de 14 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.648, deste anno, em que a firma Martins Pimenta & Comp. pede, nos termos do decreto n. 19.377, de 21 de outubro ultimo, isenção de direitos para 150 caixas de azeite de oliveira, vindas pelo vapor francez "Ipanema", entrado no porto de Santos em 6 de dezembro do anno transacto, proferiu, em data de 14 de março corrente, o despacho seguinte:

"Já tendo os requerente completado o limite da média da importação de dous mezes de 1930, com despachos anteriores de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 9.648, de 1931.)

N. 211 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 292, de 27 de janeiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.916, deste anno, em que a firma Nestlé & Anglo Swiss Condensed Milk Co., pede isenção de direitos nos termos do decreto n. 19.377, de 21 de outubro ultimo, para 118 volumes contendo azeite em conserva, de qualquer outro modo preparado em pó, vindos pelo vapor "Southern Prince", entrado no porto de Santos, em 24 de outubro do anno transacto, proferiu, em data de 14 deste mez, o despacho seguinte:

"Já tendo a requerente completado o limite da média da importação de dous mezes de 1930, com despacho anterior de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 5.916, de 1931.)

N. 212 — Restituo-vos, para os fins enunciados em meu despacho de fls., o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.077, do corrente anno, em que

é interessada a firma Barreto Filho & Comp. (Processo n. 2.077, de 1931.)

N. 213 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 28.213, de 1929, relativo ao requerimento em que The British Bank of South America, Limited, recorre da decisão proferida por essa delegacia, que confirmou o acto do 1.º collector federal nesta Capital, julgando procedentes os autos de infracções lavrados contra o recorrente, proferiu, em data de 18 do corrente, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, em parte, de accordo com as conclusões dos pareceres, expedindo-se circular prescrevendo que a inutilização por meio de carimbo, permitida pelo regulamento do sello, não dispensa a exigência do art. 41, da lei n. 1.140, de 31 de dezembro de 1922, devendo, portanto, cada estampilha conter os algarismos indicativos do dia, mez e anno manuscritos ou por simples carimbo".

O parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accordo com o prestado pelo auxiliar do mesmo consultor, Dr. Malaquias dos Santos, nos seguintes termos:

"Contra The British Bank of South America, Limited (São Paulo), foram lavrados pelo fiscal de Bancos, Sr. Dagoherito Padua Salles e o tecnico da Casa da Moeda, Sr. Bellarmino Pinheiro, autos de infracção do regulamento do sello com a apprehensão dos documentos em que se encontram estampilhas falsas e estampilhas já usadas anteriormente.

Consoante se apura dos documentos juntos ao processo e consta do mappa organizado pela 1.ª Collectoria Federal (fls. 399 a 402), foram applicadas estampilhas falsas, de 50% e 100%, em 57 documentos, na importância total de réis 15:050\$, e aproveitadas estampilhas já usadas, de valores variaveis, em 181 documentos, no total de 8:660\$000.

Além disso, foi constatada a existencia de estampilhas de diversos valores, retiradas de documentos bancarios.

O exame pericial, procedido na Casa da Moeda, determinou claramente as infracções arguidas.

Para estudo mais methodizado do assumpto, impõe-se que separemos as duas infracções.

I — Emprego de estampilhas falsas.

Defende-se o banco autuado, sustentando:

a) que, para ser julgado o auto procedente, seria necessario que se provasse que os sellos foram pelo autuado empregados, sabendo o mesmo que eram falsos;

b) que seu empregado, encarregado de comprar os, tinha ordem de só adquirilos na collectoria;

c) que só depois do apparecimento de estampilhas federaes suspeitas na praça de São Paulo, é que veio a saber, por confissão feita á Policia, e constante de carta junta ao processo, que seu empregado Fausto Nunes, incumbido de compras de estampilhas, havia adquirido sellos, não na collectoria, como lhe fôra ordenado, mas sim de terceira pessoa;

d) que essa terceira pessoa era Apolinario de Souza, antigo vendedor de estampilhas federaes e hoje vendedor de estampilhas estaduais;

e) que as cambises com sellos falsos, foram sacadas em agosto de 1925, em data anterior a outubro, quando chegaram ao conhecimento do autuado os factos referidos;

f) que, assim, não podia sequer suspeitar que as estampilhas fossem falsas, não devendo o auto ser julgado procedente porque, para tal, seria necessaria a prova de dolo, prova que não existe e até está excluída pelas razões expostas;

g) que, no caso, se verificaria responsabilidade penal e como tal exclusivamente pessoal, e assim o unico passivel de pena seria o ex-empregado do autuado;

h) que mesmo que as multas fossem responsabilidade civil e não penal, a reparação civil de patrão, anno ou committente, por seus empregados, responsabilidade que abrange as pessoas juridicas, a que se referem os arts. 1.521 e 1.922, do Código Civil, só se verifica, nos termos do art. 1.523, quando se provar que taes pessoas concorreram para o damno por culpa ou negligencia;

i) que o gerente é o órgão directo da vontade do banco, e o autuado para admittir Fausto Nunes, exigiu e obteve referencias de negociantes da praça;

j) que finalmente, em face do art. 83, do Código Penal, o presente processo ou a acção do fisco já está prescripta por haver decorrido mais de um anno da data das infracções.

São estes os principaes argumentos de defesa quanto á verificação de estampilhas falsas em documentos do British Bank.

Os advogados do autuado estendem-se em amplas considerações sobre cada um desses pontos.

O collector federal procurou rebater a argumentação do infractor.

Na nossa opinião, o banco não deve ser responsabilizado pelo crime de uso de estampilhas falsas.

Não se pôde admittir que um estabelecimento de credito bancario, da natureza do British Bank, fosse arriscar seu nome na compra de estampilhas falsas pelo lucro de percentagens insignificantes.

Indubitavelmente, foi o mesmo victima do incorrecto proceder de seu empregado, incumbido da compra de estampilhas.

Fausto Nunes isso mesmo confessou. Os sellos são muito perfeitos e passariam a qualquer pessoa, como passaram aos fiscaes dos bancos que visaram os documentos.

Não é justo, pois, condemnar o banco só porque as estampilhas foram adquiridas por empregado seu, quando é certo que o autuado só admittiu este no serviço em vista das boas referencias trazidas, conforme ficou provado.

Não houve, por conseguinte, por parte do banco, nem a culpa *in eligendo*, nem a *in vigilando*.

Nem mesmo a imprudencia, uma vez que só acceitou as boas referencias de firmas conceituadas.

São elementos da noção legal da culpabilidade:

- a) um facto punivel;
- b) um autor determinado;
- c) uma intenção criminosa.

Ora, a vontade de praticar o acto paratiu de Fausto; foi sua a intenção criminosa.

Para que o banco se tornasse responsavel pela reparação do damno causado á Fazenda com a multa fiscal, e cumplice do crime, mister fôra que se comprovasse a sua annuencia ou sciencia, antes ou depois do delicto.

Pela jurisprudencia firmada por este ministerio, a pena não passa além do infractor e a responsabilidade pelo emprego de estampilhas falsas, cabe á pessoa que as inutilizou (Odr. ao Paraná, ns. 99,

de 2 de novembro de 1927; 15, de 20 de março de 1929).

Ora, poder-se-á sustentar que quem as inutilizou foi o banco, pessoa juridica, mas a pena iria, então, alcançar o innocente provado, aquelle que não foi o autor do crime, nem teve a intenção criminosa.

Ninguém, com toda a isenção de animo, poderá allegar que o Banco estava sciencia da falsidade das estampilhas apostas em seus documentos.

Realçou, em caso identico, a Recebedoria deste Districto que se constatava a boa fé de quem inutilizou a estampilha falsa pela prova robusta de haver sido o documento de contracto submettido ao exame da repartição para formalidades varias (auto n. 669, de 1928 — D. O. de 7 de fevereiro de 1929).

Essa prova robusta tambem existe no caso destes papeis, pois os documentos do Banco não eram de expediente reservado, mas obrigatoriamente visados pelo fiscal dos Bancos.

A multa só pôde ser imposta a quem praticou a infracção (acc. do Supremo n. 1.650 — "D. da Justiça" de 4 de agosto de 1928).

A Imperial Resolução de 4 de novembro sobre consulta de 5 de outubro de 1882, resolveu dispensar da multa um commandante de vapor, exactamente, pelo fundamento de que "o senso juridico não consente distrahir do delinquente parte da pena para attribuil-a a terceiro, não se dando sequer o caso de uma autoria ou cumplicidade (Manual Collin — Vol. 18, pag. 193).

Applicando-se, pois, na especie, a doutrina das decisões deste Ministerio, entre outras a de n. 110, á Recebedoria ("D. O." de 15 de março de 1925), e 112 ("D. O." de 16 de março de 1928), o Banco deverá pagar novo sello simples, que será cobrado por verba em cada documento (decisão da Recebedoria no processo n. 6.658 ("D. O." de 1.º de julho de 1929), na importância de 15:050\$000.

II — Applicação das estampilhas usadas

Conforme dissemos, a commissão que examinou os documentos do British Bank encontrou nos mesmos appostas estampilhas com vestigios de uso anterior, o que foi confirmado pelo exame pericial da Casa da Moeda.

Em 181 documentos (fls. 409), verificaram-se sellos usados no total de réis 8:660\$000.

E' doutrina corrente, como já realçamos, e com juridicos fundamentos, que a responsabilidade penal é exclusivamente pessoal e que nenhuma pena pôde ir além da pessoa do delinquente ou contraventor — portanto do infractor.

Pelo damno deve responder a pessoa a quem elle aproveita, mesmo porque a responsabilidade civil independe da criminal (auto n. 682 — Despacho da Recebedoria — "D. O." de 6 de setembro de 1927).

São sem conta as decisões deste Ministerio exigindo apenas o sello simples ou com revalidação da pessoa a quem interessa a validade do documento e multando quem inutilizou a estampilha já servida e aproveitada.

Um caso identico, e muito interessante, estudamos no processo n. 47.415, de 1924, dando motivo á expedição da ordem á Delegacia do Ceará n. 7 ("D. O." em 30 de março de 1926).

O British Bank, pessoa jurídica, usando, por seu empregado, as estampilhas nos 181 documentos, o fazia na insciência de serem as mesmas já servidas e os vestígios desse uso não eram de molde a se perceberem pela atenção comum.

Também não lhe aproveitava o crime, mas somente áquelles que o praticavam.

E, por isso, pelo princípio de que não ficou provada a intervenção do Banco no aproveitamento dos sellos, fructo exclusivo de empregado seu, não deve, entendemos, o autuado responder senão pelo pagamento do sello simples.

Decisões houve, e em grande numero, determinando a cobrança de sello com revalidação, na vigência do Regulamento de 1920.

Seria perder tempo o enumerar-as.

Fôra de duvida, todas ellas erradas, não poderão mais corrigir-se.

Só em 1928 é que o Thesouro percebeu que estava laborando em erro:

"...dispensar a revalidação exigida, por não ser devida no tempo em que foi commettida a infracção citada.

Só em 1926 (letra c, § 1º do art. 50 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926) é que a revalidação comprehende o sello de que se fazia feito uso. O anterior, isto é, o decreto de 1920, não cogitou de infracção semelhante. (Ordem á Recebedoria n. 314 — "D. O." de 17 de julho de 1928)."

Ora, si as informações no caso, destes papéis foram verificadas na vigência do regulamento de 1920, não podia a Collectoria applicar o dispositivo do vigente regulamento de 1926, porque isso seria estender penas.

As leis novas só retroagent quando abrandam as punições.

O Banco deve pagar, portanto, a cifra de 8:660\$000 de sello simples, para validar os 181 documentos citados.

Não podemos, porém, deixar de reconhecer que, nesta parte do processo, a infracção foi facilitada pelas decisões do proprio fisco.

Sinão vejamos.

E' exacto ser impossivel que todos os papéis do Banco fiquem sob a guarda immediata do gerente mas também é verdade, como salienta o recorrente, que o órgão directo da vontade do Banco é o seu gerente.

O gerente, como administrador de um Banco, cheio de occupações multiplas, não pôde deixar seus serviços para occupar-se de compras de sellos, e, por isso mesmo, não criminalamos o Banco pelo uso das estampilhas falsas.

O que não é possivel, porém, negar é que o Banco responde pelos actos da gerencia ou seus empregados pelo damno causado á Fazenda quando se apura a sua cumplicidade por omissão pela observancia das disposições legais.

Si o fisco não dispensasse o cumprimento do que a lei impõe para a inutilização das estampilhas, o delicto fiscal, ora apurado, não teria sido tão facilmente levado a effeito.

Foi, exactamente, para cohibir ou difficultar o aproveitamento dos sellos já usados, que o legislador houve por bem decretar a sabida disposição do art. 41 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921:

"Da data desta lei em diante, em cada uma das estampilhas a collocar em qualquer documento deverá ser indicado por algarismos o dia do mez e o anno da as-

signatura do documento. Esta regra não revoga as disposições em vigor, acerca da inutilização das estampilhas pela assinatura."

Como se vê, a exigencia da lei, quanto á repetição do dia, mez e anno sobre cada estampilha, não veio revogar o que já se achava estabelecido para a inutilização regulamentar dos sellos.

Aquelles estabelecimentos que gozavam e gozam da concessão do uso do carimbo, não podiam ficar isentos da alludida formalidade.

Ao inutilizar varias estampilhas, a data do carimbo só uma dellas alcança, tal qual se dá na inutilização manuscrita.

A *intencio legis*, na ampla determinação do dispositivo, era, exactamente, apunhar todos os casos.

Pois este Ministerio resolveu o contrario, estabelecendo uma excepção, que não estava na lei e não pôde perdurar.

Por força dessa excepção é que não podemos, agora, sustentar a responsabilidade do Banco autuado.

O autuante mostrou, com muita clareza, o processo adoptado pelo empregado do British Bank, na inutilização das estampilhas, de modo a poderem ser aproveitadas mais tarde.

Fazia elle recahir o dia e o mez do carimbo somente sobre uma das estampilhas, de forma que as demais continham apenas o anno de 1925 e o resto dos dizeres impressos.

Todo o mundo dirá logo que ali é que residia o *pivot* da questão.

A irregularidade, ou por termos mais positivos, a infracção da lei estava clara, manifesta:

"Em cada uma estampilha de qualquer documento" se deve repetir a data.

O empregado do Banco não o fazia e assim o Banco, pela culpa *in vigilando*, responderia pelos actos contrarios á lei.

No caso destes papéis, a multa a ser imposta ao British Bank subiria a réis 95:000\$000.

A Fazenda já resolveu, entretanto, abrindo mão das medidas decretadas pelo Poder Legislativo, que o uso do carimbo para a inutilização das estampilhas dispensa as formalidades da lei numero 4.440, de 1921: (Ordem á Recebedoria n. 94, de 17 de abril de 1923).

E logo depois o Banco Alliança consultou á mesma Recebedoria si nos sellos inutilizados por meio de carimbo, o dia, mez e anno deviam constar inteiramente dentro do sello, e bem assim, si com o carimbo podiam ser inutilizados dois sellos de uma só vez.

A solução foi a seguinte:

"a) pelo que consta da ordem n. 94, da Directoria da Receita Publica, a esta Recebedoria, publicada no "Diário Official" de 18 de abril de 1923, á inutilização por meio de carimbo não é extensiva á exigencia do art. 41 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1922, relativa á data abreviada, em algarismos.

b) podem ser inutilizados com o carimbo dois sellos de uma só vez."

Não sabemos si quando as repartições publicas inutilizam, com seus carimbos, as estampilhas de documentos, fazem imprimir em cada uma o dia, mez e anno, ou procedem da forma recommendada pela decisão referida.

Não nos importa a syndicancia.

O que se não deve, no beneficio dos interesses fiscaes, é permittir a continuação de tal praxe illegal.

Não iremos ao ponto de exigir que se repitam, manuscritos além dos dizeres impressos do carimbo, o dia, mez e anno, pois que isso seria fazer, quasi, desaparecer a vantagem do uso do carimbo.

Mas podia a Fazenda por circular, determinar aos que teem a permissão legal daquelle uso, que adoptem carimbo pequeno, de forma que os algarismos designativos do dia, mez e anno sejam impressos em cada estampilha, devendo os typos ser de metal, em vez de borracha.

Com semelhantes medidas casos identicos ao presente não se repetirão e, si forem constatados, a pena a applicar-se encontrará sempre no patrão, no amo ou committente o responsavel immediato pela inobservancia das formalidades repressoras do crime.

O recurso de fls. mereceu provimento, nos termos do parecer do Sr. director da Receita."

O parecer emittido pelo meu antecessor e com o qual também o Sr. ministro concordou, foi o seguinte:

"Contra o The British Bank of South America Limited foi instaurado pelos senhores Bellarmino Ferreira Pinheiro e Dagoberto de Padua Salles, respectivamente, funcionario da Casa da Moeda e fiscal de Bancos, o presente processo, sendo lavrado o auto de fls. 3-11, visto terem sido encontrados sellos falsos, em 350 documentos denominados — "Contra Voucher" — (fls. 12-361) e quatro terceira vias de letras de cambio folhas 382, 383, 386 e 388).

O Banco autuado, intimado para defender-se, allegou desde logo a sua inteira boa fé, acrescentando ainda que nem sequer poderia suspeitar que os sellos fossem falsos, pois o seu empregado encarregado de comprar os sellos tinha ordem de só adquiri-los na Collectoria Federal.

Que somente em 15 de outubro de 1925, pela carta de fls. 368, dirigida pelo seu ex-empregado — Fausto Nunes, é que teve noticia do apparecimento de estampilhas federaes suspeitas na praça; e de que o seu ex-empregado encarregado de comprar-as havia adquirido os sellos não na Collectoria, como lhe fôra ordenado, mas sim de terceira pessoa.

Outro documento importantissimo e valioso é a confissão de fls. 369, firmada em 23 de outubro de 1925, por A. Eiras, ex-empregado do recorrente, que confessa ser elle quem arrancava dos documentos "Voucher" as estampilhas para vendel-as.

Sustenta o Banco, em toda a sua defesa, a faltade intenção malefica, não admitindo, nem mesmo, que de sua parte houvesse negligencia porque os ex-empregados — Fausto Nunes e Arlindo Eiras, a que se refere o processo, apresentaram cartas assignadas por firmas respeitaveis da praça de São Paulo, attestando o bom comportamento, honestidade e proceder, conforme provam os documentos de fls. 370-371.

Examinando attentamente o processo, delle se não colhe a prova, si ao empregar taes sellos, o recorrente tinha conhecimento previo de que eram falsos.

"O n. III do art. 1.521 do nosso Código Civil diz serem responsaveis pela reparação civil: o patrão, amo ou committente, por seu empregados, servicos,

repostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou por ocasião d'elle" — e o art. 1.522 acrescenta que a responsabilidade estabelecida no n. III, do artigo 1.521, abrange as pessoas jurídicas."

E o art. 1.523 ainda dispõe:

"Exceptuadas as do art. 1.521, n. V, só serão responsáveis as pessoas enumeradas nesse e no art. 1.522, provando-se que ellas concorreram para o damno por culpa, ou negligencia de sua parte."

Como se verifica dos documentos de fls. 370-374, o recorrente para admitir como empregados os Srs. Fausto Nunes e Arlindo Eiras agiu com a maxima prudencia, exigindo attestados de boa conducta, assignados por firmas commerciaes de comprovada idoneidade.

Nestas condições, está provado não ter o recorrente agido imprudentemente na escolha dos referidos funcionarios, desapparecendo por completo a sua responsabilidade, pelos actos de seus empregados — Fausto Nunes e Arlindo Eiras, visto tratar-se de um delicto de contravenção, que no caso tem applicação o artigo 25, do nosso Codigo Penal, que dispõe:

"A responsabilidade penal é sempre pessoal."

O caso dos autos não é novo para o estudo e solução perante este Ministerio, que adoptou o principio de que para ser legitima a pena comminada para a applicação de estampilhas falsas é necessario que fique provdo, com clareza inconteste, que houve a vontade de lezar o erario publico, que existiu a intenção dolosa.

Adstricto áquelle principio e considerando que não ficou provado tivesse o recorrente conhecimento da falsidade das estampilhas, opino pelo provimento do multa e revalidação imposta, ser pago recurso de fls. 438-446, para dispensar a apenas o novo sello simples na importância de 23:710\$000, correspondente á taxa das estampilhas falsas appostas nos documentos que deram causa ao processo, affirm de que de facto nenhum damno material advenha para os cofres publicos."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 6 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo desse Estado, em processo encaminhado com o officio da delegacia fiscal nesse mesmo Estado numero 247, de 12 de novembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 54.930, de 1930, concedeu, por despacho de 9 deste mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, visada pelo escripturario Luiz de Carvalho, destinado aos serviços de agua, luz e viação urbana dessa cidade e já despachado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 2, de 14 de fevereiro de 1928, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos cinco tambores, si os mesmos forem de ferro. (Processo n. 54.930, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Nilheroy:

N. 8 — Enviando para ser informado o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.847, deste anno, em que é interessada a firma Antunes Sá & Comp. (Processo n. 13.847, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 27 — Restituo-vos, affirm de que opportunamente seja resolvida a pretensão do requerente, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.342, do anno em curso, em que é interessado Raymundo Alves Coelho. (Processo numero 3.342, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 209 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, e acompanhado do officio n. 113, de 28 de janeiro de 1930, encaminhaes a esta directoria o processo fichado sob n. 34.382, de 1930, relativo ao requerimento em que Adolpho Gorenstein recorre do acto dessa alfandega que alterou o valor dos accumuladores despachados pela nota de importação n. 56.502, de 1929.

O Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, para mandar adoptar a decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, como propõe o parecer."

O parecer, por mim emittido, é o seguinte:

Inteiramente de accordo com o modo por que se pronunciou a Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, opino se dê provimento ao recurso, para fins de adoptar para a mercadoria da nota de n. 56.502, do anno findo, o valor da respectiva factura consular."

A decisão da Alfandega do Rio de Janeiro foi a seguinte:

"A comissão opina por que se aceite o valor facturadô (na factura consular) para o fim de se reformada a decisão recorrida." (Processo n. 34.382, de 1930.)

N. 210 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 59.074, de 1930, relativo ao requerimento em que a Companhia Puglisi pede isenção de direitos, de accordo com o decreto n. 19.377, de 21 de outubro ultimo, para 1.500 caixas contendo azeite de oliveira, vindas no vapor francez "Ipanema", entrado nesse porto em 6 de dezembro ultimo, proferiu, em data de 28 do corrente, o seguinte despacho:

"A média da importação da requerente, em dous mezes de 1930, foi de noventa e vinte caixas com azeite. Já tendo sido retiradas com isenção, pela nota livre n. 1.234, do anno passado, quinhentas caixas, e existindo, ainda, o saldo de quatrocentas e vinte caixas, defiro o pedido, por equidade, somente para as quatrocentas e vinte caixas." (Processo n. 59.074, de 1930.)

N. 211 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Empresa Hydroelectrica da Serra da Bocaina, em processo encaminhado com o officio do interventor nesse Estado n. 549, de 26 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.560, deste anno, concedeu, por despacho de 16 do corrente, nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de tres addições, visada pelo escripturario Othier de Mendonça, e destinado aos serviços contractuacs da empresa requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes das buchas de porcelana constantes do item n. 1, em face da circular n. 42, de 20 de setembro de 1921. (Processo n. 9.560, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 45 — Communico-vos que tendo presente o requerimento constante do

processo fichado sob n. 66.107, de 1929, em que a Compagnie Générale Aeropostale pede a restituição da importancia correspondente a 50% dos direitos de consumo pagos por 2.800 caixas contendo gazolina para aviação, vindas pelo vapor inglez "Brasil", entrado nesse porto a 14 de setembro de 1929, proferi, em data de 19 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido. As 400 caixas de gazolina foram manifestadas para o porto de São Francisco do Sul, onde a requerente pagou os direitos integraes, sem protesto ou reclamação de qualquer especie, para resalva de direitos."

Ademais é claro que o despacho das 400 caixas pelo porto de São Francisco do Sul, por conta das 2.800 autorizadas para Florianopolis, somente poderia ter logar si a parte interessada, previamente, tivesse requerido a necessaria autorização ao Sr. ministro." (Processo numero 66.107, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 4 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Companhia Central Brasileira de Força Electrica, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 16.990, deste anno, concedi, por despacho de 25 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para bobinas de cobre para transformadores, pesando 125 kilos e partes de apparatus physicos, medidores de energia electrica, wattímetros, pesando 16 kilos, material esse vindo no vapor "Biboco", entrado nesse porto em 3 do corrente e destinado aos serviços contractuacs da companhia requerente. (Processo n. 16.990, de 1931.)

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1931

Autos de infração:

Auto n. 99, de 1929, contra Theodor Wille & Comp. — Decorrendo a infração de que trata o auto de fls. da assignatura de actos sujeitos ao sello sem o pagamento deste imposto, no caso endossos de warrants quando separados dos conhecimentos de deposito, volte o processo á Terceira Sub-Directoria para intimar a Felipe José de Salles, Companhia Nacional de Commercio de Café, Vivacqua Irmãos & Comp., Coelho Duarte & Comp., Fidelis Monteiro de Andrade, Rodrigues Seixas & Comp., José Carrano, Ribeiro Alves & Comp., João Demétrio Amorim e Gilberto Motta & Comp., Limitada para, no prazo de trinta dias, allegarem o que entenderem, conveniente aos seus interesses.

Auto n. 214, de 1931, contra Mordochoj Leib-Izemberg. — De accordo com a informação, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Auto n. 215, de 1931, contra Daniel Simon. — Idem.

Auto n. 37, de 1931, contra Francisco Moutinho. — Infirme-se o auto, de Francisco Moutinho, á estrada Marechal Rangel n. 336, a reconhecer sua firma na petição de fls. 10, bem assim a fazer a prova allegada de que se encontrava em Portugal ao tempo em que teve logar a infração.

Requerimentos:

N. 2.487 — Benedicto Leal. — De accôrdo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 21.835 — João do Espírito. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 112\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 2.271 — Hilda Augusta Magalhães Oliveira. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se a requerente a quantia de 60\$000 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 6.169 — Zulmira Ferreira Leão. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se a requerente a quantia de 30\$114, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 4.748 — Elvira de Souza Ferreira. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se a requerente a quantia de 15\$000 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 19.819 — Gloria Oliveira Santos. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 90\$000 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 2.126 — Calheiros & Caridade. — Procede-se á inscripção nos termos da informação. Imponho a multa de cem mil réis 100\$000, minimo da lei.

N. 2.127 — Calheiros & Caridade. — Idem.

N. 2.206 — Luiz Ferreira da Costa. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 112\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 17.020 — Rubem de Vasconcellos e outros. — Officie-se.

N. 12.411 — Kati & Irmãos. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se aos requerentes a quantia de 450\$000 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 18.788 — José Carvalho Junior. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 150\$000 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios:

Ordem n. 179, da Directoria da Contabilidade do Thesouro. — Responda-se no sentido da informação.

Ordem n. 177, da Directoria da Contabilidade do Thesouro. — Idem.

Ordem n. 165, da Directoria da Contabilidade do Thesouro. — Idem.

Officio n. 40, da Primeira Collectoria Federal de Campos. — Officie-se.

Precatorios despachados:

Juízo da Selima Pretoria Civil, entrega de 5:200\$ a favor de Arnaldo Leopoldo de Murinelli. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 31 de março de 1931

Requerimentos:

N. 3.226 — João Rangel da Silva Coutinho. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 3.895 — Gomes & Annibal. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 19.239 — Achilles Antonio Stephan. — Officie-se.

N. 2.426 — Paulo Bernhiersgruetter. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 5.008 — Joaquim Mello. — Procede-se pela forma indicada no parecer,

isto feito, archive-se, segundo o mesmo parecer.

N. 1.626 — Adelino de Souza. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.956 — Guimarães Dias & Comp. — Faça-se a inscripção da collecta de fls. 2, pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer, sob o valor locativo proposto.

N. 20.513 — Victor de Moraes. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.062 — Isaac dos Santos. — Idem.

N. 5.804 — Francisco Caetano Barbosa. — Archive-se.

N. 10.642 — José Victorino Lima. — Idem.

N. 3.053 — Prefeitura do Districto Federal. — Idem.

N. 2.802 — A. Guimarães & Irmão. — A 3ª Sub-directoria, para informar.

N. 22.915 — Ancora Lopes & Comp. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 4.843 — Regina Santos. — Faça-se a transferencia ex-officio, á vista da informação e parecer, sendo considerada a collectanda successora para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Regina Santos a multa de 50, minimo da lei.

N. 3.127 — Augusto Pereira Monteiro. — Idem.

S. 15.875 — Leonardo Bastos Ribeiro. — Imponho a multa de 30\$, minimo da lei.

N. 3.361 — Kegel & Comp. Ltd. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 17.529 — Miguel de Castro Caminha. — Officie-se.

S. 19.812 — Laurentino Rocha Nunes. — Archive-se.

N. 6.245 — Maria Monteiro. — Idem.

N. 5.319 — Maria Francisca Azeredo e outros. — Idem.

N. 2.361 — José Rodrigues Ramalho e outros. — A vista da informação e de accôrdo com o parecer, averbese a mudança ex-officio da rua Joaquim Silva n. 99, para a mesma rua n. 84. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.499 — Moysés Plotzky. — Archive-se.

N. 14.134 — João Thomazine. — Averbese a transferencia, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 5.249 — Antonio Romano da Rocha Mendonça. — Archive-se.

N. 1.645 — Frederico Ferro. — Idem.

N. 6.415 — Adolpho Ribeiro Lima da Costa Azevedo. — Idem.

N. 5.254 — Pedro Sá. — Faça-se a annotação proposta, em face da informação e parecer.

N. 4.237 — Alberto Marsico. — Averbese a mudança.

N. 4.576 — Collatino de Araujo Góes. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei, a Collatino de Araujo Góes.

N. 2.410 — Moreira Irmão & Companhia. — Ouça-se a 3ª sub-directoria.

N. 1.446 — M. Campos. — Tratando-se de laudo, resultante de exame local, nada tenho a oppôr.

N. 695 — Manoel Duarte Belfort Cerqueira e outros. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.055 — Alberto Peres Gouveia. — Annote-se a baixa para o segundo semestre do corrente anno.

N. 22.647 — Nade Jarpura Derock. — Designo os senhores Mendonça & Trajano.

N. 5.805 — Victorino dos Santos Carvalho. — Archive-se.

N. 5.351 — Antonio Soares Guimarães. — Idem.

Notificações:

N. 110 — Serpa & Comp — Avenida Rio Branco n. 157. — Reconsidero o despacho de folhas quanto aos emolumentos de registro, que foram pagos pela patente n. 8.664, em 11 do corrente mez, em virtude da notificação n. 110, feita á firma Serpa & Comp, em 10 deste mez, da importancia de 150\$, imposta á mesma firma, estabelecida á avenida Rio Branco n. 157. Intime-se.

N. 843 — Victor José de Abreu. — Rua General Pedra n. 431-A. — Reconsidero o despacho de folhas quanto aos emolumentos de registro, que foram pagos em data de 17 de julho de 1930, quando já lavrada a notificação, em nome de Victor José de Abreu, por infracção do regulamento do imposto de consumo, mantendo-a quanto á multa pelo mesmo imposta. Intime-se.

N. 115 — Saul Gelsman — Rua Visconde de Itauna n. 124. — Em face da informação, mantenho, por seus fundamentos o despacho de folhas 2, datado de 12 do corrente mez, á firma Saul Gelsman impondo a multa de 150\$ por infracção do regulamento, em vigor, do imposto de consumo, e obrigando-a ao pagamento de 100\$, devidos pelos emolumentos de registro, do corrente exercicio, pelo seu negocio de varejo de tecidos, á rua Visconde de Itauna numero 124. Intime-se.

N. 1.155 — De Lucca & Vacciano. — Rua Regente Feijó n. 18. — Indeferido.

N. 152 — Salomão Kotz — Rua Santa Anna n. 68. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 282 — Alberto M. Fernandes. — Certifique-se.

Ns. 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299.

302 — J. G. Pereira & Co. — Idem.

N. 286 — Coelho Mattos & Comp. — Idem.

Ns. 281 e 285 — Heitor Ribeiro & Comp. — Certifique-se o que constar.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Portaria:

O sub-director da 3ª Sub-directoria, resolve designar os agentes fiscaes indicados na relação annexa para, a partir de 1 de abril vindouro, servirem nas 60 secções desta circumscripção fiscal, determinando-lhes que entreguem aos seus substitutos as cadernetas das secções em que serviam, e, de ordem do Sr. director, faz-lhes sciente que a apresentação do relatório do primeiro trimestre do corrente anno, deve ser feita até o dia 15 de maio proximo futuro, pelos agentes fiscaes das novas secções. — S. Barreto.

Distribuição dos agentes fiscaes do imposto de consumo pelas 60 secções fiscaes desta circumscripção, conforme portaria de 31 de março de 1931:

Secções

1.ª — João Luiz Carvalhal França
2.ª — Luiz Ascendino Dantas

- 3.º — Everardo Gonçalves de Mello.
- 4.º — Constante Lobo.
- 5.º — Dr. Francisco de Paula Palhares Junior.
- 6.º — Augusto Victorio Mery.
- 7.º — João Vieira da Luz.
- 8.º — Oscar Augusto Loureiro.
- 9.º — Dr. Eurico de Souza Leão.
- 10.º — Dr. Oscar Barbosa Lage Moretzshon.
- 11.º — Dr. Othon Julio de Barros Mello.
- 12.º — Almir Guimarães.
- 13.º — Albino Maranhão.
- 14.º — Carlos Bayma de Oliveira.
- 15.º — José Francisco de Mattos.
- 16.º — Telmo Elysio de Gusmão Neves.
- 17.º — Deodoro Luiz da Silva Pessoa.
- 18.º — Pery Alves dos Santos.
- 19.º — Mario Encernaz Saldanha da Gama.
- 20.º — Armando Watson Cordeiro.
- 21.º — Julio Coelho.
- 22.º — Dr. Arlindo Soariano Pupe.
- 23.º — Alberto de Andrade Queiroz.
- 24.º — Mario Augusto Saldanha da Gama.
- 25.º — Cincinato Pinto Braga.
- 26.º — Thomaz Cintra Pinto Nogueira.
- 27.º — Alberto de Miranda.
- 28.º — Alberto Bartholomeu de Souza e Silva.
- 29.º — Annibal Simões Pires Condeixas.
- 30.º — Donato Pires dos Reis.
- 31.º — Luiz Felippe de Castilhos Goycochea.
- 32.º — Rubens Serra Martins.
- 33.º — João Ribeiro Carneiro Monteiro.
- 34.º — Dr. João Firmino Correia de Araújo.
- 35.º — Vicente Liserra.
- 36.º — Carlos de Souza Dantas.
- 37.º — Arthur Simas Magalhães.
- 38.º — Carlos Vianna Bandeira.
- 39.º — Dr. Eurico Vaz.
- 40.º — Carlos Alberto de Araujo Guimarães.
- 41.º — Dillermendo Cox.
- 42.º — Dr. Antonio Peixoto de Azevedo.
- 43.º — Alvaro Gentil da Silva.
- 44.º — José de Campos Caldas.
- 45.º — Manoel Barcellos Filho.
- 46.º — José Conrado Veiga.
- 47.º — Narciso Lara de Araujo.
- 48.º — José Rezende de Mello.
- 49.º — Mario Barroso.
- 50.º — Francisco Pery de Souza Alencar.
- 51.º — Affonso Carneiro Brandão.
- 52.º — Japy de Lima Cardim.
- 53.º — Paulo de Oliveira Roxo.
- 54.º — João Zacarias Ferreira da Costa.
- 55.º — Aurelio Botto de Barros.
- 56.º — João Luiz de Campos Filho.
- 57.º — Esthor Pinho.
- 58.º — José Justiniano Modack dos Reis.
- 59.º — Paulo Pereira Louro.
- 60.º — Celso Gaudie Ley.

Destacado na Estrada de Ferro Central do Brasil, Eugenio Agostini.

Destacado na Estrada de Ferro Leopoldina, Custodio Pereira de Carvalho. Encarregado da fiscalização dos impostos de transporte, de energia electrica e da taxa de viação, Arthur Guaraná Guia.

Encarregados da fiscalização dos vendedores ambulantes, sem prejuizo das secções a seus cargos, Albino Maranhão e Narciso Lara de Araujo.

Terceira Sub-directoria, em 31 de março de 1931. — O Sub-director, Dr. Barreto.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 31 de março de 1931

Requerimentos despachados

N. 2.567 — Araripe Vargas, pedindo certidão. — Dê-se a certidão, de accordo com a informação supra e com o que constar na ficha de assentamentos do supplicante.

N. 1.070 — Carlos Braga Afflalo, reclamando contra lançamento. — Deferido. Receba-se o cheque e anote-se o pagamento.

N. 1.428 — Heitor Ribeiro da Cunha Filho, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 1.427 — Heitor Ribeiro da Cunha. idem. — Idem.

Offícios expedidos:
Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda no Ceará:

N. 405 — Remettendo processo referente a lançamento *ex-officio* contra a Sociedade Ceará Commercial e Industrial, Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 406 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Company:

N. 51 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Paranaguá a Curitiba:

N. 52 — Idem.

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 53 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 407 — Fazendo comunicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 12

Para o fiel cumprimento das portarias ns. 25 e 1.º, respectivamente, de 21 de novembro de 1923 e de 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados fiscaes de bancos nesta capital, para o serviço de plantão de assignatura de cambiaes e "visto" em contractos durante o mez de abril de 1931.

Dias:

- 1 — Dr. Josephino Felicio dos Santos.
- 2 — Dr. José Roberto Leite Penteado.
- 3 — Dr. Orris Soares.
- 4 — Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
- 5 — Dr. Antonio Loureiro Salazar Pessoa.

- 7 — Dr. Armando Carlos da Silva.
- 8 — Dr. Caetano Ernesto da Fonseca Costa.

- 9 — Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

- 10 — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

- 11 — Dr. Carlos Pontes.

- 13 — Dr. Didimo Amaral A. da Veiga.

- 14 — Dr. João Augusto de Figueiredo Rocha.

- 15 — Dr. José da Cunha Vasco.

- 16 — Dr. Josephino Felicio dos Santos.

- 17 — Dr. José Roberto Leite Penteado.

- 18 — Dr. Orris Soares.

- 20 — Dr. Sylvio Pellico de Abreu.

- 21 — Dr. Antonio Loureiro de Salazar Pessoa.

- 22 — Dr. Armando Carlos da Silva.

- 23 — Dr. Caetano Ernesto da Fonseca Costa.

- 24 — Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

- 25 — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

- 27 — Dr. Carlos Pontes.

- 28 — Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga.

- 29 — Dr. José Augusto de Figueiredo Rocha.

- 30 — Dr. José da Cunha Vasco.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1931

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 529 — Remettendo o processo do Banco Pfeiffer S/A, com sede na capital do Rio Grande do Sul, solicitando autorização para abrir uma agencia na cidade de Santa Cruz, naquella mesma Estado, e a expedição da respectiva carta-patente.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 530 — Solicitando providencias no sentido de ser informado a esta inspectoría, qual o termo dos vencimentos de cada funcionario daquela repartição. Antonio Lazzarini, Raul Rocha, Joaquim Augusto da Costa, Thomaz de Moura, João Gonçalves do Couto, Maciel Bento da Silva Nery e Pedro Curto de Castro, quaes as consignações e o nome dos credores de cada um.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 531 — Remettendo a petição do Dr. Asterio de Campos, pedindo permissão para o desempenho de uma commissão scientifica official.

N. 532. — Ao director da Companhia de Seguros Sul America.

Requerimento despachado

The Royal Bank of Canada em 28 do corrente. — Restitua-se, mediante recibo, o contracto em duplicata, com o visto desta inspectoría.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNIÃO DE 28 MARÇO DE 1931

(Para conhecimento dos interessados, de accordo com a circular n. 3, do Ministerio da Fazenda, de 17 de janeiro de 1930).

N. 437 — Ateliens de Constructions Electriques de Charleroi — 2.593 — Pedindo reconsideração da decisão numero 80, de 17 de janeiro ultimo, classificando como verniz não especificado, para pagar a taxa de mil réis por kilo, art. 175, da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 111.703, do anno passado. — A commissão da tarifa, com excepção do Sr. conferente Waldemar de Andrade, que deixou de votar, por ser o conferente do despacho, declara que mantém o seu voto anterior, com o qual também está de accordo o Sr.

conferente Dr. Sá e Souza, mandando classificar a mercadoria em questão como verniz não especificado, da taxa de mil réis por kilo, art. 175 da tarifa, não só pelos seus fundamentos, como pelo segundo laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, que declara que a amostra é de um verniz de asphalto — "Verniz Rudge-Waber Prof. R. N. Insulating Blach" (dizeres do rotulo). O Sr. inspector decidiu com a unanimidade, ficando deste modo mantida a decisão n. 80, do corrente anno.

N. 438 — Representação do escriptuario Sr. Arthur Batalha, protocolada sob n. 5.791, sobre a mercadoria despachada pela nota n. 8.628, deste anno, pela firma Araujo, Freitas & Comp., cuja classificação foi impugnada pelo dito escriptuario. A comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, que declara: amostra n. 1 — que tem impresso os seguintes dizeres: — Medicaments dosimetricos "stenol" de Charles Chanteaud, e que é de granulos medicinaes, e n. 2, que tem impresso os seguintes dizeres: Granules Dosimetricos de Charles Chanteaud "Strychnine", ou milligramme, e que é de granulos dosimetricos, classifica as mercadorias em questão da fórma seguinte: Amostra n. 1 — Não obstante o medicamento representado por esta amostra apresentar-se em fórma de granulos, não é por unidade que é ingerido, mas ás colheres, assim, deve ser classificado como saccharuretos de qualquer qualidade, da taxa de sete mil e duzentos réis por kilo, art. 298; e amostra n. 2 — classifica a respectiva mercadoria como granulos dosimetricos da taxa de vinte e cinco mil réis por kilo, art. 263 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 439 — C. Jardim & Comp. — 10.307 — Despacharam pela nota numero 18.217, deste anno, uma caixa contendo flanela de lã tinta, da taxa de \$800 por kilo, do art. 190 da tarifa, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva classificado como panno de lã até 450 grammas por metro quadrado. A comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva, que deixou de votar, por ser o conferente do despacho, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em questão, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Dr. Sá e Souza e Hôracio Machado consideram tecido não especificado de lã pura, e os Srs. conferentes Dr. Waldemar de Andrade e Uldarico Cavalcanti classificam como panno de lã, até 450 grammas por metro quadrado, da taxa de oito mil réis por kilo, art. 517 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com estes dous ultimos Srs. conferentes.

N. 440 — Casa Domingos Joaquim da Silva S/A — 10.065 — Despachou pela nota n. 16.102, deste anno, duas caixas contendo dous quadros pequenos, com moldura de madeira envernizada, da taxa de \$300 por kilo, do art. 1.046 da tarifa e ladrilhos de cimento liso e de cores, medindo um metro quadrado, da taxa de \$200 por metro quadrado, art. 625, tendo o conferente Sr. Alencar Coimbra classificado como mercadoria omissa, para pagar 50 % ad-valorem. A comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, quadro de madeira com amostra de diversas mercadorias, na taxa de 50 % ad-valorem, mercadoria omissa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 441 — Ch. Lorilleux & Comp. — 4.647 — Despacharam pela nota numero 6.769, deste anno, tres barris e dezeseis engradados contendo tinta preparada a oleo com resina, para impressão e lithographia, da taxa de \$100 por kilo, do art. 173 da tarifa, tendo o conferente senhor Carlos Pinto classificado como tinta com resina da taxa de \$500 por kilo, do art. 173. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando — tinta preparada a oleo para impressão, considera a mercadoria em questão bem despachada como tal, para pagar a taxa de cem réis (\$100) por kilo, art. 173 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 442 — Companhia Radio Internacional do Brasil — 7.695. — Despachou pela nota n. 12.132, deste anno, uma caixa contendo amianto em obras não classificadas da taxa de 20% "ad-valorem", do art. 617 da tarifa, tendo o conferente senhor Alencar Coimbra classificado como mercadoria omissa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que a amostra é de uma haste hexagonal, empregada como isolante feita com substancias mineraes — silicato de magnesia, pequena quantidade de ferro, etc. (mica), classifica a mercadoria em questão na taxa de 50% "ad-valorem", mercadoria omissa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 443 — Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo — 8.614. — Despachou pela nota n. 89.718, deste anno, cem saccos contendo argila em pó, tendo o conferente senhor Armando de Oliveira classificado como mineral não especificado. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que a amostra é de um mineral não especificado, tendo de mistura pequena quantidade de fibras vegetaes que não pôde affirmar se foram adicionadas ao producto ou se correm por conta da embalagem, classifica a mercadoria em questão como mineral não classificado para pagar a taxa de 15% "ad-valorem", art. 643 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 444 — Costa, Pereira & Comp. — 10.182. — Submeteram a despacho uma caixa contendo luvas de algodão não especificadas bordadas a seda, da taxa de 10\$240, pretendendo, em conferencia, desclassificar para luvas de algodão não especificadas, lisas, da taxa de 6\$400, tendo o conferente senhor Rogerio Freire submettido o caso á apreciação da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão. — luvas de algodão bordadas a seda — na taxa de seis mil e quatrocentos réis (6\$400) por duzia, mais a sobretaxa de 60%, art. 451 da tarifa, combinado com a nota 56ª da mesma tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 445 — D. Monteiro & Comp. — 9.963. — Despacharam pela nota numero 15.999, deste anno, uma caixa contendo tubos de cobre de qualquer qualidade, da taxa de \$500 por kilo, tendo o conferente senhor Paulo Martins classificado como obras de cobre. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em questão bem despachada, como tubos de cobre de qualquer qualidade, da taxa de quinhem-

tos réis (\$500) por kilo, art. 695 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 446 — Representação do conferente senhor Bartholomeu de Sá e Souza, protocolada sob numero 7.505, sobre a mercadoria despachada pela firma E. Romero, como mordente para dourar, pela nota n. 12.358, deste anno, tendo o dito conferente pedido a audiencia do Laboratorio Nacional de Analyses, por ter duvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, com excepção do senhor conferente doutor Sá e Souza que deixou de votar por ser o conferente do despacho, não obstante decisões em contrario, entende que o aceta-to de amyla, como declara o Laboratorio Nacional de Analyses, ser a mercadoria em questão, é um producto chimico não classificado sujeito á taxa de 50% "ad-valorem", art. 328 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 447 — International Machinery Co. — 7.697. — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como obras impressas de uma cor, da taxa de \$800 por kilo, art. 610 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria como amostra sem valor mercantil (retalho de lamina de "craftex com um rotulo collado) e, por conseguinte, livre de direitos. O senhor inspector assim decidiu.

N. 448 — International Machinery Co. — 7.696. — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como prospectos com estampas, para annuncios, da taxa de 3\$000, por kilo, do art. 604 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em questão bem classificada como prospectos com estampa para annuncios, da taxa de tres mil réis (3\$000) por kilo, art. 604 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 449 — Mestre & Blatgé — 10.296. Pedindo reconsideração da decisão numero 408, de 21 de março cadente, classificando na taxa de 15% "ad-valorem", como aparelhos physicos não classificados, a mercadoria submettida a despacho pelos requerentes. A Comissão da Tarifa, unanimemente, mantém o seu voto anterior, classificando a mercadoria em questão, transformadores para radios, na taxa de 15% "ad-valorem", como aparelhos physicos não classificados, art. 875 da tarifa, de accordo com a decisão n. 2.047, de 1928. O senhor inspector assim decidiu, ficando deste modo mantida a decisão numero 408, do corrente anno.

N. 450 — Mestre & Blatgé — 8.126. — Despacharam pela nota n. 13.255, deste anno, uma caixa contendo obras não classificadas de ferro batido nickelado (guinchos para levantamento de vidragas), da taxa de \$520 por kilo, do art. 757 da tarifa e nota 100ª, tendo o conferente senhor Nestor da Cunha considerado como "molas de ferro nickelado", da taxa de \$840 do art. 748 e nota 100ª, da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão como molas de ferro nickeladas da taxa de oitocentos e quarenta réis (\$840) por kilo, art. 748, combinado com a nota 100ª da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 451 — Eduardo Haerdy & Co. Limitada — 5.976. — Questão sobre mer-

mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como partes de objectos physicos, do art. 875 da tarifa e taxa de 15% "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, unanimemente, julgando da classificação da mercadoria em questão, assim se pronunciou: Tratando-se de aparelho tecnico de arte dentaria (articuladores para dentista) classifica a mercadoria em causa no art. 928 da tarifa, para pagar a taxa de 15% "ad-valorem". O senhor inspector assim decidiu.

N. 452 — Emmanuel Bloch & Frere — 9.992. — Despacharam pela nota numero 16.792, deste anno, 18 caixas contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de cor e branco, para serviço de mesa, do art. 665 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Torres Leite impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa unanimemente classifica as mercadorias em questão da forma seguinte: amostra numero 1 — como obras não classificadas de vidro numero 2, branco, para serviços de mesa, da taxa de mil e duzentos réis (1\$200) por kilo, art. 665 da Tarifa, e amostras ns. 2, 3 e 4, como obras não classificadas de vidro n. 1, para serviço de mesa, branco, da taxa de setecentos réis (\$700) por kilo, do mesmo artigo da Tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 453 — General Electric S. A. — 8.871. Despachou pela nota n. 12.564 deste anno, um engradado contendo ferros de encrespar cabellos, do art. 1.000 da Tarifa e taxa de \$600 por kilo, tendo o conferente Sr. Horacio Machado considerado como aparelho physico, sujeito a direitos "ad-valorem", na razão de 15 por cento. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Horacio Machado, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questão, aparelho para encrespar cabelo, como aparelhos physicos não classificados, da taxa de 15% "ad-valorem". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 454 — Holmberg, Bech & Comp., Ltd. — 10.141. Despacharam pela nota n. 14.917, deste anno, uma caixa contendo utensilios não classificados para machinas, tendo o conferente Sr. Gentil Monteiro classificado como obras não classificadas de borracha, do art. 1.033 da Tarifa e taxa de 50% "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, pequeno arco de borracha massica, como obras não classificadas de borracha, na taxa de 50% "ad-valorem", art. 1.033 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 455 — Johnsmannville Corporation of Brasil — 7.811. Despachou pela nota n. 12.866, deste anno, onze tambores contendo tinta de amiantho de qualquer modo preparada, da taxa de \$100 por kilo, do art. 617 da tarifa, tendo o conferente Sr. Bartholomeu de Sá e Souza impugnado a classificação por ter duvida sobre a mesma. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Sá e Souza, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando tinta em massa preparada a oleo, contendo amiantho e adicionada de resina, classifica a mercadoria em questão como tinta preparada a oleo com resina, da taxa de quinhentos

réis (\$500) por kilo, art. 173 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 456 — Meghe & Comp. — 10.347. — Despacharam pela nota n. 15.512, deste anno, uma caixa contendo 48 carapucas de ponto de meia ou de malha de lã, da taxa de 8\$ por kilo, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva classificado como gorros de lã não classificado. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, entende que o gorro em questão, feito de um tecido que não é o de ponto de malha ou de meia, com costuras e tendo em volta uma fita de algodão, deve ser classificado no artigo 494, como gorro de lã não especificado, da taxa de dous mil réis (2\$) por unidade. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 457 — Meghe & Comp. — 10.327. — Despacharam pela nota n. 17.202, deste anno, uma caixa contendo fio de seda frouxa, em meadas, para bordar, da taxa de 10\$ por kilo, tendo o conferente Sr. Uldarico Cavalcante considerado como um coração de algodão com vello de seda, sujeito ao pagamento da taxa de 30\$, do art. 571 da tarifa. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Uldarico Cavalcante, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questão — frôco de seda — na taxa de trinta mil réis (30\$) por kilo, art. 571 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 458 — Manoel Francisco de Brito — 9.987. — Despachou pela nota numero 16.638, deste anno, uma caixa contendo cadaço de seda, da taxa de 30\$ por kilo, tendo o conferente Sr. Waldemar de Andrade classificado como fita. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Waldemar de Andrade, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questão, fita de tecido não especificado de seda pura, na taxa de cincuenta e seis mil réis (56\$) por kilo, art. 586 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 459 — Max Matthiessen & Comp. Ltd. — 42.351. — Despacharam pela nota n. 107.142, do anno passado, duas caixas contendo dextrina, do art. 224 da tarifa e taxa de \$100 por kilo, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva considerado como gomma não especificada. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, que declara: "Amostra n. 1 — dextrina de mistura com sulfato de baryo, sendo este na proporção de 45,grs. %, e amostra n. 2 — dextrina contendo borax e outras substancias minerais, na proporção de 15grs. %, e que pelo modo por que se apresenta mas mesmas amostras e pela quantidade de substancias nestas encontradas, não são de uma dextrina commum, constituindo antes uma colla pelas suas applicações", classifica a mercadoria em questão como gomma não especificada, da taxa de mil e duzentos réis (1\$200) por kilo, art. 129 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 460 — Moses Singer — 9.055. — Despachou pela nota n. 14.672, deste anno, bolachas ordinarias proprias para marinagem, da taxa de \$070 por kilo, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha

considerado como bolacha de qualquer outra qualidade, da taxa de 1\$ por kilo, do art. 99 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão como bolachas de qualquer outra qualidade, da taxa de mil réis (1\$) por kilo, art. 99 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 461 — Motores Marelli S. A. — 9.493. — Submeteram a despacho treze caixas contendo aparelhos physicos não classificados, do art. 875 da tarifa e taxa de 15 % ad-valorem, pretendendo, em conferencia, desclassificar para machinas operatrizes electricas ou compressores de ar, do art. 1.009, para pagamento de direitos segundo o seu peso liquido, com o que não concordou o conferente interno Sr. Candido Costa, que considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão — electro-ventiladores centrifugos elicoidaes — como aparelhos physicos não classificados, da taxa de 15 % ad-valorem, art. 875 da tarifa, como foi despachada. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 462 — Representação do conferente Sr. Torres Leite, protocolada sob numero 8.571, sobre a mercadoria despachada pela nota n. 14.858, deste anno, por Maurilio Araujo & Comp., cuja factura consular declara extracto vegetal contendo tannino e foi despachada como tannino. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses declarando — tannino ou acido tannico para fins industriais, classifica a mercadoria em questão como tanino, da taxa de dous mil réis (2\$) por kilo, art. 316 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 463 — N. Guimarães & Comp. — 6.187. — Questão sobre a mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificado como obras não classificadas de papel, do art. 615 da tarifa e taxa de 50 % ad-valorem. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em questão, papel preparado para leque, bem classificada, como obras não classificadas de papel, da taxa de 50 % ad-valorem, art. 615 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 464 — Naegeli & Comp. Ltda. — 10.074. — Despacharam pela nota numero 12.312, deste anno, 6 caixas contendo legumes seccos, da taxa de \$200 por kilo, tendo o conferente Sr. Mendes Pereira impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão (sementes de alfarroceira) como legumes seccos da taxa de duzentos réis (\$200) por kilo, art. 102 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 465 — Paul Rondeau — 8.579. — Pedindo reconsideração da decisão numero 347, de 7 de março cadente, publicada no *Diário Official*, de 14 do mesmo mez. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando do presente pedido de reconsideração, assim se pronunciou: O Sr. conferente Uldarico Cavalcanti declara que não esclarecendo o laboratorio se os fios de seda e de lã, torcidos conjuntamente, entram em partes iguaes, julga conveniente se lhe pedir esclarecimentos nesse sentido; e os Srs. conferentes Horacio Machado e Drs. Waldemar de Andrade e Sá e Souza de-

elaram que mantêm o seu voto anterior considerando a mercadoria bem despachada como fios de lã com mescla de seda da taxa de setecentos réis por kilo, art. 485 da tarifa. — O Sr. inspector, a vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que os fios referidos nas amostras analysadas, são constituídos de filamentos de lã e borra de seda artificial, torcidos conjuntamente, resolve reformar a decisão n. 347 do corrente anno, para mandar classificar a mercadoria em questão como fio de lã com mescla de seda da taxa de setecentos réis (\$700) por kilo, art. 485 da tarifa.

N. 463 — R. Aubertel & Comp. Ltda. — 2.575 — Despacharam pela nota numero 3.771, deste anno, solução medicinal, da taxa de 38200 por kilo, tendo o conferente Sr. Arthur Batalha impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses declarando que a amostra que é representada por uma ampola, trazendo em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Laboratorio Medico-Cirurgical — J. Trielhet — Mélange de Schleich Balsamique" — é de uma mistura de varios productos chimicos organicos e definidos, entre os quaes constatou-se a presença de ether sulfurico, chloroformio, chlorureto de etyle e gomenol, e que esta mistura constitue um preparado pharmaceutico, empregado como anesthesico em cirurgia, classifica a mercadoria, em questão, como producto chimico não classificado, da taxa de 50 % *ad valorem*, art. 328 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 467 — Reis, Alves & Comp. — 40.917 — Despacharam pela nota numero 17.325, deste anno, um fardo contendo tapetes de lã aveludados, de pelo curto, meio, apresentando pelo avesso um tecido grosso de juta, tendo o conferente Sr. Horacio Machado impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante e Fernandes da Silva consideram a mercadoria bem despachada; e os Srs. conferentes Drs. Waldemar de Andrade e Sá e Souza, classificando-a como tapete de lã aveludado, pelo curto, nacio, sem apresentar pelo avesso tecido grosso, da taxa de seis mil e quatrocentos réis (6\$400) por kilo, art. 487 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com estes dous ultimos Srs. conferentes.

N. 468 — Schering — Kabilbaum Ltda. — 10.348 — Despachou pela nota numero 17.336, deste anno, uma caixa contendo solução medicinal de qualquer qualidade, da taxa de 38200 por kilo, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva considerado como producto chimico não classificado, da taxa de 50 % *ad valorem*. A comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em questão (reagente chimico-Ballinasreagers II do professor R. Mulder) assim se pronunciou: O Sr. conferente Dr. Sá e Souza entende que deve ser ouvido o Laboratorio Nacional de Analyses, e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante, Horacio Machado e Dr. Waldemar de Andrade classificam-na como producto chimico não classificado para pagar a taxa de 50 % *ad valorem*, artigo 328 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 469 — The Caloric Company — 10.275. Submetteu a despacho tres caixas contendo reflectores para lampadas electricas, da taxa de 15 % *ad valorem*, pretendendo, em conferencia, desclassificar para obras não classificadas de ferro batido pintado, da taxa de \$600 e peças de louça com preparo de cobre para installações electricas, da taxa de \$500, com o que não concordou o conferente interino, Sr. Negreiros, que considerou a mercadoria bem despachada. A comissão da Tarifa, julgando da classificação da mercadoria em questão, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante e Dr. Waldemar de Andrade e Sá e Souza entendem que as peças devem em conjunto pagar 15 % *ad valorem*, como reflectores incompletos; e os Srs. conferentes Horacio Machado e Fernandes da Silva classificam as mercadorias da forma seguinte: obras não classificadas de ferro batido esmaltado da taxa de 1\$200 por kilo, artigo 757; e peças para reflectores da taxa de 15 % *ad valorem*, art. 875 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com estes dous ultimos Srs. conferentes.

N. 470 — The Caloric Co. 10.274 — Submetteu a despacho uma caixa contendo aparelhos physicos não classificados, pretendendo, em conferencia, desclassificar para thermometros communs, divididos sobre latão, da taxa de \$600 cada um, com o que não concordou o conferente interino, Sr. Balhazar de Almeida, que considerou a mercadoria bem despachada. A comissão da Tarifa, julgando da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: Os senhores conferentes Uldarico Cavalcante e Dr. Waldemar de Andrade consideram-na como thermometros não especificados; e os Srs. conferentes Fernandes da Silva, Horacio Machado e Dr. Sá e Souza classificam-na como thermometros divididos sobre metal ordinario, da taxa de \$600 por unidade, artigo 868 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 471 — Representação do conferente Sr. Nestor da Cunha, protocolada sob numero 8.552, sobre a mercadoria despachada por The Sydney Ross Company, pela nota n. 14.119, deste anno, como stearato de zinco, da taxa de 2\$000 por kilo, do artigo 306 da tarifa, tendo o dito conferente submettido o caso á apreciação da Comissão da Tarifa, por ter duvida sobre a classificação. A comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando, stearato de zinco, considera a mercadoria bem despachada, como tal, na taxa de 2\$000 por kilo, artigo 306 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 472 — Representação do conferente Sr. Uldarico Cavalcanti, protocolada sob numero 6.123, sobre a mercadoria despachada pela nota n. 9.726, deste anno, como kaolin, da taxa de \$100, tendo o dito conferente pedido a audiencia do Laboratorio Nacional de Analyses, por ter duvida sobre a classificação. A comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que a amostra com os seguintes dizeres impressos no rotulo "J. D. Riedel A. G. Berlin Britz Chemische Fabrik Diogen Grakhandling Gegrundet 1814 — Caolina em pó — Fabricação alemã", é de caolina-silicato de aluminio, considera a mercadoria bem despachada como kaolin da taxa de \$100 por kilo, do artigo 642 da Tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 473 — Representação do conferente Sr. Uldarico Cavalcante, protocolada sob numero 4.181, sobre a mercadoria despachada pela nota n. 6.648, deste anno, como carbonato de sodio impuro, ou harrilha do commercio, da taxa de \$039 por kilo, tendo o dito conferente solicitado a audiencia do Laboratorio Nacional de Analyses por ter duvida sobre a classificação. A comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Uldarico Cavalcante que deixou de votar por ser o conferente do despacho, á vista dos laudos do Laboratorio Nacional de Analyses declarando carbonato de sodio secco e impuro, contendo notavel proporção de chloruretos e diminuta quantidade de ferro, provavelmente devido á fabricação, pois os carbonatos de sodio são obtidos dos chloruretos de sodio impuro, não se tratando em absoluto de producto de addição, considera a mercadoria bem despachada, como carbonato de sodio impuro, da taxa de \$039 por kilo, art. 805, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 474 — V. Silva & Comp. — 6.950 — Despacharam pela nota n. 5.522, deste anno, entre outras mercadorias, 100 vidros de solução medicinal, da taxa de 3\$200 por kilo, tendo o conferente Sr. Uldarico Cavalcante considerado como producto chimico não classificado, para pagamento de direitos *ad valorem* 50 %, do art. 325 da tarifa. — A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Uldarico Cavalcante, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questo, que tem impressos nos rotulos os seguintes dizeres: Amostra n. 1 — Azur — Boisin — Methylenblau Lösung nach Giemsa — E. Merck Darmstadt, e amostra n. 2 — Azur — Boisin Lösung für die Romanowsky — Giemsa Farbung — Dr. G. Grubler & Co Leipzig — á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que as referidas amostras são de misturas de materias corantes organicas artificiaes (côres de anilina) convenientemente dissolvidas em vehiculo constituido de alcool methylico e glicerina, e respectivamente preparadas, uma, segundo a firma de Giemsa, e outra, segundo a formula de Romanowsky — Giemsa; e que, trata-se, portanto, de soluções corantes ou respectivos microchimicos, por isso que tem emprego exclusivo em tecnica microscopica, como producto chimico não classificado para pagar a taxa de 50 % *ad valorem*, art. 328, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 475 — Veneravel Ordem 3ª de São Francisco da Penitencia — 8.208. — Despachou pela nota n. 13.162, deste anno, cinco brris contendo obras não classificadas de vidro branco n. 1, para outros usos, tendo o conferente Sr. Bernardino de Carvalho impugnado a classificação. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão placas de vidro para serem applicadas sobre armações de ferro iguaes ás que se applicam nas marquizes, como obras não classificadas de vidro branco n. 1, para outros usos, da taxa de 1\$100 por kilo, art. 665, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 476 — Allianza Commercial do Anilinas Ltd. — 2.677 — Despachou pela nota n. 3.400, deste anno, oito latas contendo côres de anilinas, da taxa

de 2\$ por kilo, art. 146, da tarifa, pretendendo, em conferencia, desclassificar a mercadoria, com o que não concordou o conferente Sr. Genulpho Freire. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando cores de anilina na proporção de 5grs.09 %, considera a mercadoria, em questão, bem despachada como cores de anilina da taxa de 2\$ por kilo, art. 146 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 477 — Société Franco Brésilienne du Pathé Baby — 8.549 — Despachou pela nota n. 9.610, deste anno,apparelhos Pathé Baby denominados KID, classificando como brinquedos não classificados da taxa de 1\$500 por kilo, e pediram retirada de amostra para ser presente á Comissão da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, pelos fundamentos da decisão n. 352 do corrente anno, sobre aparelho completamente igual, e tendo em vista a exposição feita não só no prospecto como no catalogo, sendo que a deste na parte final da pagina 5, e que vae em seguida transcripta, classifica o aparelho apresentado, na taxa de 30\$ por unidade, artigo 826-A, da tarifa. — *Actualmente, este aparelho permite projectar films impressionados contidos em bobinas metalleas de pequeno e grande modelo, isto é, cerca de 10 ou 20 metros de comprimento.*

A sua simplicidade de funcionamento não reduz de forma nenhuma a sua importancia: pela adjução de um pequeno motor electrico Pathé-Baby, pode-se remediar o incommodo de tocar a manivela com a mão; completando-o com o dispositivo adicional Pathé-Super, permite-nos dar projecções de cerca de 20 minutos consecutivos, fazendo passar films de 100 metros de comprimento. Este aparelho com os complementos acima mencionados torna-se, pois, um aparelho para sessões no lar e nunca um brinquedo como ha bastante tempo era considerado.

O Sr. inspector decidiu com a unanimidade.

ESTADOS

Officio da Alfandega de Santos numero 1.782, de 4 de novembro de 1930, protocolado sob n. 38.179, remetendo o recurso da firma F. Cliquet, interposto do acto da mesma alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 937, mandou classificar como obras não classificadas de barro vidrado, da taxa de \$800 por kilo, a mercadoria despachada pela nota numero 76.281, de 1929. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, é de parecer que deve ser mantida a decisão recorrida da Comissão da Tarifa da Alfandega de Santos que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota n. 76.281, de 1930, como obras não classificadas de barro vidrado, da taxa de \$800 por kilo, art. 620, da tarifa. O Sr. inspector está de accordo.

Officio n. 312, de 18 de março cadente, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 9.651, perguntando qual a verdadeira classificação da lamina delgada, de estanho, despachada na mesma alfandega na taxa de \$400 por kilo, do art. 701, da tarifa e representada pela amostra enviada com o mesmo officio,

— A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria objecto da presente consulta como estanho em laminas delgadas, da taxa de \$800 por kilo, art. 701 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Telegramma da Alfandega de Fortaleza, de 18 de março cadente, perguntando qual a classificação adoptada nesta alfandega paraapparelhos denominados fogões Junkers, para casas de banhos. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, entende que si se trata de aquecedores de agua para banho, a mercadoria objecto da consulta de que trata o telegramma junto, da Inspectoria da Alfandega de Fortaleza, deve pagar direitos segundo a materia de que são feitos. O Sr. inspector assim decidiu.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 28 de março de 1931. — Lino de Barcellos, 2º escripturário, secretario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 26 de março de 1931

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.096 — De 1:233\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.097 — De 48\$, a Willmann, Xavier & Companhia.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Alagoas:

N. 1.099 — Havendo o commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros ali estabelecida communicado que a Recebedoria desse Estado exige o pagamento de uma taxa de imposto sobre os volumes recebidos pela Escola, solicito de Vossa Ex. providencias no sentido de serem isentos do alludido pagamento o material enviado á mesma escola, por ser destinado exclusivamente ao seu funcionamento normal e não visar a fins commerciaes.

— Ao Sr. prefeito municipal de Niteroy:

N. 1.098 — Communica que o debito da importancia de 600\$ proveniente de abastecimento de agua á Directoria do Armamento, durante o anno de 1927, já foi solicitado por esse ministerio ao da Fazenda, em officio n. 1.633, de 21 de março de 1919.

Additamento ao de 28

Ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.108 — De 68\$800, á São Paulo Railway Company.

N. 1.111 — De 59:998\$875 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.113 — Transmittindo o processo de montepio civil pretendido por Cezarina Marques da Silva, viuva do primeiro official da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, José Victor da Silva.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando as seguintes distribuições de creditos:

N. 1.116 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o credito na importancia de

459\$000, á conta da verba "9 — Municações de Bocca — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1 — do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1931.

N. 1.117 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o credito na importancia total de 14:442\$200, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1931:

Verbas:

5 — Sub-officiaes, inferiores, marinheiros e soldados — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 3 — quatro contos novecentos e sessenta e oito mil réis 4:968\$000

9 — Municações de Bocca — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1 — dous contos duzentos e oitenta e dous mil réis 2:282\$000

N. 1.118 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, o credito na importancia total de 28:520\$383, á conta das verbas abaixo discriminadas do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1931:

Verbas:

1 — Repartições Navaes — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 7 — um conto e seicentos mil réis 1:700\$000

5 — Sub-officiaes — Inferiores, marinheiros, soldados — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1 — cinco contos quinhentos e noventa réis 5:590\$006

Sub-consignação n. 3 — dous contos e quarenta e cinco mil trescentos e trinta e tres réis 2:045\$333

Sub-consignação n. 10 — quatorze contos seiscentos e oitenta e dous mil e cincoenta réis 14:682\$050

9 — Municações de Bocca — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1 — quatro contos quinhentos e tres mil réis 4:503\$000

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.120 — De 53\$728, ao marinheiro nacional José Nicolau dos Santos.

N. 1.121 — De 400\$, ao 1º tenente Fernando Garcia Vidal.

N. 1.122 — De 852\$510, ao marinheiro nacional, 1º sargento, Manoel Domingos de Souza.

N. 1.123 — De 173\$332, ao 1º tenente Sebastião Pinto da Fonseca.

N. 1.124 — De 57\$, ao sub-official, enfermeiro, Carlos Peixoto de Oliveira.

N. 1.125 — De 168\$400 ao capitão-tenente Hernani Fernandes de Souza.

N. 1.114 — De 676\$626 ao servente do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Ovidio Pimenta.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.119 — Solicitando o pagamento de 39:460\$, á Mayrink Veiga & Companhia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 30 de março de 1931

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 1.126 — Solicitando o pagamento de 2:104\$500 a Fontes Garcia & Comp.

N. 1.127 — Pedindo o pagamento de 20:000\$, relativo a obras executadas pelos Estaleiros Fluminense Limitada.

N. 1.128 — Solicitando seja indenizado pelo Thesouro Nacional, a secretario da Capitania dos Portos do Estado de Minas Geraes, Olavo Caribé da Rocha, da importância de 151\$, que despendeu com passagens em objecto de serviço publico.

Requerimentos despachados:

Antonio Teixeira das Neves. — Indeferido (Req. de 12 de março de 1931.)

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Compareça à Directoria do Expediente (221 — Gabinete D. F. 24 de março de 1931.)

Albano Augusto Alves. — Complete o sello (Req. de 28 de março de 1931.)

João Rodrigues de Andrade. — Indeferido (Req. de 26 de junho de 1926.)

Telles de Souza & Comp. — Indeferido, de accordo com a informação da D. F. (Req. de 21 de março de 1931.)

Capitão de mar e guerra Carlos Americo dos Reis. — De accordo com a informação de D. G. F., indeferido. (Req. de 12 de março de 1931.)

Companhia Nacional de Navegação. — Compareça à Directoria do Expediente. (Req. de 30 de janeiro de 1931.)

Gespres Martins. — Indeferido. (Req. de 9 de março de 1931.)

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Compareça à Directoria do Expediente. (Req. de 30 de janeiro de 1931.)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Compareça à D. do Expediente. (Req. de 13 de março de 1931.)

Ministerio da Guerra

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Requerimento despachado:

João Alves Ribeiro, 2º sargento reformado, pedindo comissão no posto de 2º tenente. — Estão encerrados os commissionamentos, por serviços prestados á revolução.

Por despacho da 23 do corrente:

Foi concedido engajamento ao cabo ferrador João Severino dos Santos, no contingente da Escola do Estado Maior. — Por outros de 31 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria: capitães Gilberto de Freitas, de ajudante do 5º Regimento de Infantaria (Lorena), para o Quadro Suplementar; Americo Carneiro de Campos, da 2ª Companhia do 5º Regimento de Infantaria (Lorena), para ajudante do mesmo regimento; Celso de Mello Rezende e Sabino Maciel Monteiro de Mattos, da 9ª Companhia e de ajudante, respectivamente, do 6º Regimento de Infantaria (Caçapava)

para ajudante e para a 1ª Companhia do mesmo regimento, também respectivamente; Marius Teixeira Netto, da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 6º (Caçapava) para a 9ª Companhia, sem effectivo, do 5º Regimento de Infantaria (Lorena); Leoncio de Figueiredo Neiva, de ajudante do II Batalhão do 5º (Lorena) para a Companhia de Metralhadoras Pesadas do 6º Regimento de Infantaria (Caçapava).

Foram classificados:

No Serviço Veterinario:

Majores Severo Barbosa, Alfredo Ferreira e Gonçalo Travassos da Veiga Cabral; capitães Sylvio Romero Ribeiro Tacques e Durval Carlos dos Reis; 1º tenente Renato de Castro Borges Fortes, todos na Inspectoria do Serviço Veterinario do Exército.

Foi transferido:

2º tenente Saturnino de Sant'Anna Filho, do 3º Batalhão de Caçadores, para o Serviço Veterinario da Circumscrição Militar.

— Por portaria de 31 de março findo, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento da saúde, ao inspector de 2ª classe do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Armando Belucci Guimarães, de accordo com o art. 8º, II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rectificações

Por despacho de 19 do corrente mez, foi transferido o capitão Abd Alves Pinto, da 2ª Bateria do 3º Grupo de Artilharia Pesada (Cachoeira) para a 1ª do Grupo a Cavallo do Regimento de Artilharia Mixta (Campo Grande), e não como publicou o *Diario Official* de 20 do corrente.

— Por outro de 23 foi transferido o capitão Orozimbo Martins Pereira do 2º para o 3º Esquadrão do 3º Regimento de Cavallaria Independente e não como foi publicado no *Diario Official* de 26 do mesmo mez.

RECTIFICAÇÃO

Luiz de Lima Bottentuit, 3º sargento do 1º Regimento de Infantaria, pedindo reforma, de accordo com a letra b do art. 13 da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928. — Proceda-se ao inquerito sanitario de origem.

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte

Apostilla

Por decreto de 28 de fevereiro de 1931, foi reformado, de accordo com o art. 64 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o capitão de cavallaria Edgard Cavalcante de Albuquerque, de quem trata esta carta-patente, visto ter se invalido para o serviço em consequencia de ferimento recebido em campanha, contando dezoito annos, um mez e quatro dias de serviço, percebendo elle os vencimentos de conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

Requerimentos despachados

Antonio Bellarmino de Souza, ex-pedreiro do Hospital Central do Exército, pedindo ficar sem effeito sua demissão. — Indeferido.

Enedino Nunes Pereira, 1º tenente commissionado, pedindo matricula no 2º anno da Escola Militar Provisoria. — Deferido, de accordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

Euclydes Pimentel Franco, cirurgião dentista, pedindo inclusão no Exército como dentista commissionado ou contractado. — Indeferido, de accordo com as informações da Directoria de Saude da Guerra.

Francisco Coelho de Paiva e Isabel Coelho de Paiva, pedindo uma pensão. — Indeferido.

Jayne Bomfim, sargento reservista, pedindo commissionamento em 1º tenente. — Indeferido.

Jefferson Craveiro de Sá, 2º tenente em comissão, pedindo pagamento. — De ordem do Sr. chefe do Governo Provisorio Julgo idoneo o commissionamento do peticionario no posto de 2º tenente praticado a 4 de outubro de 1930, pelo commando da 4ª Região Militar Revolucionaria.

Joaquim Flores de Alvarenga, sorteado, pedindo servir nesta Capital. — Não pôde ser attendido. O requerente, não tendo se apresentado até o dia 5 de março, conforme edital mandado publicar pela 1ª Circumscrição de Recrutamento, passou a insubmisso, estando portanto sujeito á Justiça Militar.

João de Oliveira Pimenta, 2º tenente em comissão, pedindo matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exército. — Deferido, de accordo com o parecer do Estado Maior do Exército.

José Paula Bezerra, cirurgião dentista, pedindo inclusão no Exército como commissionado. — Indeferido, de accordo com a informação da Directoria de Saude.

José Pinheiro de Lemos, ex-cadete, pedindo reversão ao serviço do Exército. — Indeferido.

Joseph de Lara Pinto, 4º annista de Medicina, pedindo ser interno como gratuito, no Hospital Central do Exército. — Indeferido, de accordo com a informação da Directoria de Saude da Guerra.

Maria Norberta Vieira, pedindo solução de um requerimento em que pedia pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido 2º sargento Antonio Vieira Sobrinho. — O requerimento já foi despachado e remetido ao Ministerio da Fazenda, com o aviso numero 574, de 3 de junho de 1930.

Othello Villas Boas, 2º tenente veterinario, pedindo contagem de tempo para effeitos de promoção. — Deferido.

Paulo Maurity Bref, 2º tenente veterinario, pedindo cancellamento de punição. — Deferido, em face do decreto de amnistia.

Paulo Maurity Bref, 2º tenente veterinario, pedindo certidão. — Certifique-se, de accordo com a informação do Hospital Central do Exército.

Possidonio Teixeira de Carvalho, 2º tenente reformado, pedindo abono de soldo. — Indeferido.

Theodorico Francisco Caldas, soldado da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, pedindo desincorporação. — Como pede, depois do 1º periodo de instrucção.

Alexandre José do Nascimento Netto, manipulador de 3ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Seja considerada de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, para regularizar

sua situação, a licença de seis meses gozada pelo peticionário.

Fortunato Raphael da Silva, servente da Enfermaria-Hospital de Cuyabá, pedindo pagamento. — Indeferido. O requerente não concorrerá à escala de plantão.

Francisco Maximo Barreto, mestre de 2ª classe da Fabrica de Polvora com Fumaca, pedindo gratificação por ter completado 20 annos de serviço. — Indeferido, de accordo com a sentença do ministro da Fazenda, de 27 de junho de 1927.

Helio Santos da Fonseca, ex-aluno da Escola Militar, pedindo inspecção de saúde. — Deferido.

Irineu Trajano da Silva, major reformado, pedindo pagamento. — O peticionário se apresentou em Pelotas, ao 9º Regimento de Infantaria, a 18 de setembro de 1927, deu logo parte de doente e 10 dias depois era inspecionado e julgado precisar de 120 dias de licença. Regressou a Porto Alegre, de onde proviera e onde alcançara o-hu, dois mezes mais tarde, a reforma compulsoria. Esteve dias apenas em Pelotas. Para lá não transferiu sua residência, lá não se installou e, portanto, não lhe cabe a ajuda de custo que requer.

João Francisco da Silva, 1º sargento reformado e José de Abreu Coutinho, 1º sargento, pedindo pagamento. — Indeferidos.

John Jurgens & Comp., propõe venda de um examinador para canos de fuzis. — Não convém o fornecimento sem uma demonstração prática do aparelho, o que poderá ser feita pelo proponente sem compromissos de aquisição pelo Ministerio da Guerra.

José Monteiro Sampaio, 1º tenente médico, pedindo pagamento. — I. Indeferido. A duração da comissão excedeu de 6 mezes e foi paga a respectiva ajuda de custo. II — Informar o 6º Batalhão de Caçadores como já tendo sido paga a ajuda de custo, organizou a folha de diárias.

Lucia Puperi, pedindo matricula gratuita para seu filho Luiz no Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido, do accordo com o parecer do Estado Maior do Exercito. A expressão "funcionario publico" se refere apenas aos funcionarios publicos federaes, pois que a União não legisla sobre os funcionarios estaduais e si houvesse intenção de attingil-os com a medida prescripta, isto seria expressamente declarado no § 1º do art. 154 do Regulamento dos Collegios Militares.

Milton de Faria, soldado do 3º Regimento de Infantaria, pedindo inspecção de saúde. — Deferido.

Olegario Castello Branco Verçosa, 2º tenente contador em comissão, pedindo permissão para prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Deferido.

Pedro Martins da Rocha, capitão, pedindo pagamento. — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1931

Processo relativo ao Sr. Alberto Roque de Rezende, que, allegando ser irmão do fallecido operario Celestino Roque de Rezende, pede para receber a quantia de 229\$400, afim de ser entregue a uma filha menor do referido operario.

vario. — Prove sua qualidade de tutor da menor.

Requerimento do voluntario da Patria José Joaquim da O., pedindo transferencia de credito para pagamento do seu soldo vitalicio. — Declare o anno a que se refere o seu pedido.

Processo relativo á menor Diva, filha de Jeremias Cavalcante Maranhão, pedindo reversão da pensão de montepio civil. — Apresente certidão, provando que sua mãe contrahi novas nupcias.

Requerimento de Maria Julia Moreira, curadora e filha do 1º tenente reformado Bartholomeu José Moreira. — Comparesca a esta repartição, para cumprimento do regulamento do sello.

Dia

Processo referente ao 2º sargento Gentil Tavares, que pede pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Processo referente a D. Hercilia Adelaide de Oliveira, viuva do musico reformado Victorino de Souza, a qual pede pagamento da gratificação especial a que fez jus o seu esposo. — Prove ter interrompido a prescripção.

Processo relativo ao Dr. Josephi Nunes Ribeiro, 1º tenente commissionado, que pede ser tomada em consideração no pagamento do sello da sua nomeação a importancia já paga nesse sentido. — Prove que a sua demissão teve logar, para que pudesse voltar ao Exercito.

Dia 27

Processo relativo á aposentadoria do desenhista da Escola de Applicação do serviço de Veterinaria do Exereto, João Ossola. — Apresente certidão do seu tempo de serviço, de conformidade com as instruções que acompanharam a circular da Fazenda, n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

Dia 28

Processo de habilitação a soldo vitalicio, referente ao fallecido veterano da guerra do Paraguay, Benedicto Alexandre, pedida pelo inventariante Joaquim Alexandre. — Faça reconhecer as firmas do tabellião de Cuyabá, Manoel Bodstein, da procuração, e de Dario Rocha, do alvará.

Processo de aposentadoria de Victorino Luiz da Silva. — Apresente certidão, satisfazendo os requisitos constantes do art. 6º, do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.

Requerimento de Jacy de Castro Monteiro, que pede ser apostillado o titulo de pensão, por ter completado a sua maioridade. — Complete o sello da certidão apresentada, e faça reconhecer a firma de Emygdio G. da Fonseca Almeida.

Processo referente ao general de brigada Fernando de Medeiros, que pede pagamento de ajuda de custo de regresso. — Aguarde oportunidade, para que se possa effectuar o pagamento.

Dia 30

Processo referente a DD. Hermelinda Teixeira da Rocha e Isolina Teixeira, que pedem habilitação ao montepio deixado pelo 1º official aposentado Manoel Ignacio da Silva Teixeira. — Apresentem certidão passada pela Directoria da Despeza, declarando qual o ordenado que percebia o aposentado, e faça reconhecer as firmas dos signatarios das certidões, de fls. 7 verso e 10, do mesmo processo.

Requerimento do 1º tenente Agostinho Pereira Alves Filho, que pede pagamento de ajuda de custo. — Aguarde oportunidade para que se possa resolver sobre o pagamento.

Directoria de Intendencia da Guerra

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. CORONEL DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 30 de março de 1931

Primeiro tenente contador Vicente Gomes de Moura, pedindo transferencia para um dos corpos da guarnição de Curitiba. — Indeferido, em face da informação da S. 1.

Estado Maior do Exercito

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1931

Por esta chefia:

Luiz Carlos Pereira Tourinho, aluno do 1º anno da E. M., pedindo revalidação de exames prestados na Faculdade de Engenharia do Paraná. — Não ha que deferir.

Manoel do Nascimento de Jesus, 2º tenente, com., pedindo matricula na E. I. — Deferido.

Dia 30

Adalgizo de Souza Camargo, 2º tenente com., pedindo matricula na E. I. — Indeferido.

Abelardo de Medeiros Galvão Raposo, 2º tenente com., pedindo matricula na E. I. — Indeferido, por falta de amparo regulamentar.

João Luiz Sobrinho, 2º tenente com., pedindo matricula na E. I. — Indeferido, por não satisfazer as condições previstas nos regulamentos.

João Gilberto Ferreira de Souza, 2º tenente com., pedindo matricula no curso anexo da E. M. — Indeferido, por estar extinto o curso anexo.

Victorio Caneppa, Lucas Clair da Silveira e Levino Cornelio Wischral, segundos tenentes coms., pedindo transferencia da categoria A para a B, do Curso Anexo da E. M. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1931

Ao Tribunal de Contas:

Ordens de pagamento

Avisos:

N. 528 — Contas (duas) da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, de 2:520\$, de serviços executados em proveito da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 529 — Contas (nove) no total de 2:167\$400, sendo uma do Lloyd Brasileiro, de 119\$; uma da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 52\$; e sete da Companhia Nacional de Navegação Costeira, de 1:996\$400, de passagens fornecidas à Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 534 — Contas (onze) no total de 41:283\$606, sendo cinco de Fonseca, Almeida & Comp., de 27:268\$550; duas de Lage Irmãos, de 6:624\$326; duas de Mayrink Veiga & Comp., de 6:833\$750; e duas de Souza Baptista & Comp., de 356\$980, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 535 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., de 17:840\$, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— A Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 51 — Confirma o telegramma desta data, nos seguintes termos: "Podeis effectuar pagamento importancia oitocentos noventa tres contos cento setenta nove mil oitocentos setenta seis réis ouro correspondente juros garantidos seis por cento sobre capital vinte nove mil setecentos setenta dous contos seiscentos sessenta dous mil quinhentos sessenta quatro réis ouro Companhia Estrada Ferro Victoria Minas relativos segundo semestre anno passado correndo despeza conta credito respectivo já distribuido essa delegacia sub-consignação numero dous consignação Garantia juros verba quinta orçamento este ministerio exercicio 1930. Communico Banco Brasil tem procuração com poderes irrevogaveis outorgada pela referida companhia para recebimento quantia dous mil contos réis."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 525 — Conta da Companhia Telephonica Brasileira, de 95\$400, de assignatura do aparelho telephonico, no anno proximo passado, usado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 526 — Conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 642\$200, de transportes effectuados em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 527 — Contas (duas) da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 39\$200, de passagens fornecidas à Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 530 — Folha de diarias, de 1:700\$, a Augusto Hor-Neyll, engenheiro ajudante de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 531 — Conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 319\$600, de passagens fornecidas à Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 532 — Contas da S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, no total de 383\$396, de luz electrica fornecida à Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 533 — Folha de ajuda de custo, de 933\$333, a José Carlos de Chermont Rodrigues, conductor de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— A's repartições subordinadas:

Officio-circular n. 23 — De ordem do Sr. ministro, afim de satisfazer o que solicita a Comissão Central de Compras, pede enviar a esta directoria geral, com a maior urgencia, uma relação das firmas que tem tomado parte nas con-

currencias publicas e administrativas realizadas em 1928, 1930 e 1931, bem como dos contractos feitos para fornecimentos durante o anno de 1930, com indicação dos numeros dos *Diario Official* onde foram publicados.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 31 de março, foi concedido um anno de licença a Walter da Cruz Mattos, escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1931

Foram expedidos os seguintes officios em 31 de março:

N. 621, aos Correios, determinando a abertura de um inquerito administrativo para apurar os factos de que trata o officio n. 896, de 14 de março, daquelle repartição.

N. 622, aos Correios, communicando que o processo 304/A/30, desta Secretaria de Estado, foi remettido à commissão de syndicâncias, que funcção naquelle repartição.

N. 623, aos Correios, pedindo esclarecimentos sobre a permanencia de Manoel Rodrigues de Azevedo, no lugar de agente do correio de Sapucahy-mirim, depois do acto de sua exoneração.

N. 624, à Central do Brasil, restituindo o processo administrativo a que respondeu Carlile Prado.

N. 625, ao contador geral da Republica, communicando que o Sr. ministro autoriza a designação do 4º escriptuario da Rede de Viação Cearense, João Abreu do Nascimento, para servir como praticante da Sub-contadoria Seccional.

N. 626, ao delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes, remettendo, para cumprimento da lei do sello, o requerimento de Amelia Miranda.

N. 627, ao director-secretario do Tribunal de Contas, agradecendo a communicação de sua posse.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1931

Officios:

N. 6, à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, determinando uma revisão geral de todas as tarifas ferroviarias, no objectivo de reduzi-las ao que for razoavel.

Idêntico às directorias da Estrada de Ferro Central do Brasil e Rede de Viação Cearense e à Inspectoria Federal das Estradas.

N. 15, à Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo informações si o material que esse estrada está prompta a ceder à Estrada de Ferro Therezopolis é a titulo gratuito ou oneroso.

N. 51, à Directoria Geral dos Correios, communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso do agente postal de Restinga e devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 661/2, de 20 de fevereiro ultimo, dessa directoria.

N. 116, à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre, communicando que este ministerio nada tem a oppor ao arrendamento da ilha do "Caldeirão", no Rio Madeira, requerido por Antonio Sabino dos Santos.

A commissão de reclamações do Ministerio da Viação enviou à redacção do *O Globo* a seguinte carta:

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931 — Sr. redactor do *O Globo* — Saudações.

Publicou, ha dias, esse vespertino, telegramma de seu serviço especial, procedente de Mossoró, sobre o máo serviço postal no Rio Grande do Norte.

Ouvida a respeito a Administração dos Correios daquelle Estado, informou ser infundada a reclamação do atraso na entrega de jornaes do Rio em Mossoró. Elles só deixam de ser distribuidos no mesmo dia em que são recebidos, quando se verifica a circumstancia das malas chegarem alta noite, como aconteceu a 26 de fevereiro ultimo (o telegramma tem a data de 27).

Não é, tampouco, exacto que a mala postal gaste uma semana para ir de Natal a Mossoró.

Segundo afirma a Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, a má vontade do correspondente desse jornal em Mossoró, Sr. José Octavio, para com o serviço postal, é proveniente do facto de haver sido dispensado, pelo actual administrador, do lugar de *censor postal*, função que desempenhou durante algum tempo, não obstante ser estranho ao Correio.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dr. Gualter de Almeida, pedindo pagamento de gratificação. — A directoria não pôde autorizar o pagamento da gratificação requerida por não se basear a mesma em qualquer dispositivo da lei.

Manoel Pereira Barrada Junior, pedindo readmissão. — Em face da situação deficitaria em que se encontra a estrada e do excesso de pessoal que se verifica, não é possível a readmissão do requerente.

"Baldwin Locomotive Works of Brasil Inc." — Satisfaca a exigencia da secretaria.

Joaquim de Oliveira, pedindo contagem de tempo. — Deferido, como simples assentamento.

Companhia Força e Luz de Minas Geraes. — Deferido, de accordo com as informações. Lavre-se termo, de conformidade com a inclusa minuta.

João Barrado e Alcio Rodrigues, pedindo licença. — Indeferido, á vista da informação do trafego.

Traiano de Medeiros & Comp. — A estrada não pôde dar como promptos e recebidos, carros que estão ainda em serviço de reparação. Seria falsear a verdade em beneficio do contractante; seria positivamente mentir para agellar negocios de terceiros.

Arthur Neuley Cirne Kôphe Junior, pedindo licença. — A vista da informação do trafego, indeferido.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Indeferido, tendo em vista que as obras deverão ser executadas por administração.

José Silva & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio Luiz de Azevedo, pedindo pedido passe. Concedo, com 50 % de abatimento.

José Assumpção Viriato de Araujo, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Companhia Bettenfeld, pedindo pagamento. — A directoria não pôde autorizar o pagamento, porque a despesa não se fez regularmente. De facto houve concorrência ou autorização legal. Acresce a circumstancia de serem os preços considerados exagerados.

Joaquim de Assis Ribeiro, pedindo certidão. — Certifique-se, de accordo com as informações.

Anglo-Mexican Petroleum Company Limited. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

Claudina de Jesus Linhares, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Iracema Bello Passos, Julia Fernandes Pinheiro e Arthur Vianna & Comp. Limitada. — Compareçam á secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por actos do Sr. director geral foram removidos: telegraphista de 5ª classe Origenes Benevides da estação de Amaralina—Radio para a de São Bento — Radio e desta para aquella o telegraphista de igual classe José de Almeida Reys, o telegraphista, de 3ª classe José Eustaquio Freire Pereira, da estação de Natal para auxiliar do escriptorio do districto do Rio Grande do Norte, o telegraphista de 5ª classe Lauro Augusto Guedes da estação de Camamu para a de Bahia, o telegraphista de 5ª classe Ignacio Ernesto de Oliveira da estação de Santo Amaro para a de Camamu, como encarregado, os telegraphistas de 5ª classe José Telles Velloso e Jovina Telles Velloso da estação de Nazareth (Bahia) para encarregado e auxiliar da de Santo Amaro, o praticante diplomado Odilon Silva da estação de Curitiba para a de Porto Alegre.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1931

Aviso:

Ao Sr. presidente, interino, do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. C 50 — Solicitando providencias no sentido de ser posto á disposição desta Secretaria de Estado, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, o chefe de secção dessa repartição, Romeu Feital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1931

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. C 90 — Enviando uma relação especificada do material permanente e de

consumo, acompanhada de varios modelos de impressos, de uso diario nesta directoria geral, cujo pagamento corre pela verba 1ª, respectivamente, consignações I e II e sub-consignações 2 e 3.

— Ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento:

N. C 91 — Comunicando que, por despacho de 21 de março do corrente anno, na qualidade de encarregado do expediente na ausencia do Sr. ministro, resolveu annullar a concorrência para o concerto da lancha "Gonçalves Junior", e autorizando-lhe a proceder a nova, observadas as disposições legais.

— Ao Sr. gerente da "The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co.:

N. C 92 — Enviando os empenhos globaes do consumo de luz, gaz e energia durante o anno corrente.

Dia 30

Ao Sr. director da Despesa Publica: N. C 94 — Comunicando que o senhor ministro resolveu deferir o requerimento em que Cyro de Andrade Martins Costa, consultor tecnico, interino, do Departamento Nacional da Industria, pede-lhe sejam pagos os vencimentos de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro ultimos.

— Ao Sr. representante da "The Western Telegraph Company Limited":

N. C 95 — Solicitando providencias no sentido de serem presentes á Secção de Contabilidade desta directoria geral, os documentos que autorizaram a expedição dos telegrammas constantes da factura dessa empresa apresentada a este ministerio em 3 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. C 96 — Havendo necessidade de modificar o pedido n. 5, empenhado na sub-consignação n. 2 — Despesa de installações, etc., sob n. 2 — em favor de Paul Christoph Company, na importância total de 7:660\$, encaminhado a este tribunal pelo officio C 84, de 23 do corrente, solicita providencias no sentido de ser o mesmo documento devolvido a esta directoria, afim de ser annullada a importância nelle consignada.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. C 97 — Enviando as segundas vias dos empenhos ns. 513 e 611 da sub-consignação n. 2 — Despesas de installação, etc., e 319 da de n. 3 — Expediente, etc., da verba 1ª — Secretaria de Estado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. C 98 — Enviando a folha de pagamento do pessoal effectivo desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de março do corrente anno, na importância de 50:289\$560.

N. C 99 — Enviando a folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de março do corrente anno, na importância de 620\$000.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1931

Offícios:

Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 771—Pedindo providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 8—Auxilios, etc., rubrica IV—Auxilios, etc.—Consigna-

ção—Material da verba 3ª, art. 6 da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, a inclusa conta de Firmino Fontes & Irmão, na importância de 1:806\$380, proveniente de fornecimentos ao Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz.

—Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 772—Enviando as inclusas relações, devidamente authenticadas, de accordo com o officio n. 63, de 21 do corrente, cuja cópia foi transmittida a este departamento pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

—Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 773—Devolvendo o incluso processo 4.021/31, relativo á restituição á firma Villas Boas & Comp., da caução a que se refere o meu officio n. 6.980, de 20 de janeiro ultimo.

—Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 777—Remettendo, para os devidos fins, em tres vias, os inventarios realizados em 31 de dezembro do anno proximo passado, nos seguintes estabelecimentos subordinados a este departamento:

Inspectoria de Imigração, em Belém, Estado do Pará; Nucleo Colonial «Candido de Abreu», no Estado do Paraná; Inspectoria de Imigração no Estado da Bahia, Nucleo Colonial João Pinheiro», no Estado de Minas; Inspectoria de Imigração em Recife, Estado de Pernambuco; Inspectoria de Imigração no Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

—Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná, Curitiba:

N. 778—Comunicando que este departamento autoriza a concessão do lote requerido pelo reservista Leão Thormissik, não do Nucleo Colonial «Cruz Machado».

N. 779—Remettendo o requerimento em que Pedro Bay, reservista do Exercito Nacional, solicita que lhe seja concedido um lote rural no Nucleo Colonial «Cruz Machado».

—Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento do Estado do Paraná—Curitiba:

N. 780 — Para que seja informado, remettendo o requerimento em que o Sr. Simão Pedro Giacomini solicita a concessão de um lote rural no nucleo colonial Cruz Machado.

—Sr. inspector do Povoamento em São Paulo—São Paulo:

N. 785 — Restituindo o inventario do material permanente existente no nucleo colonial Monção, em 31 de dezembro do anno passado, e enviado a este departamento, com o officio n. 15, de 24 de janeiro ultimo.

—Sr. inspector do Povoamento em São Paulo — São Paulo:

N. 786 — Restituindo o inventario do material permanente procedido nessa inspector, em 31 de dezembro do anno passado, e enviado a este departamento, com o officio n. 14, de 24 de janeiro ultimo, afim de que seja confeccionado, descriminando o material permanente de consumo.

—Sr. inspector do Povoamento em Curitiba—Estado do Paraná:

N. 787—Restituindo o inventario do material permanente procedido nesta inspector, em 31 de dezembro do anno passado, e enviado a este departamento, com o officio n. 27, de 14 de janeiro ultimo, afim do que seja confeccionado, descriminando o material permanente e de consumo, bem como os semoventes.

— Sr. inspector do Povoamento em Curitiba—Estado do Paraná :

N. 788 — Restituindo o inventário do material permanente existente no nucleo colonial Cruz Machado, em 31 de dezembro do anno passado, e enviado a este departamento, com o officio n. 38, de 19 de janeiro ultimo, afim de que seja confeccionado, discriminando o material permanente e de consumo, bem como os semoventes.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 789 — Pedindo providencias no sentido de ser publicada, no *Diario Official*, por uma só vez, a inclusa acta de concorrência realizada neste departamento, para o fornecimento de machados.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 790 — Pedindo providencias no sentido de ser publicada, no *Diario Official*, por uma só vez, a inclusa acta de concorrência realizado neste departamento, para a lustração de moveis e divisões.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas :

N. 793 — Remettendo as segundas vias dos conhecimentos de serviço ns. 35 e 37, empenhados na sub-consignação n. 1 — Concertos e conservação etc. — Rubrica I Material permanente — consignação — material da verba 5ª, art. 9º, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento de Belém—Pará :

N. 795 — Mandando completar os mappas modelo P (annual) que deixaram de acompanhar os relatórios dos nucleos colonias Cleveland e Inglez de Souza.

— Identico ao Sr. inspector do Povoamento em Minas Geraes — Nucleo Inconfidentes.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1931

Pirelli & Comp. (dous requerimentos), Electrical Research Products Inc. Lunardi Estevão, Joaquim Menezes de Oliva, Augusto Oliveira, All-American Mohawk Corporation, Julio Barbosa & Companhia, Raimundo Alves Pereira da Rocha, Julião Corrêa de Mello e Halvor S. Egeberg. — Lavre-se o termo.

I. Chose. — Publique-se a descrição.

Olympia Knitting Mills Inc. — Publique-se a descrição, novamente.

Victor Frank Hammel, e John Jürgens & Comp. — Prestem esclarecimentos, á vista do parecer do examinador.

Standard Oil Development Company, Standard Oil Company of Brasil e Leclerc & Co. — Expeçam-se guias.

Napoleão Ferreira, Jacques Dias Maciel e Hubert Hirsch, Francisco Bertusse e Auto Strop Safety Razor Company, Inc. — Junte-se ao processo.

José Brunetta (processo n. 2.595 de 1931), Electrical Research Products, Inc. (processo n. 2.682, de 1931), Ihsen de Rossi (processo n. 2.687, de 1931), Baude Paul Eugene Pierre (processo n. 2.737, de 1931), Coval & Companhia (processo n. 2.594, de 1931) e Adiz Gosson (processo n. 2.706, de 1931). — Sim, em termos.

Theodoro Martins da Rocha & Comp. (processo n. 2.647, de 1931). — Deferido.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft. — Preste esclarecimentos, sobre o título da invenção, nos termos do parecer do examinador.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft. — Apresente novo relatório, nos termos do parecer do Sr. consultor jurídico.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para a segunda annuidade da patente n. 16.938, e segunda e terceira da patente n. 16.969.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para as terceira e quarta annuidades da patente n. 15.553.

José Gonçalves. — Apresente nova descrição, nos termos do parecer da secção.

Emil Huemibeck. — Preste esclarecimentos, á vista do parecer.

Henrique C. Ortiz. — Apresente nova descrição, nos termos do parecer.

Kellogg Company (transferencia da marca n. 4.673, dos Estados Unidos). — Deferido, de accôrdo com o parecer da secção.

Charles Nordmann. — Preste esclarecimentos, de accôrdo com o parecer da secção.

Companhia de Productos Chimicos "Tintol", Ltda. (processos ns. 2.281 e 2.282, de 1931). — Sim.

Thomaz Pivetta e José Silveira Simões (processo n. 2.609, de 1931). — Sim, nos termos do parecer.

Pedidos de privilegio:

James Garvey, para a invenção de "processo e aparelho para dividir massa de farinha em pesos uniformes". — Deferido.

Corning Glass Works, para a invenção de "aperfeiçoamentos na selecção de objectos de vidro". — Deferido.

Rainbow Light Inc., para a invenção de "aperfeiçoamentos em tubos de descargas luminosos de argon-mercúrio". — Deferido.

Camillo Gomes e Souza, para a invenção de "um porta-ficha", denominada "Contador Permanente". — Deferido.

Fritz-Hermann Hausleiter, para a invenção de "um processo de correcção photo-mecânica dos tons e intensidade da cor". — Deferido.

Société Chimique de la Grande-Paroisse Azote & Produits Chimiques, para a invenção de "um processo de fabricação de adubos compostos, e os adubos pelo mesmo obtidos". — Deferido.

Handelshaus Voss G. m. b. H., para a invenção de "Fecho conta-gottas para vidros, garrafas, vasos e similares". — Deferido.

J. H. Williams, para a invenção de um "mecanismo de paragens para bombas distribuidoras". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Wanderer-Werke vorm. Winkhofer & Jaenicke Akt. Ges. para a invenção de "um dispositivo commutador para osapparehos contadores-accumuladores em machinas de calcular". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Wanderer-Werke vorm. Winkhofer & Jaenicke Akt. Ges., para a invenção de "uma machina de escrever e de calcular". — Deferido.

Candido Francisco Vianna, para a invenção de "um novo typo de capsula de metal para fechar garrafa, com dispositivo para abrir-a". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Armand Rodde, para a invenção de "dispositivo para distribuir periodicamente um producto sobre superficies planas, como as dos films cinematographicos, e outras". — Deferido.

Hugo Mayweg, para a invenção de "uma installação electrica para caldeiras, tubos metallicos nas suas junções". — Deferido.

Deferido, de accôrdo com os pareceres. Paul Gilgenberg, para a invenção de "apparelho para a retirada de gaz a baixa tensão, das garrafas contendo gaz sob alta pressão, por meio de duas valvulas de redução de pressão percorridas uma depois da outra pelo gaz". — Deferido.

Octavio Augusto Canhongia, para a invenção de "aperfeiçoamentos em escovas de dentes". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Henry R. Sanson, para a invenção de "um novo typo de escova para dentes, desmontavel e renovavel, denominado "Escova Renovavel". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Armando da Silva Barros, para a invenção de "um aparelho destinado á condução de alimentos preparados, conservando o seu calor, denominado "Thermita". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Pedidos de registro de marcas:

Caselli & Comp., da marca "Rubinea", para a classe 48. — Deferido.

A. J. Lindemann & Hoverson Company, da marca "Lind-O-Lite", para a classe 50, letra "j". — Deferido.

H. K. Porter, Inc., da marca "H. K. P.", para distinguir artigos da classe 11. — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, da marca "Deion", para a classe 50, letra "j". — Deferido.

Orange Julius Corporation, da marca "Julius", com a representação do diabo, tendo abaixo os dizeres: "A devilish good drink", para a classe 43. — Deferido.

The Barbasol Company, da marca "Barbasol", para as classes 3 e 48. — Deferido.

Duz Co. Inc., da marca "Duz", para a classe 46. — Deferido.

Universal Pictures do Brasil S. A., da marca "Universal Pictures", escriptas sobre um anel de fumaça que circunda a representação do globo terrestre, para a classe 50, letra "j". — Deferido.

Dr. José Hugo Specht, da marca "A. C. A.", para a classe 16. — Deferido.

D. Gestetner, Limited, da marca "Gest", para distinguir artigos das classes 1, 8, 12, 38 e 50, letra "j". — Deferido.

Additamento aos despachos do dia 28 de março de 1931

Luiz Augusto Carneiro. — Preste o requerente esclarecimentos, de accôrdo com o parecer da secção.

Additamento aos despachos do dia 27 de março de 1931

Armino de Moraes (pedindo transferencias das marcas ns. 16.297, 19.801, 20.333, 26.179, 28.713 e 28.714). — Deferido, excepto da marca n. 20.333.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em Systemas de Communicações", para que pede privilegio Electrical Research Products, Inc., domiciliada em Nova York (deposito n. 9.760, de 30 de março de 1931):

1º, um systema de signaes dotado de uma estação terminal com apparellamento de transmissão de televisão e de

recepção e reprodução de imagens, caracterizado pelo facto de haver uma posição predeterminada, adjacente ao aparelhamento, para a pessoa que estiver usando o aparelhamento;

2º, um systema de signaes de accôrdo com o reivindicado no ponto 1, caracterizado por um suporte destinado a ser occupado pela pessoa que estiver usando o aparelhamento da televisão, disposto em posição fixa em relação ao aparelhamento de transmissão e de recepção;

3º, um systema de signaes segundo o reivindicado acima, caracterizado por meios de indicar-se quando o suporte destinado á pessoa que estiver usando o aparelhamento estiver occupado pela pessoa em posição para o uso do aparelhamento;

4º, um systema de signaes de accôrdo com o reivindicado acima, caracterizado pelo facto que os meios pelos quaes se indica a conveniente posição da pessoa que estiver utilizando o aparelhamento, consistem em meios de commutação regulados da cadeira e dispostos no sentido de completarem um circuito de indicação quando o utente estiver convenientemente encarando de frente o aparelhamento;

5º, um systema de televisão, bi-direccional dotado, em um dos terminaes, de meios destinados a produzirem um raio ou fecho de exploração, caracterizado por meios pelos quaes se dispõe o campo da recepção, em um plano tal, que uma linha tirada pelo centro do referido campo, corre através do curso do raio ou fecho de exploração;

6º, um systema de televisão bi-direccional, segundo o reivindicado acima, caracterizado por uma grande lente collocada em posição tal, que a luz proveniente de uma lampada de recepção passa através da lente para os olhos da pessoa que estiver sendo explorada, afim de formar sobre o campo da visão na estação da recepção uma imagem ampliada representando a pessoa ou o utente, collocado no outro terminal do systema de televisão bi-direccional;

7º, um systema de televisão, segundo qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por meios opticos de ajustar-se a direcção do raio ou fecho de exploração em relação á pessoa que estiver usando o aparelhamento;

8º, um systema de televisão, segundo o reivindicado acima, caracterizado pelo facto de comprehenderem os meios opticos de ajustagem, um prisma de angulo variavel, destinado á ajustagem da direcção do raio ou fecho de exploração, com relação á pessoa que estiver usando o aparelhamento;

9º, um systema de televisão dotado de aparelhamento de transmissão e de recepção, caracterizado por meios de ajustar-se a direcção em que se opera a exploração do campo, para a transmissão e de ajustar-se a posição da imagem recebida, em relação á pessoa do observante;

10, um methodo de operar um systema de televisão de accôrdo com qualquer um dos pontos reivindicados acima, em que se proporcionam meios de explorar-se um objecto cuja imagem deva ser transmittida, e se proporcionam meios de produzir-se no local uma imagem, caracterizado pelo procedimento gradual da ajustagem da direcção do raio ou fecho de exploração, da produção de uma indicação de ajustagem adequada desse raio, e da ajustagem da imagem entrante cu recebida, de accôrdo com a

indicação obtida pela ajustagem do raio ou fecho de exploração;

11, um systema de televisão, segundo o reivindicado no ponto precedente, caracterizado por meios indicativos ou escala graduada, em associação com meios de ajustar-se o raio ou fecho de exploração, tendo meios de ajustar-se a imagem recebida de accôrdo com a leitura da indicação na escala;

12, uma cabina ou camara para o uso de aparelhamento de televisão, bi-direccional, segundo qualquer um dos pontos acima reivindicados, sendo a cabina dotada em uma das suas paredes, de meios de admissão de luz, destinados á admissão do raio ou fecho luminoso da exploração e para a admissão de luz procedente da imagem recebida, com janellas ou óculos em outras partes da cabina destinados á passagem de luz sobre o raio de exploração reflectido na pessoa e passado a dispositivos sensiveis á luz;

13, aparelhamento de televisão segundo o reivindicado acima, caracterizado pelo facto que os meios destinados á iluminação do objecto dentro da cabina, comprehendem luz em que são fracos ou ausentes certos comprimentos de onda, com um dispositivo photo-sensivel, actuado pela luz, sensivel áquella luz com uma iluminação geral da cabina por meio de uma luz a qual são menos sensiveis ou mesmo insensiveis, os dispositivos da recepção;

14, um systema de televisão, comprehendendo uma cabina segundo o reivindicado acima, destinada a receber o objecto a ser submittido á exploração ou a pessoa que estiver avistando a imagem recebida, caracterizado por meios destinados a evitar que os raios de iluminação da iluminação geral da cabina, sejam applicados directamente á iluminação do objecto, cuja imagem deva ser transmittida;

15, um systema de exploração-de televisão, dotado de uma cabina, caracterizado pelo facto que a ailluminação geral da cabina é indirecta procedente da luz reflectida da parede do compartimento em frente ao observador ou a pessoa que estiver usando o aparelhamento;

16, um aparelhamento de televisão, produtor de imagens, caracterizado pelo emprego de um raio ou fecho de exploração, com uma luz em que predominam os raios azues, sendo a fonte da luz da iluminação geral da cabina substancialmente livre de raios azues;

17, um systema combinado de televisão e telephonia, comprehendendo uma cabina e aparelhamento de televisão, segundo qualquer um dos pontos acima reivindicados, caracterizados por um microphone encerrado dentro da cabina e um receptor telephonico, do tipo de capacete ou do tipo de acção directa, dispostos no interior da cabina, em condições de evitar-se a reacção do som entre o receptor e o microphone;

18, um systema combinado de televisão e telephonia, segundo o reivindicado no ponto precedente, caracterizado por meios de montagem do receptor tendentes a mantel-o em contacto com o ouvido do observador, si bem que sustentado por suporte na cabina, de fórma que a reacção do som entre o receptor e o microphone fica reduzido ao minimo;

19, reivindicam-se, finalmente, os beneficios assegurados pelas Convenções Internacionais para a Protecção da Propriedade Industrial, decorrentes do

deposito de igual pedido nos Estados Unidos da America, sob n. 442.503, em 8 de abril de 1930.

Tudo substancialmente como descrito, reivindicado e representado nos desenhos que acompanham, com a latitude não incompativel com o espirito da invenção, tal como ficou revelado.

Pontos característicos da invenção de "marmo-perla", para a qual requer privilegio Lunardi Estevão, (deposito numero 9.761 de 30 de março de 1931):

1º, marmo perla é caracterizado pelo facto de ser uma composição simples e facil (óxido de magnesio e chloreto de magnesio, adicionado de diversas substancias); de grande resistencia e durabilidade;

2º, marmo perla como na reivindicação precedente é caracterizado por se destinar a substituir, com vantagem de preço e applicação, o marmore, azulejos, etc.;

3º, marmo perla, como nos pontos característicos precedentes é caracterizado por se applicar no revestimento interno e externo de paredes, instalações sanitarias, pisos, vasos, etc., com a vantagem de perfeita impermeabilização e todos os requisitos da hygiene e da esthetica.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em cabos electricos para alta tensão" para que pede privilegio Pirelli & Comp. (deposito n. 9.762, de 30 de março de 1931):

1º, um cabo a alta tensão electrica do tipo mencionado, em que a veia que supporta os fios trançados conductores da corrente é formada de uma fita metallica enrolada no sentido da largura de modo a formar uma espiral, tendo no seu centro uma passagem para o oleo, pelo fito especificado;

2º, um cabo electrico a alta tensão electrica conforme o ponto 1, em que a fita metallica que constitue a veia é formada com uma parte arqueada, de preferencia situada ao centro da fita, pelo fito especificado;

3º, um cabo a alta tensão electrica conforme pontos 1 ou 2, em que os fios conductores de corrente são construídos de modo a formar, entre conductores adjacentes da mesma camada, uma quantidade de pequenas passagens para o fito especificado;

4º, um cabo a alta tensão electrica conforme ponto 3, em que os fios constituindo os conductores comportam uma quantidade de pequenas saliencias e correspondentes depressões a intervallos em todo o sentido do seu comprimento, para o fito especificado;

5º, um cabo a alta tensão electrica conforme pontos 1, 2, 3 ou 4, em que a capa de metal doce que encerra o isolamento ao redor dos conductores é munida de meios para impedir que a capa se expanda ou forme bolhas devido á pressão do oleo dentro do cabo;

6º, um cabo a alta tensão electrica conforme ponto 5, em que uma fita metallica é enrolada sobre a capa que encerra o isolamento em redor dos conductores, a dita fita metallica sendo encerrada em uma cobertura externa de metal doce, como chumbo, envolvendo o cabo assim formado, para o fito especificado;

7º, um cabo a alta tensão electrica conforme ponto 6, em que algumas camadas de papel consistente são interpostas entre a fita metallica e a capa que encerra o isolamento ao redor dos conductores, para o fito especificado;

8º, um cabo a alta tensão electrica conforme pontos 6 ou 7, em que a cobertura externa é descontínua, para o fíto especificado;

9º, um cabo a alta tensão electrica tendo as suas partes construídas e dispostas substancialmente conforme as descrições referentes aos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em juntas de cabos electricos" para que pede privilegio Pirelli & Co. (deposito n. 9.763, de 30 de março de 1931):

1º, um methodo de juntar-se cabos electricos em que os conductores ou veias que constituem a junta a ser isolada, são envolvidos por um enrolamento tubular de material isolante, como papel, o dito enrolamento sendo formado de uma tira de material de forma tal que o enrolamento, uma vez applicado sobre a junta, seja apto a ser ahi estreito de maneira a obter-se estreito contacto com as coberturas isoladas dos ditos conductores ou veias, o rolo estreito tendo a espessura radial desejada sobre a junta, por exemplo 2 vezes a espessura usual do isolante dos conductores ou veias da junta, para fazer com que esta não seja perfurada;

2º, um methodo de juntar-se cabos electricos conforme ponto 1, em que a junta a ser isolada é obtida com o encerrar-se os conductores, ou veias a serem juntados, em uma luva cylindrica de material conductivel de diametro externo igual ao dos conductores isolados, ou veias, e tendo as suas extremidades afusadas, o isolamento nas extremidades dos conductores, ou das veias da junta, sendo de forma adequada para adaptar-se ás superficies terminaes da luva;

3º, um methodo de juntar-se cabos electricos conforme ponto 2, em que a dita luva é feita com as suas superficies terminaes arredondadas ou de forma tronco-conica e o isolante dos conductores ou das veias, é cortado de modo a adaptar-se nas extremidades da luva;

4º, um methodo de juntar-se cabos electricos conforme pontos 1, 2 ou 3, em que uma tira de material isolante, como papel, cuja largura é maior a uma das suas extremidades, é enrolada sobre a junta a ser isolada de modo a deixar fóra talões salientes depois que a dita tira tenha sido applicada ao redor da junta, os ditos talões utilizados para conseguir-se o gráo desejavel de estreitamento;

5º, um methodo de juntar-se cabos electricos conforme qualquer um dos pontos precedentes, em que a tira de material isolante é applicada ao redor da junta a ser isolada de modo a formar um enrolamento tubular, tendo extremidades afusadas, para o fíto especificado;

6º, um methodo de juntar-se cabos compostos de diversas veias, como por exemplo cabos de 3 veias, em que as diversas veias são juntadas separadamente e isoladas conforme qualquer um dos pontos precedentes, e as veias juntadas, assim isoladas, são atadas em conjunto por meio de um cinto de material isolante, como papel, substancialmente como descripto;

7º, Os methodos de juntar-se cabos electricos substancialmente conforme descrições referentes ás figs. 1 a 8 e 11 a 13 dos desenhos annexos;

8, uma junta para cabos electricos quando feita de accordo com qualquer um dos methodos descriptos em qualquer dos pontos acima.

Pontos característicos da invenção de "processo para conservar substancias animaes e vegetaes", para que pede privilegio Halvor S. Egeberg (deposito numero 9.764, de 30 de março de 1931):

1º, processo para conservar substancias animaes e vegetaes tratando as mesmas com agentes preservadores, caracterizado pelo facto dos agentes preservadores serem levados a actuar sobre as referidas substancias a uma temperatura que foi propositadamente alterada relativamente á temperatura das substancias a conservar;

2º, processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pela facto dos agentes conservadores serem usados na forma de soluções cuja temperatura differa pelo menos cerca de 5º C. das das substancias a tratar;

3º, processo de conformidade com os pontos 1 e 2, caracterizado pela facto das substancias a tratar serem introduzidas na solução de um ou mais agentes preservadores, cuja temperatura differa da da substancia a tratar da maneira exposta;

4º, processo de conformidade com os pontos 1 e 2, caracterizado pela facto das substancias a tratar serem tratadas a principio com agentes preservadores solidos e depois disso ser adicionado um dissolvente, cuja temperatura differa da da substancia a tratar;

5º, processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pelo facto das substancias, que foram levadas ao contacto com um agente preservador solido, serem tratadas com uma solução que contém o mesmo ou outros agentes preservadores a uma temperatura que differa pelo menos cerca de 5º C. da da substancia a tratar;

6º, processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pela facto das substancias a tratar serem lavadas com um fluido que contém um agente preservador, sendo depois disso as referidas substancias retiradas do fluido e tratadas com agua ou com um outro fluido que tenha uma temperatura que differa da das substancias a conservar;

7º, processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pela facto das substancias a conservar serem esfregadas com um agente preservador solido, juntando-se depois disso um dissolvente para o agente preservador, por exemplo, agua, e differindo a temperatura do dito dissolvente da da substancia sob tratamento;

8º, processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pela facto de, simultaneamente com o tratamento com o agente preservador, ter lugar um resfriamento;

9º, processo de conformidade com o ponto 1, caracterizado pela facto das substancias a conservar serem introduzidas a principio em um liquido preservador de temperatura mais baixa e serem deixadas neste fluido durante algum tempo, sendo depois disso as referidas substancias introduzidas em um outro fluido preservador que tenha uma temperatura mais elevada;

10, processo para conservar substancias animaes e vegetaes tratando as mesmas com agentes preservadores como

anteriormente se descreveu, essencialmente como se explicou e para o fim indicado;

11, productos conservados que tenham sido tratados em conformidade com um ou mais dos pontos 1 a 9.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos relativos a motores de explosão", para a qual pediu privilegio Julião Corrêa de Mello (deposito n. 9.765, de 30 de março de 1931):

1º, um motor de combustão interna, caracterizado em que opera pela explosão de uma mistura composta de acetyleno, ar e agua finissimamente pulverizado;

2º, um carburador para uso em motores de combustão interna, caracterizado em ser adaptado a formar uma mistura explosiva composta de um gaz, ar e agua finissimamente pulverizado;

3º, um carburador segundo a reivindicação 2º, construido, operavel e operando substancialmente como se descrevem com referencia ás figs. 1 e 2;

4º, um carburador segundo a reivindicação 2 ou 3 e em que a valvula sob o commando de um operador para admitir gaz suplementar na camara de mistura é construida, operavel e opera substancialmente como se descreveu com referencia ás figs. 1, 2, 3 e 4;

5º, um carburador segundo a reivindicação 2, 3 ou 4 e em que a valvula de admissão de ar supplementar sob o commando de um operador é construida operavel e opera substancialmente como se descreveu com referencia ás figs. 1 e 2;

6º, um gerador de acetyleno para formação da mistura explosiva mencionada na reivindicação 1, no qual o dito gaz é mantido, por quaesquer meios de refrigeração adequados, abaixo da temperatura e que começa a decompor-se ou transformar-se chimicamente;

7º, um equipamento para gerar, accumular e filtrar acetyleno construido, operavel e operando substancialmente como se descreveu com referencia ás figs. 5, 6 e 7;

8º, um filtro para acetyleno ou outro gaz e em que o gaz é filtrado através de uma pilha de discos de feltro alternados com discos de tela metalleica, substancialmente como se descreveu com referencia á fig. 7;

9º, o systema de vedação entre um embolo e o corpo da bomba substancialmente como se descreveu com referencia á bomba de alimentação de agua descripta e representada na fig. 6.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Augusto Oliveira, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.539, de 30 de março de 1931):

Consiste em um rotulo destinado á tampa de uma caixinha e de mais dous destinados á caixinha propriamente dita, rotulos esses que serão convenientemente dobrados para servirem na tampa e na caixinha de sabonetes. Consiste essencialmente a marca na palavra "Re-

N. 30, autorizar a devolução dos pre-

Instituto de Expansão Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1931

Offícios:

N. 260 — Ao Sr. Jacques Maciel, presidente do Instituto Mineiro de Defesa do Café, comunicando que em cumprimento ao disposto no art. 1º do decreto n. 19.585, de 13 de janeiro ultimo, foi estabelecida a quota diaria total de 17.162 saccas de café a vizor na quinzena de 1 a 15 do mez de abril vindouro.

(Foi feito identico expediente para os Srs. secretario da Fazenda e presidente do Instituto de Fomento e Economia Agricola do Estado do Rio, presidente do Centro de Commercio de Café do Rio de Janeiro, inspector geral do Serviço de Defesa do Café do Estado do Espirito Santo, representante do do Instituto de Café do Estado de São Paulo).

N. 266 — Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro, solicitando a remessa diaria a este departamento da relação de café vindo por cabotagem nos navios dessa companhia e desembarcado neste porto.

(Foi feito identico expediente para os Srs. director da Companhia Commercio e Navegação, director da Companhia Nacional de Navegação Costeira e Prates & Comp.)

N. 283 — Ao Sr. secretario geral da Camara Official de Commercio de Hespanha na Belgica, Bruxellas, remetendo conforme solicitou uma relação de camaras de commercio, museus e associações commerciaes e escriptorios de informações existentes no Brasil.

N. 284 — Ao Sr. garante da Sociedade Rural Brasileira em S. Paulo, remetendo a pedido uma relação de importadores de fructas e outros productos brasileiros em paizes europeus.

N. 285 — Ao Sr. inspector do Banco Commercial de Marrocos em Casablanca, enviando a pedido uma collecção de photographias do Rio de Janeiro e de S. Paulo e um exemplar do «O Brasil Actual».

N. 288 — Ao Sr. secretario de Agricultura do Estado do Espirito Santo, solicitando o envio de informações referentes á industria e estabelecimentos lacticinos nesse Estado.

N. 289 — Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, de igual teor ao precedente.

Dia 23

Officio n. 232 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando a remessa diaria de uma lista contendo o numero de saccas de café embarcadas neste porto e no de Nictheroy.

Dia 24

Officio sem numero — Ao Sr. ministro de Estado da Agricultura, solitando providencias no sentido de ser submettido á apreciação de um tecnico do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil o processo relativo a estudos e pesquisas sobre mineração de cobre, pela Companhia Exploradora de Minas, Inc.

Officio n. 201 — Ao Sr. iuspector geral dos Bancos, encaminhando o pedido de remessa pelo Instituto de Matte, de Joinville, Santa Catharina, ao Sr. Franz Measner, vice-consul em Vienna e encarregado da propaganda do Matte na Austria, da quantia de 231-15-1.

Officio n. 311 — Ao Sr. director geral de Agricultura, remetendo, por tratar-se de assumpto de competencia desse departamento, diversos papeis,

Officio n. 312 — Ao Sr. director geral de Agricultura, enviando uma carta do 1º secretario da Associação Regional de Agriculturas de Café, solicitando a remessa de todas as publicações e mais elementos de propaganda desse ministerio.

Dia 25

Officio n. 314 — Ao Sr. director da Empresa de Navegação Koepck, solicitando a remessa diaria da relação do café transportado por cabotagem, nos navios dessa ompeza e desembarcados neste porto.

Dia 26

Officio n. 315 — Ao Sr. syndico da Junta de Corretores de Mercadorias do Districto Federal, encaminhando a comunicação do delegado do Instituto de Café do Estado de São Paulo, nesta capital, relativa a uma partida de 500 saccas de café, procedentes de Florianopolis.

Officio n. 316 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando sejam desembarcadas e entregues ao funcionario deste departamento, Alberto Ravache, diversos volumes de mercadorias que figuraram na Exposição Internacional de Antuerpia.

Officio n. 317 — Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado do Minas Geraes, enviando cópia da informação, que, sobre o manganez, foi remetida ao Ministerio do Exterior pelo consul do Brasil em Philadelphia.

Dia 26

Offícios:

N. 319 — Ao Sr. ex-commissario geral do Brasil na Exposição Internacional de Antuerpia, accusando, de ordem do Sr. ministro do Trabalho, o recebimento do relatorio como commissario geral do Brasil naquelle certamen e agradecendo os serviços que prestou no desempenho daquelle cargo.

N. 321 — Ao Sr. presidente da Confederação Geral dos Pescadores, remetendo cópia da carta que o Sr. Arnold Zabel, de Hamburgo, enviou ao consul do Brasil alli, tratando da industria de seccagem de peixes para fins industrias e de exportação.

N. 323 — Ao Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, informando não ter recebido os documentos a que se refere o Sr. Francisco Guimarães, ex-addido commercial á Embaixada do Brasil em Paris, dirigidos ao Sr. ministro do Trabalho.

N. 324 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo o officio do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, propondo a adhesão do Brasil á Associação Internacional de Habitação com sede em Frankflurt.

N. 325 — Ao Sr. Bromberg & Comp., nesta capital, enviando uma relação das fabricas de oleos existentes no Brasil.

N. 326 — A' senhorita Juanita Waid, na California, enviando um exemplar do «O Brasil Actual».

N. 327 — Ao Sr. presidente da Briquetting Machinery, agradecendo as informações enviadas, relativamente á industrialização do coco babassu.

N. 328 — Ao Sr. Interventor Federal no Estado de Alagoas, agradecendo a remessa, a pedido, do Sr. ministro do Trabalho, da nova legislação, publicações e dados estatísticos desse Estado.

N. 329 — Ao Sr. vice-presidente da Associação Portuguesa dos Exportadores para o Brasil, Lisboa, comunicando que o Instituto de Expansão Commercial, devido á recente reorganização

dos serviços publicos federaes, foi incorporado, com outras repartições, ao Departamento Nacional do Commercio;

N. 330 — Ao Sr. consul da Suecia, remetendo as informações solicitadas sobre exportadores de arcaia monaziticas no Estado do Espirito Santo.

N. 331 — Ao Sr. José Carvalho, Indiana, E. En. da America do Norte, enviando as informações pedidas sobre o aço, o ferro, o papel e suas applicações.

N. 333 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Algodão, remetendo um recorte do jornal *La Bourse Egyptienne*, enviado a este Departamento pelo Consulado do Brasil em Alexandria.

N. 334 — Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, em Aracaju, agradecendo a remessa de mappas e boletins sobre a industria pastoril no Estado de Sergipe.

Dia 26

Offícios:

N. 335 — Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral e inspector veterinario em Belém, Pará, agradecendo a remessa de mappas e informações.

N. 336 — Ao Sr. professor Benjamin Ferreira Valle, em Manáos, comunicando que, em relação ao seu pedido, dirigido ao Sr. ministro da Agricultura, e transmittido a este Departamento, de lhe ser conferido o encargo de intermediario da venda de castanhas do Brasil, o assumpto é da competencia dos governos interessados, a quem se deve dirigir.

N. 337 — Ao Sr. professor Poncelet Louis, em Namour — Belgica, enviando a pedido, um exemplar do «O Brasil Actual».

Dia 27

N. 340 — Ao Sr. presidente do Instituto de Fomento e Economia Agricola do Estado do Rio, comunicando que, em virtude de ter sido atingido o total do stock de café disponivel nesta praça, verificando-se assim a hypothese da clausula sexta do convenio de 17 de setembro de 1930, este Departamento suspenderá a entrada de café nesta praça, no dia 28 do corrente, não visando as respectivas listas organizadas para a liberação nesta data.

Foi feito expediente identico para os Srs. director do Instituto de Defesa do Café do Estado de Minas Geraes; agente do Instituto de Café de São Paulo, no Rio de Janeiro; inspector do Serviço de Defesa do Café do Estado do Espirito Santo; director do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro.

Ministerio da Agricultura**Directoria Geral de Agricultura****Primeira secção****Requerimentos despachados**

Emmanuel da Paixão pede a sua efectivação. — Não ha que deferir, á vista das informações.

Raymundo de Lyra Castro pede re-integração. — Aguarde-se o resultado do exame a que está procedendo a comissão de syndicancia sobre irregularidades occorridas na estação de Tracuateua.

D. Jeronyma Mesquita pede a criação de uma estação de monta provisoria.

A vista no que informa o director geral do Serviço de Indústria Pastoral, so opportunamente, poderá ser satisfeito o pedido.

Braulio & Comp., pedindo dispensa do certificado de sanidade para bulbos de flores proveniente de França. — Satisfaca a firma requerente as exigencias do parecer do Instituto Biologico.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento de contas, na importancia de 253\$100, de transporte em 1923 em proveito da Directoria de Meteorologia. — O pagamento foi requisitado ao Tribunal de Contas pelo officio da Directoria de Meteorologia n. 14.383 de 29 de dezembro de 1928 (D.C. 3.515-51).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1931

Avisos:

Ao Sr. Jayme Cardoso Avila, chefe de culturas da Estação de Agrostologia de Deodoro:

N. 2.222 — Declarando que deveri entregar ao Sr. Cesar da Silva Guimarães, director do Posto de Agricultura de Deodoro, a caixa d'agua construida nos terrenos da Packing-House, de Nova Iguaçu.

— Ao Sr. Cesar da Silva Guimarães, director do Posto de Avicultura de Deodoro — Districto Federal:

N. 2.232 — Referente ao aviso n. 2.222.

Requerimento despachado

Dia 31 de março de 1931

Christiano Diniz Mascarenhas, propondo adquirir material electrico pertencente á installação do extinto Patronato Agrícola "Pereira Lima". — Aguarde a venda que deverá ser procedida, pelos meios regulamentares do material que não for aproveitado em outros estabelecimentos deste ministerio. (D. C. 3.270/1931).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1931

Officios:

Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 2.182 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, tendo presente a sua consulta sobre si deve ser considerado como accumulção, o exercicio do cargo occupado na secretaria dessa sociedade pelo Sr. Carlos Alberto Franco, professor federal e municipal, resolvem, de accordo com o parecer do Dr. consultor juridico deste ministerio que existe accumulção prohibida, á vista do que expressamente dispõe o art. 3º do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931.

— Ao director do Patronato Agrícola Zidul de Negreiros, Bananeiras (Pb.):

N. 2.192 — Remettendo os modelos para os livros de escripturação do estabelecimento a seu cargo, acompanhados da respectiva relação, de accordo com o seu pedido.

— Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico:

N. 2.102 — Transmittindo, em attenção a seu pedido, o processo referente á aposentadoria do director da Escola de Aprendizizes Artífices do Piahy, Sr. Josino José Ferreira.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 2.212 — Solicitando providencias com relação á resolução do Instituto de Previdência de negar-se a fazer o desconto das contribuições em caracter facultativo dos contractados deste ministerio, até solução definitiva do assumpto, tendo em vista o decreto n. 19.645, de 30 de janeiro do corrente anno que modificou a organização do referido Instituto.

Officios:

Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.162 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro, mandou declarar ao inspector agrícola do 18º districto, que o ajudante de inspector agrícola interino, Ovidio de Rezende Alvim, esteve no exercicio do cargo de director da Fazenda Modelo de Cragão, em Pedro Leopoldo (M. G.), como medida de emergencia, sem prejuizo dos vencimentos de seu cargo.

Quanto ao pedido de diarias feito pelo referido funcionario, resolveu o mesmo Sr. encarregado do expediente, exarar o seguinte despacho:

"As diarias são destinadas ás despesas de hospedagem dos funcionarios quando se ausentam das sedes das repartições em objecto de serviço. No caso de que se trata, o funcionario teve residência no proprio estabelecimento e assim não lhe cabe direito ao abono pretendido."

— Ao Sr. Noronha Guarany, secretario da Agricultura, Belo Horizonte (Minas Geraes):

N. 2.172 — Comunicando as providencias referidas no officio n. 2.162.

Dia 28 de março de 1931

Officios:

Ao encarregado da guarda e conservação dos bens do extinto Patronato Agrícola "Amatopolis":

N. 2.242 — Pedindo a remessa urgente de uma das vias das folhas de pagamento do pessoal desse patronato, relativas ao mez de dezembro de 1930.

— Ao encarregado da guarda e conservação dos bens do extinto Patronato Agrícola "Pereira Lima" — Sete Lagoas (M. G.):

N. 2.252 — Identico ao officio numero 2.242.

— Ao director de Meteorologia:

N. 2.262 — Comunicando que o senhor encarregado do Expediente na ausencia do ministro, approvou o quadro do pessoal variavel para as estações a servir no corrente anno.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 2.272 — Remettendo a cópia do quadro de mensalidades, approvado pelo senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro, do pessoal variavel da Directoria de Meteorologia, que deverá servir durante o corrente anno, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.282 — Identico ao officio numero 2.272.

Dia 31

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.332 — Restituindo o processo relativo á habilitação de montepio de dona Emilia Guedes O'Dwyer e outras.

— Ao Sr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, director do Laboratorio de Oleos e Derivados, anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — Avenida Pasteur, Rio:

N. 2.342 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu designar-o para, em caracter transitorio e sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, prestar á Comissão Central de Compras os esclarecimentos necessarios sobre as especificações officialmente adoptadas pelas diversas repartições deste Ministerio para a aquisição de combustiveis e lubrificantes.

— Ao Sr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios — Av. Venezuela, Rio:

N. 2.352 — Identico ao officio numero 2.342.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Avenida das Nações:

N. 2.362 — Comunicando as designações a que se referem os officios numeros 2.342 e 2.352.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola Zidul de Negreiros — Bananeiras, Parahyba:

N. 2.372 — Pedindo a remessa, com a possivel urgencia, do attestado da frequencia dos funcionarios do Patronato no mez de outubro de 1930.

— Ao Sr. inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.382 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizar a mandar vender em concorrência ou hasta publica, de conformidade com os usos locais, o material dos extinctos Patronatos Agrícolas, que não tenha sido aproveitado em outros estabelecimentos deste Ministerio.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.392 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro, tendo presente o pedido de licença do servente da Inspeção Agrícola do 19º Districto, no Estado de Goyaz, Luiz Gomes de Oliveira, determinou que fosse o mesmo submettido á inspeção de saúde, na forma das actigos 7º e 17º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 2.402 — Transmittindo, para ser informado, o requerimento em que Waldy Corrêa Rodrigues, ex-auxiliar mensalista dessa Directoria, por ter sido exonerado, pede o abono de dois mezes de vencimentos, de accordo com o decreto n. 49.552, de 31 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 2.412 — Communicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu attender a solicitação do director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no sentido de ser sustada a venda dos sementes do extinto Patronato Agricola Diogo Feijó, devendo o encarregado do acervo do referido extinto Patronato fazer a entrega dos mesmos sementes á Inspectoria Agricola do 14º Distrito, no Estado de São Paulo, afim de serem aproveitados nos trabalhos da succursal do Campo de Sementes de São Simão, a ser installada nas terras do mesmo Patronato.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.422 — Accusando o recebimento das estampilhas enviadas com o officio

n. 1.066 e communicando que a certidão de tempo de serviço do agronomo Sylvano Alves da Rocha foi devidamente transcripta

— Ao Sr. encarregado do extinto Patronato Agricola Diogo Feijó — Ribeirão Preto — São Paulo:

N. 2.432 — Devendo ser firmado nesta Directoria Geral, pela Empresa de Força e Luz de Ribeirão Preto, de accordo com o despacho do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, de 24 de março do corrente anno, um termo pelo qual se responsabilize por quaesquer danos que possam resultar para o imovel e suas dependências a vosso cargo, com a passagem da linha de transmissão de força pelos terrenos do referido imovel e devendo a alludida Empresa se sujeitar ás indicações da representante deste ministerio, quanto aos pontos de passagem da linha, as condições em que serão feitas as obras necessarias e a conservação das mesmas, junto vos envio a cópia da planta com indicação da zona a ser atravessada pela linha em apreço, afim de que vos dignéis de informar a respeito.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1931

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 1.085 — Achando-se vago o cargo de escripturario do Campo de Sementes de São Simão, propõe seja nomeado o senhor Romualdo Lobbe, sendo que esse funcionario vem servindo desde maio de 1927.

— Ao Sr. inspector agricola do 49º Distrito — Goyaz:

N. 1.086 — Incluso devolve, devidamente transcripta, a caderneta do Exercito do Sr. Altino Pinto de Figueiredo, mecanico dessa inspectoria.

— Ao Sr. agente da Estação Barão de Mauá da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 1.089 — Pede providencias no sentido de serem entregues ao despachante desta directoria tres barricas com unhas de canna, procedentes de Campos e destinadas a este ministerio.

Primeira Secção Technica

Produção dos principais productos do Brasil — Anno agricola 1929-1930

Productos	Quantidade	Preço da unidade	Valor
Aguardente e alcool.....	1.619.692 hects.	105\$000	204.717:680\$000
Alfafa.....	192.980 tons.	183\$000	35.315:340\$000
Algodão em rama.....	126.726 "	1:500\$000	190.089:000\$000
Arroz.....	956.497 "	460\$000	439.988:620\$000
Assucar.....	1.920.302 "	441\$000	449.953:182\$000
Aveia.....	7.267 "	536\$000	3.895:112\$000
Batatinha.....	309.310 "	195\$000	60.321:300\$000
Borracha.....	17.633 "	1:100\$000	19.429:300\$000
Cacau.....	64.545 "	650\$000	41.964:250\$000
Café.....	1.300.757 "	846\$000	1.100.355:822\$000
Castanha.....	29.600 "	740\$000	21.904:000\$000
Centeio.....	16.160 "	480\$000	7.756:800\$000
Cera de carnaúba.....	7.835 "	1.930\$000	15.121:550\$000
Cevada.....	9.578 "	500\$000	4.789:000\$000
Côco babassú.....	22.835 "	220\$000	5.023:700\$000
Côco da Bahia.....	1.463.773 cent.	35\$000	51.232:055\$000
Fariinha de mandioca.....	847.965 tons.	280\$000	237.430:480\$000
Feijão.....	659.364 "	350\$000	230.777:400\$000
Herva mate.....	186.130 "	16\$000	91.043:080\$000
Milho.....	3.416.753 "	177\$000	731.765:281\$000
Tabaco.....	83.234 "	3.700\$000	323.465:800\$000
Trigo.....	170.541 "	470\$000	80.154:270\$000
Vinho.....	1.337.088 lits.	108\$000	147.645:400\$000
Laranja.....	7.339.700 caixas	8\$000	58.717:600\$000
Banana.....	51.314.000 cachos	2\$000	102.628:000\$000
Abacaxy.....	62.786.300 unid.	\$300	18.836:290\$000

10.450.973 tons.
3.315.780 hectis.
1.463.773 cents.
7.339.700 caixas
51.314.000 cachos
62.786.300 unid.

4.732.320:29.\$000

Estimativas das safras

A apuração dos dados da estimativa das safras tem evidenciado aumento promissor da produção agrícola.

As culturas produtoras de generos de subsistencia tiveram as áreas plantadas augmentadas, em proporção apreciavel, permitindo prever proximas colheitas abundantes.

Os mercados internos se acham regularmente abastecidos dos mesmos generos, equilibrando-se a procura com as offer-tas e o nivel do custo de venda dos pro-ductos da lavoura permanece em uma média bastante favoravel para os consu-midores.

A produção de milho em todo paiz promette ser farta, montando em 4.416.754 toneladas contra 3.306.715 obtidas em 1927-28.

A cultura do feijão tambem foi objecto de largo plantio, esperando-se que a próxima safra atinja a 659.334 toneladas, contra 593.908 em 1927-28.

A farinha de mandioca não soffreu declinio no computo da nova safra, antes registrando-se algum acrescimo na per-spectiva da produção esperada, que deve orçar em 847.799 toneladas, contra 754.459 em 1928-29.

A balata americana teve augmentada a sua área cultivada, na presente estação, estimando-se em 309.340 toneladas a colheita em curso, contra 257.361 em 1928-29.

A cultura do arroz continuou a se desenvolver com certa animação no anno ultimo, tanto nos Estados do centro como do sul.

A safra de 1929-30 espera-se atinja a 956.497 toneladas, contra 873.683 em 1927-28.

O trigo registrou melhoras na sua situação geral, pronunciando-se no Rio Grande do Sul acrescimo da plantação e esperando-se uma safra de 170.541 toneladas, contra 126.432 em 1927-28.

O assucar apresenta-se com tendencia para normalizar a produção, com o equi-librio da procura e da offerta, dando-se a expansão natural do consumo e esta-belecendo-se as plantações na medida das necessidades. A safra de 1929-30 está estimada em 1.020.302 toneladas contra 967.342 da safra anterior.

A produção do alcool foi estimada em 702.448 hectolitros, contra 697.477 da safra anterior e a aguardente em 1.198.470 hectolitros, contra 1.199.020 da ultima estimativa, com acrescimo

portanto, de cerca de 300.000 hectoli-tros.

Espera-se uma safra de café média, maior do que a de 1928-1929 e menor do que a de 1927-28, computando-se em 1.200.657 toneladas em 1929-30, contra 1.062.095 em 1928-29, e 1.501.887 em 1927-28.

Nos Estados do sul e do centro, a es-tação correu favoravel para a lavoura, permitindo a realização das operações culturais diversas na época propria e encorrendo para o desenvolvimento normal das culturas.

Nos Estados do nordeste houve pe-riculos longos de secca, com grave da-mno para a lavoura, ameaçando ainda de maiores danos para as popula-ções.

Com a precipitação tardia das primei-ras chuvas, os agricultores se reanimam e procuram recuperar o tempo perdido, intensificando os trabalhos de campo.

O declinio verificado no valor da produção, no ultima anno, é consequen-cia do baixo preço dos productos em geral, e, principalmente, do café, que continua a ser vendido a preço infimo, desde o fracasso do plano de valori-zação.

Estados	Aguardente		
	1929-1930	1929-1929	1927-1928
	Hectolitros	Hectolitros	Hectolitros
Amazonas	1.350	2.200	2.810
Pará	12.250	12.890	12.046
Maranhão	48.000	65.680	628
Piauh	5.390	4.200	3.000
Ceará	15.000	15.960	22.725
Rio G. do Norte	11.500	13.600	9.711
Parahyba	14.780	20.685	17.746
Pernambuco	70.000	15.000	19.000
Alagoas	35.000	36.495	13.000
Sergipe	58.840	51.880	60.000
Bahia	48.100	13.980	79.720
Espirito Santo	6.000	8.700	3.700
Rio de Janeiro	149.500	503.370	411.224
São Paulo	450.000	450.000	600.000
Paraná	—	—	—
Santa Catharina	36.940	33.570	35.220
Rio G. do Sul	51.100	25.000	25.017
Minas Geraes	205.420	210.630	128.738
Goyaz	1.500	2.000	4.000
Matto Grosso	10.580	12.140	10.903
Acre	770	1.040	680
	<u>1.232.020</u>	<u>1.499.020</u>	<u>1.689.928</u>

Estados	Alcool		
	1929-1930	1929-1929	1927-1928
	Hectolitros	Hectolitros	Hectolitros
Pará	760	1.235	—
Parahyba	3.678	2.735	9.000
Pernambuco	220.000	125.000	114.000
Alagoas	60.000	35.000	12.000
Sergipe	9.190	6.380	800
Bahia	31.430	17.939	16.362
Espirito Santo	25	515	20
Rio de Janeiro	137.552	246.455	103.730
São Paulo	250.000	250.000	100.000
Paraná	—	—	—
Santa Catharina	220	220	240
Rio G. do Sul	—	1.300	2.636
Minas Geraes	3.210	12.730	6.674

	200	400	100
Goyaz	1.354	3.550	3.140
Matto Grosso	53	60	60
	<u>717.672</u>	<u>703.249</u>	<u>368.756</u>

Estados	Algodão		
	1929-1930	1928-1929	1927-1928
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Amazonas	—	100	100
Pará	1.665	1.230	1.066
Maranhão	9.160	7.327	6.290
Piauh	1.291	1.110	800
Ceará	20.000	20.000	24.000
Rio G. do Norte	18.420	14.000	12.000
Parahyba	29.000	25.000	15.000
Pernambuco	22.000	17.000	18.000
Alagoas	5.874	5.952	7.300
Sergipe	5.115	4.065	3.975
Bahia	2.500	3.300	3.000
Espirito Santo	—	220	240
Rio de Janeiro	2.835	530	504
São Paulo	3.934	9.497	10.175
Paraná	256	—	—
Santa Catharina	26	—	—
Rio G. do Sul	—	—	—
Minas Geraes	4.500	4.100	3.650
Goyaz	150	200	250
Matto Grosso	—	—	—
Acre	—	—	—
Outros Estados	—	250	250
	<u>126.726</u>	<u>113.881</u>	<u>106.600</u>

Estados	Alfafa		
	1929-1930	1928-1929	1927-1928
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
São Paulo	17.000	17.000	21.120
Paraná	2.432	2.190	2.292
Santa Catharina	10.748	10.505	10.210
Rio G. do Sul	162.800	164.000	163.920
	<u>192.930</u>	<u>193.695</u>	<u>197.542</u>

Estados	Arroz		
	1929-1930	1928-1929	1927-1928
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Paraná	865	855	836
Santa Catharina	652	451	223
Rio G. do Sul	5.840	5.779	5.430
	<u>7.267</u>	<u>7.085</u>	<u>6.483</u>

Estados	Arroz		
	1929-1930	1928-1929	1927-1928
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Amazonas	118	120	166
Pará	12.450	12.430	12.970
Maranhão	30.000	30.390	26.100
Piauí	7.420	30.000	15.000
Ceará	5.400	18.000	9.000
Rio G. do Norte	884	1.200	617
Parahyba	828	2.726	7.724
Pernambuco	160	320	160
Alagoas	9.000	9.000	7.000
Sergipe	2.440	3.050	30.100
Bahia	8.335	10.700	11.513
Espírito Santo	1.650	2.290	2.000
Rio de Janeiro	13.180	12.880	14.033
São Paulo	332.000	360.000	264.250
Paraná	10.522	13.700	22.337
Santa Catharina	21.680	20.850	19.230
Rio Grande do Sul	223.280	264.000	220.210
Minas Geraes	137.540	156.100	150.962
Goyaz	30.000	90.000	538.000
Matto Grosso	8.710	9.460	6.021
Acre	900	1.240	1.230
	<u>956.497</u>	<u>1.058.466</u>	<u>873.683</u>

Estados	ASSUGAR		
	1929-1930	1928-1929	1927-1928
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Amazonas	431	200	4.000
Pará	554	588	3.000
Maranhão	4.560	40.930	5.000
Piauí	2.000	7.000	5.000
Ceará	9.000	32.000	26.125
Rio G. do Norte	8.842	9.300	6.637
Parahyba	17.594	28.639	20.711
Pernambuco	323.000	325.800	262.750
Alagoas	120.000	95.000	74.448
Sergipe	32.044	50.000	40.000
Bahia	160.580	34.640	35.728
Espírito Santo	12.500	21.000	11.500
Rio de Janeiro	77.850	114.110	90.000
São Paulo	60.000	84.000	65.000
Paraná	5.000	4.800	—
Santa Catharina	6.770	7.415	8.438
Rio Grande do Sul	17.800	4.730	15.000
Minas Geraes	135.110	136.500	160.000
Goyaz	17.000	19.000	11.000
Matto Grosso	3.000	3.400	4.600
Acre	2.000	1.290	900
	<u>1.020.302</u>	<u>967.342</u>	<u>846.537</u>

* Inclusive assuque bento.

Estados	CANAÇINHA		
	1929-1930	1928-1929	1927-1928
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Parahyba	1.012	2.000	4.109
Sergipe	—	31	—
Bahia	—	—	—
Espírito Santo	93	136	68
Rio de Janeiro	8.415	8.190	9.582
São Paulo	62.700	57.000	62.100

Paraná	42.366	44.000	42.654
Santa Catharina	7.990	7.695	7.528
Rio Grande do Sul	162.000	115.514	86.516
Minas Geraes	28.100	19.640	15.450
Matto Grosso	160	52	60
Goyaz	1.500	2.800	2.500
	<u>309.340</u>	<u>257.361</u>	<u>227.567</u>

BOBRACHA

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Amazonas	9.860	10.400	17.276
Pará	3.500	2.570	3.400
Matto Grosso	(1) 3	1.200	—
Acre	1.300	5.700	7.200
	<u>17.663</u>	<u>19.870</u>	<u>27.874</u>

(1) Não foi possível computar dados de outros municípios produtores.

Cacão

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Amazonas	331	650	263
Pará	1.400	1.031	4.000
Bahia	62.564	77.825	50.346
Espírito Santo	165	175	160
Minas Geraes	85	180	—
	<u>64.545</u>	<u>79.864</u>	<u>51.770</u>

Café

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Ceará	4.500	2.000	4.800
Rio Grande do Norte	3	4	5
Parahyba	789	224	635
Pernambuco	18.000	27.000	18.480
Alagoas	1.300	1.300	4.200
Sergipe	2.213	126	3.436
Bahia	34.125	36.360	41.897
Espírito Santo	100.000	147.000	85.000
Rio de Janeiro	66.880	69.100	56.653
S. Paulo	827.280	540.000	1.078.943
Paraná	33.260	36.000	27.310
Santa Catharina	5.230	5.034	5.106
Minas Geraes	491.430	187.840	170.543
Goyaz	12.000	10.000	8.000
Matto Grosso	422	94	179
Acre	515	13	—
	<u>1.300.657</u>	<u>1.062.095</u>	<u>1.501.887</u>

Castanha

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Amazonas	8.000	8.100	8.426
Pará	18.100	13.500	27.456
Acre	3.500	—	—
	<u>29.600</u>	<u>21.600</u>	<u>35.882</u>

Centeio

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Paraná	7.400	6.600	6.769
Santa Catharina	2.470	2.251	2.360
Rio Grande do Sul	6.890	7.437	5.340
	<u>16.760</u>	<u>16.288</u>	<u>14.469</u>

Cêra de carnaúba

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
Toneladas	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Maranhão	360	360	—
Piauí	3.000	2.800	3.000
Ceará	3.500	3.000	3.500
Rio Grande do Norte	700	630	745
Bahia	275	305	—
	<u>7.835</u>	<u>7.095</u>	<u>7.245</u>

Cerada

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
Toneladas	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Paraná	936	937	901
Santa Catharina	172	132	127
Rio Grande do Sul	8.470	8.474	7.912
	<u>9.578</u>	<u>9.243</u>	<u>8.940</u>

Côco babassu

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
Toneladas	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Maranhão	15.000	12.917	16.000
Piauí	7.760	5.600	6.000
Bahia	75	64	—
	<u>22.835</u>	<u>18.581</u>	<u>22.000</u>

Côco da Bahia

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
Centos	Centos	Centos	Centos
Pará	988	825	960
Maranhão	10.000	11.780	—
Piauí	360	—	—
Ceará	15.000	55.560	55.000
Rio Grande do Norte	17.655	34.600	28.400
Parahyba	230.300	121.000	60.135
Pernambuco	250.000	250.000	225.000
Alagoas	240.000	250.000	250.000
Sergipe	183.260	185.591	22.230
Bahia	185.600	252.380	252.876
Espírito Santo	690	894	350
	<u>1.463.773</u>	<u>1.161.970</u>	<u>894.945</u>

Fariinha de mandioca

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
Toneladas	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Amazonas	6.384	4.000	4.565
Pará	30.995	39.910	31.335
Maranhão	18.000	19.900	50.000
Piauí	6.721	30.800	22.000
Ceará	90.000	71.000	82.680
Rio Grande do Norte	7.913	11.600	8.268
Parahyba	39.770	50.000	79.698
Pernambuco	124.000	48.000	13.700
Alagoas	40.000	45.000	40.000
Sergipe	58.152	50.567	75.060
Bahia	84.635	93.300	96.245
Espírito Santo	9.000	4.100	2.500
Rio de Janeiro	30.814	28.650	57.534
São Paulo	48.600	40.500	50.400
Paraná	20.000	19.380	18.970
Santa Catharina	26.400	22.663	22.875
Rio Grande do Sul	105.550	82.439	72.000
Minas Geraes	25.520	28.300	49.977
Goyaz	35.083	35.000	30.000
Mato Grosso	812	850	770
Acre	10.000	5.500	5.300
	<u>847.966</u>	<u>754.459</u>	<u>843.877</u>

Feijão

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
Toneladas	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Amazonas	983	300	413
Pará	478	560	596
Maranhão	2.500	1.980	1.136
Piauí	4.284	4.000	2.000
Ceará	18.000	35.700	11.250
Rio Grande do Norte	6.615	7.000	3.509
Parahyba	4.450	26.362	7.457
Pernambuco	4.700	5.800	4.864
Alagoas	12.000	10.000	9.160
Sergipe	9.205	8.369	10.080
Bahia	23.440	42.870	26.592
Espírito Santo	2.700	3.850	3.000
Rio de Janeiro	10.155	9.660	12.066
São Paulo	262.200	228.000	195.360
Paraná	31.940	36.300	35.257
Santa Catharina	16.000	16.100	15.453
Rio Grande do Sul	134.470	173.500	170.000
Minas Geraes	85.360	83.720	50.080
Goyaz	25.000	30.000	28.000
Mato Grosso	2.464	2.280	3.428
Acre	2.720	4.030	957
	<u>659.364</u>	<u>727.381</u>	<u>593.908</u>

Milho

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
Toneladas	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Amazonas	2.525	530	7.594
Pará	5.581	4.610	6.608
Maranhão	18.000	15.700	5.696
Piauí	10.172	20.000	10.000
Ceará	60.000	104.000	41.600
Rio Grande do Norte	5.765	12.200	6.100
Parahyba	14.016	30.120	20.004
Pernambuco	35.000	54.600	48.852
Alagoas	50.000	44.000	40.000
Sergipe	64.660	15.100	12.624
Bahia	35.684 (1)	87.413	43.100
Espírito Santo	40.000	63.770	35.000
Rio de Janeiro	259.590	262.950	173.620
São Paulo	1.291.500	1.230.000	713.850
Paraná	424.600	426.300	407.083
Santa Catharina	135.750	134.050	132.440
Rio Grande do Sul	927.230	1.310.640	925.538
Minas Geraes	792.300	840.510	551.200
Goyaz	230.000	260.000	150.000
Mato Grosso	6.880	6.110	7.480
Acre	7.500	6.480	6.326
	<u>4.416.753</u>	<u>4.933.833</u>	<u>3.306.715</u>

(1) Da Estatística Estadual.

Receita-matiz

Estados	1929-1930	1928-1929	1927-1928
Toneladas	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Paraná	80.000	75.000	64.314
Santa Catharina	26.900	25.850	23.670
Rio Grande do Sul	67.130	164.600	100.000
Mato Grosso	12.100	10.000	12.320
	<u>186.130</u>	<u>275.450</u>	<u>200.304</u>

Tabela

Estados	1929-1930 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1927-1928 Toneladas
Amazonas	217	280	180
Pará	710	870	1.050
Maranhão	370	22	217
Piauí	100	650	500
Ceará	250	340	240
Rio Grande do Norte	71	80	60
Parahyba	813	2.268	2.670
Pernambuco	1.000	1.200	1.236
Alagoas	400	480	400
Sergipe	913	858	1.117
Bahia	36.900	52.885	33.111
Espirito Santo	54	71	30
Rio de Janeiro	226	400	2.087
São Paulo	3.000	3.000	1.919
Paraná	1.288	1.300	1.276
Santa Catharina	2.160	2.174	2.130
Rio Grande do Sul	30.340	32.400	30.195
Minas Geraes	7.690	8.780	6.114
Goyaz	1.000	900	500
Matto Grosso	267	325	269
Acre	105	315	273
Somma	88.234	109.568	86.501

Trigo

Estados	1929-1930 Toneladas	1928-1929 Toneladas	1927-1928 Toneladas
Bahia	5	6	—
Paraná	21.856	2.650	1.760
Santa Catharina	2.530	2.000	2.862
Rio Grande do Sul	136.150	121.300	118.510
Somma	170.541	125.956	126.132

Vinho

Estados	1929-1930 Hectolitros	1928-1929 Hectolitros	1927-1928 Hectolitros
São Paulo	—	30.000	40.000
Paraná	11.908	14.100	13.881
Santa Catharina	26.900	5.513	6.815
Rio Grande do Sul	1.290.600	700.000	770.000
Minas Geraes	31.680	3.000	10.000
Somma	1.367.088	752.613	840.726

ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE FRUTAS, NA SAFRA 1929-1930

Primeira Secção Technica

Estados	Laranjas		Bananas		Abacaxis	
	Caixas	Valor	Cachos	Valor	Unidades	Valor
Rio Grande do Norte	9.100	72:800\$000	654.000	1.303:000\$000	912.000	274:000\$000
Parahyba	40.000	320:000\$000	800.000	1.600:000\$000	6.650.000	1.995:000\$000
Pernambuco	75.000	600:000\$000	1.500.000	3.000:000\$000	12.000.000	3.600:000\$000
Bahia	262.000	2.096:000\$000	2.500.000	5.000:000\$000	5.100.000	1.530:000\$000
Rio de Janeiro (1)	2.800.000	22.400:000\$000	9.560.000	19.120:000\$000	9.700.000	2.910:000\$000
S. Paulo	1.750.000	14.000:000\$000	17.900.000	35.800:000\$000	9.530.000	2.859:000\$000
Paraná	250.000	2.000:000\$000	3.900.000	7.800:000\$000	750.000	225:000\$000
Santa Catharina	362.900	2.933:200\$000	1.200.000	2.400:000\$000	812.850	243:855\$000
Rio Grande do Sul	1.590.700	12.725:600\$000	—	—	—	—
Minas Geraes	100.000	800:000\$000	6.700.000	13.400:000\$000	2.300.000	690:000\$000
Outros Estados	100.000	800:000\$000	6.600.000	13.200:000\$000	15.031.450	4.509:435\$000
Somma	7.339.700	58.717:600\$000	51.314.000	102.268:000\$000	62.786.300	18.836:290\$000

(1) Inclusive o Districto Federal.

Segunda secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de março de 1931

Offícios:

Ao Sr. inspector agrícola federal —
Bello Horizonte:

N. 385 — Tendo em vista as declarações de vosso officio n. 684, de 18 do corrente, esta directoria resolveu rescindir o accôrdo de cooperação com o senhor Murcello Esteves Guedes, o que aos communico para os devidos fins.

— Ao Sr. inspector agrícola federal — Porto Alegre:

N. 386 — Respondendo vosso officio n. 193, de 11 de fevereiro ultimo, communico-vos que a aquisição de sementes para os trabalhos de cooperação, corre por conta da verba distribuida á essa inspectoría.

— Ao Sr. inspector agrícola federal — S. Luiz do Maranhão:

N. 387 — Solicito-vos providencias, no sentido de que sejam installados dous campos de cooperação na 3ª Circumscripção dessa inspectoría.

— Ao Sr. inspector agrícola federal N. 388 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Buriti", solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de setembro de 1930.

N. 289 — Reitero-vos os dizeres do officio desta directoria, n. 1.079, 2ª Secção Technica, de 3 de dezembro ultimo, nos seguintes termos:

"Solicito-vos informeis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "S. Raymundo", de propriedade do Sr. Virgínio Pinto de Souza".

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N.º 30 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Dr. Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Tranquillino de M. L. L. — Secretário, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e os auditores Drs. Passos Miranda e Oliveira Lima, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Bueno Brandão, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados :

Pelo Sr. ministro Alfredo Valladão :

Offícios :

Ns. 19 e 69, de 6 e 16 de janeiro proximo findo, da Delegação Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, communicando terem sido exonerados o escrivão da Collectoria Federal em Santa Izabel, Antonio Ribeiro Leite e o escrivão da Collectoria Federal de Cafelandia, Benedicto Nogueira Guedes. — Mandou-se officiar a Delegação do Tribunal de Contas e a Delegação Fiscal em São Paulo, para o fim de serem levantadas as contas dos responsaveis de que se trata.

— Pelo Sr. ministro Dr. Barros Lima :

Officio n. 186, de 28 de janeiro, da Delegação Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, communicando haver sido exonerado o collector federal de Mogy-Jussu, João Theodoro de Alvarenga. — Mandou-se officiar a Delegação do Tribunal de Contas e a Delegação Fiscal do Thesouro Nacional no dito Estado para o fim de serem levantadas as contas do responsavel de quem se trata.

— Pelo Sr. ministro Dr. Camillo Soares :

De tomadas de contas :

N. 18.078, de José Romão Pereira Junior, ex-collector federal em Cassia, no Estado de Minas Geraes, no periodo de 18 de fevereiro de 1922 a 31 de maio de 1923. — Deferido o requerimento do Sr. Dr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico, officiando-se a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, para o fim de serem levantadas as contas no periodo indicado.

De comprovação de adeantamentos :

Officio n. 249, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso, com o requerimento de Jovelino Francisco de Freitas, pedindo reconsideração do acto deste instituto que glosou a quantia de 6:230\$ no processo de comprovação do adeantamento de 35:250\$, recebido em 19 de agosto de 1929. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a 1ª directoria junte o processo do qual consta a decisão pela Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso, relativa á glosa da despesa de 6:230\$, e a que foi proferida pelo Tribunal, deixando de tomar conhecimento da alludida decisão.

Officio n. 5, de 16 de janeiro ultimo, do Serviço do Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, do Ministerio da Agricultura, remettendo os livros e documentos que servirão para a escripturação naquella repartição, durante o exercicio de 1930. — O Tribunal determinou que se proceda de accordo com os pareceres.

Pelo Sr. auditor Dr. Bueno Brandão :

De tomada de contas :

Ns. 21.868, 21.867, 21.812, 21.878, 21.889, 21.885, 21.890, 21.875, 21.876, 21.866,

21.855 e 21.801, de agentes do Correio, no Estado do Maranhão, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923 :

Amelia de Carvalho Ferro, agente de Chapadinha ;

Geay Tavares Moreira, em Candido Mendes ;

Maria Magdalena Montello, em Itapecurú Mirim ;

Antonio Motta Fernandes, em Arary ;

Emiliano Marçal de Azevedo Dutra, em Itacú ;

Leopoldo de Oliveira Milhomem, em Porto Franco ;

José Rodrigues de Queiroz, em Burity ;

Isabel Mattos Pereira Rodrigues, em Anajataba ;

Napoléao Mendes dos Reis, em Axixá ;

Gerencio Raymundo Nava, em Baira do Corda ;

Luiza Guimarães Moreira, em Barão de Grajahú ;

Agostinho Torres, em Mirador.

N. 21.875, de Miguel Monteiro Vasques, escrivão da Collectoria Federal de Estrella, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927 ;

N. 21.879, de Sylvio Azambuja, collector federal de Estrella, no Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 1 janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927 ;

N. 21.311, de Sylvio Villar, collector do Ceará Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte, de 4 de março de 1926 a 24 de novembro de 1927 ;

N. 21.837, de Balthazar Alves Teixeira, agente do Correio de Guaratiba, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929 ;

N. 20.031, de Ulysses Luiz de A'buquerque, ex-collector de Triumpho no Estado de Pernambuco, de 25 de dezembro de 1915 a 18 de julho de 1917 ;

N. 21.838, de Raul Dorat Lessa, auxiliar da Directoria Geral dos Correios, servindo de thesoureiro, em e mmissão, da Agencia do Correio de Cascadura, de 1 de janeiro a 4 de junho de 1929 ;

N. 21.855, de José Pinto, tenente patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Territorio do Acre, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1928 ;

N. 21.859, de Annibal Botelho de Paiva, secretario da Capitania do Porto do Territorio do Acre, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928 ;

N. 21.855, de José Bodifacio de Assis, patrão-mór da Capitania do Porto de Piahy, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928 ;

N. 21.854, de Raul Rego Bittencourt, 2º tenente, em serviço no contra-torpedeiro «Sergipe», de 31 de março a 13 de maio de 1919 ;

N. 21.849, de Julio Barreto Leite, tenente em serviço no contra-torpedeiro «Sergipe», de 14 de maio a 17 de dezembro de 1919 ;

N. 21.800, de Jeronymo Sá de Miranda, thesoureiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1928 ;

N. 21.791, de Alice Pereira, agente do Correio de Deodoro, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929 ;

N. 21.708, de Annibal Martins Alonso, ex-encarregado da venda de sellos, de 18 de agosto de 1923 a 15 de março de 1924 ;

N. 21.795, de José Antonio da Silva Monte, ex-encarregado da venda externa do sello adhesivo, no periodo de 18 de agosto de 1923 a 15 de março de 1924.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 7.355, de Fidelis Martins, ex-agente do Correio do Porto João Alfredo, no Estado

de S. Paulo, de 1 de novembro de 1902 a 20 de janeiro de 1911. — Tendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance fixado por accordão de 6 de agosto de 1915, o Tribunal mandou expedir quitação ao responsavel.

N. 21.810, de Miguel Dantas Cavalcanti, collector federal em Ceará Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte, no periodo de 23 de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1927. — O Tribunal julgou quite e mandou lavrar accordão nesse sentido.

N. 11.663, de Antenor Ribeiro, ex-agente do Correio de Corrego Fundo, no Estado de São Paulo, de 1 de julho de 1903 a 31 de maio de 1910. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsavel.

N. 10.038, de João Fructuoso Ferreira da Costa, ex-collector de Catacuazes no Estado de Minas Geraes, de 25 de fevereiro de 1903 a 31 de maio de 1917. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a 3ª Directoria rectifique os calculos a vista das divergencias indicadas nos pareceres.

N. 11.395, de José Fernandes Junior, ex-agente dos Correios de Tambahú, de 1 de junho de 1895 a 30 de setembro de 1899. — Deferido o requerimento do 2º representante do Ministerio Publico, no sentido de ser intimado o responsavel a recolher o alcance de 73\$600.

N. 18.719, com o officio n. 725, de 31 de outubro de 1930, da Delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes, declarando não ser possível a tomada de contas de D. Carolina Midureira Ottoni, no periodo de 1 de janeiro de 1895 a 8 de junho de 1924. — O Tribunal deferiu o requerimento do Sr. Dr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico, que solicitou a devolução do processo, afim de que a Administração dos Correios de Minas Geraes, organize um processo regular, provando a impossibilidade da tomada de contas da responsavel.

De baixa de fiança :

Officio n. 52, da Delegação deste tribunal no Estado de São Paulo, de 13 de janeiro proximo findo, com o requerimento de D. Mercedes Valenti, ex-agente do Correio de Cambucy, no mesmo Estado, pedindo seja autorizado o levantamento da fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade. — O Tribunal deferiu o pedido.

De comprovação de adeantamentos :

De 5:000, pelo capatiz do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, Oswaldo Bello de Amorim, em virtude do officio n. 4.670, de 9 de setembro de 1930.

De 39:000, pelo general Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, em virtude do aviso reservado n. 421, de 25 de janeiro de 1918 ;

De 1:250\$, pelo pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional Luiz Pereira de Souza, recebido a 22 de outubro de 1930 ;

De 9:000\$, pelo escrevente da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores Antonio Moreira da Rocha, em virtude do officio n. 4.858, de 2 de dezembro de 1930, do Serviço de Povoamento.

O Tribunal julgou legal a applicação dada aos adeantamentos acima referidos.

De 182:721\$215, pelo chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, Philuvio de Cerqueira Rodrigues, recebido em 6 de dezembro de 1930. — Conver eu-se o julgamento em diligencia, para o fim constante dos pareceres.

De 31:890\$, pelo petrographo Djalma Guimarães, recebido em virtude do officio n. 19, de 6 de janeiro do anno corrente. — Julgou-se legal a applicação dada ao adeantamento, com exclusão da parcella de 76\$ a que se refere o parecer do Sr. director.

De 100:000\$ pelo capitão contador Luiz Carlos Valdez, recebido em virtude do officio n. 203, de 15 de setembro de 1930, do comandante da Região Militar. — O Tribunal determinou que se proceda de accordo com os pareceres.

— Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

De tomada de Contas:

N. 21.872, 21.871, 21.839, 21.877, 21.891 e 21.887 dos agentes do Correio no Estado do Maranhão, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923:

Corina Barbosa dos Santos, em Cururup;

Abigail Mendes Carvalho Couto, em Curralinho;

Laurentino Paulo de Oliveira, em Caximbo;

Maria Ramos Freire, de Arayoses;

Feliciana Moreira Ayres, de Buriti Bravo;

Antonio Moreira Lima, de Grajaú.

N. 21.857, de Francisco Felipe Fontes Nery, 1º tenente patrão mor em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Pará, de 19 de outubro de 1927 a 29 de setembro de 1929;

N. 21.859, de Gastão Monteiro Moutinho, 2º tenente em serviço no contra-torpedeiro «Sergipe», de 8 a 17 de fevereiro de 1929;

N. 21.831, de Ricardo Mirio dos Santos, 2º tenente patrão mor, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, de 23 de dezembro de 1927 a 15 de novembro de 1928;

N. 21.848, de Manoel Ribeiro da Valle, 2º tenente em serviço no contra-torpedeiro «Parahyba», de 19 de novembro de 1922 a 1 de abril de 1923;

N. 21.842, de Julio Barreto Leite, 2º tenente em serviço no contra-torpedeiro «Sergipe», de 23 de janeiro a 2 de fevereiro de 1920;

N. 21.851, de Gastão Monteiro, 2º tenente em serviço no contra-torpedeiro «Sergipe» de 18 de dezembro de 1919 a 22 de janeiro de 1920;

N. 21.881, de Frederico Rocha da Costa, embarcado dos Correios do Amazonas e Acre, de 6 de março de 1925 a 29 de dezembro de 1929.

O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando quites os responsáveis.

N. 21.804, de João Dornas dos Santos, escrivão de Itaituba no Estado de Minas, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 21.805, de Francisco Manoel Franco, collector em Itaituba no alludido Estado, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 21.787, de Henock Vieira de Andrade, thesoureiro da agencia do Correio de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro;

N. 16.741, de Jose de Mendonça Roriz, escrivão da Collectoria Federal de Goyaz, no Estado de Goyaz, de 1 de julho de 1910 a 1 de agosto de 1916.

O Tribunal julgou-os em credito, respectivamente, pelas quantias de 7:325, 9849, 11578 e 1:5015735, mandando lavrar os respectivos accordãos.

N. 8.569, de Pedro Terra, agente do Correio de Pirajú no Estado de S. Paulo, de 5 de maio de 1913 a 5 de dezembro de 1914;

N. 21.828, de Argave Roffante, agente do Correio de Villa Nova de Rezende, no Estado de Minas, de 16 de dezembro de 1922 a 30 de abril de 1923.

O Tribunal condemnou os responsáveis ao recolhimento das quantias, respectivamente, de 712555 e 324400, e nesse sentido mandou lavrar accordãos.

N. 21.882, de José Feliciano Fernandes, agente embarcado dos Correios do Ama-

zonas e Acre, de 18 de novembro de 1925 a 31 de dezembro de 1929;

N. 21.806, de Pedro Augusto de Oliveira, ex-agente do Correio de Campo Mystico, no Estado de Minas Geraes, de 1 de dezembro de 1901 a 31 de dezembro de 1907;

N. 21.833, de Manoel Claudio da Motta Maia, 1º tenente medico, em serviço no navio-escola «Benjamin Constant», de 1 de fevereiro a 23 de abril de 1925.

O Tribunal mandou lavrar accordãos dando-lhes quitação.

N. 19.719, de Carolina Madureira Ottoni, ex-agente postal de S. Antonio da Tapera, no Estado de Minas, de 1 de janeiro de 1895 a 8 de junho de 1924. — O Tribunal deferiu o requerimento de Sr. adjunto do segundo representante do Ministerio Publico, que solicitou a devolução do processo a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes.

N. 11.335, de José Fernandes Junior, ex-agente do Correio de Tambahú, no Estado de São Paulo, de 1 de junho de 1895 a 30 de setembro de 1899. — O Tribunal deferiu o requerimento do segundo representante do Ministerio Publico, solicitando que seja intimado o responsável ao recolhimento do alcance de 735300.

N. 8556, de João José de Campos, ex-agente do Correio de Taquaritinga, no Estado de São Paulo, de 3 de abril de 1919 a 2 de fevereiro de 1914.

De revisão:

N. 14.400, de Francisco Archias da Gama, agente postal de Pombal, no Estado da Bahia, de 11 de julho de 1916 a 13 de fevereiro de 1923. — O Tribunal, reformando o accordo de 4 de março de 1925, considerou o responsável em debito pela importância de 1:0158330, mandando lavrar novo accordo nesse sentido.

N. 12.741, de Luiz Gonzaga Escobar, segundo tenente commissario, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado da Bahia, de 30 de abril a 26 de outubro de 1919. — O Tribunal deferiu o requerimento do Dr. adjunto do segundo representante do Ministerio Publico, que solicitou sejam intimados, por edital, os herdeiros do responsável.

N. 12.617, de Clementino Gentil da Silva Moura, ex-collector federal em Oeiras, Estado do Piahy, de 16 de março de 1909 a 5 de dezembro de 1911. — O Tribunal deferiu o requerimento do Dr. adjunto do segundo representante do Ministerio Publico, que solicitou a remessa do processo, afim de ser organizada nova tomada de contas.

De comprovação de adiantamentos:

Dê 15:000\$ pelo ajudante de inspector agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Alfredo de Souza Monteiro, recebido em virtude do officio n. 3.451, de 31 de dezembro de 1930, d'aquella repartição;

De 10:000\$ pelo pagador do recenseamento de 1930, Enéas Carlos Rezende, em virtude do officio n. 3.336, de 17 de outubro de 1930, da Directoria Geral de Estatística. — O Tribunal julgou legal a applicação dada aos alludidos adiantamentos. Declarou-se impedido no julgamento do ultimo processo, o Sr. ministro Leonel de Rezende.

Requerimento de Ernesto de Souza Pinto e Cesar Augusto dos Santos Dias, ex-encarregados da venda externa de sellos, apresentando embargos ao accordo de 17 de setembro de 1933, proferido no processo de tomada de contas n. 17.306, e pelo qual foram condemnados ao recolhimento dos alcances encontrados na tomada de suas contas. — Foram julgados improcedentes os embargos apresentados, confirmando-se a decisão do accordo embargado, lavrando-se novo accordo nesse sentido.

Os Srs. ministros Tavares de Lyra e Alfredo Valladão, em vista do que dispõe o art. 1.525 do Codigão Civil, não tomaram conhecimento dos embargos, porque a responsabilidade dos embargantes já está definida por sentença do Supremo Tribunal Federal.

— Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 21.854, 21.885, 21.892, 21.893, 21.874 e 21.870, dos agentes dos Correios, no Estado do Maranhão, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

Maria Annuniação do Lago, de Bacabal;

Adelaide Rios Ferreira, de Flores;

Matheus Theodoro Pinto, de Cajapió;

Manoel Alves de Azeu, de Cancellir;

Joanna Damasceno Barbosa Diniz, de Azul;

Adelino Fernandes Barros, de Curador.

N. 21.859, de Linco Ramos Gomes, capitão-tenente Q. M., em serviço no contra-torpedeiro «Parahyba», de 2 a 19 de fevereiro de 1925.

N. 21.858, de Casemiro Clemente de Carvalho, capitão-tenente Q. M., em serviço no contra-torpedeiro «Parahyba», de 20 de fevereiro de 1925 a 2 de janeiro de 1927;

N. 2.846, de Octavio Santos, capitão-tenente em serviço como encarregado do fardamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, de 21 de janeiro a 14 de maio de 1929;

N. 21.847, de Flavio de Oliveira Machado, 1º tenente Q. M., em serviço no contra-torpedeiro «Parahyba», de 2 de abril de 1923 a 1 de fevereiro de 1925;

N. 21.845, de Walfredo Caldas, 2º tenente em serviço na Capitania de Portos do Estado de Sergipe, de 17 de novembro de 1928 a 3 de junho de 1929;

N. 21.830, de José Eduardo, ex-thesoureiro de Ponte Nova, no Estado de Minas Geraes, de 16 de junho a 23 de outubro de 1929;

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 21.835, de Luiz Ambrosio Brauwert, ex-agente do Correio de Heiveia, no Estado de S. Paulo, de 28 de dezembro de 1920 a 25 de dezembro de 1924. — O Tribunal mandou lavrar accordo, dando-lhe quitação e ordenando a baixa da fiança.

N. 21.862, de Mario Faustino dos Santos, 1º tenente commissario, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros de S. Paulo, de 1 de janeiro a 7 de outubro de 1925. — O Tribunal julgou-o em debito pela quantia de 115933, mandando lavrar neste sentido o respectivo accordo.

N. 20.190, de Thomaz José da Silva, ex-collector federal de Varginha, no Estado de Minas Geraes, de 25 de outubro de 1901 a 31 de maio de 1918. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da carção do responsável.

N. 13.537, do Dr. Samuel Felipe Domingues Uchoa, chefe do Serviço do Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do Amazonas, para comprovação do adiantamento de 50:000\$, em virtude do aviso n. 1.235, de 7 de setembro de 1921, do Ministerio da Justiça.

N. 13.588, do Dr. Heracles Cesar de Souza Araújo, chefe da Comissão Sanitaria Federal de Saneamento e Prophylaxia Rural, no Estado do Pará, idem de 30:000\$, recebido pelo aviso n. 497, de 28 de abril de 1921.

N. 21.335, do general Eduardo Socrates, commandante da 2ª Região Militar, idem de 280:747\$077, recebido pelo aviso do Ministerio da Guerra n. 273, de 21 de março de 1922.

O Tribunal mandou lavar accordãos, expedindo-lhes quitação.

De comprovação de adeantamentos:

De 600\$ pelo porteiro da Inspectoria Federal de Navegação, Felipe Marcos da Silva Edson, recebido em virtude do aviso do Ministério da Viação n. 834, de 15 de julho de 1930;

De 400\$ pelo guarda-manobra do Observatório Nacional, em virtude do officio n. 4, de 7 de janeiro de anno corrente.

De 3:000\$ pelo thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, em virtude do aviso do Ministério da Justiça n. 295, de 12 de julho de 1930.

O Tribunal julgou legal a applicação dada aos adeantamentos acima referidos.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos relatores:

Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessão de 11 de fevereiro ultimo:

N. 21.792, de Francisco Alves Barreto, mandando expedir-lhe quitação.

N. 21.783, de Demosthenes de Carvalho Villa Real considerando-o em credito pela quantia de 1:029\$459 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 9.689, de José Floriano de Freitas Junior, e 9.519, de Moysés de Andrade, julgando-os em debito, respectivamente pelas quantias de 99\$ e 57:451\$249.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 4 de março proximo futuro para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por fludos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Estação Sericicola de Barbacena

Termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Borge Fortunato, para servir na qualidade de tecnico auxiliar sericultor da Estação Sericicola de Barbacena.

Aos vinte e sete (27) dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, presentes na Estação Sericicola de Barbacena o respectivo director senhor Amilear Savassi, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e senhor Borge Fortunato, tendo em vista a minuta previamente approvada pelo Sr. ministro da Agricultura e autorização constante do aviso numero quatrocentos e dezoito (418), de dezoito (19) de março do corrente anno, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, no artigo setenta e dois, letra j, e seu paragrafo unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o estabelecido no artigo sexto (6) do decreto numero dezoito mil seiscientos e vinte e seis (19.626), de vinte e seis (26) de janeiro do corrente anno, verba decima quarta (14), Estação Sericicola de Barbacena, consignação Pessoal — II — Pessoal contractado — sub-consignação

n. 3 — Remuneração de technicos, etc., resolve contractar o senhor Borge Fortunato, daqui por deante denominado — o contractante — para servir na qualidade de tecnico-auxiliar sericultor da Estação Sericicola de Barbacena.

Clausula segunda — O contractante, que terá sede na Estação Sericicola de Barbacena, elige para seu domicilio legal a cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes, ficando sujeito a todas as disposições do regulamento da referida estação que lhe forem applicaveis, a juizo do ministro.

Clausula terceira — O contractante obriga-se:

a) a todos os serviços que lhe forem confiados com relação ás criações de bicho da seda feitas nesta estação, quer a titulo experimental, quer a titulo de demonstração, procurando por todos os meios ao seu alcance desempenhar os da maneira a mais satisfatoria possivel;

b) a ter com a maior precisão os apontamentos que por circunstancias dos trabalhos lhe forem determinados, collaborando deste modo com absoluto rigor em todas as experiencias feitas na estação;

c) a prestar esclarecimentos a pessoas interessadas pela criação do bicho da seda, quando em visita ao estabelecimento ou quizerem fazer na estação um estagio, si para isso for necessario;

d) a visitar e instruir os sericultores de paz que necessitarem esclarecimentos praticos sobre a sericicultura, de accordo com o resolvido pelo director da estação, prestando sempre informações minuciosas sobre o desempenho dessas missões;

e) a collaborar nos demais trabalhos que lhe forem confiados pelo director da estação.

Clausula quarta — O contractante deverá permanecer no serviço todos os dias uteis, durante as horas regulamentares e deverá trabalhar nos domingos e feriados, quando o exigirem as circunstancias occasionaes.

Clausula quinta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de duzentos e oitenta mil réis (280\$00), a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, e terá direito á diaria de seis mil réis (6\$00), passagens e transportes de sua bagagem quando se ausentar da sede de seus trabalhos, em objecto de serviço publico e por ordem superior.

Clausula sexta — O contractante ficará responsavel, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funções, mantendo em evidencia a escripturação do mesmo e indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula setima — Durante a vigencia do presente contracto não poderá o contractante exercer outra qualquer função publica, sob pena de ser o mesmo immediatamente rescindido.

Clausula oitava — A duração do presente contracto será de tres (3) annos, a contar da data do registro do mesmo pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula nona — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier as partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa

do Governo, si o contractante não responder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necesarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima — No caso em que não mais necessitar o Governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contracto, disso notificando-o ha com antecedencia de trinta dias, rescindindo o contracto por portaria findo esse prazo, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial. Uma vez decorridos os trinta dias da notificação, cessam todas as obrigações contrahidas pelo Governo neste contracto.

Clausula decima primeira — A gratificação prevista na clausula quinta correrá, no actual exercicio, por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia, e nos exercicios futuros por conta dos creditos que, para tal fim, forem consignados.

Clausula decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentro os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o Regulamento do Sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de contractos desta Estação Sericicola, o qual, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Lauro Cardoso e Edgard Rodrigues Costa e por mim, Antonio Calisto de Campos, escripturario desta Estação Sericicola, que o lavrei, Barbacena, 27 de março de 1931. — Amilear Savassi. — Borge Fortunato. Como testemunhas: Lauro Cardoso. — Edgard Rodrigues Costa. — Antonio Calisto de Campos.

Conforme a presente cópia com o original que consta de folhas 15 a 16 verso do livro competente.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 238\$00 (vinte e tres mil réis).

Barbacena, 27 de março de 1931. — O escripturario, Antonio Calisto de Campos. — Visto, O director, Amilear Savassi.

Estação Sericicola de Barbacena

ESTADO DE MINAS

Termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Sylvio Gomes, para servir na qualidade de mestre de tecelagem na fabrica de seda da Estação Sericicola de Barbacena.

Aos vinte e sete (27) dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um,

presentes na Estação Sericícola de Barbacena o respectivo director senhor Amílcar Savassi, por parte do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Sylvio Gomes, tendo em vista a minuta previamente approvada pelo Sr. ministro da Agricultura e autorização constante do aviso numero quatrocentos e dezoito (148), de dezoito (19) do mez de março do corrente anno, accorderam o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, no artigo setenta e dois, letra j e seu parágrafo unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido no artigo sexto (6º), do decreto numero dezoito mil seiscentos e vinte e seis (19.626), de vinte e seis (26) de janeiro do corrente anno, verba decima quarta (14ª), Estação Sericícola de Barbacena — Consignação "Pessoal" — II — Pessoal contratado — Sub-consignação n. 3 — Remuneração de technicos, etc., mestres de tecelagem, etc., resolve contractar, de accordo com os dizeiros da referida sub-consignação, o senhor Sylvio Gomes, daqui por diante denominado — o contractante — para servir na qualidade de mestre de tecelagem na fabrica de seda da Estação Sericícola de Barbacena.

Clausula segunda — O contractante, que terá sede na Estação Sericícola de Barbacena, elega para seu domicilio legal a cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes, ficando sujeito a todas as disposições do regulamento da referida estação, que lhe forem applicaveis, a juízo do ministro.

Clausula terceira — O contractante obriga-se a ter a seu cargo todos os serviços relativos a fabrica de seda da Estação Sericícola de Barbacena, entre os quaes:

a. fiiação dos casulos, preparo do fio, e tecelagem;

b. ensinar no curso pratico da estação os serviços a seu cargo ás operarias e aprendizes do estabelecimento, como a quaisquer interessados de outras procedencias que procurarem este estabelecimento;

c. viajar quando preciso for em qualquer zona do paiz, mediante designação previa da autoridade superior, para ensinar tais serviços, observando sempre os programmaes que forem organizados;

d. executar quaisquer trabalhos sobre a especialidade que lhe forem determinados pelo director da Estação Sericícola.

Clausula quarta — O contractante de-verá permanecer no serviço todos os dias uteis, durante as horas regulamentares e deverá trabalhar nos domingos e feriados, quando o exigirem as circunstancias occasionaes.

Clausula quinta — Como remuneração de seus serviços receberá o contractante a gratificação mensal de 420\$000 (quatrocentos e vinte mil réis), a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, e terá direito á diaria de 9\$000 (nove mil réis), passagens e transportes de sua bagagem quando se ausentar da sede de seus trabalhos, em objecto de serviço publico e por ordem superior.

Clausula sexta — O contractante ficará responsavel na forma da legislação em vigor pela guarda e conservação dos bens ou valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funcções, mantendo em evidencia a escripturação dos mesmos, bem como do material de transformação no respectivo livro de officina, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula setima — Durante a vigencia do presente contracto não poderá o contractante exercer outra qualquer funcção publica, sob pena de ser o mesmo immediatamente rescindido.

Clausula oitava — A duração do presente contracto será de tres (3) annos, a contar da data do registro do mesmo pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula nona — O presente contracto poderá ser renovado si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractante, se assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias (30).

Clausula decima — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contracto, disso notificando-o com antecedencia de trinta dias, findo os quaes será o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula decima primeira — A gratificação prevista na clausula quinta correrá, no corrente exercicio, por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia e nos exercicios futuros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem consignados.

Clausula decima segunda — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro do igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro, o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita á arbitragem o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional cobrando-se por este a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o Regulamento do Sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente termo no livro de contractos desta Estação Sericícola o qual depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas: Lauro Cardoso e Edgard Rodrigues Costa e por mim, Antonio Calixto de Campos, escripturario desta Estação Sericícola que o lavrei. Barbacena, 27 de março de 1931. — Amílcar Savassi. — Sylvio Gomes. — Como testemunhas: Lauro Cardoso, Edgard Ro-

drigues Costa e Antonio Calixto de Campos.

Confere a presente cópia com o original que consta de folhas 13 verso a 15 do livro competente. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 22\$600 (vinte e dois mil e seiscentos réis).

Barbacena, 27 de março de 1931. — O escripturario, Antonio Calixto de Campos. Visto. — O director, Amílcar Savassi.

NOTICIARIO

Bôas perspectivas para a laranja brasileira — A produção de laranjas da Hespanha foi grandemente prejudicada pelos frios de dezembro, numa proporção de 15 a 30%.

Tambem nos Estados Unidos, o rigôr do ultimo inverno prejudicou as suas colheitas citricolas em mais de 20%.

Com tal diminuição de colheitas, é bastante provavel boas cotações para as nossas laranjas, nos mercados europeus.

A exportação da Africa do Sul, em 1930, só começou a chegar em maior escala, nos mercados inglezes, depois de 15 de julho, época em que deviamos estar concluindo as nossas remessas de bahianas e tangerinas e quando já não temos mais laranja cravo. A produção da Africa do Sul está estimada em 2.000.000 de caixas, pouco superior a do anno passado.

Como vemos a situação é bastante favoravel ás laranjas brasileiras, que vão se impondo nos mercados consumidores, como as melhores, as mais saborosas e as mais succulentas.

Independente dos mercados inglezes, as nossas laranjas já vão sendo procuradas, com accentuada preferencia, em muitos outros centros consumidores bastante futurosos.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 1, as seguintes folhas do primeiro dia util:

Avulso da Justiça — Thesouro Nacional — Avulso da Fazenda — Supremo Tribunal — Juizes Seccionaes — Contadoria Central — Sub-Contadorias Seccionaes — Secretaria da Camara — Presidente da Republica — Corte de Appellação — Tribunal de Contas — Secretaria do Senado — Abonos Provisorios e Aposentados — Instituto Seto de Setembro — Tribunal Especial — Secretaria da Educação — Secretaria do Trabalho — Estação Experimental.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effecto de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15 horas.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 15 de março de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 15 às 18 horas do dia 16

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Instavel com chuvas passando a bom com nebulosidade de dia. Temperatura: estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: de sueste a nordeste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel com chuvas passando a bom com nebulosidade de dia, salvo a leste onde de ameaçador com chuvas passará a instavel. Temperatura: estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade salvo em S. Paulo que de instavel com chuvas passará a bom com nebulosidade ao correr do dia. Temperatura: estavel á noite e em ascensão de dia, salvo no Rio Grande onde será em ascensão. Ventos: de sueste a nordeste frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 14 ás 14 horas do dia 15:

O tempo foi ameaçador com chuvas fracas á noite e instavel hoje. A temperatura declinou ligeiramente á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.9 e minima: 19.1 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.7 e minima, 19.9, respectivamente verificadas ás 13 horas e 45 minutos e 0 horas e 00 minutos. Os ventos foram variaveis predominando os do quadrante oeste.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 15 de março de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém	760.4	—	27.0	—	NE	2	2a	—	B	27.0	22.0	2.0	lo	l	B
S. Luiz	60.9	—	26.0	—	NE	5	5b	—	l	31.0	21.0	22.0	B	—	Ao 2
Barra do Corda (X).															
Grajahu (X).....															
Therzina	60.8	-1.5	25.0	2.0	C	0	9b	—	A	30.0	23.0	1.0	l	l	Ao° <
Fortaleza (Poranga- ba).....	61.3	-1.2	24.0	0.0	C	0	9b	—	Mo	30.0	22.0	18.0	Ao°	l	lo
Quixeramobim	62.7	-0.4	26.0	0.0	E	2	9b	—	l	28.0	24.0	0.0	—	B ≡ 2	B
Sobral	60.5	-0.8	24.0	-1.0	C	0	—	—	l	29.0	22.0	12.0	Ao°	A ♂	B ≡
Iguatú	60.9	—	25.0	—	NE	2	—	—	—	—	23.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
João Pessoa	57.6	0.8	23.0	-5.0	C	0	9b	—	Mo K	31.0	18.0	6.0	l	B	lo
Campina Grande....	62.4	0.4	—	—	SE	2	9b	—	lo	33.0	—	1.0	B	B	A ♂
Recife (Olinda)....	61.3	-0.2	25.0	-1.0	C	0	9b	Chão	M ♂	30.0	24.0	6.0	l	l	lo
Pesqueira	57.6	—	20.0	—	S	2	5b	—	l	34.0	21.0	0.0	B	B	l
Goyanna	61.2	0.8	28.0	0.0	E	2	5b	—	l	30.0	—	0.0	l	l	l
Garanhuns	62.4	—	23.0	—	SE	2	9b	—	l	39.0	19.0	0.0	l	—	l
Fern. Noronha.....	61.2	0.3	27.0	1.0	NE	2	9b	P. vgs.	l	29.0	23.0	65.0	Ao	Ao	lo
Maceió	60.7	—	27.0	—	NE	2	9b	Chão	l	30.0	24.0	8.0	l	l	lo
P. de Assucar.....	62.1	—	29.0	—	E	2	5b	—	l	34.0	19.0	0.0	l	l	l
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma	—	—	29.0	—	C	0	5b	—	l	35.0	22.0	0.0	l	l	l
Aracaju	61.5	—	29.0	—	SE	2	5b	—	l	29.0	23.0	—	l	B	l
Propria (X).....															
Ordina (S. Salva- dor).....	60.8	-0.5	30.0	2.0	C	0	5b	Chão	l	31.0	24.0	0.0	B	B	B
B. do Rio Grande...	60.0	—	26.0	—	C	0	2b	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	l
Caetité	61.3	-1.4	24.0	2.0	SE	2	5a	—	B	30.0	14.0	0.0	l	l	B
Ilhéos	64.5	-0.2	29.0	1.0	E	2	5b	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Caravelas (X).....															
Bello Horizonte	60.5	0.1	23.0	0.0	NE	2	9a	—	B	26.0	19.0	1.0	Ao 2	B	Ao°
Januaria	58.5	-1.5	26.0	2.0	C	0	5b	—	l	31.0	22.0	0.0	l	l	l
Theophilo Ottoni ...	59.6	0.1	25.0	-2.0	NE	2	5b	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
São Lourenço	61.8	0.8	21.0	0.0	C	0	2a	—	B	29.0	14.0	7.0	l	lo	l
Cambuquira	63.0	2.0	19.0	-2.0	SE	2	9b	—	l	28.0	15.0	14.0	l	lo	Ao
Passa Quatro	62.3	1.0	20.0	0.0	SW	2	0	—	B	24.0	16.0	13.0	Ao°	Ao°	Ao°
Poços de Caldas....	61.3	-1.1	20.0	1.0	SE	2	0	—	B	25.0	16.0	9.0	B	Ao	B
Juiz de Fôra.....	62.8	1.6	19.0	-3.0	SE	2	9b	—	l	28.0	17.0	8.0	l	Ao°	Ao°
Goyaz	762.5	0.3	23.0	0.0	S	2	9e	—	l	33.0	21.0	1.0	l	l	A ♂
Catalão	60.9	-0.3	21.0	-1.0	E	2	9a	—	l	28.0	17.0	31.0	Ao 2	l	Ao°
Cuyabá	58.8	-2.1	25.0	1.0	N	2	9a	—	B	34.0	23.0	0.0	l	l	B
Corumbá	58.8	-2.2	25.0	0.0	E	2	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	58.5	-1.6	25.0	0.0	C	0	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada)															
Victoria	62.6	1.5	25.0	-5.0	W	2	9b	Tranq.	l	34.0	23.0	40.0	B	l	Ao2
C. do Itapemirim...	65.7	2.1	25.0	-1.0	C	0	9b	—	l	35.0	22.0	17.0	B	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 15 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	64.3	2.6	22.0	-3.0	C	0	2b	P. Vgs.	B	25.0	20.0	7.0	I	Ao'	Io
Campos	63.6	2.7	24.0	-3.0	S	2	9b	—	I	32.0	21.0	8.0	Ao K	Ao K	Ao 2
Parahyba do Sul ...	63.1	2.1	23.0	-4.0	C	0	9a	—	B	29.0	19.0	38.0	I	Ao K	I
Friburgo	63.8	1.4	21.0	0.0	E	2	9a	—	B	27.0	16.0	18.0	B	Ao 2	Ao'
Petropolis (fechada)															
Rezende	63.5	2.5	21.0	-3.0	C	0	5b	—	B	27.0	18.0	14.0	Ao'	Ao'	Ao'
Therezopolis	64.2	2.5	19.0	-3.0	W	2	9b	—	I	25.0	15.0	43.0	Ao K	Ao 2	Ao'
Cabo Frio	63.8	2.5	23.0	-3.0	W	2	9b	Chão	I	26.0	21.0	3.0	I	Io	Io
Angra dos Reis	64.6	2.5	23.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	25.0	20.0	29.0	Ao'	Ao	Io
São Paulo	63.2	1.5	18.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	23.0	14.0	1.0	Io	I	I
Santos	—	—	22.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	I	25.0	19.0	4.0	A	Ao'	A
Ribeirão Preto	62.5	0.6	23.0	2.0	E	2	9a	—	B	30.0	18.0	1.0	A	I	B
S. C. do Pinhal	62.1	0.5	20.0	-1.0	SE	2	—	—	—	26.0	14.0	0.0	I	I	B
Faxina	61.7	0.1	24.0	1.0	SE	2	5a	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
Campinas	61.7	0.4	21.0	0.0	SE	5	0	—	B	27.0	17.0	0.0	I	B	B
Curitiba	64.9	0.4	17.0	0.0	E	2	9b	—	—	24.0	11.0	0.0	B	B	I
Paranaguá	64.4	0.4	24.0	0.0	C	0	2a	Chão	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	62.2	0.0	19.0	-1.0	E	2	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Palmas	63.5	0.0	18.0	0.0	NE	2	0	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	62.7	-0.7	21.0	0.0	C	0	2a	Tranq.	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Lages	63.6	0.1	16.0	2.0	NE	2	9b	—	I	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Herval	63.5	-1.1	12.0	-5.0	N	2	5b	—	B	29.0	10.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	64.1	0.8	22.0	-5.0	—	—	2b	Chão	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	64.4	-0.8	20.0	2.0	NE	2	0	—	B	27.0	15.0	0.0	A K	B	B
Uruguayana (X)....															
S. L. Gonzaga	61.6	-2.5	21.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	32.0	13.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria	62.7	-0.9	23.0	4.0	N	5	0	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Montevideo	62.9	-2.4	22.0	0.0	N	5									
Buenos Aires	60.0	-3.1	23.0	0.0	NE	2	0								

As temperaturas maximas verificaram-se em Sant'Anna do Ipanema com 36.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Herval com 10.0.

Observações — Estado do céu; em decimos do céu encoberto de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (K) trovoadas com relampagos; (L) relampagos; (V) ventanias; (A) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 14 ás 9 horas do dia 15

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em varios pontos da zona. Hoje ás 9 horas o tempo continuava perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em João Pessoa. A temperatura foi estavel, salvo na Bahia onde soffreu ligeira ascensão. Os ventos foram variaveis fracos, tendo reinado calmaria em diversos pontos da zona. Não é feita a synops dos Estados do Amazonas, Maranhão e Rio Grande do Norte, devido á falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas, tendo trovejado em varios pontos da zona. Hoje ás 9 horas o tempo era em geral incerto, tendo trovejado em Pirapora. A temperatura soffreu ligeiro declinio, salvo em Minas Geraes, onde se manteve estavel. Os ventos foram variaveis, tendo reinado calmaria em diversos pontos da zona.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom no Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná e perturbado com chuvas esparsas em São Paulo. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom. A temperatura foi estavel. Predominaram os ventos do quadrante leste, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do extremo Norte que foi máo.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	São a Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 25.4	27.2	25.2	(X) 24.1	—	25.6	25.4	27.0	25.5	25.4	
Minima.....	—	19.2	19.4	18.9	19.4	—	19.0	18.8	18.8	19.1	19.0	
Chuva.....	—	10.0	20.0	8.4	—	—	9.4	6.6	10.3	7.6	8.8	

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 15:			Rio S. Francisco — Dia 14:		
Guararema.....	1.78	—	Pirapóra.....	2.03	-0.04
Jacarehy.....	1.22	0.04	S. Francisco.....	6.03	0.45
Caçapava.....	2.39	0.15	Januaria.....	6.29	0.50
Pindamonhangaba.....	2.68	0.02	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	3.00	0.02	Rio Branco.....	5.47	-0.05
Rezende.....	1.65	-0.03	Barra do Rio Grande.....	6.55	0.03
Barra do Pirahy.....	3.08	0.16	Remanso.....	5.23	0.00
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	4.80	0.03
Anta (X).....			Cabrobó.....	3.93	0.02
Porto Novo do Cunha.....	3.05	0.40	Piranhas.....	8.80	0.05
S. Fidelis.....	4.67	-0.13	Penedo.....	3.93	0.01
Campos.....	9.42	-0.22	Bacia Amazonica — Dia 14:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 13:			Cruzeiro do Sul.....	11.72	0.05
Pouso Redondo.....	1.42	0.02	S. Felipe (X).....		
Rio do Sul.....	2.19	-0.40	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen.....	1.32	0.32	Labréa (X).....		
Hansa.....	1.00	-0.08	Manãos.....	23.05	0.07
Aquidaban.....	1.20	-0.20	Parintins.....	4.83	0.27
Indayal.....	1.62	-1.60	Itacotiara (X).....		
Timbó.....	0.38	-0.08	Cururú.....	1.60	-0.03
Blumenau.....	0.75	-0.77	Obidos.....	4.67	0.01
Gaspar.....	2.10	-0.40	Imperatriz.....	13.00	0.24
Ilhota.....	2.45	-0.05	Santarem (X).....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 15 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 14 — Continuará em declínio em Rio Branco e Pão de Assucar e continuará em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 14 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 14 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Manãos, Parintins, Obidos e Imperatriz e baixando em Cururú.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X).....	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió.....	9.30	ENE 3	E 5	ESE 5	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	N 2	E 3	ESE 6	E 5	E 3	E 4	—	E 4	7.100 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 1	SSW 4	S 4	SSE 1	N 3	WNW 5	NNW 2	E 2	8.250 ms.
Rio de Janeiro.....	13.h.	S 7	S 8	S 4	C 0	NNE 3	—	—	—	2.100 ms.
Santos.....	9.30	SSE 1	SSE 2	E 3	E 2	—	—	—	—	1.650 ms.
Curityba (X).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	W 2	ENE 1	N 2	WNW 2	NE 3	—	—	—	2.550 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNE 3	N 4	NNE 5	NNE 4	NNE 4	ESE 3	SE 4	SSW 1	10.200 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 16 de março de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 16 às 18 horas do dia 17

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo: Bom com nebulosidade variavel e já sujeito a trovoadas locais. Temperatura: Estável à noite e em ascensão de dia. Ventos: De sueste a nordeste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade variavel e já sujeito a trovoadas locais, salvo a lèste, que do instavel passará a bom com nebulosidade. Temperatura: Estável à noite e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Em geral instavel em São Paulo; bom passando a instavel nos demais Estados; chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variaveis, predominando os sueste a nordeste frescos por vezes.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do extremo norte que foi máo.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 15 às 14 horas do dia 16

O tempo foi instavel à noite, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador, e bom hoje. A temperatura foi estavel à noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 28° e minima 20° e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram maxima 28° e minima 21°, respectivamente registradas às 13 horas e 45 minutos e 6 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos, havendo grande período de calmaria pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Precisão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m. m.	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos	759.5	—	26.0	—	C	0	9a	—	B	29.0	24.0	1.0	lo	lo	Ao°
Belém (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luiz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda.....	58.6	—	26.0	—	N	2	5a	—	B	33.0	22.0	1.0	B	B	lo
Grajatú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therézina	60.5	-0.3	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	31.0	23.0	12.0	I	A	Ao°
Fortaleza (Poranga- ba)	60.7	-0.6	28.0	4.0	C	0	5b	—	I	30.0	22.0	30.0	Ao	I	Ao
Quixeramobim	62.3	—	25.0	—	E	2	9e	—	I	30.0	24.0	0.0	B	B	lo
Sobral	60.2	-0.3	28.0	4.0	C	0	9b	—	I	33.0	24.0	1.0	I	I	Ao°
Iguatú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	59.3	—	27.0	—	C	0	5b	—	I	30.0	—	79.0	Ao 2	Ao°	A
João Pessoa	57.2	-0.4	29.0	6.0	SE	2	5b	—	B	29.0	22.0	13.0	Ao°	A	lo
Campina Grande	62.3	—	25.0	—	E	2	9b	—	I	28.8	21.0	14.0	Ao	A	Ao°
Recife (Olinda).....	61.3	—	28.0	—	E	2	5b	Chão	I	26.0	23.0	35.0	M o°	Ao°	lo
Pesqueira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21.0	—	I	lo	—
Goyanna	—	—	29.0	—	NE	2	5b	—	I	31.0	20.0	18.0	Ao°	Ao°	lo
Garanhuns.....	62.2	—	21.0	—	SE	2	9b	—	I	29.0	19.0	1.0	A	I	I
Fern. Noronha	60.8	-0.4	27.0	0.0	SE	2	9b	P. vgs.	I	28.0	24.0	12.0	lo	I	lo
Maceió	61.0	—	28.0	—	NE	2	5b	P. vgs.	I	30.0	24.0	1.0	B	B	A
Pão de Assucar	62.3	0.2	28.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	35.0	19.0	0.0	B	B	B
Collegio	—	—	30.0	—	SE	5	5b	—	I	—	23.0	0.0	I	B	I
Sant'Anna do Ipa- nema	—	—	29.0	0.0	SE	2	5b	—	I	35.0	21.0	0.0	I	I	B
Aracajú	62.1	0.6	29.0	0.0	SE	2	5b	—	I	30.0	24.0	0.0	B	B	A
Propria	61.9	—	31.0	—	SE	2	9b	—	I	35.0	18.0	0.0	I	I	B
Ondina(S. Salvador)	61.5	0.7	30.0	0.0	SE	2	5b	Chão	I	31.0	25.0	0.0	B	B	B
Barra do Rio Gran- de	60.3	—	27.0	—	NE	2	2b	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	I
Caetité	62.7	1.4	22.0	-2.0	SE	5	5a	—	B	31.0	14.0	0.0	B	I	B
Ilhéos	65.7	1.2	27.0	-3.0	E	2	9b	P. vgs.	lo	30.0	22.0	6.0	B	B	lo
Caravellas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	61.9	1.4	22.0	-1.0	NE	5	9a	—	B	25.0	20.0	0.0	B	B	A
Januaria	—	—	25.0	-1.0	E	2	2a	—	B	32.0	20.0	3.0	I	I	lo
Theophilo Ottoni.....	61.6	2.0	24.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	30.0	21.0	1.0	B	B	A
São Lourenço.....	62.5	0.7	21.0	0.0	C	0	2a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	I
Cambuquira	62.6	-0.4	22.0	3.0	E	2	9b	—	I	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	63.4	1.1	18.0	-2.0	NW	2	0	—	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	63.3	2.0	18.0	-2.0	NE	5	9a	—	B	24.0	16.0	1.0	B	B	Ao°
Juiz de Fora	64.1	1.3	20.0	1.0	C	0	9b	—	I	23.0	18.0	1.0	I	—	A
Goyaz	762.3	-0.2	24.0	1.0	E	2	9c	—	I	26.0	21.0	2.0	lo	I	I
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá	58.4	-0.4	27.0	2.0	N	2	9a	—	B	34.0	23.0	0.0	I	I	B
Corumbá	57.8	-1.0	28.0	3.0	SE	2	2b	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	57.4	-1.9	27.0	1.0	N	2	2a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (fe- chada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	64.3	1.7	26.0	1.0	SW	2	9c	Chão	I	23.0	22.0	1.0	I	I	lo
C. do Itapemirim.....	—	—	24.0	-1.0	C	0	9b	—	I	25.0	21.0	8.0	I	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.7	0.4	23.0	1.0	N	2	9a	P. vgs.	B	26.0	21.0	0.0	I	I	I
Campos	64.9	1.3	25.0	1.0	C	0	9b	—	I	25.0	20.0	3.0	Ao	Ao 2	I
Parahyba do Sul	61.4	0.7	22.0	-1.0	C	0	9b	—	I	27.0	20.0	0.0	I	I	I
Friburgo	65.2	1.4	20.0	-1.0	C	0	2a	—	B	23.0	15.0	1.0	Ao	Ao	I
Petropolis (fechada).															
Rezende	63.5	0.0	22.0	1.0	E	2	9b	—	I	27.0	19.0	0.0	B	I	I
Therezopolis.....	64.4	0.2	21.0	2.0	C	0	5b	—	B	22.0	16.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio (X).....															
Angra dos Reis.....	63.3	-1.3	24.0	1.0	S	2	2b	Chão	B	25.0	20.0	0.0	I	I	B
São Paulo	63.8	0.6	19.0	1.0	E	2	9b	—	I	24.0	17.0	0.0	I	I	I
Santos	63.4	—	24.0	2.0	C	0	0	P. vgs.	B	25.0	20.0	1.0	Ao	I	B
Ribeirão Preto.....	61.0	0.5	23.0	0.0	E	2	2a	—	B	30.0	20.0	1.0	B	I	Ao
S. C. do Pinhal	62.0	-0.1	21.0	1.0	NE	2	5b	—	I	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Faxina	61.8	0.1	22.0	-2.0	SE	2	5a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Campinas	61.7	0.0	22.0	1.0	E	2	5a	—	B	27.0	17.0	0.0	B	B	I
Curitiba	64.9	0.0	16.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	22.0	12.0	1.0	B	B	B
Paranaguá	63.9	-0.5	22.0	-2.0	SW	2	5b	P. vgs.	I	27.0	20.0	0.0	B	B	I
Guarapuava	63.5	1.3	18.0	-1.0	E	2	2a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Palmas	63.2	-0.3	18.0	0.0	N	2	5a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	61.7	-1.0	22.0	1.0	N	2	5a	Tranq.	B	27.0	19.0	0.0	B	B	B
Lages	63.1	-2.9	16.0	-7.0	NE	2	2b	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Herval	—	—	19.0	-7.0	NE	2	0	—	B	30.0	10.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	63.4	-0.7	21.0	-1.0	SW	2	9b	Chão	I	26.0	19.0	1.0	B	B	I
Porto Alegre.....	62.3	-2.1	23.0	3.0	N	2	2a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	59.7	—	26.0	—	C	0	2a	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga	60.4	-1.2	26.0	5.0	NE	2	2a	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria	59.6	-3.1	20.0	-3.0	SW	2	—	—	—	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Montevideo	60.1	-2.8	22.0	0.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	58.2	-1.8	24.0	1.0	NW	2	5b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Açúcar e outros pontos com 35°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages e outras com 12°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (N) nevoeiro; (S) neve; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (Q) orvalho; (ag) aguaceiro; (ge) geada; (hs) halo solar; (hl) halo lunar; (cs) corôa solar; (cl) corôa lunar; (ai) arco iris; T, trovoadas; Bx, após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica quando foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 16

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, as quaes foram fortes em Natal. A's 9 horas de hoje continuava perturbado. A temperatura foi elevada. Sopraram ventos do sueste e leste, com rajadas frescas e esparsas. Não é feita a synopse dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, devido a falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom em Matto Grosso e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados, acompanhadas de trovoadas e ventos à noite, em Lavras. A's 9 horas o tempo apresentava-se bom em Matto Grosso e incerto nos demais Estados. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em Santos, São Francisco e Piracicaba, onde choveu. Hoje, às 9 horas, o tempo era bom. A temperatura soffreu ascensão accentuada no Rio Grande do Sul e foi estavel nos demais Estados, salvo em Lages e Herval, onde soffreu declínio accentuado. Os ventos predominaram do quadrante leste, com fraca intensidade.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Alfonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	María enha	Corcovado
Maxima.....	26.3	(x) 24.8	28.2	29.2 (x)	25.9	29.7	—	29.8	—	29.1	28.8
Minima.....	18.3	19.8	19.9	20.4	20.7	18.6	—	21.7	—	21.5	20.6
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paranyba do Sul — Dia 16:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema.....	1.96	0.18	Pirapóra.....	2.12	-0.11
Jacarehy.....	1.30	0.08	São Francisco.....	6.52	0.64
Caçapava.....	2.49	0.10	Januária.....	6.76	0.20
Pindamonhangaba.....	2.72	0.04	Carinhanha (X).....	—	—
Guaratinguetá.....	2.90	-0.10	Rio Branco.....	5.38	-0.02
Rezende.....	1.70	0.05	Barra do Rio Grande.....	6.52	-0.01
Barra do Pirahy.....	3.38	0.30	Remanso (X).....	—	—
Parahyba do Sul (X).....	—	—	Joazeiro.....	4.84	-0.01
Anta (X).....	—	—	Cabrobó (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha.....	3.20	0.14	Piranhas.....	8.84	0.04
S. Fidelis.....	4.89	0.22	Penedo.....	4.01	0.00
Campos.....	9.54	0.12	Bacia Amazonica — Dia 15:		
Rio Itajahy Assú — Dia 16:			Cruzeiro do Sul.....	11.76	0.02
Pouso Redondo.....	1.40	-0.02	São Phelippe.....	9.80	-0.14
Rio do Sul.....	1.98	-0.03	Rio Branco.....	9.84	-0.90
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa (X).....	—	—
Hansa (X).....	—	—	Manãos (X).....	—	—
Aquidaban (X).....	—	—	Porto Velho (X).....	—	—
Indayal.....	1.37	-0.14	Maués.....	7.14	0.02
Timbó (X).....	—	—	Parintins.....	4.90	0.07
Blumenau.....	0.48	-0.22	Obidos.....	4.67	0.00
Gaspar.....	1.60	-0.20	Itaitubz (X).....	—	—
Ilhota (X).....	—	—	Santarém.....	3.92	—
—	—	—	Altamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 16 — Continuará em ascensão entre Porto Novo do Cunha e Campos e entrará em declínio no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 16 — Continuará em declínio entre Rio Branco e Joazeiro e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 16 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 15 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Maués, Parintins, baixando em São Felipe, Rio Branco e estacionário em Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fern. Noronha.....	10.h.	ESE 7	ESE 8	ESE 6	ESE 7	E 7	E 9	—	—	3.100 ms.
Quixeramobim (X)....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	9.30	S 4	ESE 4	ESE 4	SE 5	SE 3	ESE 3	ENE 6	E 10	7.200 ms.
Olinda.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	7.30	N 6	N 6	N 5	NNE 6	NE 4	NE 5	N 3	WNW 5	10.700 ms.
Caravelas (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	9.30	SSW 6	S 6	SSE 9	SE 5	ESE 4	E 4	—	—	3.850 ms.
Campos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendes (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	E 2	ENE 6	NE 4	NNE 5	NNE 3	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13.h.	S 2	E 2	NNW 5	NNE 4	NNW 5	NW 6	NW 8	NNE 4	6.000 ms.
Santos.....	9.30	E 2	ENE 3	NE 5	N 6	NNW 8	NNE 6	NNW 5	N 4	6.450 ms.
Curityba (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	9.30	NNW 8	N 10	NNW 10	NNW 11	NNW 14	—	—	—	2.250 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW 6	NW 8	W 8	WSW 4	WSW 6	—	—	—	2.400 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 17 de março de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 17 às 18 horas do dia 18

Districto Federal e Niteroy — Tempo: bom com augmento de nebulosidade e trovoadas locais possíveis. Temperatura: noite menos fresca e elevada de dia. Ventos: variaveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com augmento de nebulosidade e trovoadas locais possíveis. Temperatura: noite menos fresca e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: estavel até Paraná, estavel á noite e em declínio de dia em Santa Catharina e entrará em declínio no Rio Grande. Ventos: variaveis predominando os de sueste a nordeste frescos até Santa Catharina e com rajadas no Rio Grande.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do extremo norte foi máo.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 15 is 14 horas do dia 17

O tempo foi bom em todo o periodo com nebulosidade variavel por vezes. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 32.1 e minima 20.8 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 29.8 e minima 23.0, respectivamente, registradas ás 12 horas e 20 minutos e 6 horas e 30 minutos. Predominaram os ventos de sul a leste.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 17 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém(X).....															
São Luiz.....	759.0	—	27.0	—	NE	5	5a	—	B	33.0	24.0	1.0	S	lo	B
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therezina.....	59.9	-0.6	26.0	1.0	C	0	5b	—	I	32.0	24.0	2.0	Ao	Ao	I <
Fortaleza (Porangaba).....	60.1	-0.6	27.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	32.0	21.0	18.0	I	I	Ao2
Quixeramobim(X)...	61.9	-0.4	26.0	1.0	E	2	9c	—	I	29.0	24.0	10.0	lo	lo	lo
Sobral.....	56.6	-3.6	28.0	0.0	C	0	5b	—	I	34.0	24.0	9.0	I	Ao	I <
Iguatú.....	60.0	—	27.0	—	SE	2	5b	—	B	—	23.0	8.0	B	Ao	Ao
Natal.....	58.5	—	29.0	—	SE	2	5b	—	I	30.0	—	1.0	I	B	lo
João Pessoa.....	56.8	-0.4	26.0	-3.0	C	0	9b	—	lo	30.0	22.0	10.0	B	B	lo
Campina Grande.....	61.8	—	23.0	—	SE	2	9b	—	I	30.0	21.0	8.0	I	Ao	Ao <
Recife (Olinda).....	60.8	-0.5	25.0	-3.0	C	0	9b	Chão	Mo	30.0	22.0	8.0	Ao	Ao	Ao <
Pesqueira.....	57.6	—	22.0	—	S	2	9b	—	I	30.0	20.0	0.0	I	I	I
Goyanna.....	59.8	-0.8	28.0	-1.0	NE	2	5b	—	I	31.0	21.0	56.0	lo	Ao	Ao 2
Garanhuns.....	61.0	—	24.0	—	SE	2	9b	—	I	29.0	18.0	0.0	I	I	I
F. Noronha.....	60.2	-0.6	26.0	-1.0	SE	5	9b	P. vgs.	I	28.0	25.0	12.0	I	lo	I
Maceió(X).....															
P. Assucar.....	62.3	—	27.0	—	NE	2	9b	—	I	37.0	19.0	0.0	I	I	I
Collegio.....	—	—	30.0	—	E	2	5b	—	—	—	24.0	0.0	I	I	Ao <
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	28.0	-1.0	E	2	5b	—	I	34.0	20.0	0.0	I	I	I
Aracajú.....	61.8	-0.3	29.0	0.0	SE	2	2b	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Propriá.....	58.5	-3.4	30.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	34.0	19.0	0.0	I	I	B x
Ondina (S. Salv.).....	61.6	0.1	30.0	0.0	SE	2	5b	Chão	I	31.0	24.0	1.0	I	I	lo
B. do Rio Grande.....	59.7	-0.6	27.0	0.0	C	0	0	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Caetitê.....	63.0	0.3	21.0	-1.0	SE	5	9b	—	I	29.0	14.0	0.0	B	B	I
Ilhéos.....	65.6	-0.1	26.0	-1.0	E	2	5b	P. vgs.	I	28.0	23.0	2.0	lo	lo	lo ai
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	60.9	-1.0	22.0	0.0	NE	5	9a	—	B	23.0	19.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	60.0	-0.5	26.0	1.0	E	5	2a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Theoph. Ottoni.....	61.2	-0.4	23.0	-1.0	SE	2	9b	—	M	29.0	20.0	2.0	lo	I	Ao
S. Lourenço.....	62.4	-0.1	21.0	0.0	C	0	9a	—	B	26.0	16.0	4.0	I	lo	lo
Cambuquira.....	62.2	—	21.0	—	SE	2	—	—	I	25.0	16.0	1.0	I	I	lo
Passa Quatro.....	62.7	-0.7	20.0	2.0	NE	2	5a	—	B	25.0	16.0	4.0	Ao	Ao	Ao
P. de Caldas.....	62.6	-0.7	18.0	0.0	NE	5	9a	—	B	24.0	17.0	4.0	B	Ao	B
Juiz de Fóra.....	63.2	-0.9	21.0	1.0	N	2	5b	—	B	25.0	20.0	0.0	I	B	B
Goyaz.....	762.1	-0.2	24.0	0.0	E	2	9a	—	B	27.0	20.0	6.0	lo	lo	B
Catalão.....	61.1	—	22.0	—	NE	2	5a	—	B	26.0	20.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	58.6	0.2	25.0	-2.0	NE	2	5a	—	B	33.0	24.0	1.0	lo	Ao	I <
Corumbá.....	57.5	-0.3	28.0	0.0	N	2	2b	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	57.2	-0.2	27.0	0.0	C	0	5b	—	B x	34.0	22.0	0.0	B	I	B
M. Grosso (Fechada).....															
Victoria.....	64.0	-0.3	24.0	-2.0	C	0	9b	Chão	M	29.0	22.0	47.0	B	B	Ao
C. Itapemirim.....	65.9	—	24.0	0.0	C	0	9b	—	I	26.0	20.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 17 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.1	-1.6	25.0	0.0	N	2	5a	Chão	B	29.0	22.0	0.0	B	B	B
Campos.....	63.4	-1.5	26.0	1.0	C	0	2e	—	B	27.0	21.0	0.0	I	A	B
Parahyba do Sul....	63.2	—	24.0	—	NE	2	5a	—	B	26.0	21.0	0.0	I	B	B
Friburgo.....	64.5	0.7	21.0	-1.0	C	0	5a	—	B	24.0	18.0	0.0	B	I	B
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	62.6	-0.9	23.0	1.0	C	0	9b	—	I	27.0	20.0	7.0	I	Ao	Ao
Therezopolis.....	63.3	-1.1	22.0	1.0	E	2	5b	—	B	27.0	17.0	0.0	B	I	B
Cabo Frio.....	63.1	—	27.0	—	NE	2	0	Chão	B	27.0	22.0	0.0	I	B	B
Angra dos Reis.....	61.9	-1.4	26.0	2.0	C	0	5a	Tranq.	B	27.0	22.0	0.0	B	I	B
S. Paulo.....	61.0	-2.8	21.0	2.0	E	2	2	—	2	28.0	17.0	10.0	I	Ao	B
Santos.....	61.7	-1.7	24.0	0.0	C	0	2a	Tranq.	B	28.0	21.0	6.0	B	Ao	B
Ribeirão Preto.....	60.7	-0.3	24.0	1.0	E	2	2a	—	B	29.0	20.0	3.0	A	Ao	I
S. C. do Pinhal....	61.5	-0.5	22.0	1.0	NE	2	2a	—	B	29.0	20.0	0.0	B	I	B
Faxina.....	60.2	-1.6	25.0	3.0	C	0	2a	—	B	31.0	16.0	0.0	B	I	B
Campinas.....	60.8	-0.9	23.0	1.0	NE	2	2a	—	B	28.0	18.0	1.0	lo	I	B
Curitiba.....	61.5	-3.4	21.0	5.0	C	0	5b	—	B	26.0	17.0	0.0	B	I	I
Paranaguá.....	61.8	-2.1	25.0	1.0	SW	2	2a	Chão	B	27.0	21.0	0.0	I	I	I
Guarapuava.....	60.3	-3.2	23.0	5.0	NE	2	2a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	I	B
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	59.6	-2.1	22.0	0.0	C	0	9b	Chão	M	27.0	22.0	0.0	B	B	B
Lages.....	61.4	-1.7	18.0	2.0	C	0	9b	—	I	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....															
S. Francisco.....	61.0	-2.4	23.0	2.0	SW	2	9b	Tranq.	I	27.0	21.0	0.0	B	B	I
Porto Alegre.....	60.1	-2.2	25.0	2.0	N	2	5a	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	58.5	-1.2	26.0	0.0	C	0	2a	—	B	36.0	19.0	0.0	A	A	B
S. Luiz Gonzaga....	58.6	-1.8	26.0	0.0	NE	2	2a	—	B	—	—	—	I	I	I
Santa Victoria(X)...															
Montevideo.....	59.6	-0.5	22.0	0.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	58.4	0.2	20.0	-4.0	E	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Assucar com 37.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caetité e Guarapuava com 14.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (O) chuviscos; (O) nevoa secca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relampagos; (O) relampagos; (O) ventania; (O) orvalho; (O) ag, aguaceiro; (O) ge, geada; (O) hs, halo solar; (O) hl, halo lunar; (O) cs, corôa solar; (O) cl, corôa lunar; (O) ai, arco iris. T trovoadas; Bx bons após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 16 ás 9 horas do dia 17

Zona norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu instavel com chuvas fortes em Goyanna e acompanhadas de trovoadas e ventos á tarde, em Olinda. A's 9 horas o tempo era incerto, salvo em Olinda, Areias e João Pessoa, onde se apresentava mau com chuvas. A temperatura foi estavel. Sopraram ventos de sul e leste, com rajadas esparsas. Não é feita a synopse do Amazonas, Pará e Maranhão, devido a falta dos despachos usuas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi instavel com chuvas esparsas, acompanhadas de trovoadas em Rezende, Victoria, Monte Alegre, Formosa e Lavras, onde, á tarde, sopraram ventos fortes. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, excepto em Theophilo Ottoni e Victoria, onde era mau com chuviscos. A temperatura manteve-se estavel. Sopraram ventos do quadrante norte fracos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em S. Paulo, onde se apresentou perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, ás 9 horas, apresentava-se bom. A temperatura soffreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste com fraca intensidade.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Peia	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Oiaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	30.1 (X)	28.8	29.2	34.4 (X)	27.8	33.6	32.8	33.8	33.4	32.4	31.3	28.7
Minima.....	18.9	20.8	20.4	21.0	21.9	20.0	20.2	20.6	19.9	21.3	21.0	17.6
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

(X) Maxima da vespera.

A maxima e minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul -- Dia 17:			Rio S. Francisco — Dia 17:		
Guararema	2.12	0.16	Pirapora	2.12	0.00
Jacarehy	1.42	0.12	S. Francisco	6.65	0.13
Caçapava	2.54	0.05	Januaria	6.90	0.20
Pindamonhangaba	2.66	-0.06	Carinhania (X)		
Guaratinguetá	2.88	-0.02	Rio Branco	6.65	0.00
Rezende	1.68	-0.02	Barra do Rio Grande	6.10	-0.42
Barra do Pirahy	2.90	-0.48	Remanso	5.32	-0.01
Parahyba do Sul (X)			Joazeiro	4.86	0.02
Anta	3.38	-0.23	Cabrobó	4.02	0.02
Porto Novo do Cunha	2.89	-0.41	Piranhas	8.88	0.04
S. Fidelis	4.95	0.06	Penedo	4.02	0.01
Campos	9.58	0.04	Bacia Amazonica — Dia 16:		
Rio Itajahy-Assu — Dia 17:			Cruzeiro do Sul (X)		
Pouso Redondo (X)			S. Philippe	9.93	0.10
Rio do Sul (X)			Rio Branco	9.80	-0.04
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa (X)			Manãos	23.69	0.05
Aquidaban (X)			Porto Velho	95.65	0.06
Indaial (X)			Itacoatiara (X)		
Timbó (X)			Parintins	5.00	0.03
Blumenau (X)			Obidos	4.70	0.03
Gaspar (X)			Itaituba (X)		
Ilhota (X)			Santarém	3.90	-0.02
			Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 17 -- Continuará em ascensão entre Guararema e Pindamonhangaba e entrará em declínio no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 17 — Continuará em declínio entre Rio Branco e Remanso e continuará em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 17 — Não é feita a tendencia do curso deste rio por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Bacia Amazonica — Dia 16 — Baixando em Rio Branco e Santarém, subindo nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fern. Noronha (XX)	10. h.										
Quixeramobim (X)	9.30										
Natal (X)	9.30										
Olinda (X)	9.30										
Maceió (X)	9.30										
Ondina (X)	9.30										
Cuyabá	7.30	N 8	N 13	N 10	N 8	NNE 7	NE 3	—	—	3.950 ms.	
Caravellas (X)	9.30										
B. Horizonte (X)	9.30										
Victoria (XX)	9.30										
Campos	9.30	NNW 2	N 3	NNE 3	NE 4	NE 7	ENE 6	N 5	WNW 3	7.050 ms.	
Mendes (X)	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	N 1	NNW 2	NNW 4	NNE 4	NNE 8	N 8	NNW 9	NW 8	6.600 ms.	
Rio de Janeiro	13.00	SSE 2	W 2	NNW 3	NNE 4	NNE 6	N 7	NW 7	NW 8	8.100 ms.	
Santos	9.30	ESE 2	NNE 1	N 10	NW 11	NW 8	NNW 5	NW 11	NW 9	8.250 ms.	
Curityba	9.30	NNW 2	NNW 7	N 1	NNW 9	NNW 10	NNW 8	—	—	3.350 ms.	
Florianopolis (XX)	9.30										
Porto Alegre	9.30	NNW 6	NW 8	WNW 7	WNW 6	NW 4	ENE 2	NW 5	—	4.650 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 18 de março de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 18 às 18 horas do dia 19

Districto Federal e Niteroy — Tempo — Bom passando a instavel, já sujeito chuvas e trovoadas. Temperatura—Manter-se-ha elevada. Ventos—Variaveis sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Bom passando a instavel, já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura—Manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura — Em declinio. Ventos — Variaveis rondando para o sul até Paraná e do quadrante sul nos demais estados; rajadas, possivelmente fortes no extremo sul.

Nota — A's 15 horas e 00 minutos, pela estação do Arpoador foi irradiado um aviso em que: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre Rio da Prata e Santa Catharina está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do extremo norte, do Paraná e Santa Catharina que foi máo.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 17 às 14 horas do dia 18

O tempo decorreu bom em todo o periodo, com nebulosidade por vezes forte e relampagos a oeste, hontem. A temperatura foi estavel á noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 33°3 e minima 21°8 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31,0 e minima 23°1, respectivamente até 13 horas 00 minutos e 6 horas e 35 minutos. Os ventos sopraram do sul á tarde e parte da noite, rondando para o quadrante norte após.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 18 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	758.8	-0.2	28.0	1.0	NE	5	5a	—	B	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	57.8	—	27.0	—	N	2	5a	—	B	30.0	23.0	—	—	lo	l
Grajahú (X).....															
Therezina.....	59.8	-0.1	26.0	0.0	C	0	9b	—	l	33.0	24.0	1.0	l	l	l
Fortaleza (Poranga- ba).....	60.3	0.2	26.0	-1.0	C	0	9b	—	Mo	32.0	23.0	9.0	lo	l	lo
Quixeramobim.....	61.4	-0.5	23.0	0.0	E	2	9e	—	l	29.0	25.0	3.0	l	l	A
Sobral.....	59.5	2.9	25.0	-3.0	C	0	9b	—	l	32.0	24.0	3.0	l	A	l
Iguatú (X).....															
Natal.....	58.1	-0.4	28.0	-1.0	SE	2	9b	—	—	31.0	—	2.0	l	l	lo
João Pessoa.....	56.3	—	28.0	2.0	SE	2	5b	—	lo	30.0	25.0	4.0	lo	l	lo
Campina Grande.....	61.7	-0.1	24.0	1.0	SE	2	9b	—	l	26.0	21.0	9.0	Ao 2	A	l
Recife (Olinda).....	61.0	0.2	24.0	3.0	SE	2	5b	Tranq.	l	30.0	27.0	8.0	Ao	l	l
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.4	0.6	28.0	2.0	S	2	5b	—	l	31.0	20.0	0.0	l	l	l
Garanhuns.....	62.2	1.2	—	—	E	2	—	—	B	28.0	18.0	0.0	A	l	l
Fern. Noronha.....	59.6	-0.6	27.0	-1.0	E	5	9b	P. vagas	l	28.0	23.0	38.0	lo	lo	Ao
Maceió.....	60.9	—	30.0	—	E	2	5b	Tranq.	l	30.0	25.0	1.0	l	l	lo
Pão de Assucar.....	62.4	—	26.0	—	SE	2	5b	—	l	36.0	19.0	4.0	l	l	lo
Collegio.....	—	—	28.0	-2.0	SE	5	5b	—	l	—	24.0	3.0	B	l	Ao
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	26.0	—	—	—	5b	—	l	35.0	23.0	1.0	l	l	lo
Aracaju.....	62.1	0.3	23.0	-1.0	E	2	5b	—	l	30.0	24.0	0.0	B	l	A
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador).....	61.5	-0.1	30.0	0.0	SE	2	5b	Chão	B	31.0	25.0	0.0	l	l	l
S. do Rio Grande.....	50.6	—	28.0	—	C	0	0	—	B	—	21.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	65.4	-0.2	26.0	0.0	E	2	2b	P. vagas	B	29.0	22.0	3.0	—	l	lo
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte (X).....															
Januaria.....	—	—	25.0	0.0	E	2	2a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	3
Theophilo Ottoni.....	61.2	0.0	26.0	3.0	E	2	5b	—	B	31.0	21.0	—	B	B	B
São Lourenço.....	62.1	-0.3	29.0	-1.0	C	0	9a	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	l
Cambuquira.....	61.9	-0.3	21.0	0.0	E	2	—	—	B	38.0	17.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	62.0	-0.1	19.0	-1.0	W	2	9a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	61.8	-0.8	21.0	3.0	NE	5	2a	—	B	35.0	18.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	62.1	-1.1	22.0	1.0	N	2	5b	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	701.9	-0.2	25.0	1.0	E	2	5a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	61.5	0.4	22.0	0.0	E	2	2a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	59.1	0.5	26.0	1.0	C	0	5a	—	B	34.0	24.0	0.0	l	l	B
Corumbá.....	58.3	0.8	27.0	-1.0	—	—	2b	—	B	34.0	24.0	1.0	B	Ao	B
Aquidauana.....	58.0	0.8	26.0	-1.0	C	0	2a	—	B	33.0	21.0	27.0	l	Ao	l
M. Grosso (fechada).....															
Victoria.....	63.3	-0.7	28.0	4.0	N	2	2a	Chão	B	28.0	22.0	4.0	A	B	lo
C. do Itapemirim.....	65.0	-0.3	25.0	1.0	C	0	5a	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 18 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.3	-1.8	25.0	2.2	N	2	9a	Chão	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Campos.....	62.6	-0.8	27.0	1.0	N	2	9e	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul....	62.3	—	25.0	—	C	0	9a	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	63.5	-1.0	22.0	1.0	E	2	5a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada).															
Rezendes.....	61.7	-0.9	22.0	-1.0	C	0	9a	—	B	32.0	19.0	8.0	B	lo	lo
Therezopolis.....	62.8	-0.5	23.0	1.0	N	2	5b	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.9	-1.2	27.0	0.0	NE	5	9a	Chão	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	60.7	-1.2	27.0	1.0	S	2	5a	Chão	B	29.0	23.0	0.0	B	B	I
S. Paulo.....	61.1	0.1	21.0	0.0	SE	2	9b	—	I	30.0	18.0	34.0	I	lo	Ao- 
Santos.....	60.7	1.0	25.0	1.0	C	0	9e	Tranq.	I	29.0	23.0	8.0	B	Ao 	Ao 
Ribeirão Preto.....	61.6	0.9	23.0	-1.0	C	0	9a	—	I	30.0	22.0	23.0	I	Ao 	Ao 
S. C. do Pinhal....	63.1	1.6	19.0	-3.0	NE	2	9b	—	M 	29.0	17.0	30.0	B	I	Ao 2 
Faxina.....	61.0	0.8	20.0	-5.0	C	0	9b	—	M 	32.0	18.0	7.0	B	lo	B
Campinas.....	62.6	1.8	20.0	-3.0	NW	2	9b	—	M 	30.0	19.0	19.0	B	I	Ao 
Curitiba (X).....															
Paranaguá (N).....															
Ourapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis (X).....															
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X)....															
Porto Alegre.....	59.4	-0.7	25.0	0.0	C	0	2b	—	B 	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	58.2	-0.3	25.0	-1.0	—	—	2a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga....	—	—	25.0	-1.0	—	—	2a	—	B	35.0	20.0	0.0	B	I	B
Santa Victoria.....	58.7	—	23.0	—	NE	2	2a	—	B	27.0	18.0	1.0	Ao 	I	B
Montevideo.....	60.9	1.3	23.0	1.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	61.1	1.7	21.0	1.0	S	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Czimbuquira com 38.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em; Caxambu e outras com 14.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos. (O) chuvas; (X) chuviscos; (X) nevoa secca; (X) nevoeiro; (X) granizo; (X) trovoadas com relampagos; (X) relampagos; (X) ventania; (X) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 17 ás 9 horas do dia 18

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas, acompanhadas de trovoadas e ventos fortes á noite, em Itabaiana. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura foi elevada na Bahia e soffreu pequeno declínio nos demais Estados. Sopraram ventos de sueste a lèste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Amazonas, Pará e Maranhão devido á falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas em Matto Grosso e bom nos demais Estados, salvo em Victoria, Rezendes e Formosa, onde choveu. A's 9 horas o tempo apresentava-se bom. A temperatura foi estavel salvo em algumas localidades do Estado do Rio, onde foi elevada. Sopraram ventos de norte a lèste, com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas e trovoadas em São Paulo e bom no Rio Grande do Sul salvo nas cidades de Santa Victoria e Rio Grande, onde choveu e trovejou á tarde. Em Avaré as precipitações foram acompanhadas de ventos fortes á tarde. A's 9 horas o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuviscos esparsos em São Paulo. A temperatura soffreu declínio em S. Paulo e foi estavel no Rio Grande do Sul. Sopraram ventos de norte a lèste fracos. Dos Estados do Pará e Santa Catharina não recebemos os despachos usuaes.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 11 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascatinha	Ipacema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olarin	Penha	Corcovado
Maxima.....	31.5 (X)	31.9	31.2	—	(X) 28.1	34.5	33.8	—	31.0	34.3	33.5	—
Minima.....	18.9	21.9	22.0	—	22.7	21.8	22.0	—	21.7	23.1	22.6	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram tomadas as 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.
Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Parahyba do Sul — Dia 18:			Rio S. Francisco — Dia 18:		
Guararema.....	2.54	0.42	Pirapora.....	1.95	-0.17
Jacarehy.....	1.88	0.45	S. Francisco.....	6.78	0.13
Caçapava.....	2.60	0.06	Januaria.....	7.08	0.18
Pindamonhangaba.....	2.66	0.00	Carinhama (X).....		
Guaratinguetá.....	2.80	-0.03	Rio Branco.....	5.45	0.07
Rezende.....	1.65	-0.03	Barra do Rio Grande.....	6.41	0.39
Barra do Pirahy.....	2.84	-0.06	Remanso.....	5.35	0.03
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	4.88	0.01
Anta.....	3.00	-0.15	Cabrobo.....	4.03	0.01
Porto Novo do Cunha.....	2.33	-0.45	Piranhas.....	8.92	0.04
S. Fidelis.....	4.25	-0.70	Penedo.....	4.03	0.19
Campos.....	9.32	-0.26			
Rio Itajahy-Assu — Dia 17:			Bacia Amazonica — Dia 17:		
Pouso Redondo.....	1.39	-0.02	Cruzeiro do Sul (X).....		
Rio do Sul.....	1.80	-0.13	S. Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Rio Branco (X).....		
Hansa.....	0.98	-0.02	Labrea (X).....		
Aquidaban.....	0.90	-0.04	Manão.....	23.13	0.00
Indayal.....	1.31	-0.31	Porto Velho (X).....		
Timbó.....	0.25	-0.01	Itacoatiara (X).....		
Blumenau.....	0.22	-0.26	Parintins (X).....		
Gaspar.....	1.50	-0.10	Obidos.....	4.73	0.03
Ilhota.....	2.20	0.00	Itaituba (X).....		
			Santarém.....	3.95	0.05
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 18 — Entrará em declinio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 18 — Continuará em declinio em Pirapora e continuará em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 17 — Subindo em Manãos, Obidos e Santarém.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilatos

Estações	hora	Altitudes									
		200	300	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
F. Noronha (XX).....	10 h.										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (XX).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	NE 4	NNW 7	N 7	N 6	N 7	NNE 4	NNE 1	SE 2	9.100 ms.	
Caravellas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Victoria.....	9.30	NNE 4	NNE 6	NNE 9	—	—	—	—	—	1.300 ms.	
Campos.....	9.30	NNE 5	NNE 7	NNE 8	N 9	N 7	—	—	—	2.800 ms.	
Mendes (X).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 3	NNW 7	NNW 6	C 0	N 2	NNE 7	NNW 5	NW 7	6.45 ms.	
Rio de Janeiro.....	13 h.	NNW 4	NW 4	NNW 5	NNW 4	NW 4	NW 5	N 8	N 8	7.500 ms.	
Santos.....	9.30	NNE 3	N 6	NNW 9	NNW 12	NW 7	NW 8	NW 4	W 3	5.500 ms.	
Curitiba (X).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	NNW 5	NW 5	WNW 7	NNW 4	NW 3	N 3	—	—	3.600 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Southern Cross, para Trindade e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas, objectos para registrar até às 8 horas e cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Itauba, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife e Cabedello, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 horas e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Anna, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 11 horas.

idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

General Artigas, para Bahia, Lisboa, Vigo, Boulogne e Hamburgo, recebendo impressos até às 9 horas, cartas para o interior da Republica até às 11 horas, idem, idem, com porte duplo até às 8 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Amanhã:

Avatimbo, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até às 4 horas, objectos para registrar até às 18 horas do dia 1, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Commandante Ripper, para Santos e

mais portos do Sul, recebendo impressos até às 9 horas, objectos para registrar até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 9 horas e idem, idem, com porte duplo até às 10 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis até às 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 43/64	3 41/64
Sobre Paris	\$526	\$533
Sobre Italia	—	\$714
Sobre Allemanha	—	\$8220
Sobre Portugal	—	\$608
Sobre Belgica (papel)	—	\$376
Sobre Belgica (ouro)	—	\$875
Sobre Hespanha	—	\$8491
Sobre Suissa	—	\$5608
Sobre Suecia	—	\$5558
Sobre Noruega	—	\$5558
Sobre Dinamarca	—	\$5558
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$401
Sobre Nova York	43\$235	43\$555
Sobre Montevideo	—	9\$660
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$697
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$405
Sobre Japão (yen)	—	6\$670
Sobre Rumania	—	\$080
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	4\$875
Sobre Chile	—	4\$680

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	7\$253
Libra (papel)	69\$000
Dollar (papel)	13\$500
Lira (papel)	\$740

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	751\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	710\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	956\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	460\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	920\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	921\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	149\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	801\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	80\$000
Banco do Brasil	322\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo	82\$000
Companhia Docas de Santos, port.	233\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	175\$000
Vendas por alvará	—
20 Companhia de Seguros Previdente	2:500\$000
Vendas a prazo	—
100 Banco do Brasil, V/C, 30 dias	330\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Arg. de Almeida e Silva*, syndico

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hoje, resolveu, nomear o Sr. Friedrich Wilhelm August Lunau, proposto do corretor de fundos publicos, Arthur Frederico Josetti.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Arg. de Almeida e Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Café	Saccas
Entradas	18.549
Sahidas	24.941
Consumo local, dias 29 e 30	1.000
Existencia	296.056
Mercado firme.	—
Preços:	—
Typo 3	218\$00
Typo 4	218\$00
Typo 5	208\$00
Typo 6	19\$100
Typo 7	18\$600
Typo 8	17\$600

Assucar

	Saccos
Entradas	4.500
Sabidas	4.978
Existencia	567.468
Mercado paralyzado.	

Branco crystal	37\$000 a 39\$000
C. amarello	34\$000 a 35\$000
Mascavinho	31\$000 a 34\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	289
Salidas	521
Existencia	5.623
Mercado firme.	

Preços por 10 kilos

Fibra longa — Typo Seridó	
Typo 3	39\$500
Typo 4	28\$000
Fibra média — Seridó	
Typo 3	38\$000
Typo 5	31\$500
Fibra média — Ceará	
Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$500
Fibra curta — Mattas	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500
Fibra curta — Paulista	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

O syndico. *J. Nunes Tassara*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1931

BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE MARÇO DE 1931

§§ da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
RECEITA ORDINARIA				
REDA DOS IMPOSTOS				
	Importação, portos, entradas, sahidas e estadia de navios e adicionaes:			
1	Direitos de importação para consumo.....	1.901:951:663	1.275:804:342	
	60 %, ouro e 40 %, papel.....		11:854:898	
	60 %, ouro, cobrados em papel.....		45:239:800	
	Agio sobre os 60 %, ouro.....			
3	Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	4:633:190	3:002:100	
5	Armazenagem.....			
6	Taxa de estatistica.....		20:778:054	
7	Imposto de pharões.....	29:000:000		
9	10 % sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo...	463:348	309:212	
10	2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	302:117:793	1.015:635	
	2 %, ouro, cobrados em papel.....		4:319:800	
	Agio sobre os 2 %, ouro.....			
11	Taxa de um a 5 réis por kilo de merc. carreg. ou descarregada.....		112:806:205	
12	Taxa de adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	3:980:473	2:653:248	3.720:025:322
Imposto de consumo:				
13	Fumo.....		22:401:130	
14	Bebidas e vinhos estrangeiros.....		153:931:354	
15	Phosphoros.....			
16	Sal.....		58:471:140	
17	Calçado.....		915:800	
18	Perfumarias.....		186:810:390	
19	Especialidades pharmaceuticas.....		146:915:240	
20	Conservas e chá.....		52:889:275	
21	Vinagre e azeite.....		44:325:740	
22	Veas.....			
23	Tecidos.....		67:096:955	
24	Artefactos de tecidos, boas, pellos, peles de agasalho, manchons e semelhantes, e luyas.....		14:544:670	
	Vinhos estrangeiros.....			
25	Papel e artefactos de papel.....		6:232:645	
26	Cartas de jogar.....			
27	Chapões e bengalis.....		2:630:000	
28	Louças e vidros.....		9:759:855	
29	Ferragens.....		2:981:120	
30	Mezéis.....		14:692:500	
30 A	Armas de fogo e suas munições.....		13:647:150	
31	Lampadas, pilhas eapparehos electricos.....		21:598:750	
	Queijos e requeijões.....			
35	Tintas.....		28:153:460	
	Leques de qualquer especie.....			
	Boas, pellos, peles de agasalho, «manchons» e semelhantes.....			
	Luyas.....			
34	Artefactos de borracha.....		2:842:700	
	Navalhas e pinceis para barba.....			
35	Pentis, eserevas e espanidores.....		8:448:300	
	Caixas de qualquer feitio.....			
	Brinquedos.....			
36	Artefactos de couro e outros materiaes.....		10:280:750	
37	Jóias e obras de ourives e objectos de adorno.....		180:900	
38	Gizelina, napita e carbureto de calcio.....		1:462:000	
38 A	Apparelhos sanitarios.....		2:312:000	
39	Azulejos, ladrilhos e mosaicos.....		2:134:600	
40	Instrumentos de musica.....		5:155:300	
40 A	Machinas cinematographicas e photographicas.....		15:925:200	
40 B	Fogões.....		2:252:000	
40 C	Arçãos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio.....		722:280	899.713:604
	A transportar.....			4.619:738:326

§§ da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte			4.619:738:923
	Imposto de circulação:			
42	Imposto do sello adhesivo (Ingresso).....		16:405:000	
	Imposto do sello consular.....	8:000		
	Imposto do sello de nomeação.....		1:979:768	18:393:768
	RENDAS PATRIMONIAES			
63	Renda dos proprios nacionaes.....		—	
	RENDAS INDUSTRIAES			
74	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		689:900	
91	Dita da Assistencia a Alienados.....		300:202	
92	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		7:297:119	8:287:221
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
107	Montepio dos Empregados Publicos.....		3:667:113	
103	Indemnizações.....		146:802	
112	Venda de generos e proprios nacionaes.....		644:289	4:458:204
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	1 — Fundo de resgate do papel-moeda			
	Todas e quacsquer rendas eventuaes:			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		17:803:378	
	Renda da Typographia e do « Boletim da Alfandega ».....		1:026:242	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		3:181:650	
	Marcação de animaes.....		45:000	
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....		2:746:200	
	Depositos transferidos á receita.....		—	
	1 % sobre consignações em folha.....		1:073:501	
	Adicional de 5% para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....		7:925:969	
	Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federaes — (<i>ad valorem</i>).....		32:122:934	
	Idem, idem, idem, idem — (mercadoria taxada).....		190:500	
	Idem, idem, idem, idem (gazolina).....		1:184:000	
	Adicional de 3 %, sobre as mercadorias da classe 18ª.....	1:695:026	1:132:006	
	Outras rendas.....		—	70:127:406
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	65:331	222:035:987	
	Previdencia do Caes do Porto.....		2:807:226	224:928:524
	IMPOSTO SOBRE VENCIMENTOS			
	Fundo especial do Ministerio do Trabalho (art. 5º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930).....		4:608:420	4:608:420
	Despeza a annular.....		76:256	76:256
	CONSIGNAÇÕES			
	Diversas.....		116:922:105	116:922:105
				5.066:920:900
	RENDA TOTAL			
	Em ouro.....	2.243:921:374		
	Em papel.....	2.822:999:526		
	Total geral.....	5.066:920:900		

Valor da quota 22:371.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — O chefe, Hildebrando N. de Barcellos. — O escri-
turario, Julio C. Bittencourt.

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalência em papel moeda
Receita do dia:					
31 de março de 1931.	241:7498876	115:2408120	126:5098756	635:18368590	962:3468348
31 de março de 1930.	160:5258540	212:1418501	248:3848039	968:8508235	1.217:2348274
Diferença para menos em 1931	218:7758664	96:9018381	121:8748283	205:15438645	327:1178928
Receita do mez:					
De 1 a 31 de março de 1931	5.066:9038450	2.297:0468189	2.769:8578261	45.844:6218044	48.614:4788305
De 1 a 31 de março de 1930	9.766:5198243	4.420:8788428	5.345:6408815	20.190:1518780	25.535:7928595
Diferença para menos em 1931	4.699:6158793	2.123:8328239	2.575:7838554	4.345:15308736	6.921:3148290
Receita do anno:					
de 2 de janeiro a 31 de março de 1931	18.001:7158309	7.636:3928668	10.368:9528641	48.630:1808359	58.998:5338000
de 2 de janeiro a 31 de março de 1930	36.653:9678244	15.131:0798092	20.522:8888122	69.103:6388213	89.626:5268335
Diferença para menos em 1931	17.649:2218905	7.494:6868424	10.154:5358481	20.473:4578854	30.627:9938335

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 1 de abril de 1931, às 8 horas da manhã:

Waldemar de Moraes, Ayras Gomes Keler, Laurindo de Carvalho Filho, Hugo Cairo de Castro Faria, Leonidas dos Santos Sobrinho, Jacintho Antonio de Mattos, Luiz Gonçalves, José Alberto de Macedo, Enoch de Oliveira Gallindo e Carlos Antonio Pereira Corrêa.

Prova pratica — José Vieira Prioste Junior e José Siqueira da Fonseca.

Turma suplementar — Deodoro Neiva de Figueiredo, Samuel Kremer, Domingos Pinto Pantoja, Waldemar Monteiro e José Francisco Peixoto.

Resultado dos exames effectuados no dia 31 do corrente:

Approvados — Otillie Cievarek, Vaclav Cievarek, Helio Cairo de Castro Faria, Ismar Pfaltzgraff Brasil, Oscar Furtado da Rocha Filho, Luiz Machado Velho, Antonio Benício dos Santos Lopes, Cesar Perçu e Carlos Henrique de Oliveira Porto.

Inspectoria de Vehiculos, em 31 de março de 1931. — O inspector geral, Godofredo Bachain.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Tráfego, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 26, 27, 28, 29 e 30 de março de 1931

Funebre:

N. 45, J. N. Pereira, art. 144 — Proprietario.

Carga:

N. 564, Adolpho Serra, art. 248 I — Motorista.

N. 1.517, F. Penedo & Comp., art. 92 — Proprietarios.

N. 1.704, João R. dos Santos, art. 248 I — Proprietario.

N. 2.808, Albino Figueiredo, art. 248 I — Motorista.

N. 4.412, Domingos Ribeiro, art. 79 — Motorista.

N. 5.131, Companhia A. Carioca, artigos 248 I e 481 — Proprietaria.

Passageiro:

N. 314, José de O. Motta, art. 79 — Motorista.

N. 382, Orlando dos Santos, art. 402 — Motorista.

N. 398, Francisco A. Mello, art. 248 E — Motorista.

N. 559, Otto Konig, art. 248 I — Motorista.

N. 942, Dr. C. Fernandes, art. 144 — Motorista.

N. 977, Dr. A. S. Corrêa, art. 248 E — Motorista.

N. 1.318, A. Nader, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 1.466, Luiz S. Martins, art. 79 — Motorista.

N. 1.566, S. Alves de Souza, art. 248 I — Motorista.

N. 2.000, Luiz P. da Costa, art. 248 I — Motorista.

N. 2.187, J. T. Andrade, art. 144 — Proprietario.

N. 2.370, H. P. Martins, art. 248 I — Motorista.

N. 2.542, Carlos Loureiro, art. 248 I — Proprietario.

N. 2.569, Francisco Ribeiro, art. 248 I — Motorista.

N. 2.605, Mestre & Blatgé, art. 248 I — Proprietarios.

N. 2.670, João V. de Castro, art. 248 I — Motorista.

N. 2.850, Waldemar Eller, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 3.265, Dr. Fabio Sodré, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 3.315, Ignacio Rodrigues, arts. 102 e 81 — Proprietario.

N. 3.345, Manoel F. Palachio, art. 144 — Motorista.

N. 3.355, Alfredo S. Filho, art. 248 I — Motorista.

N. 3.413, A. Mendes da Cruz, art. 248 I — Proprietario.

N. 3.646, A. Camara, art. 248 I — Motorista.

N. 3.675, C. Muniz & Comp., art. 248 I — Motorista.

N. 3.755, M. C. da Fonseca, art. 81 — Motorista.

N. 3.761, Dr. E. M. Pimenta, arts. 79 e 81 — Motorista.

N. 3.768, C. Gonçalves & Comp., artigo 248 I — Motorista.

N. 4.325, Americo Barbosa, art. 248 I — Proprietario.

N. 4.374, H. S. Villela, art. 144 — Proprietario.

N. 4.500, Companhia C. Martins, artigo 248 I — Motorista.

N. 4.502, J. Alves Peixoto, arts. 248 I e 406 — Proprietario.

N. 4.746, H. Sloper, art. 248 I — Motorista.

N. 4.750, J. O. Staffa, art. 79 — Proprietario.

N. 4.067, W. J. Cardim, art. 144 — Proprietario.

N. 5.430, A. J. Esteves, art. 92 — Proprietario.

N. 5.236, Oswaldo Mansch, art. 248 I — Motorista.

N. 5.306, B. R. Gallardo, art. 100 — Proprietario.

N. 5.313, José M. Carrizo, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 5.399, Dr. P. Cataldo, art. 81 — Motorista.

N. 5.688, A. M. Padrão, art. 86 — Motorista.

N. 5.842, José da C. Martins, art. 144 — Motorista.

N. 6.454, José M. Campos, art. 102 — Motorista.
N. 6.741, A. F. Marques, art. 248 L — Proprietário.
N. 6.833, Manoel G. Antunes, arts. 81 e 248 L — Proprietário.
N. 6.993, C. A. dos Santos, art. 100 — Proprietário.
N. 7.136, Dr. G. A. S. Ferreira, art. 79 — Motorista.
N. 7.258, Auto Mercantil, art. 248 L — Motorista.
N. 7.270, J. D. Candiota, art. 248 L — Motorista.
N. 7.363, José S. Furtado, art. 102 — Motorista.
N. 7.384, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.
N. 7.730, C. S. C. Branco, art. 248 L — Proprietário.
N. 8.137, G. R. Alexandre, art. 248 L — Motorista.
N. 8.302, J. L. dos Santos, art. 102 — Motorista.
N. 8.411, Dr. A. C. R. Junior, art. 102 — Motorista.
N. 8.511, J. F. Leão, art. 248 L — Proprietário.
N. 8.747, O. de Faria, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 8.802, F. A. S. Filho, art. 109 — Proprietário.
N. 8.823, O. P. de Oliveira, art. 107 — Motorista.
N. 8.843, Luiz T. G. Filho, arts. 81 e 257 — Motorista.
N. 8.955, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.
N. 9.255, M. O. Moreira, art. 102 — Proprietário.
N. 9.469, Walter Grieder, arts. 82 e 257 — Motorista.
N. 9.671, A. M. Vasconcellos, arts. 79 e 81 — Motorista.
N. 9.881, M. S. Loureiro, art. 248 L — Motorista.
N. 10.287, M. M. Corrêa, art. 81 — Motorista.
N. 10.675, José P. de Faria, art. 248 L — Proprietário.
N. 10.845, M. J. C. da Rocha, art. 102 — Motorista.
N. 11.071, A. S. W. Filho, art. 248 L — Proprietário.
N. 11.972, Dr. C. V. Santos Junior, art. 107 — Motorista.
N. 12.249, Fernando Costa, art. 248 L — Motorista.
N. 12.305, R. Ferreira & Comp., artigo 79 — Proprietários.

N. 12.364, M. A. de Oliveira, art. 111 — Motorista.
N. 13.251, A. N. Junior, arts. 81 e 257 — Proprietário.
N. 13.279, J. M. B. Carneiro, art. 248 L — Proprietário.
N. 13.452, G. Gamberino, art. 102 — Motorista.
N. 13.566, S. Chichuzola, art. 102 — Proprietário.
N. 13.600, F. W. Hime, art. 111 — Proprietário.
N. 13.629, A. G. Balbis, art. 248 B — Proprietário.
N. 13.941, C. Muniz & Comp., artigos 102 e 81 — Proprietários.
N. 14.310, Arlindo Barroso, art. 248 L — Motorista.
N. 14.436, M. D. B. Cerqueira, art. 102 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, C. Araújo.

Escola João Luiz Alves

RESULTADO DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALISADA NESTA ESCOLA, ÀS 14 HORAS DO DIA 4 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO, DE CONFORMIDADE COM OS DECRETOS NS. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS, PARA OS QUAIS FORAM PEDIDOS PREÇOS ÀS SEGUINTE FIRMAS:

Luiz David & Alves, Pereira Bastos & Comp., Pereira Carvalho & Comp., Ferreira Filho & Comp., J. D. Corrêa, Barbosa, Albuquerque & Comp., Soares Lavrador & Comp. e Coelho Mattos & Comp.

Números	ARTIGOS	Unidade	CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA			
			Pereira Filho & Comp.	J. D. Corrêa	Barbosa, Albuquerque & Comp.	Soares Lavrador & Comp.
1	Azeite doce de 1	Kilo	5x500	4x800	5x000	5x000
2	Arroz de 1 ^a	"	x540	x570	x670	x750
3	Açúcar refinado de 1 ^a	"	x900	x780	x760	x789
4	Açúcar refinado de 2 ^a	"	x800	x780	x750	x785
5	Alhos	Cento	6x000	4x900	5x800	6x500
6	Azeitonas em latas de 1 kilo	Lata	2x000	1x999	2x000	2x000
7	Batatas de 1 ^a	Kilo	x550	x490	x520	x580
8	Banha de 1 ^a	"	3x500	3x150	3x100	3x200
9	Bacalhau de 1 ^a	"	2x200	2x100	2x000	2x500
10	Biscuitos Aymoré	"	4x499	4x500	4x800	5x500
11	Carne secca	"	2x300	2x450	2x330	2x600
12	Chá preto	"	40x000	45x000	29x000	44x000
13	Cebolas	"	x600	x590	x700	x680
14	Canella em pó	"	4x000	6x000	6x500	8x000
15	Coloráu	"	2x500	2x200	3x500	4x500
16	Cominho	"	4x000	8x500	9x000	8x500
17	Goiabada em latas	"	1x950	1x949	2x000	2x170
18	Marmelada em latas	"	1x750	2x200	2x000	1x870
19	Ervilha nacional em latas	"	2x700	3x200	7x000	3x500
20	Farinha de mandioca de 1 ^a	"	x420	x390	x380	x399
21	Feijão preto de 1 ^a	"	x460	x377	x350	x390
22	Feijão de côres de 1 ^a	"	x550	x490	x350	x680
23	Lombo de porco, salgado	"	2x999	3x000	3x000	3x500
24	Linguas seccas	Duzia	45x000	40x800	36x000	48x000
25	Matte	Kilo	x700	x840	x800	x690
26	Maizena ingleza em pacotes de 200,0	Pacote	x800	x795	x550	x900
27	Manteiga	Kilo	5x000	4x895	4x950	5x150
28	Milho em grão de 1 ^a	"	x300	x330	x300	x280
29	Massa branca	"	1x100	x999	1x050	1x150
30	Massa de tomate	"	2x400	2x850	2x350	3x000
31	Palitos	Caixa	x200	x270	x260	x270
32	Pimenta em pó	Kilo	5x500	6x900	9x000	8x500
33	Sal fino em pacotes de 2 kilos	"	x280	x400	x600	x700
34	Sal grosso de 1 ^a	"	x150	x125	x130	x190
35	Toucinho	"	2x600	2x350	2x260	3x000
36	Vinagre nacional	Litro	x400	x490	x520	x590
37	Sabão virgem de 1 ^a	Kilo	x660	x600	x680	1x150
38	Sabão virgem especial	"	1x200	x850	1x150	1x340

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 4 de março de 1931 — O amanuense, Lázaro Lopes Pessôa.

RESULTADO DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA REALISADA NESTA ESCOLA, ÀS 14 HORAS DO DIA 4 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO, DE CONFORMIDADE COM OS DECRETOS NS. 19.543, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930 E 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS, PARA FORNECIMENTO DOS QUAES FORAM PEDIDOS PREÇOS DAS SEGUINTES FIRMAS:

Irmãos Duarte & Comp., Manoel da Silva Pinto Netto, Honório da Silva Bastos, F. Mendes & Pires, José Jacintho Pacheco, Manoel Thomaz Serpa, Alves Moreira & Motta e Ruy Carlos da Medeiros.

NUMERO	ARTIGOS	Unidade	Ruy Carlos de Medeiros	José Jacintho Pacheco	Honório da Silva Bastos	Manoel Thomaz Serpa
39	Carne verde.....	Kilo	1\$760	1\$680	1\$780	1\$720
40	Figado.....	"	2\$500	2\$800	2\$800	2\$700
41	Carne de porco.....	"	3\$500	3\$300	3\$700	3\$670

Lourenço & Almeida, Luiz Pestana & Comp., Salvador & Cunha e Jesus & Comp.

NUMERO	ARTIGOS	Unidade	Luiz Pestana & Comp.	Jesus & Comp.
42	Bananas.....	Uma	\$047	\$050
43	Laranjas.....	"	\$130	\$135
44	Legumes.....	Kilo	1\$150	1\$450
45	Gelo.....	"	\$270	\$350

Oliveira & Duarte, Lopes Corrêa & Comp., G. Alexandre & Comp., J. Augusto Gonçalves e Gonçalves & Alexandre

NUMERO	ARTIGOS	Unidade	Oliveira & Duarte	Lopes Corrêa & Comp.	J. Augusto Gonçalves	Gonçalves & Alexandre	G. Alexandre & Comp.
46	Pão.....	Kilo	1\$038	1\$200	1\$150	1\$090	1\$150

Alves Lobato & Comp., Soares Pinheiro & Comp., Bering & Comp., Rodrigues Teixeira Filhos & Comp. e J. D. Corrêa.

NUMERO	ARTIGOS	Unidade	Alves Lobato & Comp.	Rodrigues Teixeira Filhos & Comp.	J. D. Corrêa
47	Café moido de 1ª.....	Kilo	2\$040	2\$050	2\$200

Secretaria da Escola João Luiz Alves, em 4 de março de 1931. — O amanuense, *Lazaro Lopes Pessoa*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Recebedoria do Distrito Federal****SEGUNDA SUB-DIRECTORIA**

De ordem do Dr. director, ficam intimados os interessados a satisfazer no prazo de 10 dias contados desta data, as exigencias constantes dos despachos exarados, nos processos abaixo enumerados, sob pena de serem indeferidos os requerimentos de que se originaram por falta de provas:

1929

N. 15.553, Rodolpho Pereira Rossi.

1930

N. 12.017, Luiz da Silva Pereira.
N. 12.009, Manoel Pinto de Souza & Companhia.

N. 12.024, José Fernandes Marques.
N. 12.062, Eduardo & Cordeiro.
N. 12.038, F. Gonçalves & Baricala.
N. 12.073, Dr. Eurico Teixeira Leite.
N. 12.085, José Joaquim do Rio Bragança.

N. 12.090, João Ribeiro.
N. 12.092, Salim Ozorio.
N. 12.096, Moysés Leão Olszewer.
N. 12.077, Annibal Natal Companhia.

N. 12.098, Cecília Volguemuth.
N. 12.104, Hilario da Fonte.
N. 12.122, Nagib Abrahão Marro.
N. 12.127, Manoel Francisco Miranda.
N. 12.128, Daniel Fernandes & Fernandes.

N. 12.132, Villar & Irmão.
N. 12.134, Sebastião Cardoso.
N. 12.136, Manoel Barbosa de Pinho.
N. 12.142, Carlos de Souza.
N. 12.143, Abilio Mendes Dias.
N. 12.149, Manoel Monteiro da Fonseca.

N. 12.151, Glauco Astori.
N. 12.156, Frederico Lourenço Almeida Brandão.

N. 12.158, Alves & Cabral.
N. 12.181, Ismael C. da Silva.
N. 12.189, Philippe Wennerstrom.
N. 12.192, Antonio Fernandes.
N. 12.198, Reynaldo Moreira.
N. 12.201, Emilio Tofani & Sobrinho.

N. 12.202, João Antonio Vaccario.
N. 12.210, Maria Dolores Vasques.
N. 12.214, Joaquim Antonio da Costa.
N. 12.218, Wilda Ribeiro.
N. 12.267, Mathias da Silva.
N. 12.273, J. R. Ferreira & Almeida.
N. 12.281, M. Corrêa & Pinheiro.
N. 12.302, Tufi Miguel Said.
N. 12.305, Mafra Tavares & Companhia Limitada.

N. 12.313, Manoel Antonio Abrud.
N. 12.318, Tide Water Oil Export Corp.

N. 12.349, Waldomiro Macedo Pires.
N. 12.343, Vicente Dattoli.
N. 12.345, João de Souza.
N. 12.347, José Borges e outro.
N. 12.349, Adelino Fernandes Ribeiro e outro.

N. 12.353, Ibrahim Mussa.
N. 12.355, Mello & Reis.
N. 12.356, Gentil Marcondes.
N. 12.362, João Pedro Vidinha.
N. 12.363, Esmeraldina Campos.

N. 12.369, Ricardo Campos.
N. 12.371, Maria V. Paulo de Araujo Passos e outros.

N. 12.373, J. Pereira Junior & Companhia.

N. 12.385, José Figueiredo.
N. 12.381, Domingos Pereira.
N. 12.413, Manoel J. Alves.
N. 12.423, Antonio J. de Abreu.
N. 12.427, Francisco Ferreira Villas-Bôas.

N. 12.431, João Fernandes Roma.
N. 12.435, Club de Regatas Vasco da Gama.

N. 12.447, Martins & Vieira Pacheco.
N. 12.462, Maria Isabel Sampaio Gomes.

N. 12.483, Arthur Fernandes Rocha.
N. 12.487, Alexandre Almeida.
N. 12.488, Antonio Vieira.

N. 12.493, Domingos J. de Oliveira.
N. 12.497, Antenor de Rezende.
N. 12.498, Eperina Pimenta Cunha.

N. 12.500, Pereira Guimarães.
N. 12.505, Julio Dantas.
N. 12.515, J. Castro e Martins.

N. 12.522, Miguel Gagliano.
N. 12.523, S. A. Glapêus Mangueira.
N. 12.524, Guimarães Radolffe.

N. 12.534, Dib Issa.
N. 12.535, M. P. Rocha.
N. 12.551, Casemiro Mendes.

N. 12.553, Maria Conceição Banchan.
N. 12.562, Antonio J. Rodrigues e outros.

N. 12.563, Joaquim Ferreira.
N. 12.565, Anna Ferreira do Amaral.
N. 12.574, Maria Margarida Vieira.

N. 12.583, Sylvestre José.
N. 12.617, Candido & Barreiro.
N. 12.625, Joaquim Mendes.

N. 12.632, Adalberto Augusto Soares.
N. 12.607, Corrêa Santos.
N. 12.675, L. Vianna.

N. 12.702, Miguel Paes.
N. 12.729, José Saraiva.
N. 12.730, Alberto Andrade.

N. 12.731, Silva Oliveira & Fmco.
N. 12.723, J. Bastos & Companhia.
N. 12.738, Roman Rodrigues Fidalgo.

N. 12.742, Jayme Reifmann.
N. 12.749, José Gregorio de Lima.
N. 12.750, Maria Monteiro de Paula.

N. 12.751, Jeronymo Santos Rodrigues.
N. 12.752, Antonio Lins Romeiro.
N. 12.753, Luiz de Souza Freire.

N. 12.755, Rocha Passos & Companhia.
N. 12.760, Leon Saltzmann.
N. 12.761, Alice Conceição Ferreira e Souza.

N. 12.864, Guilherme Martins & Irmão.
N. 12.870, Colombo Guberni Companhia Limitada.

N. 12.881, Ferreira & David.
N. 12.888, Conceição dos Santos.
N. 12.898, Maria de Lourdes Ennes.

N. 12.901, F. Salles Lima.
N. 12.927, Carvalho & Irmão.
N. 12.939, Armando A. de Andrade.

N. 12.952, Nair Martins.
N. 12.977, Barrozo Simões.
N. 12.995, Elias Jorge.

N. 12.998, Thomaz & Paus Limitada.
N. 12.994, Ferreira Araujo & Companhia.

N. 13.001, João Rodrigues Silva.
N. 13.004, Antonio Costa Ramos.
N. 13.015, S. A. Marvin.

N. 13.018, Lourenço Morales.

N. 13.068, João Pedro Lopes.
N. 13.079, Nunes & Miranda.
N. 13.085, Ormezinda Lucas de Alvarenga Gaudio.

N. 13.089, Antonio Gomes.
N. 13.095, Said M. Sidainy.
N. 13.096, T. L. de Menezes.
N. 13.109, Fausto de Almeida.
N. 13.147, João Machado Pavão Junior e outros.

N. 13.128, E. Santos & Comp.
N. 13.141, José Franklin de Mattos.
N. 13.167, L. J. Domingos da Silva.
N. 13.169, The Rio de Janeiro T. Light P. Comp. Ltd.

N. 13.170, Fernando Pinto.
N. 13.171, Carlos Francisco Maia.
N. 13.172, Francisco Rizzo.

N. 13.175, Alopídio Magalhães.
N. 13.231, José Pinto Teixeira.
N. 13.240, Empresa Nacional de Petroleo.

N. 13.249, Romano & Cunha.
N. 13.250, Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro.

N. 13.251, Maria Prota Pessoa Severiano Duarte.

N. 13.253, Joaquim Marques.
N. 13.282, Candida Maria de Almeida Guimarães.

N. 13.286, Ledo & Carvalho.
N. 13.288, Antonio José Villar.
N. 13.289, Cypriano Villela.

N. 13.305, Tharilla Henriques Nunes.
N. 13.309, J. Martinez & Ferreira.
N. 13.314, Abilio Francisco e outro.

N. 13.336, Casa Bancaria Industrial Brasil.

N. 13.336, Casa Bancaria Industrial Brasil.

N. 13.373, A. M. Figueiredo.
N. 13.347, A. S. Caneco & Comp.
N. 13.447, Manoel Moreira Pinto.

N. 13.348, Luiz Carlos.
N. 13.352, Henrique Lago.

N. 13.355, José Ferreira de Figueiredo.

N. 13.383, Haran Divan.
N. 13.373, José Fernandes.
N. 13.378, Abilio Corrêa.

N. 13.393, José Heleodoro dos Santos.

N. 13.444, Maria dos Anjos Maia.
N. 13.448, Matheus Coelho Moreira.
N. 13.449, Max. Acher.

N. 13.461, Vicente Cosentino.
N. 13.463, Oliveira Carvalho.
N. 13.482, Bonorino Araujo & Comp.

N. 13.483, Juliette Naeceli Beauford.
N. 13.498, M. C. de Carvalho.
N. 13.499, Antonio Fernandes Gomes.

N. 13.505, Ulysses Carneiro da Rocha.

N. 13.518, Manoel Lopes Victor.
N. 13.558, J. E. Vaz.
N. 13.560, José Joaquim dos Santos Silva.

N. 13.561, Elise Barasch.
N. 13.567, Annibal Augusto.
N. 13.578, Amelia Ferreira da Costa.

N. 13.581, Rocha & Azevedo.
N. 13.582, J. Sallum.

N. 13.587, Leopoldo Fernandes Gonçalves.

N. 13.592, Manoel Affonso da Silva.
N. 13.598, Antonio Ferreira da Silva Basilio.

N. 13.599, Luiz Augusto Pinto.
N. 13.600, Antonio Frapisco Cruz.

N. 13.606, Carlos Garcia Villela.
N. 13.630, Maria Elcheverry Esteves.
N. 13.665, Corrêa Santos & Comp.
N. 13.672, Ferreira & Ferreira.
N. 13.696, Antonio Habib Maroum.
N. 13.698, Souza Mendes, Dr.
N. 13.710, Rua Ibirá E. L.
N. 13.757, J. Cohen & Filho.
N. 13.760, José Pinto.
N. 13.764, Isabel Lopes Pacheco.
N. 13.780, Jorge de Souza Freitas.
N. 13.782, Lentini & Comp.
N. 13.786, José de Almeida Reis.
N. 13.790, Amelio Tavares de Mello Carvalho.

N. 13.835, Visconde de Moraes.
N. 13.867, Motta da Costa.
N. 13.894, João Ferreira Mendes.
N. 13.898, Eduardo Jorge.
N. 13.903, Companhia Locativa e Construtora.

N. 13.912, Antonio Dias de Magalhães.

N. 13.923, Custodio da Silva Corrêa.
N. 13.925, Silverio Simões Telles.
N. 13.926, José Maria Fernandes & Comp.

N. 13.936, Anna Maria Guida.
N. 13.937, Carmella Mesiano.
N. 13.953, Freitas & Santos.
N. 13.957, Manoel Joaquim Gonçalves Ribeiro.

N. 13.959, Daniel R. Alexandre.
N. 13.980, Waldemar José Ferreira.
N. 13.988, Americo & Carvalho.
N. 13.994, Constant & Comp.
N. 13.995, O. B. Nunes.

Segunda Sub-Diretoria, 30 de março de 1931. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

Recbedoria do Distrito Federal

Nova Divisão do Distrito Federal em secções para a Fiscalização dos Impostos de consumo e de vendas mercantis:

Secção:

1ª — Ladeira — São Bento.
Praças — Mercado (antigo) e Servulo Dourado.

Ruas — Borja Castro, Mercado, Primeiro de Março e Visconde de Albuquerque.

Travessas — Commercio, Tinguo e Tacandins.

2ª — Beccos — Bragança e Barbeiros.

Ruas — Candelaria, Conselheiro Saraiva, José Mauricio (antigo Becco da Lapa), Visconde de Inhauma e São Bento.

3ª — Avenida Rio Branco (lado impar) e Praça Mauá.

4ª — Avenida Rio Branco (lado par) e Praça Floriano.

5ª — Ruas do Carmo e Quitanda e becco do Carmo.

6ª — Ruas: Chile e S. José (inclusive a parte também conhecida por Santo Antonio), Rodrigo Silva e Rittencourt da Silva.

7ª — Rua do Ouyidor — Becco das Cancellas e travessa do Ouyidor.

8ª — Ruas: Sete de Setembro e Ramalho Ortigão.

9ª — Largo — Carioca.
Praça — Gonçalves Dias.
Ruas — Gonçalves Dias e Ourives.

10ª — Becco — Carioca.
Praça — Tiradentes.
Ruas — Carioca e Republica do Perú.
Antiga Assembleia.

11ª — Ruas: Buenos Ayres (antiga Hospício) e Rosario.

12ª — Ruas: Alfandega, Dias da Costa e Senhor dos Passos.

13ª — Praça da Republica — Rua General Camara e Travessa Bom Jesus.

14ª — Ruas S. Pedro e Theophilo Otoni.

15ª — Rua Uruguayana — travessa e becco do Rosario.

16ª — Ruas dos Andradas e Chico Diabo — largos de S. Francisco de Paula, do Capim e da Sé.

17ª — Avenida Passos — largo de S. Domingos — Becco do Theouro e Travessas Bellas Artes e S. Domingos.

18ª — Ruas: Luiz de Camões — Conceição — Theatro — Alexandre Herculanio — Leopoldina e Barbara de Alvarenga.

19ª — Ruas: Constituição — Nuncio (antiga Padre José Mauricio) — Regente Feijó (antiga Tobias Barreto) e São Jorge.

20ª — Ruas: Espírito Santo (antiga Luiz Gama) — Barão do Rio Branco (antiga Travessa do Senado) — Silva Jardim — Senado — Visconde do Rio Branco.

21ª — Praça dos Governadores, Avenida Gomes Freire — Ruas: Invalidos (antiga Menezes Vieira), Lavradio e Relação.

22ª — Travessas: Muratori e Torres; ruas: Arcos (antiga Francisco Muratori), Francisco Muratori, Rozendo, Riachuelo, Silva Manoel e Sylvio Romeiro.

Praça — D. Antonia.

23ª — Estrada — Lagoinha.
Largos — Guimarães, Neves e Triunpho.

Beccos — Salgueiro e Lagoinha.
Travessas — Prazeres, Vista Alegre, Anchieta, Marietta e Oriente.

Morros — Paula Mattos, Santa Theresza e Santo Antonio.

Ladeiras — Andradas, Ascurra, Castro, Santa Theresza e Senado.

Ruas — Cassiano, Costa Barros, Cunha, Fialho, Elione de Almeida, Manoel Carneiro, Miguel de Paiva, Monte Alegre, Paula Mattos, Padre Miguelino, Santa Christina, Smith de Vasconcellos, Doutor Agra, Agravivel, Auréa, Concordia, Constante Jardim, Corrêa de Sá, Emelinda, Esmilpense, Francisco de Castro, General Galvão, José de Alencar, Mangueinhos, Neves, Ocidental, Oriente, Paraíso, Paula Mattos Paulo Ramos, Petropolis, Philadelphina, Prazeres, Progresso, Triunpho, Triunpho, Vista Alegre.

Largo — Catumbi.
Travessa — Navarro.

Ruas — Catumbi, Barão de Petropolis, Estrella, Santa Alexandrina, Hapiré, Coqueiros, Emilia Guimarães, Chichorro, Frei Caneca, Magalhães, José Bernardino, Gonçalves, Carolina Reydaer, João Ventura e João Ribeiro.

24ª — Praça — Marechal Deodoro.
Avenidas — Henrique Valladares e Mem de Sá.

Ruas — Carlos de Carvalho, Carlos Satapaio, Conselheiro Jobim, Paulo

Frontin, Tenente Possol, Antiga Niemeyer e Ubaldo do A.
25ª — Ladeiras — S. Antonio do Valongo.
Largo — Santa Rita.

Praça — Estiva Jores (antigo largo do Depósito).

Travessa — Santa Rita.

Ruas — Acre, Benedictinas, Camara D. Gerardo, Municipal e Prainha.

26ª — Rua — Marechal Floriano.

27ª — Ruas — Senador Pompeu, Mucilio Dias e Costa.

28ª — Ladeiras — Barroso, Faría, Madre de Deus e Padre Antonio.

Travessas — Colonel Julião, D. Felicidade e Partilhas.

Ruas — Anna Mascarenhas, Barão de São Felix, Cajueiros, Costa Barros, Dona Lucia, João Ricardo, Major Sayão, Nectinia, Rosa Sayão e Visconde da Gavea.

29ª — Adro — São Francisco.

Avenidas — Rodrigues Alves (antiga Cães do Porto) e Venezuela (antiga rua Sigma).

Beccos — Escadinha da Conceição, Escadinha do Livramento João Ignacio, João José e Sem Salida.

Ladeiras — Felipe Nery, João Hamnem, Livramento e Morro da Saudade.

Largo — São Francisco de Prainha.

Praças — Harmonia e Municipal.

Ruas — Amílbal Falcão, Antonio Lago, Barão da Gambia, Coelho e Castro, Comendador Evora, Comendador Leonor do, Conselheiro Zacharias, Cunha Barbosa, Dez. Esmeralda, Faria, Gambia, Harmonia, João Alvares, Jogo da Bola, Leoncio de Albuquerque, Livramento, Matto Grosso, Miguel Sampaio Monte, Pedro do Rio, Propósito, Ouzorze, Quinz, São Francisco da Parincha, Sando, Sando da, Silvino Morfeneiro, Souza, Travessa (antiga Travessa Moreira), Treze e União.

Travessas — Cunha Mattos, Escadilhas do Livramento, Lyceum, Matto Grosso e Sereno.

Avenida — Lima.

30ª — Beccos — Escadilhas do Oliveira, Mendonça e Vidal Negreiros.

Ladeira — Mendonça.

Largo — Providencia.

Praças — Francisco Eugenio e Marechal Hermes (antiga Coronel Pedro Alves).

Ruas — Alpha, America, Antonio José (antiga Travessa Boa Vista), Arraio Vianna, Atília, Barão de Agre, Capibari (antiga Travessa Pinheiro), Capitão Senna, Cardoso Macinho, Carlos Gomes, Carneiro Leão, Conselheiro Leonardi, Esolinda, Dr. Piragibe, Farnese, Gama, Guapy, antiga Travessa Ventar, João Cardoso, Mariano Procopio, Mont Alverne, Moreira Pinto (antiga D. Joaquina), Morro da Providencia, Nabuco de Frentas, Oito, Orestes, Pedro Alves (antiga Coronel Pedro Alves), Pinto, Quatro, Rego Barros, Saldanha Marinho, Santo Christo, Sara, Seis, Um e Vidal de Negreiros.

Travessas — Barro Sobrinho, Bento Teixeira, Capitão Senna, São Diego, Sara, Silva Bayão e Souza.

31ª — Ruas — Dr. Ezequiel, General Pedro, João Caetano, Luiz Pinto, Mesquita Junior, Senador Euzebio e Dr. Pedro Rodrigues.

32ª — Ruas — Arcal, Ribeiro Rangel (antigo becco da Moeda), General Caldwell, Machado Coelho e Visconde da Ilama.

33ª — Avenida — Salvador de Sá.

Largo — Sant'Anna.

Travessas — D. Rosa, Guedes, Lopes, Onze de Maio, Pedregas e Senhor de Mattosinhos.

Ruas — Affonso Cavalcante, Amoroso Lima, Benedicto Hyppolito, Carmo Netto, Commandante Maurity, Corrêa Vasques (antiga Faria), D. Julia, D. Minervina, Laura de Araujo e Marquez de Sapucahy (antiga Visconde de Sapucahy).

Ruas — Marquez de Pombal, Nery Ferreira, Pereira Franco, Pessoa de Barros, Pinto de Azevedo, Presidente Barroso, Rodrigues Barroso, Sant'Anna, Santa Maria, São Leopoldo, São Martinho, Senhor Mattosinhos, Souza Neves, Thomaz Rabello, Visconde de Duprat e Viscondessa Pirassinunga.

34° — Beccos — Batalha, Ferreiros, Fidalga, Guindaste, Moura, Musica e Theatro.

Largos — Assembléa, Batalha, Misericórdia e Moura.

Travessas — D. Manoel, Natividade, Paço, Santa Luzia e São Sebastião.

Ruas — Araujo Porto Alegre, Azevedo Lima, Clapp, Desembargador Viriato, D. Manoel, Doze de Agosto, Marquez de Carvalho, Misericórdia, Remo, Santa Luzia, Trem, Vieira Fazenda (antiga Coto-vello) e Mexico.

35° — Rua — Pharoux.

Praça — Quinze de Novembro — Mercado Novo e ilhas.

36° — Beccos — Carmelitas e Manoel de Carvalho.

Praça — Areos.

Largo — Gloria.

Travessa — Mosqueira.

Ruas — Augusto Severo, Barão de São Gonçalo, Benjamin Constant, Candido Mendes, Conde de Lage, Evaristo da Veiga, Gloria, Joaquim Silva, Lapa, Luiz de Vasconcellos, Manoel de Carvalho e Marrecas (antiga Barão do Ladario), Moraes e Valle, Passeio, Senador Dantas, Taylor, Teixeira de Freitas (antigo Becco Caminho dos Frades), Theotonio Regadas, Treze de Maio e Visconde de Maranhão.

Ladeira — Da Gloria.

37° — Praias: Russell e Flamengo.

Beccos: Rio e Pinheiro.

Ladeiras: Acurro e Boticario.

Praça: S. Salvador, Largo do Machado.

Ruas: Almirante Tamandaré, Andrade Perence, Barão de Guaratuba, Bento Lisboa, Buarque de Macedo, Carvalho Monteiro, Gago Coutinho, Gattete, Corrêa Dutra, Dois de Dezembro, Ferreira Vianna, Machado de Assis, Marquez de Santos, Pedro Americo, Russell, Silveira Martins, Tavares Bastos, Alice, Alvaro, Cardoso Junior, Cesario Alvim, Conde de Baependy, Cosme Velho, Esteves Junior, General Glicerio, Laranjeiras, Leão, Leite Leal, Martins Ribeiro, Moura Brasil, Passos Manoel, Pereira da Silva, Pinheiro Machado, Rôso, S. Salvador, Spiranga, Santo Amaro e Soares Cabral.

38° — Avenida: Ligação.

Praia: Botafogo.

Ladeira: Leme.

Avenidas: Atlantica, Niemeyer e Cruz Lima.

Ruas: Marquez de Abrantes, Payssandu, Piedade, Barão de Itambé, D. Anna, Senador Vergueiro, Barão de Cotegipe, Tamoyos, Honório de Barros, Barão de Icarahy, Farany, Marquez de Olinda, Mundo Novo, Bambina, Niemeyer, As-

sumpeão, Visconde de Ouro Preto, Natal, M. Barreto, S. Clemente, 19 de Fevereiro, D. Marianna, Sorocaba, Palmeiras, Matriz, Real Grandeza, Visconde de Caravellas, Pinheiro Guimarães, Martins Ferreira, Honorina, Conde de Iracjá, Marques, Voluntarios da Patria, Paulino Fernandes, Delphina, Thereza Guimarães, S. João Baptista, Capitão Salomão, Visconde de Silva, General Dionysio, Menna Barreto, Passagem, General Polydoro, Assis Bueno, S. Manoel, Polyxena, Alvaro Ramos, Tunnel Novo e General Severiano.

39° — Avenidas: Alliança, Niemeyer e Vieira Souto.

Praças: Barão de Santa Leopadia e Marechal Floriano Peixoto.

Praias: Copacabana, Arpoador, Comigo, Garça, Leblon, Pinto e Suzomo.

Caminho: Coniço.

Travessas: João Affonso, Oliveira e Gom.

Ruas: Alvaro Campos, Almirante Gonçalves, Azinhaga, Barata Ribeiro, Barrozo, Buarque, Bullhões Carvalho, Copacabana, Praia de Fôra, Dias Ferreira, D. Castorina, D. Laura, Emma, Fonte da Saudade, Francisco Octaviano, Gustavo Sampaio, Hilario Gouvêa, Humaytã, Igreja Jinhã, Jardim Botânico, Lopes Quintas, Macedo Sobrinho, Maria Angelica, Maria Eugenia, Nascimento Silva, Niemeyer, Pau, Pereira Passos, Quatro de Setembro, Prudente de Moraes, Rodolpho Dantas, Salvador Corrêa, Santa Clara, Serzedello Corrêa, Silva Telles, Thomé de Souza, Troleiros, Valladares, 20 de Novembro, 28 de Agosto, Duque Estrada, Davivier e Domingos Ferreira.

40° — Avenidas: Paulo de Frontin e 15 de Novembro.

Travessas: Luz, Campos da Paz, Santos Rodrigues, Cruz e Carneiro.

Ruas: Estacio de Sá, Barão de Ubi, Haddock Lobo, Martins Penna, Barão de Itapagipe, Campos Salles, Conselheiro Sampaio Vianna, Aristides Lobo, Affonso Penna, S. Claudio, S. Luiz, S. Carlos, S. Roberto, Dr. Sattamini, Dr. Costa Ferraz, Gonçalves Crespo e D. Cecilia.

41° — Praças: Francisca, Saens Peña e Hilda.

Morros: Affonso, Salgueiro, Trapicheiro e Formiga.

Ruas: Aguiar, Alzira Brandão, Almirante Cockrane, General Andrade Neves, Antonio dos Santos, Antonio Bazilio, Agostinho, Agude, Alves Brito, Bambina, actual Jururay, Bôa Vista, Barão Homem de Mello, Barão do Pillar, Barão de Pirassinunga, Bom Pastor, Conde de Bomfimi, Club Athletico, actual João Alfredo, Clovis Bevilacqua, Cascata, Desembargador Isidro, Dr. Catramby, 18 de Outubro, D. Delphina, Dr. Rego Lopes, Estrada Nova da Tijuca, Felix da Cunha, Ferreira de Almeida, Furnas até ao numero 787, Garibaldi, General Roca, Gratidão, Hacurussá, Dr. José Hygino, Leite de Abreu, Major Avila até ao n. 34, Medeiros Passaro, Moura Brito, Pereira de Siqueira, Pinto Guedes, Piratinim, Radmacker, Santo Henrique, Santa Carolina, Salgado Zenha, São Raphael, Silva Guimarães, S. Francisco Xavier até ao n. 268, São Miguel, Uruguay, do n. 264 em diante, Visconde Elgueredo, Visconde de Cabo Frio e Valparaíso,

42° — Ruas: D. Alice (hoje Fernandes Vieira), Ambrozina, Barão de Mesquita, Balthazar Lisboa, Costa Pereira (antiga Conselheiro Costa Pereira), Conselheiro Thomaz Coelho, Conselheiro Octaviano, Conselheiro Paranaguá, D. Luiza, Doutor Aquino, Drumond, Emilia Sampato, Edmundo Rego, Felipe Camarão, Feliz Lembrança, Dr. Ferreira Pontes, Gonzaga Bastos, General Rondon, Guanabarrino, Gomes Braga, Indayassú, Jeriká, Luiz Barbosa, Pereira Nunes, Possolo, Pontes Corrêa, Ribeiro Guimarães, Ribeiro de Almeida, São Francisco Xavier dos ns. 274 a 474 e 313 a 507 e largo de Verdun.

43° — Ruas: Adolpho Caminha, Araujo Lima, Aristides, Araripe Junior, Alegre, Almirante Jaguaré, Antonio Salema, Andarahy (antiga Alegria), Arthur Menezes (antiga Derby-Club), Bocatú, Babylonía, Barão de S. Francisco Filho, Bella de São Luiz, Bambahy, Barão de Vassouras, Barão de Cotegipe, Barão de Itaipú, Borda do Malto, Corrêa Oliveira, Caminha, Carvalho Alvim (travessa), Castro Barbosa, Cagapava, Campinas, Camavieiras, Caravellas, Derby Club, D. Amelia, D. Maria, Duqueza de Bragança, D. Elisa, D. Zulmira, Dr. Silva Pinto, Dr. Mendes Tavares, D. Amelia, Duque de Caxias, Ernesto de Souza, Faria Brito, Franca Junior (antiga Maria Luiza), General Silva Telles, Grajaú, Iraty, Itabania, Horóro, José Vicente, Jardim Zologico, Juiz de Fôra, Juparaná, Jeronymo de Lemos, Leopoldo, Major Avila, Maria Vasconcellos, Malvino Reis, Avenida Maracanã (hoje avenida Paulo Souza), Maxwell, Mearim, Maquiné, Neto Teixeira, Nicolau Moreira, Outeiro, Paula Brito, Pereira Soares, Professor Pizarro, Piza e Almeida (antiga Dona Rita), Rocha Fragoso, Souza Franco, Salvador Soares, Silva Freire, Senador Muniz Freire, Senador Soares, Santa Luzia, Sá Vianna, Sabará, Souza Cruz, Theodoro da Silva, Uruguay até ao n. 266, Visconde de Abaeté, Visconde de São Vicente, Visconde de Hamaraty, Vianna Drumond e Uberaba.

Largo: Minervina.

Praça: Nitheroy.

Travessas: Patrocinio, Universidade, Vasconcellos e Artistas.

44° — Avenida: Vinte e Oito de Setembro.

Praça: Sete de Março.

Travessas: Derby e Franca.

Ruas: Alvaro, Angelo Bittencourt, Araujo Leitão, Barão de Bom Retiro, Barão de São Francisco Filho, Cabucú, José do Patrocinio, Luiz Barbosa, Luiz Guimarães, Maria Antonia, Nove de Julho, Oito de Dezembro, S. Francisco Xavier, Porto Alegre, D. Romana, General Bellegarde, Grão-Pará, Jeronymo de Lemos, Jorge Rudge, Senador Nabuco, Torres Homem, Visconde de Santa Isabel, Werna de Magalhães, D. Maria Romana, Jahú, Condessa de Belmonte, Petrochino, Engenheiro Brotero, Baroneza de Uruguayana e Padre Roma.

45° — Ruas: São Christovão (até ao viaducto Lauro Muller), Miguel de Frias, Barão de Ubi, Souza Valente, Barão de Igatemy, Mattoso, Santa Amelia, Pereira de Almeida, Mariz e Barros, Pará, Parahyba, Senador Furtado, Serpente, Iturama, Campos Salles, Affonso Penna, Sattamini, Professor Gabizo, Mo-

raes e Silva, Otto de Alencar, Lucio de Mendonça, Travessas: S. Vicente de Paula, Miguel de Frias e Araújo, Boulevard S. Christovão e Praça da Bandeira.

46* — Ruas — São Christovão (a partir do viaducto Lauro Muller), Anapá, Antunes Maciel, Benedito Otoni, Caixa d'Água, Cortume, Coruja, D. Candida, Eduardo Prado, Escobar, Euclides da Cunha, Fonseca Lima, Consultorio, Fonseca Telles, Emmerenciana, Faria Braga, Figueira de Mello, Firmino Fragozo, Francisco Eugenio, Frolek, Hilario Ribeiro, Idalina Senna, João Francisco, Jose Eugenio, Dr. Maciel, Minas Geraes, Mello e Souza, Lazaro, Parque Pedro II, R. Safero dos Reis, Vinte e Cinco de Março e Visconde do Ouro Preto.

47* — Ruas — Igrejinha, 25 de Março, Almirante Mariatti, General Sampaio, General Gurgão, General Bruce, Conde Leopoldina, St. Freire, Bonfim, Jose Clemente, Bella de S. João, Ricardo Machado, Lima Barros, Senador Alencar, General Argollo, Paulo e Silva, Nogueira da Gama, Ferreira Araújo, Teixeira Junior e Tavares Guerra.

Praça — Marechal Leodoro da Fonseca.

Largo — Igrejinha.

48* — Ruas — S. Luiz Gonzaga, São Januario, Capitão Felix, Sintoim, Villela, Major Fonseca, Coronel Gabriela, Abilio, Esperança, Caridade, Teyuty, Dom Carlos, Amazonas, Corazá, Liberdade, Amelia, Reservatorio, Alves Monte, Vieira Bueno, Carneiro de Campos, Chaves Faria, Coronel Brandão, Emancipação, Justino de Souza, Manoel Pinto Mantiqueira, Marechal Aguiar, Pereira Lopes e Teixeira Junior.

Praça — Pinto Peixoto.

Travessa — Azevedo.

Largo — Cancellia.

49 — Ruas — Anna Nery, Alice Figueiredo, Alvaro, Azura Vaidetaro, Antonio de Padua, Antunes Garcia, Bella Vista, Bittencourt da Silva, Cará Doutor John, Diamantina, D. Rita, Figueira Francisco Manoel, Fr. Pinto, antiga Carolina, Gregorio Neves, Henrique Dias, João Rodrigues, Matriz do Engenho Novo, Marechal Bittencourt, Monsenhor Amorim, Nasario, Otto de Setembro, S. Francisco Xavier partindo do n. 688, inclusive, São João, São Paulo, Senador Jaguarihy, Silveira Lobo, Souto Carvalho, Souza Dantas (antiga travessa), Visconde de Niteroy, Valentim da Fonseca, Victor Meirelles, Vinte e Quatro de Maio e Visconde de Santa Cruz.

Travessas — Alice de Figueiredo e Cerqueira Lima.

50* — Estradas — Mangueiros, Norte e Penha (do largo do Bom-sucesso até o da Penha).

Praça — De Inhauma.

Avenida — Suburbana até o numero 1.153 inclusive.

Largos — Benfica e Pedregulho.

Praças — Bom-sucesso, Engenho Novo, Immaculada Conceição e Nações.

Ruas — Adakil, Aluizio de Azevedo, Anna Guimarães, Ayres de Casal, Bandeira de Gouveia, Alvares de Azevedo, Barbosa da Silva, Barcelona, Baturité, Baroneza do Engenho Novo, Baldraco, Bolivia, Bias Fortes, Bráulio Cordeiro, Bom-sucesso, Bruno Seabra (antiga travessa Leopoldo), Capitulino, Clara de Barros, Christovão Colombo, Con-

heiro Mayrink, Costa Lobo, Cotia, Dias Braga (antiga travessa D. Rita), Dias da Silva, Dons de Maio, D. Sophia, Dr. Garnier, Dr. Pedreira, Engenho Novo, Eteivina, Evangelista, Fausto Barreto, Felipe Cavalcanti (antiga rua Cecilia), Flack, Fernandes, Guilherme Frota, General Belfort (antiga Alice), Guimarães e Henrique Mesquita.

Ruas — Haquí, João Torquato, Jacaró, Jockey-Club, José Felix, Leonor Mascarenhas, Lino Teixeira, Luiz Ferreira, Magalhães Castro, Major Suckow, Marques de L.ão, Martins Lage, Miguel Ferreira, Minas, Morro do Vinteim, Olga, Palm Pamplona, Peganha da Silva, Proclamação, Perseverança, Prata (antiga D. Honrina), Propicia, Regeneração, Santos Mello, Silva Rego, Soares, Souza Barros, Saldanha da Gama, Tavares Ferreira, Telegrapho (antiga 30 de Maio), Thomaz Gonzaga, Vaz Caminha (antiga D. Costa Lobo), Vaz Toledo, Vieira da Silva, Vigario Morato (antiga do Ouro), Vinte e Seis de Maio, Viuva Claudio e Viuva Ortigão.

Travessas — Magalhães Castro e Peganha da Silva.

51* — Caminhos: Matheus do Meyer. Praças: Aparecida e Avahy (antiga Marquez do Herval).

Ruas: Adelia, Adriano, Affonso Arinos, Alto, Alvaris Cabral, Angelica, Anna Barbosa, Aquidaban, Archias Cordeiro, Aladaia (antiga Pedro Reis), Amelia, Azamor, Basilio de Brito, Borges Monteiro, Caxamby, Camarista Meyer, Capitão Rezende, Cardoso, Carijó (antiga Esperança), Carolina Meyer, Carolina Santos, Castro Alves, Cesar Zama (antiga travessa Sant'Anna), Chaves Pinheiro (antiga Nova de Caxamby), Christiana Cime Mala (antiga Zelerina), Conselheiro Agostinho, Constança Barbosa, Cutupatty, Dias da Cruz, Domingos Ferreira, D. Claudina, L. Thereza, Dorcas, Dr. Costa Lobo, Dr. Padilha, Elisa de Albuquerque, Elvira, Ernestina, Estevam Silva (antiga Borges), Alfena, Eulina, Fabio da Luz, Ferreira de Andrada, Figueiredo, Frederico Meyer, Galileu, Garcia Redondo (antiga Moreira), Gelulio, Graubem Barbosa, Henrique Scheid, Heraclito Graca (antiga Nazareth), Hermengarda, Hermínia, Honório Imperial, Itamaracá (antiga Fernandes), Isolina, Jacintho, Joaquim Meyer, Joaquim Rosa, José Verissimo (antiga Conceição), Joaquim Freire, Laura, Lins de Vasconcellos, Lopes da Cruz, Lucido Lago, Magalhães Couto, Magdalena, Major Mascarenhas, Manoel Alves e Manoela Barbosa.

Ruas — Maranhão, Maria Calmon, Maria Paula, Maria Luiza, Marilia de Dirceu Medina, Menezes Vieira, Meyer (antiga Duque Estrada), Miguel Cervantes, Miguel Angelo, Miguel Fernandes, Monte Pascheal (antigo becco Esperança), Moreira Sampaio (antiga Augusta), Mossoró (antiga travessa Guimarães), Neves Leão (antiga travessa D. Antonia), Odorico Mendes (antiga Livramento), Officinas (antiga Eugenia), Otto de Setembro, Oliveira Paraguay, Pedro de Carvalho, Piauhy, Rocha Pita (antiga travessa Olaria), Salvador Pires, Santos Titará, São Braz, São Joaquim, São Gabriel, Saudades, Silva Mourão, Silva Rabello, Silveira Lobo, Sobral (antiga travessa Madre de Deus), Teixeira Bastos, Tenente Costa, Tenente França, Thompson Flores, Torres Sobrinho, Vasco da Gama (antiga D. Clara), Villa Tavares (antiga Sant'Anna), Visconde de Tau-

nay, Visconde de Tocantins, Wenceslão e Zeferino.

Travessas — Aquidaban, Borges, Hermengarda, José Bonifacio, Rio Grande (antiga Rio Grande do Norte), Santa Cruz e Silva Rabello.

52* — Avenida — Suburbana partindo do n. 1.153, exclusive, até 2.250, inclusive.

Beccos — Espinheiro e Batalha.

Caminhos — Catete, Catumby, Pilares, Freguezia ate Irajá, Matheus e Flores.

Estradas — Nova da Pavuna e Velha da Pavuna.

Praças — Arthur Azevedo, Botafogo e Frederico Durval.

Ruas — Amparo, Ada, Adelaide, Angelina, Almeida Bastos, Almeida Res., Amelia, Amelzina, Agassiz, Alfredo Reis, Amado, Araújo, Americo Vespucio, Anna Quintão, Antonio Saraiva, Antonio Vargas, Arthur Vargas, Barão do Bananal, Barbosa, Basilio da Gama, Bella Vista, Bispo de Lacerda, Bittencourt, Borja Castro, Brasilina Caetano da Silva, Campo da Botija, Candida Bastos, Capitão Sampaio, Cardoso Quintão, Cardosos, Carolina, Casimiro de Oliveira, Castro Lopes, Catete, Cíneo, Emães, Colymbia, Coronel Burlamaqui.

Ruas — Domingos Perseu, Coronel Magalhães, Capitulino, Catumby, Domingos Pires, D. Emilia, D. Clara, D. Luiza, D. Lidia, D. Joaquina, D. Rosa, Dorothéa Eugenia, Dr. Delvecchio, Dr. Miguel Rangel, Dr. Magessé, Dr. Nicanor, Dr. Ocavio, Edmundo, Emilia, Engenheiro Nazareth, Engenho da Rainha, Esther Corrêa, Euphasio, Corrêa, Faleiro, Faria, Felício, Fernão Jardim, Ferreira Leite, Francisco Pimentel, Florentina, Francisca Vidal, Francisca Ziezi, Francisco Funes, Francisco Valle, Frei Antonio, Guilhermina, Gandavo, Goncalves, Gaspar, General Clarimundo (antiga Augusta), Glazimo, Gonzalo Coelho, Guanabara, Guarabá, Guaramiranga, Gurgel do Amaral, Heledoro, Henriqueta Moura, Iguaçu, Iguaçu (desde o Trilheiro de Irajá), Italia, Ituean, Itamaraty, Itaparica, Itaquaty, Isaias, Jacarehy, Jacintho Rabello, Javary, Joaquim Norberto, José Mariano e José dos Reis partindo da avenida Suburbana até o fim, Julia, Juruá, Jutahy, Laurindo Filho, Lopes Trovão, Laura, Luiz de Castro, Luiz Delphino, Luiz Gurgel, Luiz da Silva, Luiz Vargas, Macedo Costa, (antiga travessa Matriz), Mangueiras, Manoel Murinho, Marcelino, Margarida de Andrade, aria Benjamin, Maria Passos, aria Vargas, Martha da Rocha, Mathews Silva, Medeiros, Miguel Rangel, Miranda Valle, Monteiro Vieira, Moraes Macedo, Moreira, Moreira de Azevedo, Muenri, Octavio Nunes, Oliveira de Andrade, Ornellas, Ouro Preto, Padre Januario, Padre Nobrega, Paiva, Paquequer, Pitanguy, Possolo, Purús, Quarabim, Quintão, Serra, Sanatorio, Silva Gomes, Silva Valle, Silva Xavier, Silviano Brandão, Simões, Souza Cerqueira, Souza Freitas, Teixeira de Carvalho, Teixeira de Pinho, Thomaz de Oliveira, Tito de Mattos Valerio, Vaz da Costa, Visconde de Saboia e Zeferino Costa.

Travessas — Anna Quintão, Bittencourt, Cardoso Quintão, Cardoso, Dezenove de Maio, Eduardo, Francisco Macchias, Garcia, Gomes da Silva, João de Mattos, Marietta Reis, Martha da Rocha, Mathews da Silva, Possolo, Santa Mariinha e Vaz da Costa.

53ª — Avenidas — Suburbana (partido do n.º 2, 273 em anexo).

Estrada — Marechal Rangel (da estação de Inhaúma).

Ruas — Adalgisa, Adalgisa, Affonso Ferreira, Andrade, Angelina, Benício de Abreu, Bráulio Muniz, Belmira, Bento Gonçalves, Bernardino de Campos (antiga Piedade), Berquó, Bica, Bella Vista, Cândia Maciel, Caetano de Oliveira, Carlota, Cesário, Coronel Almeida ou Alarcão de Almeida, Cupertino, D. Eugénia, D. Luiza, Ernesto Nunes, Goyaz, Ferreira Sampaio, Guarany, Guilhermeina, Guineza, Iguaçu, João Pinheiro, João Vieira, José dos Reis (até a avenida Suburbana), Leopoldina, Luiz Silva, Macedo Braga, Mendes, Nogueira, Oscar, Nerval de Gouvea, Pedreira, Pedro, Domingues, Silvado, Silverio, Santo Antonio, Teixeira de Azevedo, Thereza Cavalcanti, Tito de Mattos (antiga Vista Alegre), Vival e Violante.

Travessas — Anacardos, Henrique de Moura e Virginia.

Penha — E. de F. Leopoldina.

Avenidas — Bruxellas, Canões, Liège, Londres, Lusitania, Nova York, Paris, Postal e Roma.

Caminhos — Itararé, João Rego e Sacco.

Estradas — Apicú, Braz de Pina, Cajá, Cantagallo, Engenho da Pedra (antiga Velha), Maria Angu, Penha, Portinho, Porto de Itajá, Porto Vello, Sacco, Vicente de Carvalho e Vigário Geral.

Largos — Penha e Vicente de Carvalho.

Pragas — Alberto Torres, Almeida Garrett, Americano, Barbosa Lima, Esmeralda, Irineu Machado, Lagoa Mirim, Lopes Ribeiro, Perolas, Portugal, antiga Alexandre Herculano, Ramalho Orizão e Vera Cruz.

Praias — Apicú e Maria Angu.

Ruas — Alencar (antiga travessa Soares), Alvarenga Peixoto, Alves, Andorinhas, André Pinto, Angelica Machado, Antonio Rego, Aracaty (antiga travessa Oliveira), Araguay (antiga travessa Victoria), Armando Sodré, Augusto Samoni, Aureliano Lessa, Augusta Magalhães, Aurora, Aymorés, Bento Ribeiro, Bernardo de Figueiredo, Blandina Pires, Braga, Bulhões Maciel, Cabedello (antiga Idalina), Caetés (antiga D. Julia), California, Camponeza, Canadã, Capitão Carlos, Capivary (antiga Escorrega), Carlina, Cascaes, Castello Branco, Cintra, Clara Rego, Clementina, Coimbra, Commandante Conceição, Conselheiro Galvão, Conselheiro Ribas, Cordovil, Costa Mendes, Costa Rica, Couto, Cula, Custodio de Mello ou Santa Philomena, Dezenove de Outubro, Dezenove de Fevereiro, Diamantes, Dionysio, D. Cantilda, D. Isabel, Dr. Nunes, Dr. Weinschenk, Eça de Queiroz, Eleuterio Motta, Emilio Zaluar (antiga Fernandes), Ennes Filho, Equador, Fausto Amaral, Fernandes da Cunha, Fernandes Pinheiro, antiga Leopoldina, Flavia Farnese, Francisca Hayden, Frei Jabotão (antiga Paraíso), Ruas, Roupinho, Grão Magrigo, Gregorio de Mattos, Guahyba, Guaporé, Guaratinguetá (antiga Nova Rodrigues), Guatemala, Guayanazes, Honduras, Honorio Bicalho (antiga Dr. Del-Vechio), Ibiapina (antiga Estrada Nova da Penha), Indígena, Irany, Irene, Jacuhy, Jacy, Joanna Fontoura, Joanna Nascimento, Joanna Rego, João de Deus, João Magalhães,

João Rego, João Romariz, João Santa Anna, Joaquim Rego, Joazeiro, José Maria, Julio Maria (antiga Capella), Julio Ribeiro (antiga Nova Bonsucesso), Juvenal Galeno (antiga Leandro), Leocadia Rego, Leonydas, Leonidia, Leopoldina Rego, Linceira (antiga travessa Amorim), Lisboa, Lygia, Madeira, Mafra, Magé, Major Rego, Marechal Jardim (antiga Caixa d'Agua), Mexico, Milton Missões, (antiga Victoria), Monsenhor Brito (antiga Elisa), Montevideo, Nabor do Rego, Nair, Nacaragua, Noemia, Nunes, Nova Jerusalém, Nova São, Onix, Ourique, Panamá, Parahybuna, Paranhos, Patagônia, Pequery, Pereira Landim, Philomena Nunes, Plinio de Oliveira (antiga 15 de Novembro), Portinho, Porto Carrero, Quatro de Novembro, Roberto Silva, Romeiros, Rosalina, Santarém, Santiago, Sargento Ferreira, Sete de Março, Setubal, Surubhy, Teixeira Franco, Teixeira Ribeiro, Teixeira de Souza, Temporal, Thomaz Ribeiro, Tupy, Turvassu, Tymbiras, Uruas, Valentim Magalhães, Vezina, Victorino do Amaral, Vieira Ferreira, Viggiano, Vinte e Nove de Julho, Vinte e Quatro de Fevereiro, Vinte e Tres de Agosto, Viuva Garcia, Vizeu, Wandenkolk e Xavier Pinheiro.

Travessas — Arsenio Silva, Barreiras, Cândia Rodrigues, Costa Mendes, Francisco Ramos, Horacio, Laurindo, Melchades, Romariz, Sargento Ferreira e Viella.

55ª:

Avenida — Amaro Cavalcanti (antiga rua Lia Barbosa e parte da rua Manoel Victorino).

Becco — Ataliba.

Largo — Capitão Couto.

Pragas — Agassiz, Eucantado e Quintino Bocayva.

Ruas — Alexandre Levy, Alfredo Reis, Almeida Nogueira, Amorim, Anna Leopoldina, Ararigóia, Argentina Reis, Assis Carneiro, Barbacena, Bernardo, Bernardo Guimarães, Borja Reis, Botafogo, Botelho, Brasil, Caldas Barbosa, Camela, Capella, Cardoso Mesquita, Cassiporé, Cavalcante, Cesário Machado, Christovão Penha, Clacimundo de Mello, Conselheiro Ramalho, Cruz e Silva, Daniel Carneiro, Dionysio Fernandes, Dous de Fevereiro, Dr. Bulhões, Dr. Niemeyer, Duarte Ferreira, Elias da Silva, Engenho de Dentro, Eulina Ribeiro, Fagundes Varela, Fazenda da Bica, Ferraz, Fontoura Chaves, Francisco Meyer, Francisco Fragozo, Franco de Sá, Freitas Madureira, Furtado de Mendonça, Glauco Velasquez, Jacaúna, João Barbalho, Joaquim Soares, Laboratório, Leandro Pinto, Lucinda Barbosa, Luiz Carneiro, Manoel Victorino, Maria Flora, Mathews Costa, Meira, Miguel Cardoso, Monteiro da Luz, Noemia Corrê, Olina Paraná, Pedro Reis, Pernambuco, Pompilio de Albuquerque, P. Teixeira, Regina, Republica, Sá, Silva, Simas, Souto, Tijolo, Venancio Ribeiro, Vianna Junior, Vinte e Um de Abril, Violeta e Xavier das Conchas.

Travessas — Barros Leite, Bernardo, Dias Pereira, Guerra, Paraná e Soares Pereira.

56ª:

Estradas — Banca Velha, Campo da Arca, Capão, Capinha, Carioca, Catuho, Covança, Curicoca, Fontinha, Freguezia, Golinol, Guaratyba (até o distrito de Guaratyba), Henrique Mello, Intendente Magalhães, Macaco, Muzanza, Pão Ferro, Guaito, Rio Grande, Taquara, Tijuca, Tindiba, Tres Rios, Velha do Rio Grande, Ladeiras — Freguezia

Lagos — Campinho, Pechineha, Rio Grande, Tanque.

Pragas — Estação, Urusonga, 25 de Abril.

Ruas — Adalgisa Aleixo, Athayde, Albano, Andrade Araujo, Andrade Pinto, Anna Silva, Anna Telles, Antonia Alexandrina, Antonietta, Araguaya, Barão, Baroneza, Calacó, Candido Benício, Capitão Machado, Capitão Moreira, Carlos Xavier, Cataguazes, Circular, Comendador Pinto, Coronel Rangel, Diogo Botelho, Domingos Lopes (até o n.º 215), D. Clara, D. Constança, D. Vivença, Dr. Bernardino, Dr. Passos, Dr. Theodorino, Duarte da Costa, Elisa Fonseca, Emilia Ribeiro (até o distrito de Itajá), Estação, Ewbank da Camara, Felipe, Fructuoso, Florianopolis, Francisco de Souza, General Tibureio, Gita, Henrique Braga, Japurá, Jeronymo Pinto, João Macieira, João Vicente, José Silva, Lino Fonseca, Mamoré, Marangá, Maria José, Maria Lopes, Maria Macieira, Mathias de Albuquerque, Monsenhor Marques, Padre Telemaco, Parentini, Pedro Telles, Pereira de Figueiredo, Philomena Fragozo, Pinho Gomes, Pinto Telles, Santa Isabel, Tacito Esmerly, Telles, Telles Barreto, Tenente Lyra, Trabyry, Virginia Vidal, Xingú.

Travessas — Blandina, Carlos Xavier, Estação, Luiz dos Santos, Maria José, Pinto Telles, Vitalina, Zelinda, Zilda Mendes.

Beccos — João Pereira e Rita Pereira.

Estradas — Agua Grande, Areal, Barro Vermelho, Cancellia Preta, Collegio, Engenho Novo (até o distrito de Campo Grande), João Paulo, Marechal Rangel, (até o distrito de Inhaúma), Monsenhor Felix, Octaviano, Pavuna, Portella, Queimado, Quitungo, Rio Páu, S. Bernardo, Sapé, Sapopemba e Tres Barras (antiga Conceição).

Largos — Areal, Itajá, Madureira, Octaviano, Pavuna, Sapé e Vaz Lobo.

Ruas — Adelaide Badajós, Alice Freitas, Americo Brasileiro (antiga 15 de Novembro), Amethystas, Andrade Figueira (antiga São José), Antonio de Abreu, Antonio Badajoz, Araujo Aqualdo Murinelly, Arruda Camara (antiga Olaria), Bezerra de Menezes, Borborema, Burity (antigo becco Fernandes), Cardoso de Castro (antiga S. José), Carolina Macado, Cerqueira Cesar (antiga Dr. Campos Salles), Christovão Jacques (antiga Santo Antonio), Chuy, Claro Borges, Comendador Infante, Comendador Lisboa, Corrêa Dias, Domingos Fernandes, Domingos Lopes, Emilia Ribeiro (desde o distrito de Jacarapaguá), Ernesto Vieira, Felizardo Gomes, Fernandes Portinho, Finjino Fragozo, Frei Bento Guanabara, Guarapary (antiga Faro), Guararema (antiga D. Luiza), Itatiaya (antiga Maria Teixeira), Joaquim Teixeira, José Lourenço, Jurema (antiga travessa Rosalina), Leopoldina Borges, Liberato Santos, Lima Drummond (antiga S. José), Manoel Marquez, Manoel Simões, Maria de Freitas, Maria Rubim (antiga S. João), Nathalina Teixeira, Nunes de Souza, Oliveira Figueiredo, Opalas, Pirapora, Professor Burlamaqui, Rubis, Sanatorio, Santa Izabel (desde o distrito de Jacarapaguá), Santo Sepulchro, Saphiras, Soares Caldeira, Tapajoz, Tatuby, Taubaté, Topazios, Turquezas e Vaz Lobo.

Travessas — Almerinda, Fernandes Marinho, Juracy e Portella.

(Realengo)

Ruas — Bernardo Vasconcellos, Conselheiro Junqueira, Azevedo Coutinho, Princeza Isabel, Campo de Marte, Municipal, Paranaguá, Oliveira Braga, Helena, Arsenal, Conciliação, Nova, Esperanto, Pedro Gomes, Limites, Governo, Costa, Coronel Tamarindo, Imperador, Tonelero, Barão da Piraquara, Freire Allemão, Nepomuceno, Victoria, Leocadia, Villa Nova, Claudino, Baratta, Camurú, Medina, Justino de Araújo, Recife, Jacintha, Belém, Major Albino, N. S. da Piedade, Gervasino, Camanho, D. Albina, Milton Macedo, Enequina, José Ramos.

Estradas — Real de Santa Cruz, Realengo, Murundú.

Praças — Conceição, Matriz.

Largo — Moga Bonita.

Travessas — Operários, D. Olympia e Becco do Mello.

(Bangú)

Ruas — Coronel Tamarindo, Feira, Bangú, Rangel Pestana, Egypto, Estevão, Agudes, Silva Cardoso, Fonseca, Julio Cesar, Francisco Real, Santissimo, Teixeira Campos, Ribeiro de Almeida, Maravilha, Agricola, Industrial, Santa Cecilia, Dous de Fevereiro, Rio da Prata, Progresso, Mercado, Engenho, Séres, Cayabá, Chita e S. Bento.

Estradas — Agua Branca, Retiro, Real de Santa Cruz.

Travessas — Campos, Fabrica, Sul America.

Avenidas — Bangú, Costa Pereira.

Largo — Matriz.

(Santissimo)

Ruas — Santissimo, Teixeira Campos, Estradas — Vigas, Real de Santa Cruz, Realengo, Bangú, Santissimo, Senador Vasconcellos, até Caroba).

Ruas — Barros Alencão, Belchior da Fonseca, Lamelino Carvalho, Sayão Lobato, Veilozo Espinho, Agricola, Albertina, Alfredo Moraes, Aracaju, Artes, Augusto Vasconcellos, Axelino Figueiredo, Azevedo Coutinho, Bibellar Domingos, Campo Grande, Camurú, Carapimma, Cardoso Martins, Cemiterio, Ceres, Chita, Conselheiro Junqueira, Cayabá, Dr. Lessa, 12 de Fevereiro, Eduardo Barbosa, Encanamentos, Fabrica, Ferreira Borges, General Raposo, Guamerim, Helena, Imperador, Imperatriz, Independencia, Justino Araújo, Lucilla, Macedo Junior, Mesquita, Seridó, Rangel Pestana.

Estradas — Altrrado do Rio, Barra de Guaratyba, Capoeira Grande, Guaratyba, Ilha, Magarça, Matriz, Piahy, Força Grande, Cachanorra, Campinho, Capoeira, Engenho, Guandú do Sapé, Lamarão Pequeno, Mendanha, Palmares, S. Bento, Real do Prata, Catruz.

Largos — Ilha, Pedra

Ponta — Ferreiros.

Praças — Conceição, Engenho Novo, 3 de Maio.

Travessas — Bibiano, Cubatão, Imperador, Moraes.

Avenidas — Area Branca, Isabel.

Praças — Benjamin Constant, Gado, Sena Madureira, Superintendencia, Herivel, Sepetyba.

Largos — Pedra, Matadouro, Travessas — Chá, Commercio, Floresta, Macahé, Sepetyba.

Estradas — Pedra, Piahy, Itaguahy, Leme, Barra de Guaratiba, Boa Esperança, Cruz das Almas, Matriz, Furado, Paciencia, Matto Alto, Posse.

Beccos — Macahé, Mathias, Prado.

Ruas — Aristilla, Barão da Laguna, Barão de Loreto, Belchior da Fonseca, Campeiro Mór, Chá, Cruzeiro, Curral Falso, Curvello Cavalcanti, Felipe Cardozo, Floresta, Lemos, Macapá, Senna Madureira, Sepetyba, Thereza Christina, Verdade, Visconde de Araguaya, Marechal Galdino, Marquiza Ferreira, Martins Francisco, Martinho de Campos, Olavo, Olavo Bilac, Pindaré, Porangaba, Prado, Sapucahy, Thomaz Cerqueira, Passagem do Gado, Passo da Patria, Pedro Leitão, Pedro 1º, Carmen, Cortume, D. João VI, D. Januaria, Senador Camará, 12 de Outubro, Fachina, Francisco Belizario, General Olympio, Legadade, Limitrophe, Barbacena, Maricá, Matadouro, Nestor, Pedro Rosa, Porangaba, Pindaré.

Nota — Fica entendido que os logradouros não compreendidos na portaria n. 273, de 15 de maio de 1926, por terem sido abertos posteriormente, farão parte das seções em que estiverem localizados.

Recebatoria, 30 de março de 1931. — J. Rezende Silva, director.

Recebatoria do Distrito Federal

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director, ficam intimados os interessados a satisfazerem no prazo de dez dias, contados desta data, as exigencias constantes dos despachos exarados nos processos abaixo enumerados, sob pena de serem indeferidos os requerimentos de que se originaram, por falta de provas.

1930

N. 11.021. Regina Pereira de Souza.
N. 11.028. Francisco Borges Pamplona.

N. 11.031. Rosa da Silva.
N. 11.011. M. P. Guimarães & Irmão.

N. 11.015. José Vieira Martins.
N. 11.054. Antonio Arnans Torres.
N. 11.061. Laura Pinto.
N. 11.069. Puffy Elias.
N. 11.070. Augusto José de Almeida.
N. 11.073. Jamil Atta e Nicolau Atta.
N. 11.120. Luiz Berenne & Irmão.
N. 11.121. J. Gomes & Costa.
N. 11.137. Manoel Borba.
N. 11.142. José Morhy.

N. 11.143. Esperança Aurora Rabello.
N. 11.046. Coriolano Innocencio Teixeira.

N. 11.147. Damasceno & Salambier.
N. 11.150. Augusto Sabino Dias.
N. 11.152. José Maria da Motta.
N. 11.188. Vini & Terradeiro.
N. 11.196. Luiz Cardoso Martins.
N. 11.197. Angelo Rodrigues.
N. 11.212. Ramos Sobrinho & Comp.
N. 11.213. Rião & Irmão.
N. 11.221. Abel José Chaves e outros.
N. 11.223. Walter Hufman.
N. 11.270. Anna Hosmund.
N. 11.275. João de Oliveira Pimenta.
N. 11.285. Elvira Ferreira Zaccani.

N. 11.287. Abel Ferreira.
N. 11.288. Francisco Salomé.
N. 11.291. Francisco Teixeira de Mello.

N. 11.299. André & Saadé.
N. 11.303. João dos Santos Magalhães.

N. 11.308. Francelino Joaquim Pereira.

N. 11.310. A. da Silva Pereira.
N. 11.313. Hardeio Ernani de Mello (Leiloeiro).

N. 11.315. Villa Nova de Assumpção.

N. 11.353. Agostinho Cardoso.

N. 11.354. Antonio Garcia.

N. 11.356. Zeifern Maldoum & Comp.

N. 11.362. Coelho, Mattos & Comp.

N. 11.369. J. B. Rangel & Comp.

N. 11.377. Penna & Comp.

N. 11.380. A. P. Miranda Rosa.

N. 11.381. Antonio Rodrigues Serpa.

N. 11.384. Oliveira & Martins.

N. 11.423. Januario Seto.

N. 11.425. Antonio Agostinho Tavares.

N. 11.427. Estevão de Moraes.

N. 11.444. Agostinho Sudemaro Lara Fortes.

N. 11.501. Martins & Baptista.

N. 11.505. Fernandes Vasques & Loureiro.

N. 11.512. Alberto Gonçalves & Companhia.

N. 11.514. Amaro Alves Cavalcante.

N. 11.517. Thomé da Silva Caranta.

N. 11.518. Antonio da Cunha Moraes.

N. 11.523. Lauro Pinheiro Guimaraes.

N. 11.527. Fernandes & Teixeira.

N. 11.528. Manoel de Almeida Girão.

N. 11.529. Salvador Bottino.

N. 11.540. Teixeira & Madureira.

N. 11.541. F. M. da Silva.

N. 11.545. Joaquim Pereira.

N. 11.548. Camillo Moreira da Rocha.

N. 11.599. Pinto & Coelho.

N. 11.601. Francisco Joies.

N. 11.605. Francisco João Fernandes.

N. 11.617. Manoel Corrêa da Silva.

N. 11.621. Hilario Vianna Machado.

N. 11.635. Joaquim Pinto de Oliveira.

N. 11.650. João Carrancho da Silva.

N. 11.651. Antonio Augusto de Souza.

N. 11.671. José Paes de Figueiredo.

N. 11.678. Seraphim Moreira da Costa.

N. 11.716. João da Cruz Junior.

N. 11.722. Alfredo Silveira Lino.

N. 11.723. Arlindo Teixeira.

N. 11.728. Agostinho R. Lara Fortes.

N. 11.738. José Lopes de Castro.

N. 11.741. Filhos Teixeira & Comp.

N. 11.749. Coelho & Belmiro.

N. 11.750. Almeida Santos & Comp.

N. 11.754. Roque Donato Pachal e outro.

N. 11.781. Antonio Blanco.

N. 11.800. M. P. Fernandes.

N. 11.816. Sebastião Rodrigues de Azevedo & Comp.

N. 11.834. João Vieira Pereira.

N. 11.836. Bernardo José Ribeiro.

N. 11.857. Fortunato Nunes Azevedo.

N. 11.861. Maese Miche.

N. 11.867. João Travassos.

N. 11.873. Guilhermino Soares Benfim.

N. 11.881. Rabello Alves & Comp.

N. 11.885. Orosimbo Nonato Silva.

N. 11.886. João Manoel de Almeida.

N. 11.887. Souza & Guimarães.

N. 11.888. Manoel Francisco de Almeida.

- N. 14.911. Beatriz Chrispim Transoso.
 N. 14.912. Antonio Maria Gomes.
 N. 14.977. Albertina Pires da Fonseca.
 N. 14.980. Arlindo Alves de Oliveira.
 N. 14.992. Luiz Maria do Amaral.
 N. 14.997. Severo Portella.
 N. 15.002. Lopes & Pereira.
 N. 15.011. Ferdinando Petraglia.
 N. 15.014. Antonino Teixeira.
 N. 15.024. Simão Weiss.
 N. 15.025. Alexandre Paula Monteiro.
 N. 15.032. Fortes Gomes & Comp.
 N. 15.036. Antonino Mello.
 N. 15.041. Meyer Isaac Negri.
 N. 15.057. Doritella Ribeiro da Silva.
 N. 15.059. Delphinor Domingos Azevedo.
 N. 15.673. Amaro Teixeira.
 N. 15.093. Antonio Soares Guimarães.
 N. 15.094. Manoel Rodrigues Freitas.
 N. 15.097. A. A. Ribeiro.
 N. 15.098. Corrêa & Carvalho.
 N. 15.099. José Faminho Aroya.
 N. 15.105. Carlos Conteville & Comp.
 N. 15.128. Pinto de Almeida & Comp.
 N. 15.129. Mello & Pinto.
 N. 15.137. José Pinto Mendes.
 N. 15.138. E. Garcia & Comp.
 N. 15.143. Augusto & Santos.
 N. 15.155. Telles Rodrigues Domingues.
 N. 15.172. Merquior.
 N. 15.174. Fernandes & Franco.
 N. 15.175. José Raymundo Fernando Bastos.
 N. 15.186. Queiroz & Moreira.
 N. 15.191. Commercial Paulista.
 N. 15.206. José Cassano.
 N. 15.208. Rodrigues de Azevedo & Companhia.
 N. 15.218. Francisco José Machado Junior.
 N. 15.219. Domingos Fernandez Gii.
 N. 15.248. Banco Commercial do Rio de Janeiro.
 N. 15.250. José Rodrigues & Rodrigues.
 N. 15.260. E. Garcia & Comp.
 N. 15.281. Guilherme Augusto Moreira.
 N. 15.297. Barbosa Rodrigues.
 N. 15.318. Annon Camillo.
 N. 15.334. Carlos Reinaldo.
 N. 15.372. José Ferreira Bastos.
 N. 15.375. João Francisco Sisteno.
 N. 15.397. Carmelita Ribeiro Franco.
 N. 15.400. Joaquim Monteiro de Carvalho.
 N. 15.401. Aurelio Pereira Costa.
 N. 15.418. Francisco de Almeida Cunha.
 N. 15.420. Joaquim José Silva.
 N. 15.429. A. Costa Pires.
 N. 15.441. Amadell Celeste.
 N. 15.445. José Dias Ferreira Carvalho.
 N. 15.447. Eugenio Penhalva Santos.
 N. 15.448. Ferreira Souto S. A.
 N. 15.449. J. G. Portugal & Comp.
 N. 15.451. The Atlantic Refining Petroleum Co. Ltd.
 N. 21.064. Oscar Machado da Silva.
 N. 15.495-A. J. G. Agueda.
 N. 15.500. Luiz Alves da Motta.
 N. 15.514. Moysés Salin.
 N. 15.515. Manoel Joaquim Pires.
 N. 15.514. Manoel Corrêa.
 N. 15.536. Gilberto Lyra da Silva.
 N. 15.557. Flack & Comp. Ltda.
 N. 15.566. Isaias Schafirovith.
 N. 15.569. Antonio Boabaid.
 N. 15.573. José Maria Santiago.
 N. 15.580. Primitivo Barcia Fernandes.
 N. 15.596. Idalina Maria Teixeira.
 N. 15.601. Teixeira & Lourenço.
 N. 15.623. Kate Balliol Franchet.
 N. 15.633. Irmandade Santa Cruz dos Militares.
 N. 15.634. D. Medici.
 N. 15.647. Commercial Paulista S. A.
 N. 15.649. M. Oliveira & Comp.
 N. 15.650. Antonio Pinto Motta.
 N. 15.672. Motta Rezende & Comp.
 N. 15.683. A. J. Vaz & Comp.
 N. 15.696. Francisco José Araujo.
 N. 15.702. Keus Ley Millbourne Acceptance Corporation.
 N. 15.719. espolio de João Martins Ribeiro.
 N. 15.727. J. Silva & Vieira.
 N. 15.728. Custodia Acceta Berta.
 N. 15.744. Manoel Pinto.
 N. 15.746. Antonio de Sá.
 N. 15.747. Joaquim Procopio Ferreira.
 N. 15.763. T. Godinho & Comp.
 N. 15.776. Santoro Ramponi & Comp.
 N. 15.786. Clemente Pinto Souza.
 N. 15.799. João Santos & Comp. Ltda.
 N. 15.800. Joaquim Mortinheiro.
 N. 15.801. Leonor Marins.
 N. 15.802. Miguel Novello.
 N. 15.834. J. F. Billati.
 N. 15.835. José Lopes Tujol.
 N. 15.836. S. A. Agencia Americana.
 N. 15.842. José de Barros Ramalho Ortigão.
 N. 15.843. Guilherme Martins & Imão.
 N. 15.846. Manoel Augusto da Silva.
 N. 15.880. Jeronymo de Queiroz.
 N. 15.883. Thereza De Glana.
 N. 15.900. Gustavo Spindler.
 N. 15.910. Florentino Francisco de Souza.
 N. 15.915. M. Velloso de Almeida.
 N. 15.919. Abdo Miguel Francisco.
 N. 15.925. Magiti Abdo.
 N. 15.926. Adelino da Silva.
 N. 15.931. Armino Rodrigues dos Santos.
 N. 15.945. Ferreira & Fonseca.
 N. 15.972. João da Rocha Coelho.
 N. 15.986. Celestino Rocha.
 N. 15.989. Antonio Neves Almeida.
 N. 16.012. Rocha Wischer.
 N. 16.042. Affonso Alves de Almeida.
 N. 16.050. José da Silveira e outro.
 N. 16.077. Visconde de Moraes.
 N. 16.080. Lopes & Neves.
 N. 16.091. W. Kretman.
 N. 16.098. José Manoel Outetro.
 N. 16.102. Antonio Peres.
 N. 16.112. Alecu & Teixeira.
 N. 16.118. Pessoa e Silva.
 N. 16.132. Esperidião Corrêa Barbosa.
 N. 16.133. Victorino de Carvalho.
 N. 16.134. Salvador Otero.
 N. 16.175. Manoel Pacheco dos Santos.
 J. 16.177. J. Pinho.
 N. 16.179. Eduardo Marques e Manoel Roque.
 N. 16.180. Henrique Vaz Pinto Coelho.
 N. 16.193. Antonino Teixeira C. Junior.
 N. 16.202. Milton & Comp.
 N. 16.206. Armando Ferreira & Companhia.
 N. 16.208. Manoel Pereira Neves.
 N. 16.223. Arnaldo Domingos Rodelgues.
 N. 16.228. A. J. de Araujo.
 N. 16.243. E. T. Cardoso.
 N. 16.244. Rodrigues & Nogueira, Ltd.
 N. 16.247. Thereza de Jesus e Souza.
 N. 16.257. E. Souza Couto.
 N. 16.265. Monte Razo.
 N. 16.292. G. Brito.
 N. 16.294. Joaquim Macedo.
 N. 16.296. José dos Santos.
 N. 16.300. Joaquim Costa Maia.
 N. 16.301. Lyeurgo de Oliveira.
 N. 16.304. Manoel Pereira Guimarães e outros.
 N. 16.307. Rodolpho Donado Lopes.
 N. 16.320. João Andrade Meira.
 N. 16.335. Vasconcellos & Oliveira.
 N. 16.344. Armando L. Cunha.
 N. 16.349. The Sydney Ross & Comp.
 N. 16.369. Manoel da Silva.
 N. 16.385. Cezar Duarte Antunes.
 N. 16.395. Pinheiro, Schudt & Comp.
 N. 16.397. Fernandes Muller.
 N. 16.405. Antonio dos Santos.
 N. 16.406. Manoel Ferreira.
 N. 16.408. Aristides Nogueira.
 N. 16.414. — Waldemar da Costa Souza & Comp.
 N. 16.430. Ismael Corrêa.
 N. 16.472. Maia & Justino.
 N. 16.474. José Rodrigues.
 N. 16.480. José Corrêa.
 N. 16.483. Abilio & Imão.
 N. 16.487. Raul Monteiro Guimarães.
 N. 16.504. Alberto Moreira da Cunha.
 N. 16.509. João Pedro Bordallo.
 N. 16.512. Alexandre Marcondes dos Santos.
 N. 16.525. José Netto.
 N. 16.542. Emilio Vasques.
 N. 16.551. José Abramhosa.
 N. 16.552. V. Freitas & Comp.
 N. 16.553. Souto, Linhares & Soares.
 N. 16.559. Francisco Nunes da Costa.
 N. 16.572. Chaves & Fonseca.
 N. 16.581. Orlando Fontes da Silva.
 N. 16.588. Ramos Sobrinho & Comp.
 N. 16.615. Lyra & Comp.
 N. 16.648. Tancredo de Moraes.
 N. 16.658. Eduardo Ferreira Lobo.
 N. 16.668. O. de Paula Ramos.
 N. 16.669. Isabel Schuthaus Scarpa.
 N. 16.672. Maria Carqueira Pinto.
 N. 16.673. Miguel Risi.
 N. 16.674. Alice Boavista Ferreira.
 N. 16.692. Aristides Alvarenga.
 N. 16.701. Amadeo dos Santos.
 N. 16.706. Antonio Joaquim Baralho.
 N. 16.710. Bento Tonnerem.
 N. 16.727. Amaro Vasconcellos.
 N. 16.730. F. Martins de Abreu & Comp.
 N. 16.750. Antonio Martins Botelho.
 N. 16.778. Joaquim Teixeira Lopes e outros.
 N. 16.797. João Vicente Sayão (Dr.).
 N. 16.798. Arthur José da Silva Lima (Dr.).
 N. 16.799. Juvenina do Espírito Santo Cardoso.
 N. 16.804. Dantas & Comp. Ltda.
 N. 16.828. D'Angelo & Comp. Ltda.
 N. 16.844. José Plathoski.
 N. 16.844. Joaquim C. Coelho Motta.
 N. 16.873. J. M. Rangel & Comp.

N. 16.893, E. Charles Vantellet & Comp.

N. 16.908, Azevedo Castro & Comp.
N. 16.909, João da Fonte Carvalho.
N. 16.911, Alice Machado Fernandes.
N. 16.924, Miguel Fernandes da Paz.
N. 16.931, Bernardino Loyes do Valle.
N. 16.940, Izabel Paula Mattos.
N. 16.944, Mangel Teller de Oliveira.
N. 16.956, Manoel Martins.
N. 16.961, Adriano Mendes.
N. 16.976, Donato Vaccarelli.
N. 16.986, Araújo & Santa Rita Ltda.

N. 16.987, André Nivischy.
N. 16.988, Alahualpa Silva Caldeira.
N. 16.999, Theophilo Francioli.

Segunda Sub-Directoria. 31 de março de 1931. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetida ao Correio em 31 de março de 1931:

- 1—Augusto José da Costa, rua Coelho Lisboa n. 70.
- 2—Antonio Augusto Coelho, rua Barão de Igatemy n. 29.
- 3—Alexandre Maria de Carvalho, rua das Artes sem numero (Bangú).
- 4—Anibal Moraes Carvalho, rua Sacramento Cabral n. 281.
- 5—Alvarino Ribeiro Dias, rua do Lavradio n. 53.
- 6—Augusto Gomes de Castro, rua Doutor Lepi n. 116.
- 7—Angelina Costa, rua Francisco Matorri n. 52.
- 8—Castro Gomes & Comp., rua Almirante Mariath n. 12.
- 9—Casimiro & Comp., rua Thereza Guimarães n. 28.
- 10—Corqueira, Soares & Comp., rua Theophilo Otttoni n. 81.
- 11—Carvalho Motta & Comp., rua Camerino ns. 92-94.
- 12—Costa Fernandes & Comp., avenida Suburbana n. 3.414.
- 13—Carlos Taveira & Comp., rua Primeiro de Março n. 10.
- 14—Casas, Rocha & Comp., rua do Ouvidor n. 14 (antigo) e rua de S. José n. 84.
- 15—Christovão, Ribeiro & Comp., rua dos Invalidos n. 32.
- 16—Coelho Barbosa & Comp., rua dos Ourives ns. 38-40.

17—Corrêa, Vasques & Comp., rua Republica do Perú n. 55.

18—Corrêa & Filhos, rua Bomfim numero 195 (fundos).

19—Dias, Ramalho & Comp., rua Acre n. 51.

20—Domingos Caruso, rua Escobar n. 55.

21—Dorfmann & Irmão, rua do Catteto n. 79.

22—David Ferreira Cardoso, rua Izidoro n. 18.

23—Daudt Oliveira & Comp., avenida Mem de Sá n. 261.

24—David Meinicke & Comp., rua Marquez de Sapucahy n. 314.

25—E. Charles Vautellet, rua do Mercado n. 20, 1º andar.

26—E. F. da Silva, rua Lido n. 59.

27—Felix Maria Conceição, rua Condé de Bonfim n. 128.

28—Felisberto Pinto de Carvalho, rua X ns. 66-68 (Mercado Municipal).

29—Francisco de Carvalho, rua Aristides Lobo n. 229.

30—Francisco Pinheiro de Carvalho, rua João Pinheiro n. 65.

31—Guido Cavielière, rua XI ns. 2-4 (Mercado Novo).

32—Joaquim Maria Crissanto, rua Campo da Botija n. 46 (2ª loja).

33—Joaquim de Carvalho, rua Visconde de Pirajá n. 395.

34—João Martins Coelho, rua de São Christovão n. 420.

35—Jorge Chauke, rua Coronel Agostinho n. 21.

36—João Dias, rua da Assumpção numero 73.

37—José Rodrigues Dias, estrada do Guandú sem numero (Bangú).

38—João Camillo, rua Barão de Mesquita n. 224-A.

39—Luiz Didino, rua Vaz Lobo n. 9 (Madureira).

40—Manoel Martins Dias, rua João Vicente n. 387 (fundos).

41—Manoel Dias, rua General Polydoro, Mercado de Flores, banca 2.

42—Manoel de Barrós Coutinho, rua Bella de S. João n. 25.

43—Marcellino Pinto da Cunha, rua de Santo Christo n. 95.

44—Marjolaine Bruanstein, avenida Rio Branco n. 245 (1º andar).

45—Manoel Cardoso, rua Teixeira de Mello n. 54 (Ipanema).

46—Manoel de Oliveira Damas, rua Pereira Nunes n. 180.

47—Manoel Fernandes Bueno, rua Presidente Barroso n. 137.

48—Pedro Geacarelli, rua Clarimundo de Mello n. 29.

49—Salomão Derzilé, rua Fagundes Varela n. 3.

50—Tito de Carvalho, rua Paraná n. 19 (Estação do Encantado).

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Secção de Revisão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio, 3.173 — F 1.498, Castro — Herminio Mendes de Oliveira, rua Carvalho Monteiro n. 19.

Ex-officio, 3.797 — F 1.834, Costa — Floriano Peixoto da, praça 15 de Novembro n. 10.

E-officio, 3.677, Counhago — Flórentino Noldes, rua Arnaldo Quintella numero 85.

Ex-officio, 5.695 — F 915, Graça — Francisca Barreto de Alencastro, rua Jardim Botânico n. 134, casa III.

Ex-officio, 6.960 — F 991, Jacobs — Guilherme, rua Manoel Alves n. 24 Meyer.

Ex-officio, 6.927 — F 770, Lessa — Gustavo de Sá, rua Copacabana n. 935.

Ex-officio, 8.203 — F 996, Mezeat — Henrique, Light & Power.

Ex-officio, 12.071 — F 1.373, Nicola — Gustavo, rua das Saphiras n. 200.

Ex-officio, 9.732 — F 665, Santos — Francisco Caetano dos, rua 2 de Fevereiro n. 229.

Suplemento:

Ex-officio, 2.029 — D 3.771, Brandão — Heleno da Cosat, rua Torres Homem n. 92.

Ex-officio, 4.962 — F 1.176, Cardoso — Francisco Christovão, rua Nascimento Silva n. 414.

Ex-officio, 4.986 — F 1.004, Cunha — Francisco de Jesus, rua 7 de Setembro ns. 69/71.

Ex-officio, 3.369 — F 653, Destri — Francisco, Lloyd Brasileiro, Ilha Conceição.

Ex-officio, 12.056 — F 651, Francisco & Apa, rua Carolina Machado numero 2.058.

Ex-officio, 7.397, Mattos — Francisco Carvalho, rua Barão de São Felix n. 215.

Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados o expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 31 do corrente, e reclamarem, a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effecto suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados,

dos, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem externo C — Dia 17 de março de 1931.

Navio hespanhol «Cabo S. Antonio» — Atracado em 16 de março de 1931:

1 caixa, Gammaro, n. 21, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 20, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem n. 6, pesando 27 kilos, avariada.

4 ditas, Portuespa, ns. 1, 34, 83 e 36, vasando.

4 ditas, idem, ns. 69, 91, 94 e 104, idem.

1 dita, Morenandes, sem numero, idem.

2 ditas, idem, ns. 118 e 190, pesando 70 e 70 kilos, repregada.

3 ditas, idem, ns. 14, 29 e 35, vasando.

2 ditas, THC, ns. 75 e 403, pesando 14 e 14 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 38, pesando 22 kilos, avariada.

1 dita, Portuespa, n. 22, vasando.

1 dita, idem, s/n, pesando 31 kilos, repregada.

2 ditas, idem, idem, vasando.

1 dita, idem, n. 118, idem.

1 dita, idem, n. 33, pesando 37 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 17 de março de 1931.

Navio italiano «Norge» — Atracado em 15 de março de 1931:

1 bordaleza, Edoard Keeling Esp.—British Embossy, vasando.

1 1 2 dita, idem, idem.

1 caixa, OLSC, pesando 58 kilos, repregada.

1 sacco, FCC, pesando 43 kilos, roto.

1 caixa, PBC, vasando.

1 dita, idem, pesando 25 kilos, repregada.

2 ditas, Peroni, pesando 23 e 22 kilos, idem.

6 ditas, VMC, avariadas.

2 ditas, Patria, idem.

3 ditas, Penafiel, idem.

8 ditas, Conti, idem.

3 ditas, AR, pesando 24, 31 e 32 kilos, repregadas.

1 garrafão, AM, quebrado.

4 ditas, idem, vasando.

1 caixa, Penafiel, pesando 13 kilos, repregada.

3 ditas, VMC, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 16 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 17 de março de 1931:

Vapor inglez «Shef Spear», atracado em 16 de março de 1931:

1 caixa, ARD—71, n. 1, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita, ARD—72, n. 2, pesando 71 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Cimo, n. 11.647, pesando 28 kilos, idem idem.

1 barrica, GP&C, n. 3, pesando 56 kilos, avariada.

1 caixa, VDC, n. 1.987, pesando 63 kilos, repregada.

1 dita, M, n. 5.535, pesando 140 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SAC&C, n. 191.060, pesando 375 kilos, avariada.

1 dita, SA&C, n. 191.057, pesando 371 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 3.885, pesando 139 kilos, repregada.

7 ditas, CCN, avariadas.

5 ditas, EF, idem.

Armazem n. 7 — Dia 17 de março de 1931 — Navio americano «Coldbrook», atracado em 17 de março de 1931:

1 pacote, Granado, sem numero, pesando 26 kilos, roto.

1 caixa, HAC, n. 1, pesando 14 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 17 de março de 1931 — Navio italiano «Norge», atracado em 15 de março de 1931:

1 caixa, FK, n. 2, pesando 22 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4 — Dia 17 de março de 1931 — Navio noruegues «Thud Fagehmd», atracado em 16 de março de 1931:

1 sacco, EPF, sem numero, pesando 42 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 caixa, FGEM, n. 295, vazando.

1 dita, NANDES, n. 46, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, PLC, n. 272, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 222, pesando 22 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 17 de março de 1931 — Navio sueco «Pacific», atracado em 16 de março de 1931:

1 caixa, A Luebles—Buenos Ayres, n. 3, pesando 89 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, GB, n. 1, pesando 22 kilos, idem.

Armazem interno 6 — Dia 21 de março de 1931 — Navio americano «Capillo», atracado em 21 de março de 1931:

50 amarrados de zinco, Longovica, avariados.

Armazem n. 6 interno — Dia 21 de março de 1931.

Navio americano «West Imboden», atracado em 20 de março de 1931:

1 caixa, HFF, n. 1, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, Indio, sem numero, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.976, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.906, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, Monotype, sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, OTC, n. 5, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 50 kilos, idem.

20 amarrados de chipa, Armáco, avariados.

1 caixa, Ford, n. 10.533, pesando 4.500 grammas, repregada.

1 dita, ERICC, n. 25, pesando 53 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 21 de março de 1931.

Navio allemão «Arufried», atracado em 20 de março de 1931:

1 caixa, BD, n. 263.007, pesando 50 kilos, repregado.

1 barrica, Dia, n. 227, pesando 106 kilos, idem.

1 bobina, 15, n. 70, avariada,

1 caixa, PML, n. 93.307, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 93.307, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 93.330, pesando 77 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 21 de março de 1931.

Navio nacional «Carl Hoepeke», atracado em 20 de março de 1931:

1 caixa, VC, sem numero, pesando 67 kilos, repregada.

1 dita, Cruza, idem, pesando 20 kilos, avariada.

1 dita, AA, idem, pesando 21 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 21 de março de 1931.

Navio francez «Alira», atracado em 20 de março de 1931:

1 caixa, IS, n. 9, pesando 54 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 41 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 21 de março de 1931.

Navio hespanhol «Reine Vict. Eugénia», atracado em 20 de março de 1931:

1 caixa, ACC, n. 78, vazando.

1 dita, idem, n. 183, idem.

Armazem externo C — Dia 21 de março de 1931.

Navio inglez «Desna», atracado em 19 de março de 1931:

1 caixa, CSC—Extra, sem numero, pesando 62 kilos, repregada.

Armazem n. 13 — Dia 21 de março de 1931.

Navio inglez «Avelona Star», atracado em 21 de março de 1931:

1 caixa, MBC, n. 12, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita, Pedro Shaubach, sem numero, pesando 2.800 grammas, idem.

Armazem n. 10 — Dia 21 de março de 1931 — Navio inglez «Sheaf Spear», atracado em 16 de março de 1931:

1 caixa, AC 12C, sem numero, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, FOLHA, sem numero, pesando 90 kilos.
1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 101 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 101 kilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 21 de março de 1931—Navio inglês «Shaef Spear», atracado em 16 de março de 1931:
1 caixa, FOLHA, sem numero, pesando 103 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 101 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, dita, idem, pesando 101 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 82 kilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 17 de março de 1931:

Vapor inglês Shef Spear, atracado em 15 de março de 1931:

1 dita, idem, idem, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 22 de março de 1931:

Navio francês «Jamaïque», atracado em 22 de março de 1931:

1 caixa, DIC, n. 1.231, pesando 20 kilos, avariada.

1 dita, Ambassadeur de France—PL—490.151—C—5.248, sem numero, idem.

6 saccos, FCM, rôtos.

2 caixas, SSRB—LC, ns. 101/102, avariadas.

Armazem n. 9—Dia 21 de março de 1931—Navio alemão «Porta», atracado em 20 de março de 1931:

3 tambores, Arcas, vasando.

5 ditos, CTC—4033, idem.

11 ditos, CLC—Capeta—2721, idem.

1 barrica, CLC, n. 3.045, pesando 102 kilos, repregada.

9 ditos, PSC—2705, vasando.

3 ditos, 2701, idem.

5 ditos, 2712, idem.

8 ditos, VSC—2555, idem.

1 caixa, Dr. A. Carvalho, n. 1, pesando 63 kilos, repregada.

50 barricas, ASIR, avariadas.

50 ditos, RISA, idem.

1 dita, ASIR, pesando 110 kilos, repregada.

2 ditos, RISA, pesando 110 e 110 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 23 de março de 1931—Navio francês «Jamaïque», atracado em 21 de março de 1931:

1 caixa, DL, n. 9, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita, DL, n. 3, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, DL, n. 5, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, DL, n. 14, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, Lidador, n. 16, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, CMT, n. 3, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, AGS, n. 2, vasando.

3 quintos, Patria, sem numeros, idem.

2 decimos, idem, idem.

5 quintos, Marques Ferreira, idem, idem.

2 ditos, Camillo Mourão, idem, idem.

3 decimos, idem, idem, idem.

8 quintos, PLC, idem, idem.

4 decimos, PLC, idem, idem, idem.

4 decimos, Assumpção Silva, idem, idem, idem.

6 quintos, Pereira Gomes, idem, idem, idem.

Armazem externo C—Dia 23 de março de 1931—Navio inglês «Ave on a Star», atracado em 21 de março de 1931:

1 caixa, Cabral, n. 620, pesando 20 kilos, repregada.

1 dita, MT, sem numero, pesando 71 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 23 de março de 1931:

Navio inglês «Highland Princess», atracado em 23 de março de 1931:

1 caixa, BMC, n. 8.275, pesando 43 kilos, repregada.

2 ditos, Chá Nectar, ns. EA 6.635 e EA 6.650, pesando 55 e 53 kilos, idem.

1 dita, FRY, n. 20, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, NOE, n. 21.942, pesando 178 kilos, idem.

100 latas, R—2.043, ns. 16/115, vasando.

1 caixa, RIC, n. 1.613, pesando 153 kilos, avariada.

2 ditos, SBC, ns. 470 e 453, pesando 47 e 52 kilos, repregadas.

1 dita, Wills, n. 1.028, pesando 190 kilos, avariada.

1 tambor, RIC, n. 1753, vasando.

1 dito, idem, n. 1.751, idem.

1 dito, idem, n. 1.752, idem.

1 dito, idem, n. 1.758, idem.

1 dito, idem, n. 1.762, idem.

1 dito, idem, n. 1.765, idem.

Armazem n. 10—Dia 23 de março de 1931:

Navio inglês «Sheaf Spear», atracado em 16 de março de 1931:

1 caixa, FOLHA, sem numero, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 102 kilos, idem.

Armazem interno n. 8—Dia 23 de março de 1931:

Navio inglês «Bafa», atracado em 22 de março de 1931:

1 caixa, AAA, n. 613, pesando 16 kilos, repregada.

1 dito, idem, n. 624, pesando 17 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 676, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 628, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 673, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 603, pesando 17 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 621, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita, HMC, n. 27, pesando 19 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 30, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, JSC, n. 18, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, John K. Napier Esq., pesando 16 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 23 de março de 1931.

Navio americano «West Irbodem» — Atracado em 21 de março de 1931:

1 peça de ferro, RSM, avariada.

Armazem interno n. 6 — Dia 23 de março de 1931.

Navio americano «Capillo» — Atracado em 31 de março de 1931:

1 barril, TWC, vasando.

Armazem n. 5 — Dia 23 de março de 1931.

Navio alemão «Arufried» — Atracado em 20 de março de 1931:

1 caixa, Arcos, n. 1.515, pesando 69 kilos,

1 dita, AFF, n. 1.233, pesando 14 kilos, idem.

2 cylindros, CCB, ns. 3.801 e 3.811, vasando.

Armazem interno n. 4 — Dia 23 de março de 1931.

Navio norueguês «Thode Fagelund» — Atracado em 16 de março de 1931:

1 caixa, ESTATB, n. 587, pesando 39 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 23 de março de 1931.

Navio brasileiro «Affonso Penna» — Atracado em 22 de março de 1931:

1 caixa, RC, n. 175, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 142, pesando 64 kilos, idem.

3 saccos, RIC, sem numeros, pesando 67, 69 e 69 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 59, 59 e 53 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 53, 54 e 51 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 55, 55 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 52, 52 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 57, 53 e 53 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 64, 60 e 60 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 49, 48 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 39, 30 e 53 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 24 de março de 1931.

Navio inglês «Highland Princess» — Atracado em 22 de março de 1931:

1 caixa, CSC — Extra, sem numero, pesando 67 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, MPC, n. 82, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, Excelente, idem, pesando 61 kilos,

2 encapados, CNC, idem, vasando.

2 barris, T&C, idem, idem.

2 ditos, idem, idem, idem.

2 ditos, idem, idem, idem.

2 ditos, idem, idem, idem.

2 ditos, idem, idem, idem.

Armazem n. 3 — Dia 24 de março de 1931

— Navio nacional «Affonso Penna», atracado em 22 de março de 1931:

1 caixa, ECIL, n. 563, pesando 169 kilos,

repregada.

1 dita, T. O. Panair do Brasil, n. 100, pesando 730 kilos, avariada.

Armazem n. 5 — Dia 24 de março de 1931

— Navio alemão «Amfried», atracado em 20 de março de 1931:

50 amarrados de chapas, S. S. M., avariadas.

1 bobina, 171, n. 549, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 24 de março de 1931

— Navio inglês «Ba fe», atracado em 2 de março de 1931:

1 engradado, MI—HCH, n. 1.811, avariada.

1 barrica, OLITE—RS, n. 751, pesando 334, repregada.

1 barrica, PJC—RS, n. 1, pesando 161 kilos, idem.

1 encapado, APC, n. 438, avariado.

4 ditos, idem, idem.

Armazem externo C — Dia 24 de março de 1931.

Navio inglês «Avelona Star», atracado em 21 de março de 1931:

1 caixa M T, sem numero, pesando 57 kilos, repregada.

1 dita, M T, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, M T, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, W D, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, W D, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, W D, idem, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, A M P, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, N C M, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, N C M, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, X E, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, X E, idem, pesando 67 kilos, idem.

Armazem Pateo S/Agua — Dia 24 de março de 1931.

Navio italiano «Corolina», atracado em 24 de março de 1931:

1 barril, FRIS, n. 70, pesando 142 kilos, vasando.

1 dito, idem, n. 71, pesando 142 kilos, idem.

1 sacco, MP&C, sem numero, pesando 38 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

21 ditos, idem, idem, idem.

Armazem pateo sem agua — Dia 24 de março de 1931.

Vapor italiano «Carolina» — Atracado em 24 de março de 1931.

1 barril A A, n. 1, pesando 227 kilos, vasando.

1 dito idem, n. 2, pesando 255 kilos, idem.

1 dito idem, n. 3, pesando 217 kilos, idem.

1 dito idem, n. 4, pesando 229 kilos, idem.

1 dito idem, n. 5, pesando 215 kilos, idem.

1 dito idem, n. 6, pesando 121 kilos, idem.

1 dito idem, n. 7, pesando 120 kilos, idem.

1 dito idem, n. 8, pesando 124 kilos, idem.

1 dito idem, n. 9, pesando 121 kilos, idem.

1 dito idem, n. 10, pesando 118 kilos, idem.

1 dito idem, n. 11, pesando 268 kilos, idem.

1 dito FRIS, n. 59, pesando 123 kilos, idem.

1 dito idem, n. 60, pesando 133 kilos, idem.

1 dito idem, n. 61, pesando 139 kilos, idem.

1 dito idem, n. 62, pesando 134 kilos, idem.

1 dito idem, n. 63, pesando 137 kilos, idem.

1 dito idem, n. 64, pesando 144 kilos, idem.

1 dito idem, n. 65, pesando 134 kilos, idem.

1 dito idem, n. 66, pesando 131 kilos, idem.

1 dito idem, n. 67, pesando 131 kilos, idem.

1 dito idem, n. 68, pesando 134 kilos, idem.

1 dito idem, n. 69, pesando 141 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 25 de março de 1931.

Navio brasileiro «Affonso Penna» — Atracado em 23 de março de 1931.

2 fardos C B, sem numero, pesando 98 e 83 kilos, rotos.

2 ditos R I C, idem, pesando 54 e 90 kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 53 e 41 kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 85 e 60 kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 53 e 48 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 25 de março de 1931.

Vapor alemão «Vigo» — Atracado em 25 de março de 1931.

1 caixa H E, n. 301, pesando 39 kilos, avariada.

1 dita Príncipe 1.415/423, n. 1, pesando 63 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 9.923, pesando 2 kilos e 200 grammas, repregada e avariada.

1 dita V S, n. 514, pesando 153 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 25 de março de 1931 — Navio alemão «Vigo», atracado em 25 de março de 1931:

1 caixa, AAC — 874, n. 5, pesando 181 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, CPM, n. 22, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, CH, pesando 3.22, pesando 63 kilos, idem.

1 engatado, CFM, n. 10.033, pesando 16 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 10.035, pesando 19 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 10.124, pesando 19 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 10.354, pesando 15 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 10.303, pesando 30 kilos, idem.

1 sacco, CT, n. 1.577, pesando 47 kilos, roto.

1 caixa, EH, n. 197, pesando 81 kilos, repregada.

1 dita, ESC, n. 713, pesando 80 kilos, idem.

1 barril, FPF — 9.974, n. 53, vasando.

1 dito, idem, n. 45, idem.

1 caixa, LAM, n. 3.211, pesando 75 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.210, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.207, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, 117—RP, n. 50, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, C—300, n. 1, pesando 314 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 231 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 4.430, pesando 152 kilos, repregada.

1 dita, VS, n. 5.140, pesando 173 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 25 de março de 1931 — Navio inglês «Balfes», atracado em 22 de março de 1931:

11 engatados, 3.002, n. 3.13, avariados.

Armazem interno n. 4 — Dia 25 de março de 1931

Navio italiano «Carolina», atracado em 24 de março de 1931.

1 barril RJ3, n. 43.870, vasando.

1 dito idem, n. 43.873, idem.

1 dito idem, n. 43.872, idem.

1 dito idem, n. 43.871, idem.

1 barril PC, n. 3.855, pesando 102 kilos, avariado.

1 caixa RL, n. 29.811, pesando 81 kilos, repregada.

1 dita Rendiwa, n. 1.334, pesando 65 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 25 de março de 1931

Navio nacional «Affonso Penna», atracado em 3 de março de 1931.

3 pipas A, vasando.

5 cestos as idem, idem.

20 ditas sem marca, idem.

27 ditas F&C, idem.

10 ditas MB, idem.

15 ditas F, idem.

Armazem n. 9 — Dia 25 de março de 1931.

Navio brasileiro «Almirante Alexandrino», atracado em 24 de março de 1931.

1 caixa AAC, n. 1.270, pesando 59 kilos, repregada.

6 barris Alypio Bastos Filho, vasando.

30 caixas AB, avariadas.

30 ditas Casa Bairos, idem.

4 tambores NI—27, vasando.

1 caixa 03.130, n. 10, pesando 335 kilos, repregada.

1 dita OLSC, n. 45, pesando 21 kilos, idem.

1 dita idem, n. 10, pesando 19 kilos, idem.

1 dita idem, n. 60, pesando 21 kilos, idem.

1 dita TBC, n. 11, pesando 25 kilos, idem.

4 barris Teixeira Barbosa & Comp., vasando.

4 tambores VM, vasando.

30 caixas SSC, avariadas.

1 barrica MV, n. 22, pesando 95 kilos, repregada.

1 dita FJC, n. 13, pesando 100 kilos, idem.

Armazem pátio sobre água — Dia 25 de março de 1931.

Navio italiano «Carolina», atracado em 24 de março de 1931.

21 saccos MP&C, sem numero, pesando 993 kilos, rotos.

Alandegado Rio de Janeiro, 25 de março de 1931. — O chefe, Theotonio de Almeida.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAUMA
Sede: — Rua Elias da Silva n. 21

Lauro de Mattos Mendes, presidente desta junta, faz saber que, na semana hoje finda (23 a 28 de março de 1931) foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1910

- 1.582. Amancio, filho de Cecília Moreira da Silva.
- 1.583. Antonio, filho de Manoel de Souza Braz Junior.
- 1.584. Hermes, filho de João Lucas Serra.
- 1.585. João, filho de Affonso Silva.
- 1.586. João, filho de Alberto de Almeida Rocha.
- 1.587. João, filho de Honorio José Vianna.
- 1.588. Octacilio, filho de Antonio Lopes de Moraes.
- 1.589. Orlando, filho de José Moreira.
- 1.590. Rosemiro, filho de Heitor Lemos Ribeiro.
- 1.591. Rubem, filho de Manoel Soares de Oliveira.
- 1.592. Sylvio, filho de Pedro Ferreira dos Santos.

Classe de 1909

- 1.593. Arthur José Ferreira.

Classe de 1908

- 1.594. Antonio José da Paixão.
- 1.595. Antonio de Souza da Silva Filho.
- 1.596. Ataliba Gomes, filho de Alexandre Gomse Machado.
- 1.597. Didimo Fernandes, filho de José Fernandes Imbia.
- 1.598. Francisco de Paula Neves.
- 1.599. Francisco Rego Chaves.
- 1.600. João Dias, filho de Manoel Dias.
- 1.601. José Juvenal de Oliveira.

- 1.602. Lourival Madeira Verchurenx.
- 1.603. Luiz Adriano dos Santos.
- 1.604. Oswaldo Alberto de Oliveira.
- 1.605. Paschoal Romano, filho de Vicente Romano.

Classe de 1907

- 1.606. Astulino Fonseca de Oliveira.
- 1.607. Djalma da Silva, filho de Julia Maria da Silva.
- 1.608. João Marins, filho de Manoel José Marins.
- 1.609. José Correia Barbosa.
- 1.610. José Vaz de Mello.
- 1.611. Kasir Vieira Bogado de Oliveira.
- 1.612. Manoel José de Almeida.
- 1.613. Manoel Lopes de Carvalho.
- 1.614. Theodoro Glicerio Baptista.

Classe de 1906

- 1.615. Augusto Silva, filho de Modesto Nogueira da Silva.
- 1.616. Candido Antonio Meirelles.
- 1.617. Claudionor Barbosa Neves.
- 1.618. Constantino Bernardo Pinto.
- 1.619. Ernesto Teixeira, filho de Benjamin Teixeira.
- 1.620. José Alves de Oliveira.
- 1.621. Romualdo da Veiga Marques.

Classe de 1905

- 1.622. Ademar Pio da Silva.
- 1.623. Adhemar da Silva Leal.
- 1.624. Antonio Gonçalves Jorge.
- 1.625. Arthur Martins Veiga.
- 1.626. Arthur Silveira dos Santos Filho.
- 1.627. Euclides Sampaio.
- 1.628. Gilberto Garcia da Silva.
- 1.629. José Carlos de Sant'Anna.
- 1.630. José Medeiros de Oliveira.
- 1.631. Sebastião Senra de Abreu.
- 1.632. Ubirajara Marciano Lacerda.

Classe de 1904

- 1.633. Abeguar José de Araújo.
- 1.634. Antonio Nascimento, filho de Aurelio José dos Santos.
- 1.635. Doris Tupinambá Ribeiro.
- 1.636. Domingos dos Santos, filho de Paschoal Lamenza.
- 1.637. Francisco Theophilo Bezerra.
- 1.638. Manoel Cardoso de Vasconcellos.
- 1.639. João Fernandes, filho de Manoel Fernandes.
- 1.640. Jurandyr Callado Ribeiro de Castro.
- 1.641. Oswaldo Pinto Magalhães.
- 1.642. Raul Corrêa Cardoso Filho.

Classe de 1903

- 1.643. Archimedes Accioly de Almeida.
- 1.644. Edgard Guerra, filho de Christovão Pereira Guerra.
- 1.645. João de Freitas Soares.
- 1.646. João Gomes dos Santos.
- 1.647. Jorge Vicente de Mello.
- 1.648. Waldemar Carrilho, filho de Joaquim Cravo Carrilho.

Classe de 1902

- 1.649. Aginaldo Ferreira Graya.
- 1.650. Angenor Coutinho, filho de Joaquim Coutinho.
- 1.651. Arthur Pires de Lima.
- 1.652. Euclides Alves da Silva.
- 1.653. Francisco Reboredo Cid.
- 1.654. Jayme Honório de Oliveira.
- 1.655. Oscar Cardoso Jacques.
- 1.656. Raphael Cazena, filho de Paulo Cazena.

Classe de 1901

- 1.657. Domingos Cardoso, filho de Manoel Cardoso.
- 1.658. Durval de Araújo, filho de Antonio Luiz da Costa Araújo.
- 1.659. Elpidio Vieira Nunes.
- 1.660. Jovelino Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
- 1.661. Manoel de Almeida Baptista.
- 1.662. Manoel Francisco Fraga.
- 1.663. Manoel Freitas da Silva Lessa.
- 1.664. Melchíades Gonçalves Ferreira.
- 1.665. Pantaleão Alves Ferreira.

Classe de 1900

- 1.666. Altamiro Luiz Pereira.
- 1.667. Antonio Aranda Bandeira.
- 1.668. Cydine Vieira de Almeida.
- 1.669. Horacio Corrêa, filho de Horacio Roberto Corrêa.
- 1.670. Jorge da Paixão Prado.
- 1.671. José Rodrigues de Mello.
- 1.672. Oliveiras Gonçalves da Silva.

Classe de 1899

- 1.673. Carlos Marino, filho de João Marino.
- 1.674. Fernando Antonio da Cruz.
- 1.675. Laynites Soares da Fonseca.
- 1.676. Raphael Garcia Infante.

Classe de 1898

- 1.677. João da Silva Gil.

Classe de 1897

- 1.678. José Claudino de Araújo.

Classe de 1894

- 1.679. Mauricio Baptista da Silva

Classe de 1893

- 1.680. José Moreira da Silva.

Classe de 1890

- 1.681. Frederico Carrão, filho de Arlindo Carrão.

Classe de 1889

- 1.682. André Francelino Ruis.

Junta de Alistamento Militar do 19º Districto, em Piedade, 28 de março de 1931. — Major *Alipio Pereira da Costa*, delegado militar e secretario *ad-hoc*. Visto. — *Lauro de Mattos Mendes*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE ALISTAMENTO MILITAR

REALENGO — 28º DISTRICTO

Tancredo Guerra Pires presidente da Junta, faz saber que de 9 a 31 de março do corrente anno foram alistados por este districto os cidadãos abaixo mencionados para o serviço do Exército:

Classe de 1910

- 339. Adgnor, filho de Alexandre Alves Villar.
- 340. Annibal, filho de Victalino Thomaz Alves.
- 341. Antonio Telles de Britto, filho de João Telles de Britto.
- 342. Arthur, filho de Geraldino da Silva Martins.
- 343. Arthur Rosler Javosek, filho de Alexandre Javosek.
- 344. Belmiro, filho de Cantalina Maria da Conceição.
- 345. Benedicto, filho de Ubaldino da Silva Rangel.
- 346. Carlos Cabral de Oliveira, filho de Luiz Cabral de Oliveira.
- 347. Francisco, filho de Olinda de Jesus.
- 348. Henrique, filho de João Duarte.
- 349. Jonathas, filho de Avelino José Noronha.
- 350. João, filho de Clara Luiza da Silva.
- 351. José Bento Rodrigues, filho de Olympio Bento Rodrigues.
- 352. Joventino, filho de Vespasiano Paes Camargo.
- 353. Lindolpho, filho de Elydio Ferreira Bastos.
- 354. Lourenço Cataldo, filho de João Cataldo.
- 355. Manoel Moura, filho de Antonio Moura.
- 356. Nicanor, filho de Galdino Antonio da Silva.
- 357. Onofre de Oliveira, filho de Maximiano de Oliveira.
- 358. Oscar Otto Jerek, filho de Otto Jerek.
- 359. Rogemiro Fernandes Ribeiro, filho de Heitor Lemos Ribeiro.
- 360. Rubens, filho de Miguel Corrêa.
- 361. Sebastião Vieira, filho de Joventino Vieira.
- 362. Seraphim Alves da Silva, filho de Joaquim Bento Alves.

Classe de 1903

- 363. Alberto Alves Chagas, filho de Antonio Fernandes Fortes.

Classe de 1902

- 364. Lamiano Corrêa, filho de Antonio Miguel Corrêa.

Reserva da 2ª linha

Classe de 1900

- 1. Abelardo Ramos, filho de Miguel Ramos.
- 2. Benedicto Francisco dos Santos, filho de Frederico Antonio.
- 3. David Moreira Lima, filho de Pedro Narciso.
- 4. Eduardo Francisco de Oliveira, filho de Raymundo Francisco de Oliveira.
- 5. Henrique de Oliveira, filho de Manoel Lopes.
- 6. Jorge Gonçalves Ferreira, filho de Fabriciano G. Ferreira.
- 7. José Ignacio, filho de Ignacio Henrique.
- 8. José Leal da Silva, filho de Alfredo Leal da Silva.
- 9. José Ribeiro, filho de Victorino Ribeiro.
- 10. Julio Nogueira Costa, filho de Domingos N. Costa.
- 11. Lino Silva, filho de Gonçalo Silva.
- 12. Moacyr Antunes Bruno, filho de Antonio Bruno.
- 13. Nestor Farias dos Santos, filho de José Farias dos Santos.
- 14. Oswaldo Pessoa de Mendonça, filho de Alvenio G. Furtado.
- 15. Sebastião D. Souza, filho de Julião D. Souza.
- 16. Waldemar Ribeiro, filho de João Ribeiro.

Classe de 1899

17. Alberto José Fonseca, filho de Manoel José Fonseca.
18. Antonio Faustino do Nascimento, filho de Joaquim Silva.
19. Ataliba P. Barbosa, filho de Benedicto P. Barbosa.
20. Decleciano Raymundo Frazão, filho de José Teres Homem.
21. Estevão Raul de Oliveira Filho, filho de Raul de Oliveira Filho.
22. Francisco Hames, filho de Francisco Hames.
23. Francisco Moriet Manfronato, filho de Victorino Manfronato.
24. Jayme Carvalho Dias, para Carlos de Oliveira Dias.
25. Joaquim de Carvalho, filho de José Crespo de Carvalho.
26. José Barroso, filho de Joaquim Barroso.
27. Manoel Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
28. Manoel Miguel da Silva, filho de Manoel Miguel.
29. Moacyr Menezes, filho de Eugenio Menezes.
30. Pedro Soares de Lima, filho de Pedro de Sant'Anna.
31. Possidonio Guilherme Fernandes, filho de Antonio G. Fernandes.
32. Sebastião Costa Cotez, filho de Guirno Cotez.
33. Silvino de Freitas, filho de Manoel de Freitas.

Classe de 1898

34. Agenor Marques Coimbra, filho de Manoel Marques Coimbra.
35. Abasisto G. Leitão, filho de Julio Gonçalves Leitão.
36. Alfredo Teixeira, filho de Julio Teixeira da Silva.
37. Arthur da Silva, filho de Bernardo Telles da Silva.
38. Bento Dias, filho de Manoel Dias.
39. Carlos dos Santos Neves, filho de José Cypriano Neves.
40. Euclides Luiz Furtado, filho de Manoel Luiz Furtado.
41. João Sebastião de Lima, filho de Sebastião de Lima.
42. José Silva Guimarães, filho de Deolindo Silva Guimarães.
43. Onofre Chagas, filho de Manoel Dias de Araujo.
44. Raphael Saisse, filho de João Saisse.
45. Vicente Bazilio, filho de Antonio Bazilio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Tancredo Guerra Pires*, presidente. — Tenente, *José Pinto Barbosa*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO — MEYER

Joaquim Ferreira de Souza, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º distrito, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, durante o mez de março do corrente anno, foram alistados para o serviço militar, nesta Junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

- Abel Augusto.
- Ademar Martins.
- Alvaro, filho de Francisco Vieira Machado.
- Angelo Marcelino dos Santos.
- Antonio, filho de Luiz Curelle.
- Armando, filho de Bernardo Fournose.
- Augusto, filho de Thomaz Antonio de Aquino.
- Braz Christino de Oliveira.
- Cesar Porto.
- Claudionor, filho de Joaquim Pinto Carqueira.
- Emygdio, filho de José de Campos Martins.
- Henrique, filho de Altorico Medeira Pereira do Lago.
- Ernani, filho de Fernando da Silveira e Silva.
- Guilherme, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
- Hermes, filho de Cândido Severo do Carmo.
- Jairo, filho de Alípio Oliveira Castro.
- João, filho de Joaquim da Silveira Mendonça.

João Moreira da Silva.

- Joaquim, filho de Henriqueta Leonor Silveira de Souza.
- José de Souza, filho de Manoel Pinto de Souza.
- Lucio Rodrigues, filho de Carlos Rodrigues.
- Luiz, filho de Abilio Vieira da Cunha.
- Manoel, filho de Manoel José Pedro.
- Manoel, filho de Manoel Medeiros Cabral.
- Miguel, filho de André Amendoa.
- Oswaldo, filho de Manoel Almeida e Silva.
- Oswaldo, filho de Theophilo Souza Moraes.
- Rubens, filho de Vicente Ferrer Martins.
- Ruy, filho de João Chrisostomo Gomes da Silva.
- Vicente Alfredo.
- Wanderlino, filho de Ludovico José da Silva.
- Waldir, filho de Carlos Bricio.

Classe de 1909

- Adolpho França Gonçalves.
- Guilherme Gomes Pereira.
- João, filho de Antonio Francisco Arteiro.
- João, filho de Antonio Chrispim.
- João, filho de Adalgisa de Barros Lima.
- João Augusto, filho de Augusto da Cunha Duque Estrada.
- João Baptista Dutra.
- Jorge, filho de Mirão Apelian.
- Jorge, filho de Jorge José Januario.
- José, filho de Herculano Pereira de Carvalho.
- José, filho de José Ferreira de Almeida.
- José, filho de Altino José dos Santos.
- José, filho de Antonio Pinto de Sá Mendes.
- José, filho de Eugenio Ferreira da Luz.
- José, filho de Manoel Lourenço de Carvalho.
- José, filho de Luiz da Rocha Baptista.
- José, filho de João da Rocha Chaves.
- José, filho de Henrique Redú Junior.
- José de Carvalho Barreto.
- José Paulo, filho de João Baptista Rezende de Faria.
- Juventino, filho de João Antonio Pimenta.
- Juvenal, filho de Paulino Marques Vieira.
- Lafayette, filho de Leonidas Nelson Perdigão.
- Lauro, filho de Genuino José do Espirito Santo.
- Lino, filho de Lourenço Jorge.
- Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva Castella.
- Luiz, filho de Henrique José Augusto.
- Luiz, filho do Dr. Juvenal Ribeiro.
- Luiz, filho de Jayme da Costa Silva.
- Luiz, filho de Albino Ribeiro.
- Manoel, filho de Manoel da Grela Villem.
- Manoel, filho de Manoel Luiz Parreira.
- Manoel, filho de Bernardino Senna Ferreira de Carvalho.
- Manoel, filho de Ernesto Ignacio da Silva.
- Mario, filho de Julio de Oliveira Bellinda.
- Mario, filho de Lopo Gil Ribeiro.
- Mario, filho de Manoel Lourenço Pereira.
- Mario, filho de Augusta Maria Antonia.
- Mario, filho de João Militão Henrique Soares.
- Moacyr, filho de Emilio Mello da Silva.
- Moacyr, filho de Manoel Pinto de Azevedo.
- Nelson, filho de Alberto Lobo.

Classe de 1908

- Antonio Trigo.
- José Borges Leal.
- José da Silva Luzia.
- Leopoldo da S. Guimarães.
- Orlindo Santos Coutinho.

Classe de 1907

- Eduardo de Amorim Machado.
- Ernesto de Souza.
- Justino Leandro Garcia.
- Manoel Maria Lobato Junior.
- Oswaldo Lopes.
- Raul Francisco Graça.

Classe de 1906

Carlos Ribeiro Leite.
Henrique dos Santos Coutinho.
Olegário Monteiro.

Classe de 1905

Rosalvo Peixoto da Silva.

Classe de 1904

Antonio Coutinho.
Antenor, filho de Catharina Maria Ferreira.
José de Carvalho Reis.
Luiz Noceti Mendes.

Classe de 1902

Antonio Dias.

Classe de 1901

Aloysio Lopes.
Joaquim Costa.
Luiz Ferreira Pires.

Classe de 1900

Arthur Buriche dos Santos.
Edgard de Mello Carvalho.
Manoel da Silveira.

Classe de 1898

Clodoaldo Rodrigues Ramos.
Ernesto Silva.
Nicolau Antonio de Souza.

Classe de 1897

Augenor Gomes Guimarães.
Aristides Rodrigues de Souza.
Euelides José Trindado.

Classe de 1896

Claudio Hortala Haefuer.

Classe de 1895

Leopoldo Dias da Costa.

Classe de 1894

José Joaquim da Silva.
Oscar Meira de Oliveira.

Classe de 1893

Ranulpho Nery de Carvalho.

Classe de 1892

Etelvino de Castro.

Classe de 1891

Carlos da Silva Machado.
José de Souza Lima.

Classe de 1890

Manoel Fernandes Silva

Classe de 1889

Sebastião Losada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Joaquim Ferreira de Souza, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO — SANTA RITA

Edital de alistamento semanal

O capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar, no impedimento do presidente da junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou dello tiverem conhecimento, que foram alistados até a semana finda hoje, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, os cidadãos das differentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será collocado á porta principal do Archivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, e publicado no *Diário Official*. E eu, capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado da Junta, na falta do secretario, fiz o presente, que assigno.

Capital Federal, 31 de março de 1931. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar.

Numero de ordem — Nome — Filiação

Classe de 1910

73. Abel, filho de Americo Duarte.
74. Aginaldo, filho de Carlos Silva Lago.
75. Alberto Elísio da Costa Reis.
76. Albino de Souza Amaro.
77. Alfredo Reis Ribeiro.
78. Alvaro Pereira, filho de Bento Pereira.
79. Amado, filho de Joaquim Moreira dos Santos.
80. Anthero, da Conceição Brito.
81. Antonio, filho de Antonio Marques dos Santos.
82. Antonio Carlos.
83. Antonio Rodrigues Neves.
84. Antonio dos Santos, filho de Francisco Antonio Des-teiro.
85. Arlindo Lemos Araujo.
86. Anceliano do Couto Mello.
87. Augusto V. Castro.
88. Carlos Alberto da Cunha.
89. Carlos Campos.
90. Carlos da Silva Salgado.
91. Casemiro Martins Viveiros.
92. Claudionor, filho de Gustavo Alves Carvalhosa.
93. Claudionor, filho de João Sylvio dos Santos.
94. David, filho de David da Silva Ferreira.
95. David Seabra.
96. Elisabeth Rodrigues de Oliveira (este nome se refere a um individuo do sexo masculino, conforme consta do termo 264, livro 69 da 2ª Preforia).
97. Euelides Costa Macedo.
98. Francisco, filho de Domingos dos Santos.
99. Francisco de Andrade.
100. Francisco de Oliveira.
101. Gualter Rodrigues Perpetuo.
102. Heitor, filho de Augusto Gomes da Fonseca.
103. Herculano, filho de Eliseu Salvador Vianna.
104. Hermes Serra.
105. Hilario, filho de Hyppolito Carlos Ramalho.
106. Hugo Corrêa de Matos.
107. Ismael Vieira Faia.
108. João dos Santos Vellozo.
109. José, filho de José Lucas das Neves.
110. José, filho de José Marques de Carvalho.
111. José Alves da Silva.
112. Julio Nunes Ferreira.
113. Leonidas da Freitas Dias.
114. Lino de Freitas Dias.
115. Lourival Marinho.
116. Luiz, filho de Manoel Ferreira de Mello.
117. Luiz de Souza.
118. Manoel, filho de Anna Joaquina Alves.
119. Manoel Moreira de Carvalho.
120. Manoel Pereira.
121. Miguel José Garcez.
122. Nelson Ayres.
123. Nuno Annunciação Miranda.
124. Oberthal Paes.
125. Orlando Salgado.
126. Oscar, filho de Oscar Vieira Gomes.
127. Oswaldo Monteiro.
128. Sylvano, filho de Ismael Martins.
129. Waldemar Silva.

Classe de 1909

192. Adelino Pereira.
193. Adolpho de Oliveira.
194. Agostinho Lourenço.
195. Alcides Santos Marinho.
196. Antonio Rodrigues Alves.
197. Arnaldo Alves.
198. Benedicto Dias Tavares.
199. Caio Jacin Castex.
200. Carlos Leocadio.
201. Christiano Henrique Braune.
202. Dardier Nascimento.
203. Dorne Romualdo F. Mendonça.
204. Francisco Silva Oliveira.
205. Franklin Faria.
206. Henrique Mello Vianna.
207. Hilten de Miranda.
208. Ignacio José de Mello.
209. Italo Santos.
210. Jayme Rodrigues Villar.
211. João Pereira da Silva.
212. Jorge de Souza.
213. José Maria Bezerra.
214. José da Silva.
215. Luiz Calamez.
216. Manoel Gonçalves Vieira.
217. Manoel Joaquim Pereira.
218. Melchíades de P. Barros.
219. Moysés Alvaro de Brito.
220. Oswaldo Souza Ribeiro.
221. Romero da Costa.
222. Salino Monteiro.

Classe de 1908

1. Amadeu Piemonte.
2. Antonio Castro Colmerrero.
3. Eduardo Raposo.
4. Eudicto Ferreira Santos.
5. Erico Mocker.
6. Euclydes Pires da Silva.
7. Fausto Moura Magalhães.
8. Gulin Rangel de A. Coutinho.
9. Isuard Neves.
10. José Barcellos Dias.
11. Linen Torres Santos.
12. Manoel Braz Filho.
13. Manoel Carmo de Oliveira.
14. Martinho Balfone.
15. Nelson Saldanha da Gama.
16. Nelson Siqueira dos Santos.
17. Pedro Rodrigues Germano.
18. Roberto Ayres.
19. Sydney Missech.
20. Vicente Moreira Souza.

Classe de 1907

1. Arthur Antunes Marques.
2. Eleacino Guimarães.
3. Enoch A. Correia.
4. Ercle Modica.
5. Homero Ramos do Nascimento.
6. Jelmirez Bello da Conceição.
7. Liberato Alves de Menezes.
8. Luiz Nunes Torráo Filho.
9. Manoel Alves Carneiro.
10. Marcellino de Jesus Gomes.
11. Rudall B. Otto.
12. Taurino Teixeira.

Classe de 1906

1. Alvaro Leal.
2. Fausto Tolema.
3. Genaro Montez.
4. João Bento.
5. José Thomaz de Andrade.
6. Marinho José de Brito.
7. Lahire Marinho Cunha.
8. Waldemiro Baptista.

Classe de 1905

1. Adilão Leite Silva.
2. Alencar Carlos Souza.
3. Antonio Geraldo da Silva.
4. Francisco Murcia Campan.
5. Germano Felismino.
6. José Ramos do Nascimento Filho.
7. Lahire Marinho Cunha.
8. Leoncio Benicio da Cunha.
9. Raymundo Augusto Darbelly.

Classe de 1904

1. Assis Aprigio dos Reis.
2. Francisco Longo.
3. Francisco Vidal.
4. José Januario do Nascimento.
5. Odorico Ferreira.
6. Osmar Valença Lima.
7. Togo Fernandes.
8. Waldemar Ferreira.

Classe de 1903

1. Agostinho Gomes Barboza.
2. Antonio Coutinho Carvalho.
3. Antonio da Silva.
4. Francisco Geoffroy.
5. José Orozimbo Pimentel.
6. Manoel Eurico de Oliveira.
7. Oswaldo Carvalho.

Classe de 1902

1. Alexandre Alves Araujo.
2. Alvaro de Oliveira.
3. João, filho de Cosme Antonio de Oliveira.
4. Jordão dos Santos.
5. José Fabricio.
6. José Gonçalves Coimbra.
7. Maximiliano Duarte de Almeida.
8. Paulo Pimenta da Silva.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO (ENGENHO VELHO) — SEDE: RUA SÃO CHRISTOVÃO N. 246 (CORPO DE BOMBEIROS).

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, durante o corrente mez e anno andante:

Classe de 1910

260. Adalberto Canejo, filho de Manoel Francisco Canejo.
261. Francisco Guimarães, filho de José Vicente Guimarães.
262. Lucio Dias de Freitas, filho de Justino D. de Freitas.

Classe de 1909

263. Antonio Bertholani, filho de Sebastião Bertholani.
264. Antonio Francisco Alexandrino Filho, filho de Antonio Francisco Alexandrino.
265. Antonio da Silva, filho de Arthur Pereira da Silva.
266. Francisco Rende, filho de Antonio Rende.
267. João Baptista dos Santos, filho de Antonio Euzébio dos Santos.

268. João Baptista da Silva, filho de José Paulo da Silva.
269. Joaquim Teixeira Rabello, filho de Manoel José Rabello.
270. José Teixeira Leite, filho de Antonio Teixeira Leite.
271. Manoel Arthur Villaboim, filho de Eugenio Paschoa Villaboim.

272. Tarciso Januario dos Santos, filho de Honorato Felício dos Santos.
273. Waldemiro Souza, filho de João Souza.
274. Togo Telles de Menezes, filho de Joaquim Telles de Menezes.

Classe de 1908

275. Alfredo Pereira Janes, filho de João Pereira Janes.
 276. Americo Gonçalves da Motta, filho de Antonio Gonçalves da Motta.
 277. Americo Santos, filho de Arthur G. Santos.
 278. Antonio Rosas, filho de Affonso José Rosas.
 279. Carlos Vanni, filho de Eurico Vanni.
 280. João Antonio dos Santos, filho de Alice dos Santos.
 281. Lyvêo Bittencourt Gonzaga, filho de Luiz Gonzaga Sant'Anna.
 282. Raul Izidoro.
 283. Renato Gouveia Carneiro, filho de Joaquim Silva Carneiro.

Classe de 1907

284. Albertino de Souza, filho de Bartholomeu de Souza.
 285. Carlos Adalberto Janni, filho de Alfredo Janni.
 286. José Torres Galvão, filho de Hildebrando Galvão.
 287. Laurindo Lopes Corrêa.
 288. Nilo Messias, filho de João Messias.
 289. Raul Faria, filho de José Luiz de Faria.
 290. Sebastião Guimarães Brandão, filho do Dr. Rodrigo Brandão.
 291. Virgílio Costa.
 292. Waldemar Torres, filho de Izidoro Torres.

Classe de 1906

293. Basílio Dantas.
 294. Carlos Antonio Santos, filho de Alice dos Santos.
 295. Darcy Pimentel, filho de José Albino Souza Pimentel.
 296. Demétrio da Costa Campos, filho de Alexandrino Campos.
 297. Henrique Gonçalves Fontes.
 298. João Ribeiro de Souza, filho de João R. Souza.
 299. José Thieres Silva, filho de Thiers da Silva.
 300. Joviniano dos Santos.
 301. Mario Grangio Bernardes, filho de Joaquim José Bernardes.
 302. Nelson Madeira.
 303. Sebastião Bonifácio.
 304. Syvio da Silva.

Classe de 1905

305. Henrique Santos, filho de José Miguel Santos.
 306. Humberto Rizzo, filho de Antonio Maria Rizzo.
 307. Jorge Vaz de Almeida, filho de Francisco Vaz de Almeida.
 308. José Gonçalves Pereira, filho de João Gonçalves Pereira.
 309. Waldemar, filho de Antonio Roza Gomes.

Classe de 1904

310. Aderbal Silva, filho de Agenor Monteiro Silva.
 311. Adriano Marion Nogueira, filho de Adriano Nogueira.
 312. Arnaldo Joaquim Mendes, filho de Antonio Joaquim Mendes.
 313. Franklin Silva Junior, filho de Franklin Silva.
 314. Irineu Paulo e Silva.
 315. Moacyr Querino do Nascimento, filho de José Quirino do Nascimento.
 316. Pedro Ramos, filho de José Ramos.

Classe de 1903

317. Atílio Nely.
 318. Bolívar Duarte, filho de José Duarte.
 319. Eurico Mendes Santos, filho de Manoel dos Santos.
 320. Joaquim Oliveira Pimentel, filho de Antonio Silveira Pimentel.
 321. José Pinto.
 322. Narciso Mathias de Araujo, filho de Antonio Mathias Araujo.

Classe de 1902

323. Antonio Guimarães Nogueira, filho de Manoel José Nogueira.
 324. Amadeu Monteiro.
 325. Anizio Manoel, filho de Carlos Manoel.
 326. Carlino Marinho de Souza Lima.
 327. Epaminondas José Marinho, filho de Gregorio José Marinho.
 328. João Benedicto, filho de Benedicto de Souza.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º distrito (Engenho Velho), Distrito Federal, 31 de março de 1931. — Luiz Gonçalves Nogueira, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — GUARATUBA

Relação dos cidadãos alistados por este distrito até a presente data:

Classe de 1910

1. Agenor, filho de Lazaro Affonso da Costa.
2. Aleides, filho de Cesaria Maria da Conceição.
3. Antonio, filho de Cantalina Maria Antonia.
4. Aristides, filho de Amelia Maria da Conceição.
5. Aurito, filho de Henrique Leopoldo Antunes.
6. Avelino, filho de Anna Maria da Conceição.
7. Avelino, filho de Florentina Rosa de Jesus.
8. Belisario, filho de Belisario Emilio Soares.
9. Belmiro, filho de José Antonio Pereira.
10. Carlindo, filho de Gabriel Saisse.
11. Carmelindo, filho de Luiz Triandade.
12. Celestino, filho de Antonio Marques da Silva.
13. Clarindo, filho de Saturnino da Silveira Soares.
14. Clementino, filho de Francisco Ferreira de Oliveira.
15. Decio, filho de Francisco Braga.
16. Darcy, filho de Paulo José Ribeiro.
17. Elias, filho de Gabriela Maria da Conceição.
18. Esterino, filho de Felisardo Manoel Antonio.
19. Euprosino Ferreira de Carvalho, filho de Theophilo Joaquim Ferreira.
20. Eutargio, filho de Philomena Antonia Borges.
21. Evaldino, filho de João Paulino Alves.
22. Florestan, filho de Delphina Maria da Conceição.
23. Francisco, filho de Manoel Fernandes dos Santos.
24. Francisco, filho de Bartholomeu Pierrone.
25. Francisco Bossi, filho de João Bossi.
26. Francisco, filho de Abigail Paulina Teixeira.
27. Gentil, filho de Manoel de Abreu Sardinha.
28. Hugo, filho de Tito Livio Ferreira.
29. Idalil, filho de Bento Francisco Ribeiro.
30. Jayme, filho de Gastão Samelmo Gomes dos Santos.
31. João, filho de Thiago Leonardo da Silva.
32. Jorge, filho de Custodio Antonio da Rosa.
33. José, filho de Nicolau Montesanni.
34. José, filho de Leonardo Reixudo.
35. José, filho de Manoel Joaquim de Azevedo.
36. José, filho de Eugenio Manoel dos Santos.
37. Manoel, filho de Antonia Maria da Conceição.
38. Manoel, filho de Bonifacio José Ferreira.
39. Manoel, filho de Manoel Furtado Pontes.
40. Manoel, filho de Manoel Ormindo do Nascimento.
41. Manoel, filho de José Mendes da Silva.
42. Manoel, filho de Manoel Lebicio da Silva.
43. Mario, filho de Eugenia Maria da Conceição.
44. Mario, filho de Paulina Lucinda da Conceição.
45. Nelson, filho de Manoel Ferreira da Costa.
46. Nicanor, filho de Elisa Ferreira dos Santos.
47. Norival, filho de José Augusto Cesar.
48. Octaviano, filho de João Manoel da Cruz.
49. Orlando, filho de Manoel Pinto de Faria.
50. Oswaldo, filho de José Elias da Silva.
51. Oswaldo, filho de Sebastiana Innocencia.
52. Ottoni, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
53. Pipelot, filho de Antonia Maria Ferreira.
54. Pedro, filho de Antonio Bento Barbosa.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO

Madureira — Estrada Portella 34

Nodar de Queiroz Paim, presidente da Junta:

Faz saber que, durante a semana de 23 a 28 de março de 1931, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

1. Luciano Brandi, filho de Vicente Brandi.

Classe de 1908

2. Affonso Vanzan, filho de Guerino Vanzan.
3. Alcebiades Louzada, filho de Gregorio Antonio Louzada.
4. Cleary Fernandes Campos, filho de Guilherme Fernandes Campos.
5. Joaquim Tavares da Silva Netto, filho de Henrique Tavares da Silva.
6. Jorge Ferreira da Silva, filho de Domingos Ferreira da Silva.
7. Octavio Miguel Raposo, filho de Americo Raposo.
8. Virgilio Costa, filho de Luiz Francisco da Costa.

Classe de 1907

9. Antonio Francisco Pereira, filho de Laurentino Francisco Pereira.
10. Aristeu Jesuino da Costa, filho de Helena Jesuino da Costa.
11. Mario Rodrigues Mendonça, filho de Eugenio Rodrigues Mendonça.
12. Paulo de Mattos, filho de Paulina Ramalho dos Santos.
13. Pedro Calheiros de Menezes, filho de Heitor Torres de Menezes.

Classe de 1906

14. Arnaldo Ferreira da Costa, filho de Claudionor Ferreira da Costa.
15. Ismael da Rocha, filho de Manoel da Rocha.
16. Manoel Mendes Fontes, filho de Carlos Mendes Fontes.

Classe de 1905

17. Eutychio Gonçalves Pereira, filho de Jorge Bastho Pereira.
18. Fernando Filgueira de Mello, filho de Alberto de Mello.
19. Francisco Salles Luiz Sant'Anna, filho de José Luiz de Sant'Anna.
20. Franklin José Silvano, filho de Luiz José Silvano.
21. Geraldo Geminiano Furtado de Souza, filho de Domingos Arminio de Souza.
22. João Pedro Rubim dos Santos, filho de Zulmira Maria Escolastica.
23. Juvenal Alves Vieira, filho de Julio Alves Vieira.
24. Nelson A. Simões, filho de João Augusto Simões.
25. Oscar Thomaz de Souza, filho de Americo Thomaz de Souza.

Classe de 1904

26. Antenor Annibal João de Andrade, filho de Annibal João de Andrade.
27. José Augusto Teixeira da Silva, filho de João Teixeira.
28. Octavio Dias, filho de Francisco Alves Dias.
29. Peres Neves de Carvalho, filho de Petronilho Francisco de Carvalho.

Classe de 1903

30. Carlos Gonçalves, filho de Bento Antonio Gonçalves.
31. José da Silva Moura, filho de Manoel José de Moura.
32. Oswaldo Nascimento Gama, filho de Luiz Nascimento Gama.
33. Porphirio Pimenta, filho de João Pimenta.
34. Pulcherio Prado, filho de Marcelino Prado Rodrigues.

55. Pedro, filho de Ismael da Silveira Porto.
 56. Prudente, filho de Gregorio Macedo Paes.
 57. Rael, filho de José Macedo Paes.
 58. Renato, filho de Manoel da Silveira Porto.
 59. Rivadavia, filho de Deozelio Manoel Pinto.
 60. Rubem, filho de José Luiz Cabral.
 61. Saturnino, filho de Manoel Hesidio Botelho.
 62. Sebastião, filho de Paulina Lucinda da Conceição.
 63. Vicente, filho de Carlos Antonio de Oliveira.
 64. Waldemiro, filho de Lino José Leivas.
- Classe de 1909
65. Albertino, filho de Abilio José de Andrade.
 66. Alcides, filho de José Botelho da Costa Lima.
 67. Alcides, filho de José Menezes Valois.
 68. Alcides, filho de Manoel Saturnino Soares.
 69. Alípio, filho de Annibal Pinto.
 70. Antonio, filho de Hedefonso José Vieira.
 71. Antonio, filho de José dos Santos Rodrigues.
 72. Antonio, filho de Jovita Maria Teixeira.
 73. Antonio, filho de Zeferino Pinto Ribeiro.
 74. Annibal, filho de José Luiz do Amaral.
 75. Armando, filho de Angelo Gil.
 76. Ary, filho de Joaquim Benedicto Rangel.
 77. Celso, filho de Ernestina Corrêa Santos.
 78. Dorvalino, filho de Ricardina Rita de Assumpção.
 79. Edgard, filho de Victor João de Albuquerque.
 80. Francisco, filho de Manoel Botelho de Menezes.
 81. Francisco, filho de Gervasio Paulino Alves.
 82. Felipe, filho de Flora da Conceição.
 83. Fredervino, filho de Antonio José Pinheiro.
 84. Genesio, filho de Augenor Ferreira de Albuquerque.
 85. Henrique, filho de Raphael Buozi.
 86. Irene, filho de Francisca Maria da Silva.
 87. Irenio, filho de Olympio Pereira Brum.
 88. João, filho de Manoel José Corrêa.
 89. João, filho de Maria Francisca de Azeredo.
 90. Jorge Marques dos Santos, filho de João Marques dos Santos.
 91. José, filho de José da Silva Oliveira.
 92. Lauro, filho de Benedicto Antonio da Cruz.
 93. Luiz, filho de Marcelino da Fonseca.
 94. Lydio, filho de Pedro Freire de Castro.
 95. Manoel, filho de Augusto Manoel da Silva.
 96. Manoel, filho de João da Guia dos Santos.
 97. Manoel, filho de João Pombilio de Mello.
 98. Manoel, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 99. Mario, filho de Antonio Carlos de Almeida.
 100. Mario, filho de José de Souza Barros.
 101. Mario, filho de Mario de Castro Monteiro.
 102. Mario, filho de Euclydes Cardoso.
 103. Moacyr, filho de Nicolino Candido Lopes.
 104. Nicenor, filho de Otto Rosa dos Santos.
 105. Octacilio, filho de Antonio Botelho da Silva.
 106. Octaviano, filho de João Manoel da Cruz.
 107. Orlando, filho de Elias Bento da Silva.
 108. Oscar, filho de Mandel Francisco da Silva.
 109. Osorio, filho de Felipe Pereira da Silva.
 110. Pedro, filho de Diniz Paes Camargo.
 111. Raul, filho de Alfredo Sizenando de Carvalho.
 112. Raymundo, filho de Hedefonso José Vieira.
 113. Santino, filho de Antonio Camillo de Souza.
 114. Sebastião, filho de Basilio Antonio da Rosa.
 115. Sebastião, filho de Bento José da Silva.
 116. Severino, filho de Francisco Joaquim Ferreira.

Classe de 1907

117. Alberto Rodrigues Chaves, filho de Alberto Rodrigues F. Chaves.

118. Leonel de Souza Barros, filho de José de Souza Barros.

Classe de 1906

119. Ursulino da Cruz Filho, filho de Ursulino da Cruz.

Classe de 1903

120. José de Souza Barros, filho de José de Souza Barros.

Se algum dos alistados tiver qualquer reclamação a fazer em defesa de seus direitos, ou necessitar de esclarecimento, deverá dirigir-se à sede desta Junta, à estrada da Pedra n.º 35 (Agência da Prefeitura).

Junta de Alistamento Militar do 27º Distrito, 31 de março de 1931. — Eduardo Walter Watson, presidente.

Classe de 1902

35. Aristides Pedro de Mello, filho de José Pedro de Mello.
 36. Armando Rufino de Lima, filho de Antonio de Lima.
 37. Francisco Merino, filho de Agostinho Merino.
 38. Horacio José da Silva Junior, filho de Horacio José da Silva.
 39. Juvenal da Silveira, filho de Manoel Antonio Silveira.
 40. Luiz Simplicio Guedes, filho de Candido Teixeira Guedes.
 41. Manoel da Silva Leal, filho de Manoel da Silva Leal.

Classe de 1901

42. Manoel Heraclio de Medeiros, filho de Manoel Venancio de Medeiros Paisinho.

Classe de 1899

43. Aureliano de Oliveira, filho de Jacob Valeriano de Oliveira.

Classe de 1989

44. Agripino Santos, filho de Vicente Ferreira Santos.
 45. Joaquim Borges, filho de Francisco Borges.

Classe de 1897

46. Jayme A. Simões, filho de João Augusto Simões.

Classe de 1895

47. José Ferreira Martins, filho de Olegario Julio Machado.

Classe de 1892

48. Coriolano Ribeiro Bomfim, filho de Mauricio Ribeiro Bomfim.
 49. Isidoro C. Santos, filho de Ezequiel C. Santos.

Classe de 1890

50. Horacio José da Silva, filho de Antonio José da Silva.
 51. Pedro Diamantino, filho de Marcelino Diamantino.

Classe de 1889

52. Benedicto Affonso de Oliveira, filho de Antonio Affonso de Oliveira.
 53. Custodio de Souza, filho de Antonio de Souza.

Classe de 1888

54. Claricio Gomes de Almeida, filho de Pedro Gomes de Almeida.
 55. Eduardo Ferreira Campos, filho de Miguel Ferreira Campos.
 56. Joaquim José Alves, filho de Joaquim José Alves.
 57. Victorino de Souza, filho de João Victorino.

Distrito Federal, 28 de março de 1931. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente.

Deposito Central do Material Sanitario do Exercicio

Pedido de preços, acompanhado de uma relação das firmas a que foi dirigido e das que apresentaram propostas, de accordo com o decreto n. 19.581, de 14 de janeiro de 1931, combinado com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

Supporte de ferro esmaltado com haste nickelada de altura variavel, com reflector parabolico de uma lampada.
 Vaporizador grande modelo com 3 braços, aquecimento a gaz, nickelado 2.342.

Escala de mão para agudeza G. Routit — 400.

Cabo para galvanocauterio, completo, com fios e 3 pontas original de Koch-Sterzel.

Espelho bisauté, 60 x 40, montado em supporte giravel e haste de extensão para fixar na parede.

Rheostato para luz e cauterio de Koch-Sterzel.

Mesa para cirurgia ocular construida em ferro esmaltado, 3 movimentos, tampa crystal grosso, com fixador de cremaheira para cabeça.

Estufa a gaz Poupinel, 35 x 15 x 20, completa, com thermo-regulador, 2 caixas e thermometro.

Esterilizador electrico automatico, 3 velocidades, 110 volts, 28 x 14 cms., Gusmann 1910/44.
 Ophthalmoscopio electrico Busch.

Luneta de ensaio para refração, ultimo modelo, Congresso Genova G. Routit 568.

Lente binocular Berger, aro de fibra.

Balde com armação de ferro esmaltado de branco, tampo nickelado, funcionando a pedal.

Escala luminosa G. Routit — 430.

Cuba de agath para olhos.

Mezinha modelo Carioca com tampo de marmore.

Braçadeira modelo Moura Costa.

Facas catarata Luer.

Bisturi Luer para olhos.

Facas lanceolares Luer.

Gancho de Graeffe para estrabismo.

Tesoura recta pontuda Luer.

Tesoura curva pontuda Luer.

Tesoura curva romba Collin.

Cureta dupla Ricard.

Gancho de Graefe-Ricard.

Agulha discisão Bowmann Luer.

Pinça Terson para iris Ricard.

Pinça 1 x 2 dentes fortes Ricard.

Pinça para iris recta Ricard.

Pinça para iris curva Ricard.

Pinça para fixar presilha Graefe-Ricard.

Sacca bocado Lapersonne-Collin.

Blepharostato de Morax-Luer.

Blepharostato de Galezoswick Ricard.

Estyllete bi-conico de prata Weber-Ricard.

Agulhas de Kalt-Ricard.

Tambor com o respectivo canepim Ricard.

Fio de Kalt (meadas).

Blepharostato Stevenson-Ricard.

Rugina para sacco lacrymal Ricard.

Ophthalmoscopio Follin.

Caixa de refrecção (typo armario).

O pedido de preços acima foi dirigido ás firmas O. Neiva & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltda., Villas Boas & Comp., Fernando Severinho & Comp., Casa Lohner S. A. e Merino & Comp., das quaes apresentaram as propostas abaixo as firmas: O. Neiva & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltda., Moreira Barbosa & Comp., Villas Boas & Comp. e Casa Lohner S. A., em que prevalecerão os preços de unidade, de accordo com o artigo 1º do decreto numero 19.709 citado. — *Reginaldo Pereira de Meirelles* 2º tenente intendente secretario.

Proposta que fazem O. Neiva & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua dos Andradas n. 49, nesta Capital, para nos termos do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931 e todos o demais dispositivos que regem oCodigo de Contabilidade Publica da União, fornecer ao Depósito Central do Material Sanitario do Exercicio, os artigos abaixo discriminados.

Balde com armação de ferro esmaltado de branco, tampo nickelado, funcionando a pedal, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
Cubas de agathe para olhos, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Facas para catarata Luer, uma, doze mil réis.....	12\$000
Bisturi Luer para olhos, um, doze mil réis.....	12\$000
Facas lanceolares Luer, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
Ganchos de Graef para estrabismo, um, nove mil réis	9\$000
Tesoura recta pontuda Luer, uma, quinze mil réis	15\$000
Tesoura curva pontuda Luer, uma, quinze mil réis	15\$000
Cureta dupla Ricard, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
Gancho de Graefe Ricard, um, doze mil réis.....	12\$000
Pinça para iris recta Ricard, uma, dez mil réis....	10\$000
Pinça para iris curva, Ricard, uma, dez mil réis..	10\$000
Pinça para fixar com presilha Graefe Ricard, uma, doze mil réis.....	12\$000

Blepharostato de Stevenson Ricard, um, trinta e cinco mil réis 35\$000
Ophthalmoscopio Collin, um, quarenta e dois mil réis 42\$000

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — O. Neira & Comp.

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., ao Depósito Central do Material Sanitário do Exército (Secretaria):

1 suporte de ferro esmaltado com haste nickelada, de altura variavel, com reflector parabólico de uma lampada, noventa e oito mil réis 98\$000
1 vaporizador grande modelo, com 3 braços, aquecimento a gaz, nickelado, 2.342, trescentos e sessenta mil réis 360\$000
1 escala de mão para agudeza G. Boulit-400, dez mil réis 10\$000
1 cabo para galvano cauterio, completo, com fio e 3 pontas, original de Koch-Sterzel, duzentos e quinze mil réis 215\$000
1 espelho bisauté, 60 x 40, montado em suporte giravel e haste de extensão para fixar na parede, duzentos e setenta mil réis 270\$000
1 rheostato para luz e cauterio de Koch-Sterzel, quatrocentos e vinte mil réis 400\$000
1 mesa para cirurgia ocular, construida em ferro esmaltado, 3 movimentos, tampa crystal grosso, com fixador de cremalheira, para a cabeça, novecentos e vinte mil réis 920\$000
1 estufa a gaz Poupinel, 35 x 15 x 20, completa com thermo-regulador, 2 caixas e thermometro, seiscentos mil réis 600\$000
1 esterilizador electrico automatico, 3 velocidades, 110 volts, 28 x 14 cms., Gusmann 1910/4, trescentos e setenta mil réis 370\$000
1 ophthalmoscopio Morton, cento e sessenta e seis mil réis 166\$000
1 Ophthalmoscopio electrico Busch, oitocentos e quarenta mil réis 840\$000
1 luneta de ensaio para refracção, ultimo modelo, Congresso Genova G. Boutit 568, cento e sessenta e oito mil réis 168\$000
1 balde com armação de ferro, esmaltado de branco, tampo nickelado, funcionando a pedal, cincoenta e oito mil réis 58\$000
1 escala luminosa G. Boutit-430, trescentos e vinte mil réis 320\$000
3 cubas de agath para olhos, cada uma, seis mil e seiscentos réis 6\$600
1 mezinha modelo Carioca com tampo de marmore, quarenta e dois mil réis 42\$000
1 bragaadeira modelo Moura Costa, sessenta mil réis 60\$000
6 facas catarata Luer, cada uma, trinta mil réis... 30\$000
6 bisturis Luer para olhos, cada um, vinte mil réis 20\$000
3 facas lancetares Luer, cada uma, vinte e quatro mil réis 24\$000
2 ganchos de Graef para estrabismo, cada um, doze mil réis 12\$000
1 tesoura recta pontuda Luer, trinta e seis mil réis 36\$000
1 tesoura curva pontuda Luer, trinta e seis mil réis 36\$000
1 tesoura curva romba Collin, vinte mil réis 20\$000
1 cureta dupla Ricard, dezenove mil réis 19\$000
1 gancho de Graef Ricard, doze mil réis 12\$000
1 agulha discisão Bowmann Luer, trinta mil réis. 30\$000
1 pinça Terson para Iris-Ricard, dezesseis mil réis 16\$000
1 pinça 1 x 2 dentes fortes, Ricard, nove mil réis. 9\$000
1 pinça par iris, recta, Ricard, oito mil réis 8\$000
1 pinça para iris curva Ricard, dez mil réis 10\$000
2 pinças para fixar com presilha, Grafe Ricard, cada uma, dezesseis mil réis 16\$000
1 sacca-bocado Lapersonne-Colin, noventa e dois mil réis 92\$000
1 blepharostato de Morax Luer, trinta mil réis 30\$000
1 blepharostato de Gallezowski-Ricard, dezoito mil réis 18\$000

1 Estillete bi-conico de prata Webber-Ricard, dezesseis mil e quinhentos réis 16\$500
1 duzia de agulhas de Kalt-Ricard, sete mil e quinhentos réis 7\$500
1 tambor com o respectivo Canepim-Ricard, cinco mil réis 5\$000
2 meadas de fio de kaltt, cada uma, dez mil réis... 10\$000
1 blepharostato de Stevenson-Ricard, quarenta mil réis 40\$000
1 rugina para sacco lacrimal, Ricard, dezoito mil réis 18\$000
1 ophthalmoscopio Follin, trinta e cinco mil réis... 35\$000
1 caixa de ferreção (typo armario), tres contos e duzentos mil réis 3:200\$000

Este material é para entrega immediata.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Por procuração, A. Andrade.

Proposta de Moreira Barbosa & Comp. Ltda., ao Depósito Central do Material Sanitário do Exército:

1 suporte de ferro esmaltado com haste nickelada, de altura variavel, com reflector paralelo de uma lampada, um, cem mil réis 100\$000
1 espelho bicauté, 60 x 40, montado em suporte giravel e haste de extensão para fixar na parede, um, duzentos e vinte mil réis 220\$000
1 mesa para cirurgia ocular construida em ferro esmaltado, 3 movimentos, tampa crystal grosso, com fixador de cremalheira para cabeça, uma, novecentos e cincoenta mil réis. 950\$000
1 esterilizador electrico automatico, 3 velocidades, 110 volts, 28 x 14 cms., um, quatrocentos e oitenta mil réis 480\$000
1 ophthalmoscopio Morton, um, trescentos e trinta mil réis 330\$000
1 ophthalmoscopio electrico Busch, um, setecentos e quarenta e oito mil réis 748\$000
1 balde com armação de ferro, esmaltado de branco, tampo nickelado, funcionando a pedal, um, quarenta e cinco mil réis 45\$000
3 cubas de agath para olhos, uma, seis mil réis... 6\$000
1 mezinha modelo Carioca, com tampo de marmore, uma, cincoenta mil réis 50\$000
1 bragaadeira modelo Moura Costa, uma, quarenta e oito mil réis 48\$000
6 facas catarata Luer, uma, vinte e quatro mil réis 24\$000
6 bisturis Luer para olhos, um, quinze mil réis.... 15\$000
2 ganchos de Graef para estrabismo, um, oito mil e quinhentos réis 8\$500
1 tesoura curva romba Collin, uma, vinte mil réis. 20\$000
1 cureta dupla, uma, vinte e dois mil réis 22\$000
1 gancho de Graefe, um, nove mil réis 9\$000
1 agulha discisão Bowmann Luer, uma, trinta mil réis 30\$000
1 pinça Terson para iris, uma, dezoito mil réis.... 18\$000
1 pinça 1 x 2 dentes fortes, uma, doze mil réis.... 12\$000
1 pinça para iris, recta, uma, doze mil réis 12\$000
1 pinça para iris, curva, uma, doze mil réis 12\$000
2 pinças para fixar com presilha Graefe, uma, quatorze mil réis 14\$000
1 sacca-bocado Lapersonne, um, cento e oitenta mil, réis 180\$000
1 blepharostato de Morax Luer, um, cincoenta e cinco mil réis 55\$000
1 blepharostato de Gallezowski, um, vinte e quatro mil réis 24\$000
1 estillete bi-conico de prata Webber, uma, dezoito mil réis 18\$000
1 duzia de agulhas de Kalt, duzia, dez mil réis.... 10\$000
1 tambor com o respectivo Canepim, um, vinte mil réis 20\$000
2 meadas de fio de kaltt, uma, quatro mil réis.... 4\$000
1 blepharostato de Stevenson, um, trinta mil réis. 30\$000
1 rugina para sacco lacrimal, uma, dezesseis mil réis 16\$000

1 ophthalmoscopio Follin, um, quarenta e nove mil réis 498000
 1 caixa de refracção (typo armario), uma, dois contos quatrocentos e noventa e oito mil réis 2:4988000
 Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — *Morreira Barbosa & Comp. Ltda.*

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercito:

1 suporte de ferro esmaltado com haste nickelada, de altura variavel, com reflector paralelo de uma lampada, cento e seis mil réis..... 1068000
 1 mesa para cirurgia ocular, construida em ferro, esmaltado, 3 movimentos, tampo crystal grosso, com fixador de cremalheira, para cabeça, novecentos e oitenta mil réis..... 9808000
 1 estufa á gaz poupinel, 35 x 15 x 20, completa, com thermo-regulador, 2 caixas e thermometer, quinhentos e quarenta e cinco mil réis.. 5458000
 1 ophthalmoscopio Morton, duzentos e oitenta mil réis 2808000
 1 ophthalmoscopio electrico Busch, um conto e nove mil réis 1:0098000
 1 balde com armação de ferro, esmaltado, de branco, tampo nickelado, funcionando a pedal, quarenta e tres mil réis..... 438000
 1 mezinha modelo Carioca, com tampo de marmore, quarenta e quatro mil e quinhentos réis. 448500
 1 bragaadeira modelo Moura Costa, quarenta e tres mil e quinhentos réis..... 438500
 6 facas catarata Luer, á vinte e cinco mil réis.... 258000
 3 facas lanceolares Luer, á trinta mil réis..... 308000
 2 ganchos de Graef para estrabismo, á seis mil e quinhentos réis 68500
 1 tesoura curva romba Collin, vinte e nove mil réis 298000
 1 ophthalmoscopio Follin, cincoenta e cinco mil réis 558000
 1 caixa de refracção (typo armario), um conto e oitocentos mil réis 1:8008000

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Por procuração, *Eduardo Freire.*

Proposta da Casa Lohner S. A., ao Deposito Central do Material Sanitario do Exercito:

1 suporte de ferro esmaltado, com haste nickelada, de altura variavel, com reflector parabólico de uma lampada, um, cento e cinco mil réis 1058000
 4 espelho biseauté, 60 x 40, montado, em suporte gyraavel e haste de extensão, para fixar á parede, um, trescentos e vinte mil réis..... 3208000
 1 estufa á gaz de Poupinel, de 35 x 15 x 20 cms., completa, com thermo-regulador, 2 caixas e thermometer, uma, setecentos e cincoenta mil réis 7508000
 1 ophthalmoscopio de Morton, um, trescentos e cincoenta mil réis 3508000
 1 esterilizador electrico, automatico, com 3 velocidades, 110 volts, 28 x 14 cms., um, quatrocentos e noventa mil réis..... 4908000
 1 ophthalmoscopio electrico de Busch, um, setecentos e setenta mil réis..... 7708000
 1 balde com armação de ferro, esmaltado de branco, tampo nickelado, funcionando a pedal, um, sessenta e tres mil réis..... 638000
 3 cubas de agatha, para olhos, uma, dez mil réis.. 108000
 1 mezinha modelo Carioca, com tampo de marmore, uma, oitenta e cinco mil réis..... 858000
 1 bragaadeira modelo Moura Costa, uma, sessenta mil réis 608000
 6 facas para catarata, modelo Luer, uma, quinze mil réis 158000
 6 bisturis para olhos, modelo Luer, um, dezesseis mil réis 168000
 3 facas lanceolares, modelo Luer, uma, quinze mil réis 158000
 2 ganchos de Graef, para estrabismo, um, quatorze mil réis 148000
 1 ophthalmoscopio de Follin, um, quarenta e cinco mil réis 458000
 1 caixa para refracção typó armario, uma, um conto oitocentos e cincoenta mil réis..... 1:8508000

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Por procuração da Casa Lohner S. A., assignatura illegivel).

Collegio Militar do Rio de Janeiro

ACTA DE VINTE E SEIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

Concurrencia n. 13

Presentes os membros do Conselho de Administração do Collegio Militar do Rio de Janeiro: senhores general de divisão graduado e reformado Augusto Pedro de Alcantara Junior, presidente, major Evaristo Marques da Silva, fiscal e relator capitão José Luiz de Siqueira, ajudante primeiro tenente contador, Cherubim Ferreira Chagas, almoxarife e pagador. Depois de verificar que ha maioria, o senhor presidente declara ter convocado o conselho, afim de seleccionar as propostas que lhe são apresentadas, de accordo com o decreto numero dezoito mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, para aquisição dos seguintes materiais:

Tres bexigas de graxa do Rio Grande; vinte e tres páos de sapólio; uma fechadura Gorgos com trinco; uma escova para calçado; seis latas de Cruzwaldina; duas latas de kaol de 14; quatro pacotes de anil com cincoenta tablettes; cem tablettes de gomma Remy; uma lata de óleo Mobiloil "A"; uma lata de Mobiloil "B"; oitenta kilos de potassa refinada; uma moringa de barro; um pacote de

phosphoros; doze latas de soda caustica; cento e vinte kilos de sabão comum; um canivete grande com duas folhas; uma peneira de arame para café; dois metros de tela de malha estreita; seis maços de pregos 18 x 36; seis maços de prego 18 x 30; quatro maços de pregos de 17 x 27; quatro maços de pregos de 16 x 24; dois maços de pregos de 15 x 15; dois maços de pregos de 14 x 15; um maço de pregos de 12 x 12; idem sem cabeça de 14 x 21, idem de 13 x 18; idem de 10 x 12; idem de 9 x 10; quarenta folhas de lixa para madeira n. 2; idem, n. 60, para ferro numero um; duas batedores de preme para ovos; duas cagarolas de ferro, estanho Japy n. 24; idem Clarek n. 24; 60 facas com cabo de Ebano, marca Anjo; tres facas punhaes para cozinha 12"; um fuzil para afiar faca; tres passadores de ferro estanhado para arroz, n. 24; uma pá de ferro quadrada; uma pá para fornalha; uma pedra Bahia para afiar faca; dois tachos estanhados numero sessenta; uma cagarola Clarek n. 14; duas vazilhas de aluminio para trinta litros e uma dita para cincoenta litros um balde de zinco n. 4; dois baldes de madeira com fundo duplo com 0.30 de altura por 0.35 de bocca; um fogareiro "Primus"; uma chaleira de ferro para tres litros; uma cagarola de ferro Japy numero 20; cinco kilos de colla da Bahia; vinte kilos de estopa; cincoenta kilos de sabão virgem; um kilo de gema yir-

gem; 10 metros de correia de sola 5", para motor, com uma dobra; vinte metros de correia de sola de primeira, de 2.1/2 para motor; vinte metros de correia de sola de 2"; vinte metros de correia de sola de 1.1/2"; cinco metros de tubo de borracha de 1", revestido com arame; uma bandeja de metal, para copos e cinco kilos de corda, conforme a amostra.

Compareceram as seguintes firmas com os seguintes pregos globaes:

Marques Couto & Comp., 2:5278790.
 França de Almeida & Comp., réis 2:6958280.

Observação:

A firma Malta & Fmão & Comp. não satisfaz ás condições legais, visto se achar incompleta a sua proposta.

Foi preferida a firma Marques Couto & Comp., por ser a mais vantajosa pelo preço global de 2:5278790.

Foram enviados pedidos de pregos ás seguintes firmas:

Albino de Castro & Comp., Malta Fmão & Comp., França de Almeida & Comp., Ferreira Seixas & Comp., Fontes Garcia & Comp., Marques Couto & Comp. e Coelho Mattos & Comp.

Não mais havendo a tratar, deu o senhor presidente por encerrada a sessão, e eu, Ary Norton de Murat Quintella, lavrei a presente acta, que vai assignada por todos os membros presente. — Ge-

neral *Augusto Pedro d'Alcantara*, presidente. — Major *Eraristo Marques da Silva*, fiscal e relator. — Capitão *José Luiz de Siqueira*, ajudante. — Primeiro tenente *Cherubim Ferreira Chagas*, almoxarife e pagador. — Ary Norton de Murat Quintella, secretária e archivista.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Chamada para organização de fixas medicas:

Deverão comparecer a este collegio, nos dias abaixo determinados, afim de serem inspecionados de saúde, os seguintes candidatos:

Dia 1º de abril, às 8 horas: Eduardo Camara Ortugal, Barbosa, Helio Corrêa de Mello, José Eurico de Lacerda, Edyr Portocarrero Peixoto, Francisco Paula e Silva Saldanha, Fernando A. Celso Buzzi, Guilherme Arlindo, Humberto Luiz T. de Farias Portocarrero, Henrique Alberto de Sá Moffa; às 13 horas: Sidney Gregori, João Carlos Germano da Silva, Henrique da Silva Tjader, Henrique Abdalla Chamma, Heraldio Tavares Alves, Helio Pinheiro Corrêa, Hugo Paulo V. de Carvalho, Hilario José Calvet, João José de Souza Mendes, Helio Mendes de Amorato, Moacyr Corrêa de Araújo, sendo que este ultimo faz parte da turma das 8 horas.

Dia 2 de abril, às 8 horas: Manoel Tavares Guerreiro Filho, Ponce da Silva Costa, Christo da Silva Costa, Wilber de Carvalho, Paulo Huz Velloso, Heyder Gordano Medeiros, Hugo Linhares Uruguay, Helio Corrêa de Oliveira, Ivo Gomes da Costa; às 13 horas: Charles Frederick Robbles, Hidelonso Peixoto, Ivan Vieira Perdigão, Italo Fernandes S. da Gama, Irio Bruto de Paiva, Ivo Mege, Ivanoy de Souza Cavalcanti, José Carlos Penna, José Caetano de Elgueiro e José Barbosa Torres.

Exame de 2ª época, para o dia 1º de abril:

Parcelado de chorographia, prova oral, às 10 horas — Para os candidatos que fizeram a prova escrita dessa disciplina.

Banca examinadora: professores doutores Leopoldo, Araripe e Paím.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Ary Norton de Murat Quintella, primeiro tenente, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Adalberto Nunes, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e de accordo com a circular n.º 4, de 16º do corrente mez, do Sr. director geral do Portos e Costas, faço sciencia aos interessados que dentro do prazo de (60) dias, a contar da presente data, serão recolhidas as multas por esta capitania, da seguinte forma:

1. — Que toda chaderneta com vistos em alrazo, com excepção das que estão mencas no art. 538, item 3º do regulamento das capitancias, deverão obter os vistos gratis sem multa.

2. — Que todos os documentos de embarcações deverão ser legalizados sem multa, pagando somente as estampilhas de accordo com a tabella em vigor.

3. — Que toda dispensa de multas acima referidas deverão ser averbadas nos respectivos documentos.

2. — Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 21 de março de 1931. Confere: — Eloy João Pierre, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director da Escola Naval, convindo os proprietarios de dous aviões que se acham em abandono a oeste da Ilha das Enxadas a retirá-los no prazo de oito dias, sob pena de serem os referidos aviões recolhidos ao Deposito Publico.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — João Amorim Junior, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 4.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 24 do corrente mez, paginas ns. 4.346 a 4.348, e rectificado no *Diário Official* do dia 26 do mesmo mez, á pagina 4.651, que diz respeito á concorrência administrativa permanente, a realizar-se no dia 8 de abril de 1931, ás 13 horas, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 52 — Tintas para pinturas e ingredientes para as mesmas.

Commissão de Concurrências da Marinha, em 31 de março de 1931. — Antonio Apudoles da Silva Ferreira, secretario.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO MUSEU NACIONAL, ÀS 13 HORAS DO DIA 24 DO CORRENTE, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E DECRETO N.º 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA FORNECIMENTO, POR UM MEZ, DE ALCOOL DE 36º

Pedidos de preços

Srs. Franca de Almeida & Comp., rua da Misericórdia n.º 45, Rio de Janeiro: De ordem do Sr. director do Museu Nacional, nos termos dos decretos números 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, convindo-vos a enviar á directoria do Museu preço para o fornecimento do "Alcool" de 36º.

As propostas serão entregues em envelopes fechados e organizadas em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, rubricadas em cada folha pelo proponente, tendo o

preço por unidade em algarismos e por extenso e serão recebidas e abertas na secretaria do Museu, ás 13 horas do dia 24 do corrente. Será preferida a proposta mais vantajosa, de accordo com as condições do pedido, tomando por base o preço mais barato, de unidade.

No caso de empate de preços, serão os mesmos desempatados por sorteio.

O fornecimento será feito dentro do prazo de tres dias da entrega do respectivo pedido, sendo o material entregue á portaria do Museu Nacional.

Especificação do material

800 litros de alcool de 36º.

Secretaria do Museu Nacional, em 19 de março de 1931. — J. A. Faria Lacerda, escripturario.

Identicos aos Srs. Fontes Garcia & Comp., avenida Passos n.º 105; Dias Garcia & Comp., rua Visconde de Inhaúma n.º 23, e Mayrink Veiga & Comp., rua Mayrink Veiga n.º 21.

Propostas

Franca de Almeida & Comp., rua da Misericórdia n.º 45 — De accordo com o pedido de preços do Museu Nacional, apresentamos preços para o artigo abaixo discriminado:

800 litros de alcool de 36º, litro, mil seiscientos e noventa e tres réis. 18693

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — Franca de Almeida & Comp.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o vosso memorandum datado de 19 de março de 1931, propõem fornecer ao Museu Nacional os materiais abaixo mencionados:

800 litros de alcool de 36º, litro, mil quinhentos e quarenta e nove réis. 14543

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital, bem como ás disposições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — Por procuração, Alvaro Sampaio.

Preferida por ser a mais vantajosa.

Museu Nacional, 24 de março de 1931.

— Prof. J. Cesar Digo.

Deixaram de comparecer os Srs. Fontes Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Secretaria do Museu Nacional, em 31 de março de 1931. — J. A. Faria Lacerda, escripturario.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Edital

Nos termos do art. 1.649 do decreto n.º 18.300, de 31 de dezembro de 1923, fica citado o Sr. Teixeira & Martins, estabelecidos á rua Carolina Santos nume-

do setenta e nove (79), para depositar no Thesouro Nacional, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados desta publicação, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, a importância de duzentos mil réis (200\$), correspondente a multa cominada no art. 673, parágrafo unico, por infração do artigo 672 do citado decreto, sob pena de ser feita a cobrança executiva no juízo competente.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — *Alberto da Cunha*, inspector.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o art. 70 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, aviso aos interessados que estão abertas as inscrições, durante trinta dias, a partir de 31 deste mez de março, entre os dias das desta inspectoria, para o concurso ás vagas de terceiros officiaes.

Os candidatos para se inscreverem deverão apresentar os seguintes documentos:

- I — Atestado medico, que prove não soffrer de qualquer molestia transmissível;
- II — Atestado de vacinação contra a varíola;
- III — Folha corrida e caderneta de reservista, ou certificado de alistamento. Para candidato do sexo feminino a caderneta de identidade da inspectoria;
- IV — Documento que prove a nacionalidade brasileira.

Seção de Expediente, 28 de março de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Para conhecimento do interessado e devidos effectos, faço publico, de ordem do Sr. inspector, que foi remetida á Fornecedoria do Distrito Federal, para a devida cobrança, a conta n. 291, de 2. do corrente mez, na importância de 255.000, referente ao volume d'agua consumido na construção do prédio n. 32, da travessa Santa Therezinha.

Seção de Expediente, 26 de março de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Official" de 27 do corrente, pagina 4.726, acha-se publicado um edital de convite de diversos proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias. Para esse edital, chama-se a attenção dos interessados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Official" de 28 de março acha-se publicado, á pagina 4.769, um edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, prorogando o prazo para apresentação de hydrometros, que deverão ser submettidos a experiencia.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Official" de 26 do corrente, á pagina 4.186, acha-se publicado um edital de convite a proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a attenção dos interessados.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS CARGOS DE METEOROLOGISTAS DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. director chama a attenção dos interessados para o edital de concurso para Meteorologistas de 3ª classe, publicado no "Diário Official", de 28 de março do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 28 de março de 1931. — *Newton F. Campos*, secretario do concurso.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Relação das firmas ás quaes foram expedidos os Memoranda-convite n. 15, de 25 de março de 1931, pedindo preços para fornecimento de taboas, anigagem e assucar, necessarios a esta directoria:

- João de Oliveira & irmão, rua dos Carneiros n. 69.
 Soares, Lavrador & Comp., avenida Mem de Sá n. 66.
 Coelho, Mattos & Comp., rua São Bento n. 18.
 Companhia Fornecedor de Materiaes, rua Frei Caneca n. 35.
 Arthur Donato & Comp., rua Barão de Itapagipe n. 13.
 James Magnus & Comp., rua de São Pedro n. 96.
 Fonseca Almeida & Comp., rua 1ª de Março n. 112.
 Malta Irmão & Comp., rua General Camara n. 95.
 Souza Baptista & Comp., largo da Carioca n. 9.
 João Santos & Comp. Ltda., rua Sete de Setembro n. 172.
 Albino Costa & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 38.
 Dolabella Portella & Comp. Ltda., praça Mauá n. 7.
 Moraes Alves & Comp., avenida Passos n. 116.
 Frederico Diehl, rua Uruguayana numero 111.
 Fernandes Moreira & Comp., rua do Mercado n. 31.
 José da Silva & Comp., rua Carlos Seidl n. 36.
 Adolpho Botelho, rua de São Pedro n. 25.
 Oscar Taves & Comp., rua de São Pedro n. 92.
 F. Passos & Comp., rua de Santa Luzia n. 136.
 A. Barros & Comp. Ltda., rua Uruguayana n. 202.
 Veiga Sá & Comp., rua de São Pedro n. 28.
 Lino & Comp. Ltda., rua Santo Christo n. 124.

Secretaria (Memorandum) n. 15 — Rio de Janeiro, 25 de março de 1931.

De ordem do senhor director, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento do material abaixo indicado, de accordo com o decreto n. 19.539, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno:

- 100 taboas de pinho do Paraná, sem nó, de 1" x 0,30, de quatro metros, sem aparelhamento;
- 350 taboas de pinho do Paraná, sem nó, de cinco em concóinas, de quatro metros, sem aparelhamento;
- 350 taboas de pinho do Paraná, sem nó, de seis em concóinas, de quatro metros, sem aparelhamento;
- 700 taboas de pinho do Paraná, sem nó, de sete em concóinas, de quatro metros, sem aparelhamento;
- 200 metros de anigagem de qualidade regular;
- 5 saccos de 60 kilos cada um, de assucar de primeira qualidade, refinado.

Olympio de Accioli Monteiro, secretario.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias contendo além do selo de 18000 (Federal), na primeira via, a data, a assignatura e os preços da unidade em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, dirigidas ao senhor director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 27 de março corrente, ás 14 horas, nesta directoria, para assistir a sua abertura.

Firmas que apresentaram propostas:
 João de Oliveira & irmão.
 João Santos & Comp. Ltda.
 Dolabella Portella & Comp. Ltda.
 Moraes Alves & Comp.
 Souza Baptista & Comp.
 James Magnus & Comp.
 Fonseca Almeida & Comp. Ltda.
 Lino & Comp. Ltda.
 Adolpho Botelho.
 Arthur Donato & Comp.
 F. Passos & Comp.
 Soares, Lavrador & Comp.
 Veiga Sá & Comp.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15

Taboas — Anigagem — Assucar

Acta da abertura das propostas apresentadas na concorrência administrativa para fornecimento de taboas, anigagem e assucar, de conformidade com o Memorandum numero 15, de 25 de março de 1931, enderegado pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas ás firmas em seguida mencionadas.

As quatorze horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum numero quinze, de vinte e cinco do referido mez e anno, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, sob a presidência do senhor Olympio de Accioli Monteiro, secretario da mesma directoria, procedeu-se a

remição a abertura e leitura das propostas apresentadas nesta concorrência pelas firmas: João de Oliveira & Irmão, João Santos & Comp., Dolabella Portella & Comp., Ltda., Moraes Alves & Comp., Souza Baptista & Comp., James Magnus & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., Lino & Companhia Ltda., Adolpho Botelho, Arthur Donato & Comp., F. Passos & Comp., Soares, Lavrador & Comp., e Veiga, Sá & Comp., para o fornecimento de taboas, anagem e assucar, a esta directoria, destinadas a embalagem de plantas e alimentação de abelhas da Estação de Pomicultura de Deodoro, dependência deste serviço, deixando de attender ao convite as firmas: Coelho Mattos & Comp., Companhia Fornecedora de Materiaes, Malta & Irmão & Comp., Albino Costa & Comp., Frederico Diehl, Fernandes Moreira & Comp., José da Silva & Comp., Oscar Taves & Comp., A. Barros & Comp., Abortas e lidas as propostas recebidas, foram as mesmas subscritas pelos representantes das firmas presentes e pelo senhor secretario, como presidente desta concorrência, verificando-se caber o fornecimento de 100 taboas de pinho do Paraná, sem n.º de 1" x 0,30, de quatro metros, sem aparelhamento, a cinco mil e seiscentos réis 58600; 350 taboas de pinho do Paraná, sem n.º de 5 em couçoelras, de quatro metros, sem aparelhamento, a dois mil e seiscentos réis 28600; 350 taboas de pinho do Paraná, sem n.º de seis em couçoelras, de quatro metros, sem aparelhamento a dois mil e quatrocentos réis 28400; a firma Arthur Donato & Comp., de 700 taboas de Pinho do Paraná, sem n.º de sete em couçoelras, de quatro metros, sem aparelhamento, a dois mil duzentos e setenta e nove réis 28279; a firma F. Passos & Comp., de 200 metros de anagem de qualidade regular, a mil quinhentos e quarenta réis 18540; a firma Adolpho Botelho, de cinco saccos de 60 kilos cada um, de assucar de primeira qualidade, refinado, a quarenta e sete mil e quinhentos réis 47550; a firma Moraes Alves & Comp., por apresentarem preços mais baixos do que os do quadro de estimativa, havendo o senhor secretario baseado nas respectivas propostas as necessárias declarações, de accordo com o paragrafo 2º do artigo 2º do decreto numero 19.543 de 30 de dezembro de 1930 e as suas alterações constantes do decreto numero 19.709, de 16 de fevereiro de 1931 e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director do serviço. E como nada mais houvesse a tratar e nenhuma reclamação a ser feita pelos representantes das firmas presentes, o senhor Olympio de Accioli Monteiro, secretario da directoria, deu a remição por encerrada, mandando lavrar a presente acta, que vai para o mesmo assignada, bem como pelo senhor Oscar de Miranda Pacheco, primeiro official e por mim, Armando da Silva Barros, segundo official, que a lavrei.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e um. — *Olympio de Accioli Monteiro*. — *Oscar de Miranda Pacheco*. — *Armando da Silva Barros*.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALISADA EM 27 DE MARÇO DE 1931 PARA O FORNECIMENTO DE TABOAS, ANAGEM E ASSUCAR A DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLAS, CONFORME MEMORANDUM N. 15, EXPEDIDO PELA MESMA DIRECTORIA EM 25 DO REFERIDO MEZ

Discriminação	João de Oliveira & Irmão	João Santos & Comp.	Dolabella Portella & Comp. Ltda.	Moraes Alves & Comp.	Souza Baptista & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	Lino & Comp. Ltda.	Adolpho Botelho	Arthur Donato & Comp.	F. Passos & Comp.	Soares Lavrador & Comp.	Veiga, Sá & Comp.
100 taboas de pinho do Paraná, sem n.º, de 1" x 0,30, de 4 metros, sem aparelhamento, uma.....	65278	75200	85300	05630	—	85015	—	65300	65390	55600	55795	—	75360
350 taboas de pinho do Paraná, sem n.º, de 5 em couçoelra, de 4 metros, sem aparelhamento, uma.....	35378	55050	45800	—	—	45370	—	55700	55025	25600	—	—	—
350 taboas de pinho do Paraná, sem n.º, de 6 em couçoelras, de 4 metros, sem aparelhamento, uma.....	25878	45210	35800	45050	—	35710	—	35200	35070	25400	25597	—	35220
700 taboas de pinho do Paraná, sem n.º, de 7 em couçoelras, de 4 metros, sem aparelhamento, uma.....	25548	35710	35200	35350	—	35260	—	25300	25720	25390	25279	—	25760
200 metros de anagem de qualidade regular, metro.....	15950	15610	—	35500	15600	15900	15800	15980	15540	—	—	—	—
5 saccos de 60 kilos cada um, de assucar de 1ª qualidade, refinado, sacco.....	595000	—	—	475500	586000	—	485000	715150	405000	—	—	475820	—

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 27 de março de 1931. — *Armando da Silva Barros*, 2º official. — *Confere, Oscar de Miranda Pacheco*, 1º official. — *Visto, Olympio de Accioli Monteiro*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO
Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANT E CASA DE CAMBIO NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIO, AOS IMMIGRANTES ALI RECOLHIDOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento, sobre o assumpto acima referido e publicado a pagina numero 95, do "Diário Official", de 24 do corrente.

Quinta Secção do Departamento Nacional do Povoamento, em 25 de março de 1931. — *Octavio Pacheco*, director de secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS N. 22, EM 31 DE MARÇO DE 1931

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, presentes, ás doze horas, na sala de concurren- cias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, receberam, devidamente fechados, os envoltu- ros com as propostas relativas ao pedido de preços numero vinte e dois, publicado no "Diário Official" numero sessenta e sete, de vinte e um deste mez, na seguinte ordem:

Um — Dias Garcia & Comp.
Dois — James Magnus & Comp.
Tres — Fonseca, Almeida & Companhia Limitada; ultimo.

O senhor doutor intendente abre os tres envolturos recebidos, cujas propos- tas numero e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados, e commigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — P. p. de Dias Garcia & Comp. *Luiz F. Real*. — P. p. de James Magnus & Comp. *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Companhia Ltda. *David Araujo*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de março de 1931. — *C. Coelho de Souza*, escrivão. — *Confere. Nestor de Carvalho*, escrivão. — *Visto. Barbosa Penna*, intendente interino.

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 22, REALIZADO EM 31 DE MARÇO DE 1931

(Grupo XVI)

N. de ordem	Designação do Material—Unidade	N. 1	N. 2	N. 3 e ultimo
		Dias Garcia & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.
		Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.
1	300 toneladas de óleo creozoto, para imunização de dormentes, entregues em vagões na 1ª Secção da Intendencia, tonelada.....	(x) 544,000	582,600	589,900

Observação:

(x) Preço menor.

Intendencia, 31 de março de 1931. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil
INTENDENCIA

Mappa dos preços apresentados no pedido de preços n. 21, realizado em 30 de março de 1931, para a compra de escorias de carvão, estopa servida, papel e cartões velhos, no corrente anno.

Material—Unidade	N. 1	N. 2 ultima
	Lopes, Rabello & Comp.	Lino & Comp. Ltd.
Escorias de carvão entregues nos pontos abaixo mencionados:		
São Diogo, toneladas.....	x 16,000	12,000
Santa Cruz, toneladas.....	x 11,000	—
Belém, toneladas.....	—	—
Alfredo Maia, toneladas.....	x 16,000	12,000
Barra do Pirahy, toneladas.....	—	—
Cachoeira, toneladas.....	—	—
Norte, toneladas.....	—	—
Mogy das Cruzes, toneladas.....	—	—
Jacarehy, toneladas.....	—	—
Entre Rios, toneladas.....	—	—
Palmyra, toneladas.....	—	—
Lafayette, toneladas.....	—	—
Governador Portella, toneladas.....	—	—
Mangaratiba, toneladas.....	—	—
Estopa servida, kilo.....	—	x 032
Papel e cartões velhos, kilo.....	—	x 030

Observação: (x) preço preferido.

Intendencia, 30 de março de 1931. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os tarefeiros abaixo indicados a apresentarem, até o dia 10 de abril entrante, no escriptorio da 6ª Divisão desta via ferrea, em Bello Horizonte, as folhas dos operarios e trabalhadores que ainda não foram pagos dos respectivos salarios, em substituição das apresentadas no escriptorio da referida divisão, afim de serem pagas por esta estrada.

Tal providencia decorre do facto de haver chegado ao conhecimento da ad-

ministração desta via ferrea que muitos daquelles trabalhadores e operarios já foram pagos pelos mencionados tarefeiros.

São os seguintes os tarefeiros convidados por este edital:

Ramal de Santa Barbara a S. José da Lagoa:
Henrique de Mello Vianna.
Enoch de Castro Souza.
Raymundo Campolina Vianna.
Alfino Franca.
Rogelio Santiago.
Dolabella, Portella & Comp. Ltda.

Ataliba de Carvalho Brito.
Companhia Commercio e Construções S. A.

Ramal de Montes Claros a Tremedal:
Dolabella, Portella & Comp. Ltda.
Joaquim Tolentino.
Candido Leite da Silva.
Clovis de Magalhães Pinto
Zoroastro Vianna Passos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 31 de março de 1931.
— Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PEDIDO DE PREÇOS N. 26**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 9 de abril de 1931, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de mil réis por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração por fóra do nome do proponente e numero do pedido de preços, envolveros que serão acompanhados, em separado, do certificado do registro, previamente feito nessa Intendencia, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anónimas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$ feita na Thesouraria desta Estrada até ás 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantir a sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella, em garantia das propostas que apresentar neste exercicio.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar folha por folha, a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará o pedido sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não se tomarão em consideração quaesquer offer-tas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar o pedido, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor (edição de 1931), deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença

entre ella e qualquer outra bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — O material será entregue no prazo de 60 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observado o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas seções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

9 falta desta declaração na respectiva proposta importará na condição de entrega do material na Intendencia, de accordo com a alinea a.

No caso do material importado livre de direitos ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada, junto á Alfandega, pelo pagamento dos direitos respectivos;

c) o material a importar, que tiver similar na produção nacional, registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos não poderá ser despachado livre de direitos e taxas aduaneiras; os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o a Estrada, completamente desembaracado de todas as despesas de Alfandega e Cães do Porto;

d) todo o material importado de accordo com a alinea b será entregue nos vagões da Estrada no Cães do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto a Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

e) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacar-os em suas propostas.

XIII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução, será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor a perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa, que a Juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, de annullar este pedido, caso assim convenha a seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

Numero de ordem — Quantidade — Material — Unidade

1. 15 kilos de anilina encarnada, kilo.
2. 10 kilos de anilina acajú, kilo.
3. 10 kilos de anilina preta, kilo.
4. 10 kilos de anilina marron, kilo.
5. 300 kilos de amarello chromo, kilo.
6. 100 kilos de amarello laranja, kilo.
7. 13.000 kilos de alvaiade de zinco, em barricas, kilo.
8. 15 kilos de aluminio em pó, kilo.
9. 100 kilos de aluminio liquido, kilo.
10. 100 kilos de azul ultramar R. U., kilo
11. 50 kilos de azul da prussia, kilo.
12. 20 kilos de azul francez, kilo.
13. 3.632 kilos de agua raz, em caixas de 2 latas, com 16 kilos cada uma, kilo.
14. 400 kilos de arsenico do commercio, kilo.
15. 2.200 kilos de asphalto n. 8, para impermeabilização, em quartolas de 200 kilos cada uma, kilo.
16. 50 kilos de breu em pedras, kilo.
17. 800 kilos de colla para madeira, kilo.
18. 500 kilos de colla para pintura, kilo.
19. 27 kilos de esponja grossa, kilo.
20. 500 kilos de enxofre em pedras, kilo.
21. 70 kilos de farinha de trigo, kilo.
22. 3.000 kilos de gesso cre, kilo.
23. 250 kilos de giz em pedras, kilo.
24. 100 kilos de gomma lacca, amarella, kilo.
25. 5.000 kilos de inertol, Corruine ou Genasco, em tambores de ferro de 200 kilos, kilo.
26. 5.000 kilos de lustrol, em latas de 20 kilos, kilo.
27. 20 litros de mellado, litro.
28. 100 kilos de massa amarella, para polimento, kilo.
29. 200 kilos de ocre amarella, estrangeira, kilo.
30. 8.000 kilos de oleo de linhaça cru, kilo.
31. 10.000 kilos de oleo de linhaça fervido, kilo.
32. 20 vidros de oleo de banana, em vidros de 250 grammas, vidro.
33. 50 livros de pão de ouro, francez ou portuguez (livro de 200 folhas), livro.
34. 20 kilos de pedra hume, kilo.
35. 100 kilos de parafina, kilo.
36. 150 kilos de polidor em pasta, marca "Ovarloid", kilo.
37. 250 litros de polish Duse, n. 7, marca Du-pont ou semelhante, em latas de litro, litro.
38. 2.050 kilos de plumbagina em barricas de 50 kilos, kilo.
39. 5.000 kilos de pó de sapato, em cartuchos, kilo.
40. 200 kilos de preto marfim, kilo.
41. 1.500 papeis de purpurina de ouro, em papeis, papel.
42. 100 kilos de sombra de oliveira, em pacotes de 1 kilo, kilo.
43. 50 kilos de sombra da colonia, em pacotes de 1 kilo, kilo.
44. 1.500 kilos de seccante branco, em pacotes de 5 kilos, kilo.
45. 250 kilos de soda caustica, em latas de 5 kilos, kilo.
46. 100 kilos de terra de sienne crúa, em pacotes de 1 kilo, kilo.
47. 200 kilos de terra de sienne queimada, em pacotes de 1 kilo, kilo.
48. 20 kilos de tincal em pó, kilo.
49. 400 galões de taxite, rexite ou pintoof, gallão.
50. 150 kilos de vermelhão da china, kilo.
51. 4.000 kilos de vermelhão de sapateiro, em barricas de 100 kilos, kilo.
52. 200 kilos de vermelhão francez, kilo.
53. 420 kilos de verde pariz, kilo.
54. 250 kilos de verde Londres, n. 1, kilo.
55. 100 kilos de verde Londres, n. 2, kilo.
56. 100 kilos de verde Londres, n. 3, kilo.
57. 200 kilos de verde Londres, kilo.
58. 25 kilos de verde composto, kilo.
59. 250 kilos de verde nativo, kilo.
60. 50 vidros de verniz branco, "Soeens Frers", para lustros, em vidros de 1/2 litro, vidro.
61. 40 vidros de verniz amarello bronze, inglez, "Sohenne Frers", em vidros de 60 grammas, vidro.
62. 72 vidros de verniz preto, japonez, "Sohenne Frers", em vidros de 60 grammas, vidro.

63. 59 vidros de verniz preto "Soeens Frers", para lustro, em vidros de meio litro, kilo.
 64. 3.000 kilos de zarcão, em cylindros de ferro, com o peso bruto approximado de 54 kilos, kilo.
 65. 500 metros de lixa especial, n. 140, de 0m.60 de largura, para machina de lixar (L. M. G. 9), do fabricante "Hebezengunion", metro.
 66. 500 metros de lixa especial, n. 1.002, de 0m.60 de largura, para machina de lixar (L. M. G. 9), do fabricante "Hebezengunion", metro.
- Tinta para desenho, "Le France", em bisnagas, série ou n. 6, conforme amostra na Intendencia:
67. 72 bisnagas de azul da Prussia, bisnaga.
 68. 24 bisnagas de azul cobalto, bisnaga.
 69. 24 bisnagas de branco prata, bisnaga.
 70. 24 bisnagas de gomma gutta, bisnaga.
 71. 24 bisnagas de neutra, bisnaga.
 72. 24 bisnagas de sepiá colorida, bisnaga.
 73. 24 bisnagas de sepiá natural, bisnaga.
 74. 24 bisnagas de terra de sienne queimada, bisnaga.
 75. 6 bisnagas de terra de sienne natural, bisnaga.
 76. 24 bisnagas de verde esmeralda, bisnaga.
 77. 36 bisnagas de vermelhão, bisnaga.
 78. 24 bisnagas de amarello chromo, bisnaga.
 79. 12 bisnagas de carmin extra-fino, bisnaga.
- Tintas "Le France", em páos:
80. 4 páos de azul cobalto, um.
 81. 4 páos de azul da Prussia, um.
 82. 4 páos de vermelhão da China, um.
 83. 4 páos de verde esmeralda, um.
 84. 4 páos de terra de sienne natural, um.
 85. 4 páos de terra de sienne brullé, um.
 86. 4 páos de branco prata, um.
 87. 4 páos de amarello da India, um.
 88. 4 páos de carmin, um.
 89. 3 caixas de tintas convencionaes, em tubos "Le France", para aquarella, caixa.
 90. 2 vidros de tinta terra de sienne "Le France", em vidros, um.
 91. 4 vidros de tintura para calcar "Klementine", um.
 92. 4 vidros de verniz preto, para pintura de bolsas de couro, um.
- Tintas finas, preparadas, estrangeiras, de quaisquer dos fabricantes: "Le France" e "Werson & Newton":
93. 20 bisnagas de blanc d'argent, em pasta, tubo numero 10, bisnaga.
 94. 20 bisnagas de vert anglais, n. 1, em pasta, tubo numero 6, bisnaga.
 95. 10 bisnagas de vert anglais, n. 2, em pasta, tubo numero 6, bisnaga.
- Tinta acondicionada, conforme amostra na Intendencia:
- Esmalte, das seguintes cores:
96. 100 kilos, branco, kilo.
 97. 25 kilos, azul, kilo.
 98. 25 kilos, verde claro, kilo.
- Para signaes semaphoricos:
99. 500 kilos, verde, kilo.
 100. 1.000 kilos, vermelha, kilo.
- Para mastros metallicos:
101. 25 gallões, branca, gallão.
 102. 35 gallões, vermelha, gallão.
- Para alavancas de signaes:
103. 10 gallões, amarella, gallão.
 104. 15 gallões, azul, gallão.
 105. 10 gallões, branca, gallão.
 106. 10 gallões, vermelha, gallão.
 107. 5 gallões, marron, gallão.
 108. 15 gallões, preta, gallão.
- Verniz acondicionado, conforme amostra na Intendencia, dos seguintes tipos:
109. 40 gallões, Flatting, gallão.
 110. 40 gallões, de acabamento, gallão.
 111. 20 gallões, véaux-chéné, em gallões de 31,785, gallão.

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras ou nacionaes, de quaesquer dos fabricantes: Reichold, Sherwin & Williams, Berry Brothers Inc., Murphy, Flugger & Boocking, Thos Parsons & Sons, Ripolin Ducker Brothers Limited, M. Haguenauer Ainé, Blundell Spence, J. A. Sardinha Suces, Usinas de Tintas Transatlanticas S. A., Condoroil S. A., Manufatura de Productos King, S. A. Composição International do Brasil, Hansa, The Arco Company e Pieter:

112. 100 latas de tinta oxydo-ferro, em latas de 18 litros, lata.

113. 100 latas de tinta preta a oleo, em latas de 18 litros, lata.

114. 25 gallões de tinta Havana a verniz, em gallões americanos de 31,785, gallão.

Tintas esmaltadas, de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras ou nacionaes, de quaesquer dos fabricantes: Sherwin & Williams, Murphy, Reichold, Flugger & Boocking, Ripolin, Blundell Spence, J. A. Sardinha Suces, Usinas de Tintas Transatlantica S. A., Manufatura de Productos King, S. A. Composição International do Brasil, Condoroil S. A. e Hansa, em gallões americanos de 31,785:

115. 150 gallões de tinta esmalte encarnada, gallão.

116. 100 gallões de tinta verde clara, gallão.

117. 25 gallões de tinta amarella, gallão.

118. 10 gallões de tinta azul, gallão.

119. 50 gallões de massa cinzenta car primer, para aparelhos, Sherwin Williams ou semelhante, gallão.

120. 100 gallões de massa tapapores colorada, gallão.

121. 5 litros de tinta amarella para couro, litro.

122. 20 litros de tinta marron para couro, litro.

123. 10 litros de tinta verde para couro, litro.

Vernizes de primeira categoria, estrangeiros, de quaesquer dos fabricantes: Nobbles Hoard e Docker Brothers Ltd., em gallões americanos de 31,785:

124. 50 gallões, tipo Flatting (1ª de mão), gallão.

125. 200 gallões, tipo Hard Body ou Elastic Carriage (2ª de mão), gallão.

126. 200 gallões, tipo Wearing Body (3ª de mão), gallão.

Vernizes de segunda categoria, estrangeiros, de quaesquer dos fabricantes: Nobles Hoard, The Oleo Varnisk Co., Docker Brothers Ltd., Pitcairn Varnisk, Sherwin Williams, Jeson & Nickolson, Lak Industrie Nederland, Flugger, Blund Spence, Berry Brothers Inc., Reichold, Flugger & Boocking e Sigmarine, em gallões americanos de 31,785:

127. 200 gallões, tipo Flatting (1ª de mão), gallão.

128. 200 gallões, tipo Flatting colorado (2ª de mão), gallão.

129. 500 gallões, tipo Hard ou Elastic Carriage (2ª de mão), gallão.

130. 400 gallões, tipo Wearing Body (3ª de mão), gallão.

131. 200 gallões, tipo Black Japon ou Gold Size (para applicações especiaes), gallão.

Vernizes de terceira categoria, estrangeiros, ou nacionaes, de quaesquer dos fabricantes: The Oleo Varnisk Co., Nobles & Hoard, Docker Brothers Ltd., Pitcairn Varnisk Co., Sherwin Williams, Jeson & Nickolson, Berry Brothers Inc., Morphy, Reichold Flugger & Boocking, M. Maignauer Ainé, Standard Varnisk Woks, (rotulo amarello), J. A. Sardinha Suces, Manufatura de Productos King, Hansa, Theodor Jos, Horst do Brasil Ltd. e Unic, em gallões americanos de 31,785:

132. 200 gallões, tipo Flatting (1ª de mão), gallão.

133. 25 gallões, tipo Wearing Body (3ª de mão), gallão.

134. 100 gallões, tipo Black Japon ou Gold Size (para applicações especiaes), gallão.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de março de 1931. — *Burbosa Penna*, intendente, interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA LUIZ CORRÊA

RELATORIO

Srs. accionistas:

Cumprindo o estabelecido em nossos estatutos vimos dar-vos conta do movimento dos negocios de nossa sociedade no decurso do anno findo.

Permanecendo durante todo o anno e mais se agravando em seu ultimo trimestre, os factores determinantes da depressão economica geral de que o paiz vem se resentindo desde a derrocada da politica de valorização do café ainda assim não deixaram de ser animadores os resultados das operações commerciaes realizadas no anno transacto. Não fôra o desfalque de que a nossa sociedade foi victima, praticado pelo nosso ex-caixa Octavio de Castro, e que absorveu o producto de nossa actividade fecharíamos o balanço do anno em apreço com resultado bastante lisonjeiro.

Attenta a circumstancia acima exposta não propomos distribuição de dividendos.

O balanço e mais documentos a este annexos melhor vos esclarecerão sobre o movimento das transacções realizadas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho*, director-presidente.

BALANÇO GERAL DA S/A LUIZ CORRÊA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Caixa	52:987\$735	
Mercadorias	132:412\$610	
Café	189:845\$800	
Moveis e utensilios	27:488\$750	
Officinas	21:508\$700	
Saccaria	3:536\$000	
Fretes e supprimentos	26:556\$000	
Titulos a receber	70:633\$030	
Ações	9:200\$000	
Hypothecas	36:381\$410	
Deposito	36\$000	
Contas correntes	4.053:437\$806	4.624:023\$841

Contas de compensação (Pro-Contra):

Contas correntes	600:000\$000	
Caução da directoria	12:000\$000	
Warrants	311:050\$000	923:050\$000
		5.547:073\$841

Passivo

Capital	1.500:000\$000	
Contas correntes	2.495:273\$801	
Obrigações	606:131\$300	
Consignações	11:347\$440	
Titulos caucionados	11:050\$000	
Contas a pagar	221\$300	4.624:023\$841

Contas de compensação (Pró-Contra):

Obrigações	300:000\$000	
Titulos caucionados	312:000\$000	
Mercadorias depositadas	311:050\$000	923:050\$000
		5.547:073\$841

LUCROS E PERDAS

DEMONSTRAÇÃO DESTA CONTA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Saldo de 1929	113:893\$158
a Bonificação	40:000\$000
a Obrigações	1:500\$000
a Mercadorias	22:354\$106
a Fretes e supprimentos	35:293\$480
a Despezas e juros e descontos	346:089\$048
a Contas correntes	563:294\$426
a Saccaria	3:558\$370
a Caixa	1:160\$000

1.127:112\$022

Credito		
de Contas correntes.....	18:6288310	
Filias.....	181:5208476	500:1488786
de Comissões.....	43:4588976	
de Fundo de reserva.....	574:4658646	
de Café.....	4:4128090	
de Carreiros e passageiros.....	4:3578622	
	<u>1.127:1428622</u>	

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho*, director-presidente. — *Horacio Augusto Terra*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Luiz Corrêa, tendo examinado os lançamentos que serviram de base para o balanço dado em 31 de dezembro ultimo, entende que estão elles de accordo com a escripturação, cuja regularidade foi verificada e propõe, portanto, que sejam approvados os actos e contas da directoria relativos ao referido anno social.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Orlando Pimenta Bueno*. — *José Manoel Fernandes*. — *Alfredo Marques de Sá*.

Approvados pela assembleia geral de accionistas reunida em 31 de março de 1931.

(C — 2.437 — 31-3-31 — 1808000)

COMPAGNIE D'ASSURANCES GÉNÉRALES CONTRE L'INCENDIE ET LES EXPLOSIONS, DE PARIS

BALANÇO GERAL DAS AGENCIAS NO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo		
Deposito na Delegacia Fiscal em Londres:		
Títulos da divida externa brasileira (ouro):		
₹ 25.500 — 4 % Brasil 1889....	547:0008000	
Fres. 290.000 — 5 % Brasil 1908	252:6008000	
₹ 12.000 — 4 % Brasil 1889....	274:8758990	1.023:8758990
Títulos da divida Publica Federal:		
Depositos no Thesouro Nacional:		
200 apolices uniformizadas....	185:5318450	
Depositas na filial do Banco Francez e Italiano no Rio:		
728 apolices uniformizadas....	513:2078000	698:7388450
Caução no Thesouro:		
260 apolices uniformizadas.....	200:0008000	
Casa matriz, conta especial:		
Saldo desta conta.....	993:9998760	
Casa matriz, conta corrente:		
Saldo desta conta.....	574:0408536	
Agencia principal — Rio:		
Saldo desta conta.....	84:2168551	
Agencia de S. Paulo:		
Saldo desta conta.....	141:2818755	
Agencia de Minas.....	66:1048703	
Agencia de P. Alegre.....	13:3268225	
	<u>3.795:5848970</u>	

Passivo	
Capital:	
Augmentado pelo decreto n. 18.331, de 11-8-928	1.00:0008000
Títulos caucionados:	
No Thesouro Nacional (art. 8º do decreto numero 14.593, de 31-12-920).....	200:0008000
Reserva para riscos não expirados:	
Fundo de reserva especial (art. 49 do decreto n. 14.593, de 31-12-920).....	359:8878752
Fundo de reserva:	
Fundo de reserva suplementar.....	315:6758819
Fundo para despezas:	
Total desta conta.....	406:2228110
Casa matriz, c/de lucros:	
Saldo desta conta.....	1.013:7998289
	<u>3.795:5848970</u>

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Por procuração da Compagnie d'Assurances Générales contre l'Incendie et les Explosions, *Foster Vidal & Comp.*, agentes geraes.

LUCROS E PERDAS

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DAS OPERAÇÕES NO BRASIL DAS AGENCIAS DA COMPAGNIE D'ASSURANCES GÉNÉRALES CONTRE L'INCENDIE ET LES EXPLOSIONS, DE PARIS, RELATIVAS AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito	
Premios restituídos:	
Saldo desta conta.....	42:7338750
Reseguros:	
Premios pagos.....	43:4048990
Sinistros:	
Saldo desta conta.....	198:7788569
Comissões:	
Saldo desta conta.....	328:2338581
Despezas geraes:	
Saldo desta conta.....	281:7568955
Impostos federaes e municipaes:	
Total desta conta.....	17:0418700
Reserva para riscos não expirados:	
Reserva especial para 1930 (art. 49 do decreto n. 14.593, de 31-12-1920).....	359:8878752
Fundo para despezas:	
Porcentagem de 1930.....	89:0718238
Fundo de reserva:	
Porcentagem de 1930.....	124:3408737
Casa matriz c/lucros.....	497:3748898
	<u>1.956:5278780</u>

Credito	
Premios.....	1.481:1948161
Juros de apolices:	
Recebidos em 1930.....	46:4008000
Juros de títulos da divida externa:	
Recebidos em 1930.....	91:1708000
Reservas sobre riscos não expirados:	
Extorno da reserva de 1929.....	337:7638616
	<u>1.956:5278780</u>

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Por procuração da Compagnie d'Assurances Générales contre l'Incendie et les Explosions, *Foster Vidal & Comp.*, agentes geraes.

(C — 2.621 — 31-3-31 — 1808000)

CAÇADO POLAR S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1931

Aos doze dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás duas horas da tarde, no escriptorio da Caçado Polar S. A., á rua São Christovão numero 552, sobrado, reunidos os Srs. accionistas constantes do livro de presença, representando 2.265, (duas mil duzentas

e sessenta e cinco accções), o Sr. Flavio Macia de Novaes, presidente da companhia, verificando pelo livro de presença que havia numero legal pediu aos senhores accionistas que indicassem quem devia presidir os trabalhos. Sendo indicado por unanimidade o accionista P. Jorge de Oliveira & Comp., representado por seu socio Sr. João Affonso Alves Soares.

O referido Sr. assumiu a presidencia e convidou para secretarios os senhores

Dr. Arthur Pires e Antonio P. Carneiro, respectivamente representantes dos accionistas Firmino Costa e Companhia de Caçadas, L. N. B.

O Sr. presidente declarou então que sendo fim da presente reunião o exame e julgamento do relatorio, balanço, actos e contas da directoria relativos ao periodo que decorreu desde 1 de outubro de 1929 á 31 de dezembro do anno findo, já publicados no *Diário Oficial* de 8 do corrente mez, acompanhados do parecer

do conselho fiscal e que tudo se acha sobre a mesa com outros documentos de informações e bem assim eleger o conselho fiscal para o anno corrente, conforme determinam os estatutos, mandava que se procedesse à leitura dos documentos. Isso feito e depois de concluída a leitura, foi tudo examinado pelos presentes e posto em seguida em discussão e votação, ficando por unanimidade approvados todos os actos e documentos relativos ao periodo decorrido de 1 de outubro de 1929 a 31 de dezembro do anno proximo findo, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho.

Passando-se depois à eleição do conselho fiscal postularam eleitos por unanimidade os seguintes senhores: Manoel Pereira Marques, F. Jorge de Oliveira & Comp., e Adalberto Montenegro, para effectivos e visconde de Moraes José, Francisco Senna Pereira e James Watson Bennett, para supplentes.

Nada mais havendo a tratar-se o senhor presidente levantou a sessão para que se lavrasse a presente acta que foi lida e assignada por todos os presentes, dando então, o Sr. presidente por encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931.
— Dante Fieschi Lucquinio. — Celso Mendes Pereira. — Companhia de Calçados, D. N. B., Antonio F. Carneiro.
— James Watson Bennett. — Florio Maria de Moraes. — F. Jorge de Oliveira & Companhia, João Affonso Alves Soares. — Por procuração de Firmino Costa J. R. Pires & Comp. — Por procuração de Carlota Maria de Oliveira Basto, Sotio Minor & Companhia.

(C-2.125 — 31-3-1931 — 506000)

COMPANHIA FIAT LUX

ACTA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FIAT LUX, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1931

Às onze horas do dia treze de março de mil novecentos e trinta e um, presentes na sede social da Companhia Fiat Lux, à rua da Quitanda n. 117, 1º andar, accionistas representando a totalidade do capital social (100.000 com mil acções, o senhor João Dale, presidente da companhia, abriu a sessão e declararam que de accordo com o annuncio publicado no "Diário Official" e no "Jornal do Commercio", de 26 de fevereiro findo, 5, 12 e 13 do corrente, a presente assembleia geral ordinaria tinha por fim tomar conhecimento do "Relatorio da Directoria", do "Parecer do Conselho Fiscal", dos Balancos, contas e mais actos da administração da companhia, relativos ao anno social de 1930; eleger o conselho fiscal para o exercicio corrente de 1931. Pediu, que de accordo com o artigo 19, dos estatutos sociais, fosse indicado quem devia presidir a assembleia. Acclamando seu proprio nome, o senhor João Dale assumiu a presidencia da mesa e convidou para 1º e 2º secretarios, os senhores Gastão Pereira de Souza e Heitor Machado dos Santos Werneck, que tomaram assento. Dispensada a leitura do relatorio da directoria e do balanço geral por serem do conhecimento de todos

em razão de terem sido publicados no "Diário Official" e no "Jornal do Commercio", de 12 do corrente, o senhor presidente convidou o senhor G. L. Chandler, fiscal, a proceder a leitura do parecer do conselho fiscal, embora tenha sido publicado com aquelles documentos, o que foi feito nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Fiat Lux". — Senhores accionistas — O Conselho Fiscal da Companhia Fiat Lux, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado detidamente a escripturação e negocios sociais relativos ao exercicio de 1930, declara estar de pleno accordo com as contas e balancos apresentados e assim pede a approvação das mesmas contas e balancos. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931. — G. L. Chandler.

— Arthur B. Freeland. — J. Arthur Cross." Terminada a leitura, o senhor presidente sujeitou a discussão: o "Relatorio da Directoria", os balancos, contas e mais actos da administração e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao anno social de 1930. Ninguém pedindo a palavra o senhor presidente submetteu-os ao julgamento da assembleia que os approvou por unanimidade, abstendo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal presentes. Pediu então o senhor presidente que a assembleia se manifestasse sobre o topico do relatorio referente a dividendos. Com a palavra o senhor Cecil Morlet propoz que dados os dizeres do relatorio, ás cifras do balanço e ás ponderações da directoria, fosse distribuido agora um dividendo de nove por cento (9%) sejam 188000 (dezoito mil réis) por acção. Com o apoio dos membros presentes do conselho fiscal, foi essa proposta submettida à approvação da assembleia e approvada por todos com abstenção apenas dos directores e membros do conselho fiscal presentes, ficando resolvido o pagamento desse dividendo a partir de 18 do corrente. Passando a eleição do conselho fiscal para o exercicio corrente, foram reeleitos os senhores George Lee Chandler Arthur Basil Freeland e John Arthur Cross para fiscaes, e os senhores Arthur Cyril Ciceri, Edgar M. Grindrod e Antonio da Silva Costa, para supplentes. Nada mais havendo a tratar, por proposta do senhor Arthur Basil Freeland foi resolvido ser a acta assignada pela mesa. Agradeceu então o senhor presidente o comparecimento dos senhores accionistas presentes, levantou a sessão; e, por sua designação, eu, Heitor Machado dos Santos Werneck, 2º secretario da assembleia, lavrei a presente acta que subcrevo e assigno com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— João Dale, presidente. — Gastão Pereira de Souza, 1º secretario. — Heitor Machado dos Santos Werneck, 2º secretario.

1 Reconheço as firmas João Dale, Gastão Pereira de Souza e Heitor Machado dos Santos Werneck.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1931.
— Em testemunho (signal publico) de verdade, Hugo Ramos.

2 Ao lado esquerdo, carinhoso de Hugo Ramos, tabellião — 1º Officio.

(C-2.124 — 31-3-31 — 908000)

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO

ACTA DA 80ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1931

Aos vinte e tres dias do mez de março de 1931, ás quatorze horas, reunidos em uma das salas do edificio da rua Marechal Floriano Peixoto n. 164, conforme o annuncio de convocação, os senhores accionistas constantes do livro de presença, representando 76.591 acções, o Sr. presidente da companhia declarou que, sendo legaes os numeros de acções e accionistas presentes para o funcionamento da assembleia geral ordinaria, competia aos Srs. accionistas designarem um de seus membros para presidir os trabalhos.

Indicado e acceito unanimemente o accionista Sr. Dr. José Pires Brandão, assume a presidencia e convida para secretario o Sr. João Francisco Carriros Glasl, que tomar logar na mesa.

Foi lida e approvada unanimemente a acta da ultima reunião da assembleia geral ordinaria realizada em 23 de março de 1930.

O Sr. presidente diz que, de conformidade com os annuncios publicados, a assembleia terá de deliberar sobre as contas e balanço da directoria, parecer do conselho fiscal e dos actos da directoria relativos ao anno de 1930 e em seguida proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Tendo sido publicado no *Diário Official* de 21 o relatorio da directoria, foi unanimemente dispensada sua leitura.

Pelo Sr. Dr. Horacio Guimarães, membro do conselho fiscal, foi lido o seguinte parecer.

Srs. accionistas:

"O conselho fiscal, em cumprimento de seu mandato, examinou as contas e o balanço da companhia, no periodo do janeiro a dezembro de 1930 e, por estar tudo exacto e de accordo com a escripta, é de parecer que sejam approvados, não só as contas e o balanço, como tambem os actos praticados pela directoria, mencionados no relatorio que apresenta.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931.
— Charles N. Ryan. — Horacio M. Guimarães. — F. Dobbert.

Finda essa leitura, o Sr. presidente põe em discussão o balanço, contas e relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, bem como o acto da directoria, de 25 de novembro, que, depois de ouvido o conselho fiscal, prorogou por mais um anno, a contar de 1 de janeiro de 1931, o contracto com a Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltda., pelo qual nos fornece energia electrica e mantem todos os compromissos permanentes interpos e externos da Jardim Botânico.

Não havendo objecção e ninguém pedindo a palavra a encerrada a discussão e submettidos a votos, foi tudo approvado, unanimemente, abstendo-se de votar os membros da directoria e os do conselho fiscal, quanto ao seu parecer.

Entrando na segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente conminha a assembleia a proceder à eleição para o con-

selho fiscal e seus suplentes, sendo apuradas as cédulas, que deram o seguinte resultado:

CONSELHO FISCAL

	Votos
Charles N. Ryan, reeleito.....	7.658
Horacio M. Guimarães, reeleito.	7.658
Fernando Dolbert, reeleito	7.658
SUPLENTE	
A. J. Thorpe, reeleito	7.658
C. R. Napier, reeleito	7.658
Cléo Murelio, eleito	7.658

O Sr. presidente proclama a eleição dos nomes acima referidos.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente dá por concluídos os trabalhos da assembleia, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas e a honra que lhe dispensaram escolhendo-o para presidir a reunião.

E, para constar, eu, João Francisco Carlos Glasl, secretario da mesa, fiz lavrar a presente acta, que subscrevo e assigno com o Sr. presidente.

José Pires Brandão. — João Francisco Carlos Glasl.

(C—2.434—34-3-31—65\$000)

S. A. FABRICA HURLIMANN

ACTA DA 19ª ASSEMBLÉA GERAL (ORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA FABRICA HURLIMANN, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1931

Às 13 horas do dia treze de março de mil novecentos e trinta e um, presentes na sede da Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann, á rua da Quitanda n. 115, sobrado, accionistas representando, conforme lista de presença, a totalidade do capital social—nove mil (9.000), accões, o Sr. João Dale, presidente da sociedade, abriu a sessão e communicou aos presentes que a assembleia, de accordo com o annuncio publicado no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de 26 de fevereiro findo, 5, 12 e 13 do corrente, tinha por fim tomar conhecimento do relatório da directoria, das contas e balanços, dos actos de administração, e do parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercicio de 1930; e proceder á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1931. Atendendo ao artigo 29 dos estatutos, foi indicado o proprio Sr. João Dale para presidir a reunião; assumiu elle a presidencia da assembleia e convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Hugh Edgar Pullen e Heitor Machado dos Santos Werneck, que occuparam os seus logares. Dispensada a leitura do relatório e do balanço, por já publicados no *Diário Official* de 12 e 13 deste mez, e no *Jornal do Commercio* de 12 tambem do corrente mez; não obstante temha sido publicado nos citados numeroes jornaes o parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente convidou o fiscal Sr. G. L. Chandler a proceder á respectiva leitura, o que foi feito e nos seguintes termos: — Parecer do conselho fiscal da S. A. Fabrica Hurlimann — Senhores accionistas, o conselho fiscal da S. A. Fabrica Hurlimann, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado detidamente a scripturação e negocios sociais relativos ao exercicio de 1930, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços apresentados e mais pede a ap-

provação das mesmas contas e balanços. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931. — G. L. Chandler. — J. Arthur Cross. — Arthur B. Freeland. Terminada a leitura, sujeitou o Sr. presidente á discussão: o relatório da directoria, os balanços, as contas e demais actos da administração e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1930. Ninguém pedindo a palavra, submettem os ao julgamento da assembleia, que os approvou por unanimidade, tendo se absteido de votar os membros presentes da directoria e do conselho fiscal. Passando-se, então, á eleição do conselho fiscal, foram re-eleitos os Srs. George Lee Chandler, John Arthur Cross e Arthur Basil Freeland para fiscaes, e os Srs. Arthur Cyril Cicero, Hugh Edgar Pullen e Gastão Pereira de Souza para suplentes. Nada mais havendo a tratar, por proposta do Sr. Arthur Basil Freeland, foi a mesa autorizada a assignar a acta. Levantada a sessão, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos accionistas presentes, encerrou a sessão e por sua designação eu, Heitor Machado dos Santos Werneck, 2º secretario da assembleia, lavrei a presente acta, que subscrevo e assigno com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — João Dale, presidente. — H. Edgar Pullen, 1º secretario. — Heitor Machado dos Santos Werneck, 2º secretario.

Reconheço a firma João Dale, Hugh E. Pullen, Heitor Machado dos Santos Werneck. Rio de Janeiro, 25 de março de 1931. Em testemunha (singla publico) da verdade. — Hugo Ramos.

Ao lado esquerdo, carimbo de Hugo Ramos Jabeilião, 1º officio.

(C — 2.425 — 31-3-31 — 80\$000.)

STUDEBAKER DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1931

Aos dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quinze horas, na sede da companhia, á avenida Oswaldo Cruz n. 87, presentes accionistas representando quasi a totalidade do capital social, o doutor Alberto Torres Filho declarou aberta a sessão e pediu aos accionistas que indicassem quem a devia presidir. Foi então, unanimemente, aclamado presidente o proprio doutor Alberto Torres Filho, que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou o senhor Eugene C. Harter para secretariar a assembleia, que acceitou e tomou assento. A pedido do senhor presidente, o secretario leu os seguintes documentos que se achavam sobre a mesa: a) aviso de que todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos accionistas, aviso esse publicado no "Diário Official" de 7 de janeiro de 1931; b) convocação da assembleia geral ordinaria publicado no "Diário Official" de 28 de fevereiro do corrente anno; c) relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio ordinario publicada no "Diário Official" de 7 de março corrente. Terminada a leitura desses documentos, offereceu o presidente a palavra a quem della qui-

zesse fazer uso, e não havendo quem a solicitasse, submettea, então, os documentos que acabavam de ser lidos á discussão, verificando-se, em seguida, que os mesmos haviam sido approvados por unanimidade de votos. Lambrou em seguida o presidente que competia aos accionistas ali presente elegerem a nova directoria, membros e suplentes do conselho fiscal para o exercicio corrente, convidando-os assim a se munirem das respectivas cedulas. Procedida a eleição, verificou o secretario a seguinte apuração: director-presidente, H. S. Welch; director-vice-presidente, Leslie A. Riel; directores: A. G. Rumpf e Alberto Torres Filho; conselho fiscal: Alexander Anderson, Charles Stewart e John C. Watkins; suplentes: Eugene C. Harter, Reynaldo Gomes de Pinho e Alfredo Franco Junior. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por 30 minutos, afim de que fosse lavrada a presente acta, que, lida e submettida á discussão, foi approvada sem debates. E eu, Eugene C. Harter, servindo de secretario, a lavrei e assigno com todos os accionistas presentes. Esta é a cópia fiel extrahida da proprio original.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — Eugene C. Harter. — Richard P. Mammsea, por si e como procurador da Studebaker Corporation of America. — Alberto Torres Filho. — Alexander Anderson. — Charles H. Stewart. — John C. Watkins.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certidão

Ao alto, as armas da Republica.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 26 de março de 1931, se archivou nesta repartição, sob o numero 9.302, o seguinte documento, referente á Studebaker do Brasil S. A., a saber: Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 16 de março corrente, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegu a directoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de março de 1931. — Mario Soares Pinto, 2º official, no impedimento occasional do 1º official H. Araujo. (Estava collada e devidamente inutilizada estampilha federal de 10\$000 (dez mil réis). Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.) Visto. — J. C., em 28 de março de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 2.429 — 31-3-31 — 90\$000.)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1931

Às quatorze horas do dia vinte e seis de março de 1931, reunidos no sobrado do predio n. 11 da Avenida Passos, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede da Companhia Bancaria Aurea Brasileira, os accionistas assignados no livro de presença, representando 5.190 (cinco mil cento e noventa) accões correspondentes a 4.038 votos, numero esse legal para funcionamento da assembleia, o

accionista Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho assumo a presidência e declarou instalada a assembleia geral ordinaria, convidando para 1º e 2º secretários, respectivamente, os accionistas Oscar Monteiro Guimarães e Alberto Rodolpho de Mattos.

Assim constituída a mesa, o presidente pede ao 2º secretario para proceder á leitura da acta da ultima assembleia geral ordinaria, o que é feito e em seguida aprovada.

O presidente pede, então, ao 1º secretario para proceder á leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, e qua se acham publicados no *Diário Official* de 20 e 21 do corrente mez.

Por proposta do accionista Fernando de Mello, é dispensada a leitura do relatório da directoria, passando o 1º secretario a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é em seguida transcripto:

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Bancaria Aurora Brasileira, tendo examinado minuciosamente os balanços e contas relativos ao 1º e 2º semestres do anno de 1930 e achando tudo em perfeita ordem, e de parecer que sejam approvados, Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — José Bessa de Oliveira Filho. — Gualter José Ferreira. — João Antonio de Almeida Gonzaga.

O presidente declara que se acha em discussão o parecer do conselho fiscal, propondo a approvação dos balanços e contas dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro do anno de 1930.

Ninguém pedindo a palavra á submissão do respectivo parecer á votação, o qual é approvado por unanimidade de votos, abstando-se de votar os directores da companhia e os membros do conselho fiscal.

Passando á segunda parte da ordem do dia, o presidente annuncia que se vai proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, que tem de servir no corrente exercicio, e convida os Srs. accionistas a depositarem as suas cédulas nas respectivas urnas. Feita a apuração é verificado o seguinte resultado:

Membros do conselho fiscal: José Bessa de Oliveira Filho, João Antonio de Almeida Gonzaga e Dr. Gualter José Ferreira, reeleitos.

Suplentes: Romen Lodi Gomes, João Rangel da Silva Coutinho e Antonio José da Silva Monarcha.

De accordo com o resultado das eleições, o presidente proclama eleitos e empossados membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio, os accionistas acima designados.

Por proposta do accionista Fernando de Mello, ora é unanimemente approvada, foram designados para conjuntamente com a mesa assignarem a presente acta os accionistas Fernando de Mello, João Bessa e Romen Lodi Gomes.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão, mandando em 2º secretario, lavrar a presente acta, que vai assignada pela mesa e pelos accionistas acima designados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho. — Oscar Monteiro Guimarães. — Alberto Rodolpho de Mattos. — Fernando de Mello. — João Bessa. — Romen Lodi Gomes.

(C. 2.431 — 31-3-31 — 60\$000,00)

HOTEL IMPERIO COPACABANA

(Soc. Anonyma)

ACTA DA QUINTA (5ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA HOTEL IMPERIO COPACABANA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1931.

Aos dois dias do mez de março do mil novecentos e trinta e um, presentes na sede social, os accionistas constantes do livro de presença, representando grande maioria do capital, o Sr. José Antonio de Macedo Junior, director-presidente, declara que, havendo numero legal podia funcionar a assembleia geral ordinaria, convocada nos termos dos estatutos da sociedade, propondo para dirigir os trabalhos o accionista, Sr. Dr. Virgilio Brigido Filho. Unanimemente approvada a indicação, assume este a cadeira da presidência, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Manoel Severino Pereira e Dr. José de Avelar Fernandes. Passa o primeiro secretario a ler a acta da assembleia anterior que, posta em discussão, é unanimemente approvada. Em seguida o mesmo secretario lê o annuncio da convocação desta assembleia, publicado no *Diário Official*, do dia 26 de fevereiro proximo passado, concebido nos seguintes termos: Hotel Imperio Copacabana, Soc. Anonyma. Convido os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 2 de março de 1931, ás 20 horas, na sede da sociedade á rua Copacabana n. 115, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação de contas e balanço do exercicio de 1930. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931. — Hotel Imperio Copacabana, Soc. Anonyma. — José Antonio de Macedo Junior. — Director-presidente.

O Sr. presidente declara que, sendo como se constata do teor do annuncio da convocação já lido, qual o objectivo da directoria que se resume: Tomar os Srs. accionistas conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação de contas e balanço do exercicio de 1930; ia mandar o Sr. secretario ler todos os documentos mencionados. Acabando o Sr. primeiro secretario a leitura destes documentos, o Sr. presidente declara que vai por em discussão tudo quanto foi lido, dando a palavra pela ordem, ao Sr. accionista presente que desejar discuti-los. Pela ordem, pede a palavra o Sr. José Antonio de Macedo Junior que, fazendo allusões a sua gestão durante os mezes de janeiro a dezembro de 1930, propõe que os lucros líquidos do hotel, verificados no exercicio passado, na importância de setenta e dois contos, seiscentos e dezeseite mil, cento e quarenta réis (72:617\$140), conjuntamente com os lucros anteriormente accumulados, tudo no total de duzentos e setenta e sete contos, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e dez réis (277:144\$810), sejam distribuídos aos Srs. accionistas na proporção das acções que possuem, assim que o estado da caixa permittir. Posta em discussão esta proposta é approvada por todos os Srs. accionistas presentes, com excepção do Sr. José Antonio de Macedo Junior que se abstém de votar, em virtude de se tratar de actos por elle praticados, como director-presidente da Sociedade Anonyma. De novo pede a palavra o Sr. José Antonio de Macedo

Junior, para solicitar sua demissão de cargo de director-presidente da sociedade anonyma, allegando necessitar de repouso e de, ainda ter outras actividades que absorvem grande parte do seu tempo, secundando-o o Sr. Vasco Cyrillo Melim, director-gerente, expondo as mesmas razões. Postos em discussão os pedidos de renúncia dos cargos do director-presidente e do director-gerente, da sociedade anonyma, respectivamente, apresentados pelos Srs. José Antonio de Macedo Junior e Vasco Cyrillo Melim, todos os accionistas presentes, com excepção dos demissionarios, manifestaram grande pesar pela demissão daqueles directores que, affirmam, haver cooperado brilhantemente na prosperidade e optimo conceito de que desfruta o Hotel Imperio Copacabana. Em seguida pede a palavra o Sr. Manoel Severino Pereira que declara em virtude da resolução dos Srs. José Antonio de Macedo Junior e Vasco Cyrillo Melim, seu pedido de demissão do cargo de membro do conselho fiscal, tendo sido secundado pelos Srs. Drs. Virgilio Brigido Filho e Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. Procedendo-se em seguida á eleição, para os cargos vagos, foram novamente eleitos e empossados, para o anno de 1931, desta data a 31 de dezembro, os accionistas seguintes:

Director-presidente — José Antonio de Macedo Junior.

Director-gerente — Vasco Cyrillo Melim.

Conselho fiscal — Manoel Severino Pereira, Dr. José Avelar Fernandes e Dr. Virgilio Brigido Filho.

Suplentes do conselho fiscal — Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, Antonio Paulo Gomes e Dr. Pedro Paulo B. Bastos.

Nada mais havendo a tratar foi, em seguida, suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta a qual depois de lida e approvada é assignada por todos os accionistas presentes e eu, segundo secretario, a subscrevo e assigno. — Dr. José de Avelar Fernandes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — José Antonio de Macedo Junior. — Manoel Severino Pereira. — Dr. José de Avelar Fernandes. — Dr. Virgilio Brigido Filho. — Vasco C. Melim. — Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.

(C. — 2.428 — 31-3-31 — 120\$000,00)

ANNUNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 de abril corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, os juros do 2º coupon do emprestimo de 9.000:000\$000, que se acha redimido a 33.000 debentures, na importancia de 6.600:000\$000.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — A directoria.

(C.—2.614—3 vezes)

Federação dos Bancários do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De accôrdo com o art. 33, § 7º, convoco uma assembléa geral extraordinária, para a proxima quarta-feira, 1 de abril, ás 20 1/2 horas, afim de se discutir a seguinte ordem do dia:

- 1º eleição dos cargos vagos de 1º e 3º Vice-presidentes, e bibliothecario;
- 2º, reforma dos estatutos, tendo em vista adaptal-os ao decreto n. 19.970, de 19 de março corrente, expedido pelo Ministerio do Trabalho, acerca da syndicalização de classes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931.
— Federação dos Bancários do Brasil,
Luiz Migliora, presidente.

(C—2.612—31-3-31—16\$000)

A' Praça

Castro, Lebrão & Comp., firma que succede á de Castro, Coelho & Comp., em virtude da retirada amigavel desta dos antigos socios e amigos, Srs. Manoel Pinto de Carvalho Coelho e Abel dos Santos Dias Ferreira, embolsados de todos os seus haveres e passar a commanditario naquella o socio Sr. José Antonio Ferreira Leão, pela admissão como socio solidario do seu amigo, Sr. Manoel Santiago Lebrão, tudo de conformidade com a alteração de contracto registrada na Junta Commercial sob o n. 119.903, communica que assume a responsabilidade do activo e passivo da firma antecessora, continuando suas operações, como até aqui, ás ruas Uruguayana n. 79 e Buenos Aires n. 198, onde esperam receber as ordens de seus bons amigos e frequentes, a quem apresentam seus agradecimentos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— Castro, Lebrão & Comp.

Confirmamos a declaração supra. —
Manoel Pinto de Carvalho Coelho. —
Abel dos Santos Dias Ferreira.

(C—2.617—31-3-31—60\$—3 vezes)

R. S. Club Gymnastico Portuguez

De accôrdo com o art. 25 dos estatutos, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem, extraordinariamente, na sêde social á rua Buenos Aires n. 281, na proxima segunda-feira, 6 de abril, ás 21 horas, para a seguinte

Ordem do dia

Preenchimento de cargo vago na directoria:

Deliberar sobre a proposta que será apresentada pela directoria para o inicio das obras de ampliação do edificio da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— José Raimundo da Silva Cabral, presidente.

(C—2.620—31-3-31—36\$—3 vezes)

Companhia Progresso Industrial do Brasil**JUROS DO EMPRESTIMO**

Nos dias 15, 16 e 17 de abril do corrente anno, das 12 ás 14 horas, e desse dia em diante, ás quartas-feiras, ás mesmas horas, serão pagos, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Otttoni n. 18 (sobrado), os juros do coupon n. 24, á razão de 7 %, ao anno do emprestimo de 9.000.000\$000, que se acha reduzido a 28.619 debentures, na importancia de 5.723.800\$000.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— Companhia Progresso Industrial do Brasil, Octavio Mendes de Oliveira Castro, director-thesoureiro.

(C—2.618—31-3-31—12\$000)

Declaração

Domingos Criscente communica á Praça que se retirou do estabelecimento commercial á rua Visconde de Itaúna n. 10, em 23 de março de 1931, tendo-se desobrigado de todos os seus compromissos com D. Alexandrina Amorelli, havendo quitação reciproca, estando á disposição, dentro do prazo da lei, para qualquer esclarecimento, á rua Moncorvo Filho n. 40.

(C—2.622—31-3-31—10\$000)

Companhia Seguranga Industrial

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.619—31-3-31—18\$—3 vezes)

Metropole Companhia S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.616—31-3-31—18\$—3 vezes)

A' Praça

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e a esta praça que, a contar de 16 de março de 1931, constituíram, nesta Capital uma sociedade mercantil, sob a firma de A. N. Machado & Comp., da qual fazem parte, Ananias Nilo Machado, como socio solidario, e Gaspar Machado Antunes, como commanditarios, tendo por fim commerciar com negocio de alfaiataria, no estabelecimento que, sob a denominação de Alfaiataria Machado, inauguraram, á rua Rodrigo Silva n. 40, 1º andar, onde aguardam as ordens de todos aquelles que se dignarem distinguil-os.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— Ananias Nilo Machado, Gaspar Machado Antunes.

(C—2.615—31-3-31—20\$000)

Certificados perdidos

O abaixo assignado declara, para os fins legais, ter perdido os seus certificados dos exames parcellados de Physica e Chimica, Historia Natural, Historia Universal, Historia do Brasil, Latin e Geographia, Chorographia, e Cosmographia, este ultimo do Gymnasio D. Pedro II e os demais do Gymnasio do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— Adelino Ramalho Matta.

(C—2.432—31-3-31—30\$—3 vezes)

Thornycroft do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Convocação**

São convocados os senhores accionistas a comparecerem á assembléa geral ordinaria, a se realizar no dia 15 de abril proximo futuro, ás quinze horas, na sêde da companhia, á avenida Rio Branco n. 19, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da directoria e conselho fiscal para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.430—31-3-31—12\$000)

Declaração

Renato Faria declara que perdeu o certificado do exame de Geographia, prestado no Externato do Collegio Pedro II, em 1922.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.

(C—2.426—31-3-31—12\$—3 vezes)

Banco Israelita Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas para realizar-se, em 1ª convocação, a assembléa geral ordinaria, marcada para hoje, ficam os mesmos novamente convocados para, na fórma dos n/estatutos em vigor, reunirem-se em assembléa geral ordinaria, de accôrdo com a 1ª convocação, no dia 30 de abril proximo futuro, ás 4 horas da tarde, na sêde do Banco, á rua Senador Euzébio n. 37.

De accôrdo com os n/estatutos esta assembléa d-liberará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— Banco Israelita Brasileiro, a directoria.

(C—2.423—31-3-31—45\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados de Geographia, Chorographia, Cosmographia e Historia do Brasil, passados pelo Collegio Pedro II.

Capital Federal, 30 de março de 1931.
— Adriano Penha dos Santos.

(C—2.397—30-3-31—15\$—3 vezes)

Companhia Americana de Metaes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas da Companhia Americana de Metaes S. A., para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á avenida Barão de Teffé n. 94 (antiga praça Municipal), no dia 7 de abril proximo futuro, ás 14 horas, para tomar conhecimento de uma nova proposta de reforma dos estatutos, na parte referente ao art. 3º, alinea A, do cap. I, a qual lhes será presente pela directoria, com o parecer do conselho fiscal e tratar de outros assumptos de interesse para a sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.435—31-3-31—368—3 vezes)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, £ 20, DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, em 1 de abril proximo, iniciaremos o pagamento dos juros desse emprestimo, relativos ao coupon n. 53, á razão de 308720.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— Assignatura illegivel, gerente.

(C—2.433—31-3-31—308—3 vezes)

Empresa de Minerações

São convidados os Srs. accionistas para uma reunião, a realizar-se na sede da Companhia B. de M. "Santa Mathilde", no dia 8 de abril proximo futuro, ás 13 horas, em Santa Mathilde, afim de deliberarem sobre assumptos referentes a estatutos, cessão de direitos e outros, conforme proposta da directoria nos termos do art. 17 dos estatutos.

Santa Mathilde, 28 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.427—31-3-31—208—2 vezes)

Banco Pelotense, em liquidação

ADIAMENTO DA ASSEMBLÉA DE CREDORES

Na conformidade do decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931, e da autorização que me foi conferida pelo Sr. inspector geral dos Bancos, communico aos credores do Banco Pelotense, em liquidação, que, á vista da exiguidade de tempo para o necessario exame e decisão das reclamações apresentadas, a assembléa geral, que se devia realizar a 6 de abril proximo, terá lugar no dia 27 (vinte e sete) do mesmo mez, ás 13 (treze) horas, na sede do referido Banco, na cidade de Pelotas.

A assembléa geral, que se realizará com qualquer numero de credores presentes, terá por fim não só a determinação do modo de liquidação do activo, cessão, venda, encampação, fusão, ou reorganização da massa, como também a forma de solução do passivo, inclusive concordata.

Pelotas, 29 de março de 1931. — *João Soares*, delegado do Governo Federal.

(C—2.408—30-3-31—1208—6 vezes)

Banco do Brasil

Faço publico que a directoria do Banco approvou o modelo das notas de papel moeda, no valor de 5\$000, da estampa 2ª, fabricadas pela American Bank Note Company, cujos caracteristicos são os seguintes:

No anverso

Impressas em papel branco, sobre fundo de tres cores (encarnado, marrom e verde), medindo 130 millimetros de comprimento por 69 millimetros de largura, tendo ao lado esquerdo uma gravura representando a effigie do Barão do Rio Branco e nas partes lateraes, com a cor preta, uma faixa tendo nos quatro cantos o n. "5" e no centro da cedula o mesmo numero "5" em ponto maior sobre fundo multicolor. Em cima, traz a designação "Banco do Brasil". Na sede do Banco do Brasil se pagará ao portador desta, de accordo com a lei n. 4.635 A, de 8 de janeiro de 1923, a quantia de. Em baixo do numero "5" em lettras maiusculas, as palavras "Cinco mil réis", tendo aos lados das mesmas palavras o numero "5".

No verso

O verso da cedula é impresso em tinta azul da Prussia, tendo no centro o emblema da Republica, em baixo as palavras "Banco do Brasil"; aos lados do emblema, nos quatro cantos e por cima das palavras "Banco do Brasil" o numero "5".

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— Pelo Banco do Brasil, *Mario Brant*, presidente.

(C—2.420—30-3-31—1008—3 vezes)

Declaração

Declaro, para os devidos effeitos, que perdi o certificado do exame de Geographia, Chorographia e Cosmographia, por mim prestado no Collegio Pedro II.

— *Paulo de Bellido Gusmão*.

(C—2.356—28-3-31—128—3 vezes)

Companhia de Perfumarias Beija-Flôr

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo havido numero legal para a assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 30 deste mez, são novamente convidados os Srs. accionistas para a reunião que se realizará no dia 2 de abril proximo, ás 14 horas, para tratarem de interesses sociaes, devendo as accões ser depositadas até 10 horas do mesmo dia 2 de abril.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.422—30-3-31—308—3 vezes)

Perda de certificado

Declaro haver perdido o certificado do exame final de Portuguez, 1ª via, feito no Collegio Pedro II, em dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931.
— *Elpidio Pimentel*.

(C—1.997—28-3-31—128—3 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De conformidade com o prescripto no art. 16, dos estatutos do banco, convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 1 de abril proximo futuro, ás 15 1/2 horas, na sede do banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, para deliberarem sobre o relatorio da directoria; parecer do conselho fiscal, contas e balanços do exercicio de 1930, e eleição do conselho fiscal, para o exercicio de 1931.

Nitheroy, 14 de março de 1931. — *Leonel Magalhães*, presidente.

(C—2.425—14-2-31—608—6 vezes)

Companhia de Oleos e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 10 de abril proximo futuro, na sede social, á rua General Camara n. 44, loja, para tratarem de assumptos urgentes, de interesse da mesma.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.394—30-3-31—248—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de Geographia, Historia Universal, Portuguez e Algebra.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— *José Joaquim Bastos*.

(C—2.415—30-3-31—128—3 vezes)

Declaração

Antonio José Chermont de Miranda declara, para os fins de direito, que perdeu o seu certificado do exame de Phisica e Chimica realizado em 1923, no Collegio Pedro II.

(C—2.409—30-3-31—128—3 vezes)

A' Praça

Declaro que extraviei-se o conhecimento do despacho n. 395, de Ouro Fino para Maritima, em 8-11-29, de 28 saccos com 1.694 kilos de café, consignados á ordem. Vou retirá-los, de accordo com o Regulamento Geral de Transporte, artigo 70, §. 2º. — O remetente, *Amador de Barrós*.

(C—1.978—26-3-31—608—10 vezes)

A' Praça

S. Ferreira da Silva & Comp., estabelecidos á praça Mauá n. 7, Edificio d' A Noite, tendo contractado a venda deste seu negocio, pedem aos seus credores se apresentarem dentro do prazo de 10 dias no largo da Carioca n. 18, das 13 ás 14 horas, afim de ser combinado o pagamento.

(C—2.419—30-3-31—248—3 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) \$300

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandegas (Consolidação das leis das) \$5000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

0001. ... 0002. ... 0003. ... 0004. ...

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). \$1500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa \$5500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Cria os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias").. \$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.. \$8000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000

0001. ... 0002. ... 0003. ... 0004. ...

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$13500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.910 e 17.911) \$25000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) \$15000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) \$105000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):
1º volume..... \$105000
2º volume..... \$105000
3º volume..... \$105000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919)..... \$50000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$205000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). \$25000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$35000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) \$45000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) \$55000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias \$305000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) \$25000

Codigo do Process Civil e Commercial do Districto Federal. \$35000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$35000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$25000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) \$15500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") \$15000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. \$205000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1900) \$0000

0001. ... 0002. ... 0003. ... 0004. ...

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	de 1891.....	4\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	3\$00
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	de 1892.....	4\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1893.....	2\$500	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	5\$00	de 1894.....	4\$000	Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)	1\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	de 1895.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	5\$00
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000	de 1896.....	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1897.....	3\$000	Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
de dezembro de 1925	1\$500	de 1898.....	2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	5\$00
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, do 20 de maio de 1921	5\$00	de 1899.....	3\$500	F	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 11 de novembro de 1922) ..	5\$00	de 1900.....	3\$000	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1901.....	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902.....	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Bielehini)	40\$000	de 1903.....	4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1904.....	4\$500	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	5\$00
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1905.....	4\$500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	1\$000	de 1906.....	4\$500	G	
D		de 1907.....	5\$600	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Decretos do Governo Provisorio:		de 1908.....	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
De março de 1890	2\$000	de 1909.....	5\$000	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aedagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
De maio de 1890	10\$000	de 1910.....	6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
De junho de 1890	5\$000	de 1911.....	4\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
De outubro de 1890	7\$200	de 1912.....	3\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000
De janeiro de 1891	2\$600	de 1913.....	3\$000	H	
Decisões do Governo — (Collecções):		de 1914.....	4\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
de 1832.....	3\$000	de 1915.....	5\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
e 1833.....	3\$000	de 1916.....	7\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
e 1850.....	3\$000	de 1917.....	7\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Delegacia Fiscal (Crêa o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	5\$00		
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500	Docas, portos maritimos. etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior. (M)	12\$000		
		Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000		
		Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico), (M):			
		1º volume.....	60\$000		
		2º volume.....	30\$000		
		Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000		
		Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000		
		Dvida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000		
		Diversões (Regulamento das em- prezas de diversões e locação de serviços theatraes)	5\$00		
		E			
		Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000		
		Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000		

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5\$00
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.713, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891	5\$00
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	5\$00
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação — (Decr. n. 19.408, de 1930.	5\$00

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$800
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500

de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos... ..	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1914 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	20\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000

de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commem- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	4\$200
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1931 (Receita)	2\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900....	15\$000
2° volume — 1901 a 1910....	16\$000
3° volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)	1\$000
--	--------

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):

1° volume.....	16\$000
2° volume.....	16\$000
3° volume.....	16\$000
4° volume.....	16\$000
5° volume.....	16\$000
6° volume.....	16\$000
7° volume.....	16\$000
8° volume.....	16\$000
9° volume.....	16\$000
10° volume.....	16\$000
11° volume.....	16\$000
12° volume.....	16\$000
13° volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M):

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das), Decr. n. 17.913 A, de 12 de janeiro de 1920)	5\$00
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924) regulando a concessão de licenças para funcionarios publicos civis e militares	1\$000

Livro Verde Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1906, regula as operações cambiais)	\$500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	\$500

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte.	1\$000
Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	\$500
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
---	--------

Municipal (Organização municipal do Districto Federal; compilação das leis) (M)	2\$000
---	--------

Minas Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das)	1\$000
---	--------

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de)	1\$000
---	--------

Navegação Aerea (Instrução para exames, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
---	--------

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
---	--------

Nova luz sobre o passado	10\$000
--------------------------------	---------

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
---	--------

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
---	----------

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

F

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
---	---------

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
--	--------

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
--	--------

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
---	--------

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500
---	-------

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000
--	--------

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
--	--------

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
--	--------

Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
--	--------

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
---	-------

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
--	-------

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.381, de 4 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Registros Publicos (Decreto numero 18.512, de 1928)	3\$000
---	--------

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
---	-------

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
--	--------

Seccas de 1915.....	1\$500
---------------------	--------

Secca de 1919.....	1\$500
--------------------	--------

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
---	--------

Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
---	--------

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decr. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$000
---	--------

Sede Publica (Regulamento).....	6\$000
---------------------------------	--------

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães 2\$500

Serviço Domestico (Locação de), Decr. n. 46.107, de 30 de junho de 1923 \$500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) 2\$000

Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ... 1\$500

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis 2\$000

zação de 1918, Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulametações, por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) 2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) 1\$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro, Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 1\$000

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos 30\$000

Transporte (Imposto de), Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga 30\$000

V

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 \$500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de), Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 1\$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de), Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 15\$000

Viação (Taxa de), Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 1\$000